UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA

ANA CLAUDIA DE ATAIDE ALMEIDA MOTA

DOCUMENTOS AVULSOS DO CONVENTO DA LAPA (SALVADOR, BAHIA, SÉCULOS XVIII E XIX): EDIÇÃO E ESTUDO

São Paulo

2011

ANA CLAUDIA DE ATAIDE ALMEIDA MOTA

DOCUMENTOS AVULSOS DO CONVENTO DA LAPA (SALVADOR, BAHIA, SÉCULOS XVIII E XIX): EDIÇÃO E ESTUDO

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Filologia e Língua Portuguesa.

Orientador: Prof. Dr. Sílvio de Almeida Toledo Neto.

São Paulo

2011

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Esta dissertação foi elaborada segundo as normas das *Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP:... – Parte I (ABNT),* disponível em: http://www.teses.usp.br/index.php?option=com_content&view=article&id=52&Itemid=67

Catalogação da Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação

da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Mota, Ana Claudia de A. A.

Documentos avulsos do Convento da Lapa (Salvador, Bahia, séculos XVIII e XIX): edição e estudo/ Ana Claudia de Ataide Almeida Mota; orientador Sílvio de Almeida Toledo Neto. – São Paulo, 2011. 241 p.

Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia e Língua Portuguesa) – Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

1. Filologia – Brasil (Séculos 18 e 19). 2. Manuscritos (Edição Semidiplomática) – Bahia, Brasil (Século 18). 3. Codicologia. 4. Diplomática 5. História da religião católica – Brasil – Bahia – Século 18. I. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

MOTA, Ana Claudia de A. A.

Documentos avulsos do Convento da Lapa (Salvador, Bahia, séculos XVIII e XIX): edição e estudo

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Filologia e Língua Portuguesa

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof.(a) Dr.(a): _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof.(a) Dr.(a): _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof.(a) Dr.(a): _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Dedico este trabalho ao meu Painho Humberto Almeida Mota (in memoriam), pelo esplêndido ser humano, pai e esposo que foi. E que mesmo ausente fisicamente, se fez presente em todos os momentos da minha jornada.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus pelo dom da vida.

Ao Professor Heitor Megale, *in memoriam*, pelo carinho, recepção e orientação. Orientou este trabalho de agosto de 2008 a outubro de 2009.

Ao Professor Sílvio de Almeida Toledo Neto, que aceitou, sem titubear, dar continuidade à minha orientação, mesmo sem me conhecer. Muito obrigada pela confiança, orientação, paciência e atenção. Orientador de novembro de 2009 até o presente momento.

À Querida Professora Teresa Leal Gonçalves Pereira, que além de ter sido uma grande orientadora na iniciação científica, tornou-se uma amiga no sentido pleno da palavra.

Aos Professores Manoel Mourivaldo de Almeida Santiago e Marcelo Módolo, pelas ricas sugestões efetuadas na minha banca de qualificação.

Às professoras Tânia Lobo, Heloísa Bellotto e Maria Célia Lima Pereira-Hernandes, pelos esclarecimentos e sugestões.

À minha Querida Mainha Joanice Barbosa de Ataide Almeida Mota, por ter me gerado e educado de maneira exemplar.

À minha Querida Irmã Carine de Ataide Almeida Mota, pela amizade, carinho e companheirismo.

Ao meu cunhado Henrique Dourado, pela amizade.

Às amigas Religiosas do Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição, com especial atenção às minhas ex-alunas Irmã Eliana Maria e Irmã Maria do Rosário, *in memoriam*.

Agradeço às Irmãs Joana Angélica, Zita, Terezinha do Menino Jesus, *in memoriam*, Terezinha da Santa Face e Auxiliadora pelo carinho e apoio. À Irmã Magnólia de Maria pelo auxílio e esclarecimentos. À Madre Lindinalva por ter me apresentado um mundo de paz e sabedoria. Obrigada por ter fornecido o *corpus* aqui em estudo, delegando-me confiança para que eu pudesse manusear documentos tão importantes.

Ao Jove, Ivan e Sr. Elísio, *in memoriam*, funcionários do Mosteiro que sempre me receberam muito bem.

À colega e pesquisadora Maria Ferraz, por ter fornecido informações de extrema relevância acerca da fundação do Convento da Lapa.

Às minhas amigas soteropolitanas Gleide, Jeane, Cristiane e Camila que mesmo distantes, não deixaram de participar da minha caminhada.

Às minhas primas Maria, Adriana e a todos os meus familiares.

Aos amigos uspianos Anielle Aparecida Gomes Gonçalves, Renata Ferreira Costa, Vanessa do Monte, Phablo Fachin, Cristiane Souza, Vanessa Regina Duarte, Raquel Oliveira, Sandra Regina Franciscatto, Maria Aparecida Mendes e Paula Held, meu muito obrigada pelo companheirismo.

Aos funcionários (Rose Mara, Prislaine, Flaviana, Izilda, Eni, Irene...) e educadoras (Luzia, Cintia, Élina, Luciana, Isabel, Nani) da Creche Oeste da USP de São Paulo, por terem cuidado da minha Princesa Ana Clara nos momentos em que eu estava desenvolvendo este trabalho. Também às educadoras Rosângela, Damaris, Sílvia e Fabrícia da Creche da USP de São Carlos, por terem dado continuidade aos cuidados com a minha filha.

À amiga Claudia Lucia Mendes de Oliveira, pelo carinho e companheirismo.

À amiga Ana Pelinson, pelas partilhas e amizade.

Às amigas Wildes, Adriana e Ellen, companheiras de creche.

Ao funcionário Marcelo da informática, pela ajuda num momento crucial deste trabalho.

À Capes, pela concessão da bolsa de mestrado de fevereiro de 2009 a dezembro de 2010.

Às minhas razões de viver, minha Princesa Ana Clara Lopes Mota, que acompanhou-me nesta jornada antes e após o seu nascimento. Ao meu Esposo Raimundo Lopes de Oliveira Filho, pelo amor e incentivo.

RESUMO

MOTA, A.C.A.A. **Documentos avulsos do Convento da Lapa (Salvador, Bahia, séculos XVIII e XIX): edição e estudo.** 2011. 241 p. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

A presente dissertação apresenta a edição semidiplomática de documentos eclesiásticos, manuscritos entre meados do século XVIII e fim do XIX, provenientes do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, localizado em Salvador – Bahia. Este estudo visa fornecer fonte fidedigna para futuros estudos filológicos, históricos, culturais, religiosos e linguísticos do período. O *corpus* é constituído de 63 (sessenta e três) fólios avulsos, totalizando um conjunto de 46 (quarenta e seis) documentos. Para complementar a edição, apresenta-se a contextualização histórica dos documentos, detalhando a vida monacal das religiosas que possuem a guarda da documentação. Também aborda-se o estudo dos aspectos codicológicos, diplomáticos e paleográficos. Elaboraram-se os verbetes de cada documento, adaptando-os segundo o estudo apresentado pelo *Projeto Resgate*. As fichas com a descrição codicológica dos documentos estudados organizam e apresentam os principais elementos sobre a materialidade do *corpus*. O estudo paleográfico apresenta um quadro contrastivo entre a escrita dos cinco punhos mais variáveis no *corpus*. Esse corpus é relevante para o estudo da história do período, da instituição e representativo do estado de língua da época.

Palavras-chave: Filologia, Codicologia, Paleografia, Diplomática e História da língua portuguesa.

ABSTRACT

MOTA, A.C.A.A. **Loose documents of the Convento da Lapa (Salvador, Bahia, eighteenth and nineteenth centuries): publishing and study**. 2011. 241 p. Thesis (Masters). Faculty of Philosophy and Humanities, University of São Paulo, São Paulo, 2011.

This thesis presents a semidiplomatic edition of Church documents, manuscripts from the mid eighteenth and nineteenth centuries, from *the Convent of Nossa Senhora da Conceição da Lapa, Salvador – Bahia*. This study aims to provide a reliable source for future philological studies, historical, cultural, religious and linguistic studies of the period. The *corpus* is constitued of 63 (sixty three) loose folios, totaling a set of 46 (forty six) documents. Complementing the issue, it presents the historical context of the documents. It also addresses the study aspects of aspects codicological, diplomatic and paleography. Were of each document was studies elabored, adapting them acording studies of the study presented by the *Projeto Resgate*. The codicological chips organize and present the main elements that detail the matearіality of the *corpus* of each item, besides the description of the origin of the paper, etc. The palaeographic study presents the picture of five wrists, which deals with the contrastive of the spelling of period in question. This *corpus* is relevant to the study of the history of the period, the institution and representative of state language studies of the time.

Keywords: Philology, Codicology, Palaeography, Diplomatic and History of the portuguese language.

LISTAS DE TABELAS E ILUSTRAÇÕES

Lista de Abreviaturas

cf. - conferir

s.l – sem localização

s.d – sem datação

CNSCL– Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa

Lista de Ilustrações

Figura 1 – Altar principal da Igreja.....24
Figura 2 – Visão da fachada do Convento.....24
Figura 3 – Ilustração representando o momento que os soldados lusitanos invadem o Convento da Lapa.....33
Figura 4 – Santa Beatriz.....34
Figura 5 – Túmulo de Santa Beatriz.....34
Figura 6 – Religiosas do Mosteiro da Imaculada Conceição de Campo Maior.....34
Figura 7 – Altar principal.....35
Figura 8 – Visão do coro.....35
Figura 9 – Entrada principal do Mosteiro.....35
Figura 10 – Capa do livro manuscrito.....57
Figura 11 – Lombada com vista frontal.....57
Figura 12 – Lombada com vista lateral.....58
Figura 13 – Corrosão na capital do Documento 9.....58
Figura 14 – Corrosão na parte inicial do Documento 13.....58
Figura 15 – Marca d'água do Documento 2.....59
Figura 16 – Marca d'água do Documento 2.....59
Figura 17 – Marca d'água do Documento 3.....60
Figura 18 – Marca d'água do Documento 7.....60
Figura 19 – Marca d'água do Documento 8.....60
Figura 20 – Marca d´água do Documento 9.....60

Figura 21 – Marca d’água do Documento 10.....61
Figura 22 – Marca d’água do Documento 14.....61
Figura 23 – Marca d’água do Documento 19.....61
Figura 24 – Marca d’água do Documento 21.....61
Figura 25 – Marca d’água do Documento 21.....62
Figura 26 – Marca d’água do Documento 22.....62
Figura 27 – Marca d’água do Documento 26.....62
Figura 28 – Marca d’água do Documento 28.....62
Figura 29 – Marca d’água do Documento 32.....62
Figura 30 – Marca d’água do Documento 34.....63
Figura 31 – Marca d’água do Documento 36.....63
Figura 32 – Marca d’água do Documento 44.....63
Figura 33 – Marca d’água do Documento 46.....63
Figura 34 – Marca d’água do Documento 9.....63
Figura 35 – Marca d’água do Documento 19.....64
Figura 36 – Marca d’água do Documento 21.....64
Figura 37 – Marca d’água do Documento 23.....64
Figura 38 – Marca d’água do Documento 30.....64
Figura 39 – Marca d’água do Documento 36.....64
Figura 40 – Marca d’água do Documento 45.....64
Figura 41 – Marca d’água do Documento 8.....65
Figura 42 – Marca d’água dos Documentos: 14, 15,21, 25, 29, 32, 33.....65
Figura 43 – Imagem demonstrando o vocábulo Abadessa.....65
Figura 44 – Assinatura da Sóror Joanna Agélica de Jesus.....66
Figura 45 – Exemplos de abreviatura por suspensão ou apócope no *corpus*.....68
Figura 46 – Exemplos de abreviaturas por sigla simples.....68
Figura 47– Exemplos de abreviaturas por contração ou síncope.....69
Figura 48 – Exemplos de abreviaturas por letras sobrescritas.....69
Figura 49 – Exemplos de abreviaturas mista.....70
Figura 50 – Exemplos de abreviaturas por sinal especial.....70
Figura 51 – Exemplos de notas tironianas ou taquigráficas.....70

Figura 52 – Exemplos de abreviaturas numéricas.....71
Figura 53 – Alfabeto maiúsculo.....72
Figura 54 – Alfabeto minúsculo.....72

Lista de Quadros

Quadro 1 – Letra A.....75
Quadro 2 – Letra B.....76
Quadro 3 – Letra C.....77
Quadro 4 – Letra D.....78
Quadro 5 – Letra E.....79
Quadro 6 – Letra F.....80
Quadro 7 – Letra G.....81
Quadro 8 – Letra H.....82
Quadro 9 – Letra I.....83
Quadro 10 – Letra J.....84
Quadro 11 – Letra L.....85
Quadro 12 – Letra M.....86
Quadro 13 – Letra N.....87
Quadro 14 – Letra O.....88
Quadro 15 – Letra P.....89
Quadro 16 – Letra Q.....90
Quadro 17 – Letra R.....91
Quadro 18 – Letra S.....92
Quadro 19 – Letra T.....93
Quadro 20 – Letra U.....94
Quadro 21 – Letra V.....95
Quadro 22 – Letra X.....96
Quadro 23 – Letra Y.....97
Quadro 24 – Letra Z.....98

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Mapa geral dos conventos da Bahia.....27
Gráfico 2 – Apresentação do número das espécies documentais em relação ao conjunto do *corpus* 39

Lista de Tabela

Tabela 1 – Relação dos documentos editados.....38

Lista de Fichas

Ficha 1 – Documento 1.....42
Ficha 2 – Documento 2.....43
Ficha 3 – Documento 3.....43
Ficha 4 – Documento 4 43
Ficha 5 – Documento 5.....44
Ficha 6 – Documento 6.....44
Ficha 7 – Documento 7.....44
Ficha 8 – Documento 8.....45
Ficha 9 – Documento 9.....45
Ficha 10 – Documento 10.....45
Ficha 11 – Documento 11.....46
Ficha 12 – Documento 12.....46
Ficha 13 – Documento 13.....46
Ficha 14 – Documento 14.....47
Ficha 15 – Documento 15.....47
Ficha 16 – Documento 16.....47
Ficha 17 – Documento 17.....48
Ficha 18 – Documento 18.....48
Ficha 19 – Documento 19.....48
Ficha 20 – Documento 20.....49
Ficha 21 – Documento 21.....49
Ficha 22 – Documento 22.....49

Ficha 23 – Documento 25.....50
Ficha 24 – Documento 26.....50
Ficha 25 – Documento 27.....51
Ficha 26 – Documento 28.....51
Ficha 27 – Documento 29.....51
Ficha 28 – Documento 31.....52
Ficha 29 – Documento 32.....52
Ficha 30 – Documento 33.....52
Ficha 31 – Documento 34.....53
Ficha 32 – Documento 35.....53
Ficha 33 – Documento 36.....53
Ficha 34 – Documento 37.....54
Ficha 35 – Documento 38.....54
Ficha 36 – Documento 40.....54
Ficha 37 – Documento 41.....55
Ficha 38 – Documento 42.....55
Ficha 39 – Documento 43.....55
Ficha 40 – Documento 44.....56
Ficha 41 – Documento 45.....56
Ficha 42 – Documento 46.....56

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 16
2 ESTUDO HISTÓRICO 18
2.1 Fundação dos primeiros conventos no Brasil 18
2.1.1 Fundação do Convento da Lapa.....21
2.1.1.2 Estrutura administrativa e cotidiano das religiosas.....24
2.1.1.3 Sóror Joana Angélica de Jesus.....32
2.1.1.4 Breve apontamento sobre a Ordem Religiosa das Concepcionistas.....33
3 ANÁLISE DIPLOMÁTICA, PALEOGRÁFICA E CODICOLÓGICA.....37
3.1. Identificação das espécies documentais 37
3.1.1. Descrição codicológica.....41
3.1.2 Abreviaturas.....67
3.1.2.1 Por sinal geral.....67
3.1.2.2Abreviatura por suspensão ou apócope.....68
3.1.2.3 Sigla.....68
3.1.2.4 Sigla simples.....68
3.1.2.5 Abreviatura por contração ou síncope.....68
3.1.2.6 Abreviaturas por letras sobrescritas.....69
3.1.2.7 Abreviatura mista.....69
3.1.3 Abreviatura por sinal especial.....70
3.1.4 Notas tironianas ou taquigráficas.....70
3.1.6 Abreviaturas numéricas.....70
3.1.6 Signos abreviativos.....71
3.1.7 Quadro contrastivo de cinco punhos.....71
4 EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA.....99
4.1 Normas para transcrição de documentos manuscritos para a história do Português do Brasil.....99
4.1.1 Ementa dos documentos editados 101
4.1.1.1 Lição justalinear do *corpus*.....109

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....236
REFERÊNCIAS.....239

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação objetiva dar a público a edição de 46 (quarenta e seis) documentos avulsos de cunho religioso e administrativo, manuscritos em suporte cartáceo. Acompanham a edição apontamentos paleográficos e codicológicos. A tomada de conhecimento dos manuscritos aqui editados não poderia vir à luz por meio de pesquisas realizadas formalmente, em arquivos históricos e bibliotecas. A descoberta desse patrimônio se deu através de uma comunicação pessoal com as religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculda Conceição da Bahia, localizado em Salvador - Bahia. Após esse primeiro contato, esta pesquisa se estruturou a partir de *corpus* manuscrito preservado pela Ordem. A tipologia documental do *corpus* abarca alvarás, arrolamentos, avisos, cartas, certidões, contratos, declarações, doações, licenças, listas, pareceres, petições, procurações, provisões, requerimentos, solicitações e termos. Todos os documentos do *corpus* foram produzidos entre o terceiro quartel do século XVIII e o último do século XIX. Os manuscritos são quase que na totalidade de Salvador, com exceção do Documento 3, originário de Lisboa.

A documentação aqui estudada encontra-se sob a guarda das religiosas que outrora conviveram no Convento da Lapa. Atualmente, essas religiosas não habitam mais nesse local, pois ele deixou de ser casa religiosa e passou a abrigar um dos *campi* da Universidade Católica de Salvador. O ex-Convento da Lapa, atual Mosteiro da Ordem da Imaculda Conceição da Bahia, é o depositário de toda a documentação que se conseguiu preservar desde a fundação da antiga sede, até o início do século XX. Como se pode constatar, a guarda dessa documentação não foi feita de maneira adequada porque não existe um arquivo propriamente dito. Nunca houve as condições mínimas que propiciassem a preservação do acervo, por desconhecimento pelas religiosas dos meios necessários para tal fim. A ação do tempo, mofo e papirófagos levaram à gradual deterioração do acervo, em maior ou menor grau, como se verifica na edição do *corpus*.

A edição que ora se apresenta segue critérios semidiplomáticos, com base no originais dos fac-símiles a cores. A edição semidiplomática, também denominada de

paleográfica ou diplomático-interpretativa, pressupõe um número mínimo de intervenções do editor, além de ter as abreviaturas desenvolvidas, com o acréscimo grafado em caracteres itálicos. Apresenta-se uma lição justalinear, correspondente linha a linha ao formato do original, ao lado da edição fac-similar. A partir da leitura exaustiva do vasto acervo preservado, optou-se por reproduzir e transcrever somente os mais bem conservados e, portanto, mais legíveis. De um total de aproximadamente duzentos fólios, selecionaram-se sessenta e três, não só devido a serem os mais legíveis do conjunto, mas também por serem documentos variados quanto à espécie documental, autoria e datação.

A seleção de um *corpus* variado beneficia o aprofundamento dos estudos filológicos em documentos do período: ajuda a caracterizar diferentes espécies documentais, como interessa à Diplomática. Proporciona os estudos comparativos entre as diferentes práticas de escrita, coetâneas ou distanciadas no tempo, questão que importa especialmente à Paleografia. Permite o estudo linguístico dos diferentes autores materiais dos documentos, homens e mulheres pertencentes a diversos ambientes socioculturais, pelo que constitui-se em fonte indispensáve para estudo da língua escrita no Brasil, e mais especificamente na Bahia, de fins do século XVIII à segunda metade do XIX.

Este trabalho é composto por quatro capítulos. No capítulo I, trata-se da fundação dos primeiros conventos no Brasil e, mais especificamente, da fundação do Convento da Lapa. Quanto a este convento, consideram-se ainda a estrutura administrativa e cotidiano das religiosas, traça-se uma breve biografia de Sóror Joana Angélica de Jesus. No capítulo II, procede-se à análise diplomática, codicológica e paleográfica. Identificam-se as espécies documentais, ao que se segue a descrição codicológica, e realiza-se a descrição da escrita dos cinco punhos mais recorrentes no *corpus*. No capítulo III, apresentam-se as edições fac-similar e semidiplomática justalinear do *corpus,* esta conforme as *Normas para transcrição de documentos manuscritos para a história do Português do Brasil*. Precede a edição o conjunto de normas, seguido de ementas dos documentos editados. Reserva-se o quarto capítulo para as considerações finais.

2 ESTUDO HISTÓRICO

2.1 Fundação dos primeiros Conventos no Brasil

Considerando-se a história eclesiástica no Brasil, foi na cidade de Salvador que ocorreram as primeiras manifestações oficiais para a fundação de casas religiosas, embora tenha sido em Olinda a edificação, no ano de 1576, de um dos primeiros recolhimentos de mulheres da Ordem Terceira Franciscana. Posteriormente, em 1585, as dependências que abrigavam essa ordem foram doadas aos frades franciscanos, que neste local construíam seu primeiro convento. Trata-se da primeira notícia de fundação de uma casa religiosa na colônia. No entanto Azzi, organizador de *A vida religiosa no Brasil*: enfoques históricos, traz informações referentes à fundação de recolhimentos no Brasil, ainda mais antigos, como afirma na passagem a seguir.

> Os primeiros ensaios de criação de recolhimentos aparecem já no século XVI. O jesuíta Manoel da Nóbrega, além de expressar o seu desejo de criar recolhimentos para meninas indígenas, refere-se a "casas de recolhimentos como de freiras", fundadas por dois frades franciscanos espanhóis entre os índios Carijós e Guaianazes, junto à Laguna dos Patos em Santa Catarina. (AZZI, 1983, p.3)[1]

Mas o que levou os colonos a demonstrarem o desejo de fundarem instituições religiosas no Brasil? Algranti (1992, p. 69-81) esclarece que algumas décadas após o descobrimento do Brasil, a Coroa portuguesa decidiu colonizar esta sua nova possessão. E para realização de tal empreitada, enviou colonos portugueses para as novas terras do Atlântico. Esse contingente populacional de colonos era constituído esmagadoramente por homens. Quando havia mulheres, vinham em companhia dos seus maridos. Uma das primeiras atitudes da Coroa portuguesa foi transferir para a colônia os seus costumes e *modus vivendi*. Para tal, era necessário que esta sociedade se desenvolvesse em torno de famílias estruturadas e fecundas. Ainda no final do século XVI, muitas mulheres portuguesas foram enviadas para a colônia com a

[1] Confirmam ainda a presença religiosa no Brasil desde os primeiros tempos as seguintes datas: em 1551, tem início o funcionamento do colégio jesuita de Santiago para educação de meninos índios, em Vitória, Espírito Santo.Fundação do colégio jesuita de São Paulo, em 25/01/1554. Criação do colégio jesuita de Salvador, por provisão de 7/11/1560. V. SLEMIAN, Andréa et al. **Cronologia de história do Brasil colonial (1500-1831)**. São Paulo: FFLCH, 1994.

incumbência de se casarem com os novos colonos.[2] Na maioria das vezes essas mulheres, ou melhor, meninas, eram órfãs enviadas para exercerem essa função. Em alguns casos, até prostitutas foram transferidas para o Brasil com a obrigação de se casarem e terem filhos. Gradualmente as famílias foram se constituindo, cresceram e dessas relações nasceram brasileiros e brasileiras de origem lusitana.

Na sociedade colonial do século XVII, a mulher tinha apenas duas opções de vida. A primeira seria o matrimônio, casando-se em média com quatorze anos, e a segunda seria abraçar a vida religiosa. No primeiro caso, os pais das jovens eram obrigados a pagar um dote referente ao casamento. Mas como a esse dote era atribuído um valor muito alto, os pais que possuíam muitas filhas não tinham como arcar com tantas despesas. Em decorrência da falta de casas religiosas no Brasil, a única alternativa para os pais que escolhiam a vida religiosa como destino para as suas filhas era a de enviá-las para instituições religiosas na metrópole ou em outras colônias, localizadas na África. Nestes casos também se exigia um dote, de valor, no entanto, bem inferior. Em suma, no período a que se referem os documentos estudados neste trabalho, era comum às mulheres casarem-se ou ordenarem-se. Para as famílias que decidiam enviar as filhas para conventos e recolhimentos, seria preferível que essas instituições fossem no Brasil. Mas, para a realização de tal desejo, era necessária a expressa autorização da Coroa e a aprovação do Papa, Azzi (1983).

Diante da necessidade de casas religiosas no Brasil, os moradores de Salvador, após muita insistência, receberam a notícia de que a Câmara de Salvador havia obtido autorização para a fundação de um recolhimento. Em 1644 foi fundado o recolhimento do Desterro e, após trinta anos, em 9 de maio de 1677, o recolhimento foi transformado em Convento do Desterro. Para a sua fundação, vieram quatro clarissas do Mosteiro de Évora, em Portugal, com a incumbência de formar as noviças brasileiras. Foi possível realizar tal intento porque os senhores de engenho baianos eram os principais fincanciadores e interessados na construção desse tipo de instituição religiosa. Para estes era mais cômodo que as suas filhas religiosas permanecessem no Brasil, o que, anteriormente, não fora possível, como atesta Azzi (1983, p.47).

---

[2] Slemian *et al*. (1994, p 49) informaram que em 1551 chegaram as primeiras mulheres brancas no Brasil.

Não foram localizados dados quantitativos referentes ao número de mulheres que saíram do Brasil, enfrentando longas e perigosas viagens, com o objetivo de abraçarem a vida religiosa. Contudo obtiveram-se informações de que foi um número muito alto. Em um contexto futuro, a evasão de mulheres aptas ao casamento trouxe grandes preocupações para a Coroa portuguesa, visto que, se o número de mulheres brancas já era pequeno, com a grande saída dessas mulheres para os recolhimentos religiosos da colônia, a situação passou a provocar um novo desequilíbrio entre o número de homens e o de mulheres. Azzi (1983, p.18)

Esse foi um dos principais fatores que levou o rei Dom João V, em 1732, a lançar mão de um alvará proibindo que toda e qualquer mulher branca deixasse a colônia sem autorização do rei. Somente as mulheres casadas, acompanhando os seus maridos, poderiam seguir viagem. Concomitantemente a essa situação, o marquês de Pombal obrigou 20 mil famílias portuguesas a migrarem para o Brasil, como se atesta em Azzi (1983, p.26).

Como foi visto, o primeiro mosteiro erigido canonicamente em Salvador, foi o do Desterro, fundado em meados do século XVII. Apenas na década de trinta do século XVIII é que teve início a fundação de novas instituições religiosas. De acordo com Azzi, a fundação das outras instituições sucedeu-se da seguinte maneira:

> Em 1739 fundou na Bahia o Recolhimento das Ursulinas da Soledade, destinado a ser convento e educandário, conseguindo no ano seguinte a sua aprovação do rei Dom João V e a confirmação do breve do papa Bento XIV em agosto de 1741, para acolher 40 religiosas. Ainda no mesmo século funda-se na Bahia o Convento das Ursulinas das Mercês, com licença para receber cinquenta religiosas. Aberto em 1735 por iniciativa de Úrsula Luiza de Montserrate, recebeu aprovação régia em 1742. Em 1744 fundou-se também o Convento da Conceição da Lapa, de irmãs franciscanas, com 30 vagas. Para fundá-lo vieram religiosas do Desterro. Receberam seus estatutos do arcebispo D. José Botelho de Matos, e foram designadas como franciscanas concepcionistas por dedicarem especial devoção à Imaculada Conceição. (AZZI, 1983, p. 32).

Nesse contexto, observa-se que muitas instituições religiosas foram fundadas durante o século XVIII e, dentre elas, o Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa. A construção desse Convento só foi possível porque os renomados mestres-de-obras João de Miranda Ribeiro e Manoel Antunes Lima comprometeram-se a fornecer o terreno e custear toda a obra.

A fundação desse novo Convento contribuiu para que as religiosas deixassem de ir para o reino, e permanecessem na colônia. Isso diminuía os dispêndios da Coroa. Contudo, em troca da concessão desse benefício,a Coroa realizou algumas exigências: o convento só poderia receber vinte religiosas que tivessem posses suficientes para se manterem e, por morte da religiosa, o convento não herdaria os seus bens. Com essas imposições, a Coroa impedia que houvesse transferência de dinheiro para a colônia, com a permanência das religiosas no Brasil, como também impossibilitava que os conventos fossem proprietários de muitos imóveis. Isso permitia que a circulação de bens permanecesse no mercado ativo.[3]

Outro elemento que desencadeou a aprovação pela Coroa da criação de novas instituições religiosas foi o fato de não existir mais excesso de homens aptos ao casamento, pelo contrário, com a descoberta de ouro na região sudeste do Brasil, muitos homens deixaram o nordeste rumo às Minas Gerais, ocorrendo o processo inverso. Sobravam mulheres brancas e faltavam homens brancos. Desse modo, o contexto socioeconômico da sociedade baiana também foi um grande motivador para a criação dessas novas instituições religiosas.

2.1.1 Fundação do Convento da Lapa

Em concordância com as normas vigentes, que previam a autorização do rei e a aprovação canônica do Papa, foi criado o Convento da Lapa. Os maiores interessados na fundação dessas casas eram os habitantes da terra, pelo que, com o auxílio da Coroa, eram os principais financiadores e idealizadores dessas obras.

O Convento foi fundado em 1744, após licenças régias de 1733 e pedidos insistentes da população, quando João de Miranda Ribeiro concluiu a primeira etapa da construção. Para orientar as primeiras noviças, foram escolhidas as Madres Clarissas Sóror Maria Caetana da Assunção e Sóror Josefa Clara de Jesus, provenientes do

---

[3] Alguns dos dados referentes ao papel exercido por João de Miranda Ribeiro e sobre a fundação do Convento foram obtidos da comunicação apresentada por FERRAZ, Maria. *Uma política de restrições e os monastérios femininos na América portuguesa: A fundação do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa*. Texto apresentado no 5º Encontro Estadual de História ANPUH – Ba, 2010.

Convento do Desterro.[4] João de Miranda Ribeiro tinha motivos pessoais para arcar com todas essas despesas, porque possuía cinco filhas, e no Convento do Desterro — único Convento da América Portuguesa — não existiam vagas para todos os pais que almejavam a vida religiosa para as suas filhas. Na citação abaixo, verifica-se a reprodução de trecho do Documento 3 deste trabalho, no qual o Rei Dom Joaõ V concede licença a João de Miranda Ribeiro para edificar o Convento.[5]

> (...)Faç[o] Saber aos q*ue* [e]staminha Provizam Virem q[ue] tendo respeto a me reprezentar Ioam de Miranda Ribeiro q[u]e Sen[d]o eu Servido Conceder lhe Licenca para erigir hum Convento de Religi[ozas] [rec]oletas junto ahuma aCapella dedicada a Nossa Senhora da Lapa que elle Su[p]p*lican*te [ti]nh[a] feito edificar a Su[a] Custa paraCommodidade dos moradores [d]o bai[r]o [d]o Teroró d[a] Cidade da Bahia pela necessided[e] que tinh[ã]o d[e] [Igr]eja p*ar*a ouvirem Missa Co[m]eçou a ditaobra aproveitandose das terras que para ella lhe [dei]x[o]u o Capitam Ioam Pinto Brandão (...) (Documento 3 da edição, linha 2-9).

Hoornaert descreve abaixo como se terá dado a fundação do Convento da Lapa.

> O biógrafo de D. José Fialho, que tão bem descreve a vida religiosa da Bahia por ocasião da chegada do novo arcebispo em 1739, afirma: Há também nessa freguesia um convento novo com a invocação de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, o qual, ainda que de paredes esteja acabado, não está ainda na sua perfeição, e por alguns embaraços e dúvidas que se têm movido, está sem religiosas. Na realidade, a inauguração do convento é datada em 7 de dezembro de 1744, sendo arcebispo D. José Botelho de Matos. Foi esse arcebispo quem traçou os estatutos, de acordo com a regra aprovada em 1511 pelo papa Júlio II para as religiosas franciscanas. As novas religiosas vieram do convento do Desterro, a cujo ramo pertencem. Foram designadas como franciscanas concepcionistas, em virtude de se consagrarem a honrar o mistério da Imaculada Conceição. (HOORNAERT, 1992, p.227)

A construção erigida para abrigar as Irmãs do Convento da Lapa funcionou como casa religiosa até 1989. Nesse ano, em decorrência de obras realizadas pela Prefeitura de Salvador, na Estação da Lapa, as religiosas que lá habitavam foram transferidas para o bairro de Brotas, também localizado em Salvador. Após a transferência, o Convento da Lapa passou a ter a denominação de Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição da Bahia, visto essa ser a designação de mosteiro mais adequada para

---

[4] Termo de recepção e estabelecimento do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, 1744. Arquivo Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição da Bahia (OMC-Ba).

[5] Provisão do rei D. João V ordenando que o Arcebispo da Bahia dê seu parecer para edificar a sua custa um convento de religiosas na capela que instituiu com o título de Nossa Senhora da Lapa, 1731. AHU, *Avulsos Bahia,* Caixa 39 Documento 3507.

locais que abrigam monges e monjas. A denominação de Convento refere-se à habitação de religiosos e religiosas, os quais não necessariamente seguem uma vida monástica, com clausura. Atualmente, na antiga sede do Convento da Lapa, funciona um dos *campi* da Universidade Católica de Salvador. Nesse *campus* são ministradas as atividades do Curso de Letras.

O conjunto arquitetônico do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa era originalmente formado pelo convento, igreja, casa do capelão e roça. Desses ambientes, o único que continua exercendo a sua função inicial é a igreja, pois lá ainda se celebram missas diariamente, com a participação do público em geral. A planta da igreja apresenta nave única e a peculiaridade de ter acesso lateral, "coro baixo" e "coro alto". A torre, de terminação piramidal, situa-se próxima à capela-mor. A entrada do convento era precedida por pátio com a casa do capelão à direita. A construção conventual em alvenaria desenvolve-se em torno de um claustro retangular, apresentando mirante na esquina direita, elemento comum em conventos baianos de religiosas, e a igreja na outra extremidade, prolongando-se na fachada.[6] A igreja foi, portanto, a única parte da construção que não sofreu adaptações para receber a Universidade Católica. Todo o resto do Convento foi adaptado para abrigar salas de aula, auditórios e escritórios. Do passado se conservam as lápides funerárias, visto que a maioria das suas religiosas foi sepultada no próprio Convento. Também se manteve uma lápide indicando a antiga cela da Madre Joana Angélica, que hoje é a ante-sala de um auditório. A Figura 1 apresenta imagem interna da Igreja, com visualização do altar, do coro alto e coro baixo e imagem no centro de Nossa Senhora da Conceição da Lapa. Localizam-se lateralmente duas pinturas em azulejaria portuguesa, além disso, observa-se também que muitas partes da construção e de objetos são banhadas a ouro, componente de destaque nas igrejas baianas do período colonial.[7] Já a Figura 2 apresenta vista externa e atual do Convento, localizado na Avenida Joana Angélica.

---

[6] Podem-se ver torres igualmente no Convento de Santa Clara do Desterro e das Ursulinas.
[7] Como a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco que apresenta boa parte da construção banhada a ouro.

Figura 1- Altar principal da Igreja

Figura 2- Visão da fachada do Convento

2.1.1.2 Estrutura administrativa e cotidiano das religiosas[8]

O Convento da Lapa obedecia ao mesmo propósito dos outros conventos fundados na mesma época: além de abrigar religiosas professas, também recebia recolhidas e pensionistas. No documento 45 da edição é apresentado o “Arrolamento da Comunidade Religiosa do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa”. Nessa lista, constam “Residentes no seo mesmo Convento: quatro religiosas; no Convento das Ursulinas das Mercês com licença dos respectivos Prelados: duas religiosas; as Educandas: cinco; Recolhidas: cinco; Servas adiantadas em idade de 50 a 80 anos: oito” essas últimas foram classificadas pela cor da pele: “creoula” e “parda” e, por fim, “Servas de 18 a 25 anos nove nomes são apresentados”, sendo que havia um décimo nome, mas este fora excluído por um traço. As servas mais jovens também eram identificadas pelas cores “creoula” e “parda.

[8] Algumas das informações referentes à organização administrativa do Convento da Lapa e às funções religiosas foram obtidas com base na leitura do *corpus* em estudo. Os documentos da edição que apresentam tais informações serão identificados no decorrer do texto.

Embora o Convento da Lapa fosse definido como tal, com os dados apresentados acima, verifica-se que este também exercia a função de recolhimento. Para entender melhor o papel religioso exercido por essas instituições, julgou-se necessário diferenciar recolhimento, no contexto da época, de convento. Também de acordo com Azzi, no Brasil colônia, os recolhimentos exerciam as seguintes finalidades:

> 1.º Recolhimentos para meninas: destinados, no projeto inicial jesuítico, à educação de meninas indígenas junto a matronas virtuosas; depois serviram a meninas lusas, órfãs, ou separadas por algum motivo da família, até a idade do casamento.
> 2.º Recolhimentos para moças ou mulheres decaídas, rejeitadas pela sociedade, mas com desejo de regeneração. Eram conhecidas como madalenas.
> 3.º Recolhimentos para mulheres desejosas de uma vida mais piedosa na oração e na penitência. Tinham um modo de vida análogo ao das Ordens Terceiras mais observantes. Não aspiravam à vida religiosa, por isso viviam sem hábito religioso, sem observância de clausura ou de regra. Muitas eram viuvas ou abandonadas pelos maridos.
> 4º Recolhimentos de mulheres destinadas à vida monástica. Organizavam-se já nos moldes conventuais, com hábito religioso, clausura e votos particulares, esperando serem reconhecidas posteriormente pela Coroa, o que raramente aconteceu. Azzi (1989, p. 31-32)

Algranti (1992, p.81-91) esclarece que poucas são as diferenças entre conventos e recolhimentos na Colônia. As duas instituições necessitavam da autorização da Coroa portuguesa e da aprovação do Papa, o que as diferenciava era o tipo de compromisso adotado pelas mulheres que lá habitavam. As que iam para o convento faziam votos, solenes ou não, e na grande maioria das vezes pretendiam dedicar-se à vida religiosa, de maneira integral, sem pretensões de sair futuramente. Já as que viviam em recolhimentos, na maioria dos casos, não tinham as mesmas pretensões. Lá estavam para serem educadas ou cumprir “penas” familiares.

Face à definição de recolhimento apresentada por Azzi, ocorre que as mulheres e jovens habitantes desses locais o faziam por diversos fatores, não apenas religioso, mas também social e político. Conforme explicitado no trecho a seguir:

> Não era o título atribuído que traçava o contorno dos estabelecimentos, mas as necessidades das populações locais. Estas, sim, moldavam, o caráter e o significado das instituições, acomodando-as à realidade colonial. Tanto um convento poderia servir a fins seculares, como um recolhimento não professo assumir o perfil de uma casa de oração converter-se na prática em convento. (ALGRANTI, 1992, p. 87)

Algranti apresenta uma outra concepção de convento e recolhimento, mais voltada para as questões da vida monástica.

> O dicionário de Morais Silva capta bem a essência formal dessa diferença: “Recolhimento é uma casa religiosa organizada à maneira de convento, mas sem votos”. O que o autor quis dizer é “sem votos solenes uma vez que as recolhidas podiam fazer votos simples de castidade, como sucedeu por exemplo, com as seguidoras de Jacinta de S. José, ou com as recolhidas da Divina Providência em São Paulo (hoje convento da Luz). Estas mulheres, sob a orientação do Ordinário, usavam o hábito da ordem religiosa que escolheram, viviam em comunidades, assistiam ao ofício divino atrás das grades, orando no coro. Por outro lado, regiam-se por estatutos inspirados nas regras religiosas, e viviam em regime de clausura. Enfim, adotavam uma vida conventual, a exemplo das freiras de qualquer mosteiro.(ALGRANTI, 1992, p. 87)

Azzi (1883, p.50) apresenta dados de suma importância referentes ao contingente populacional dos recolhimentos e conventos na Bahia, no ano de 1775. Tais dados estatísticos foram fornecidos pelo censo que o Governo da Bahia realizou naquele ano. Reproduzem-se , no Gráfico 1, os dados desse censo, cujo registro indica apresenta que em 1775 habitavam no Convento da Lapa 19 (dezenove) Religiosas Professas, 1 (uma) Hóspede e Agregada, 6 (seis) Servas que são Forras, 4 (quatro) Escravos da Comunidade e 19 (dezenove) Escravas da Comunidade, totalizando quarenta e nove habitantes. Levando-se em consideração que o número de religiosas representa apenas 38% do total de habitantes, os dados disponíveis no Documento 45 desta edição são bem próximos aos números apresentados por Azzi (1983), visto que permanece a grande discrepância entre o menor número de religiosas e o maior entre as recolhidas, servas e escravas. No gráfico a seguir verifica-se a relação entre a variedade de grupos que habitavam nos conventos e recolhimentos, a saber: religiosas professas, educandas seculares, recolhidas seculares, hóspedes e agregadas, servas que são forras, escravos da comunidade, escravas da comunidade e escravas particulares; e as instituições religiosas à qual pertenciam, Conventos de Santa Clara, das religiosas franciscanas; Nossa Senhora da Lapa, das religiosas da Conceição; Nossa Senhoras das Mercês e Nossa Senhora da Soledade, das religiosas ursulinas; Recohimento do Bom Jesus dos perdões, das beatas recolhidas; São Raimundo Recolhimento de Convertidas e Recolhimento secular das casas da Misericórdia.

Como se observa, somente o Convento de Santa Clara das Religiosas Franciscanas possuía quase 300 escravas, em contra partida, para servirem a 80 religiosas.

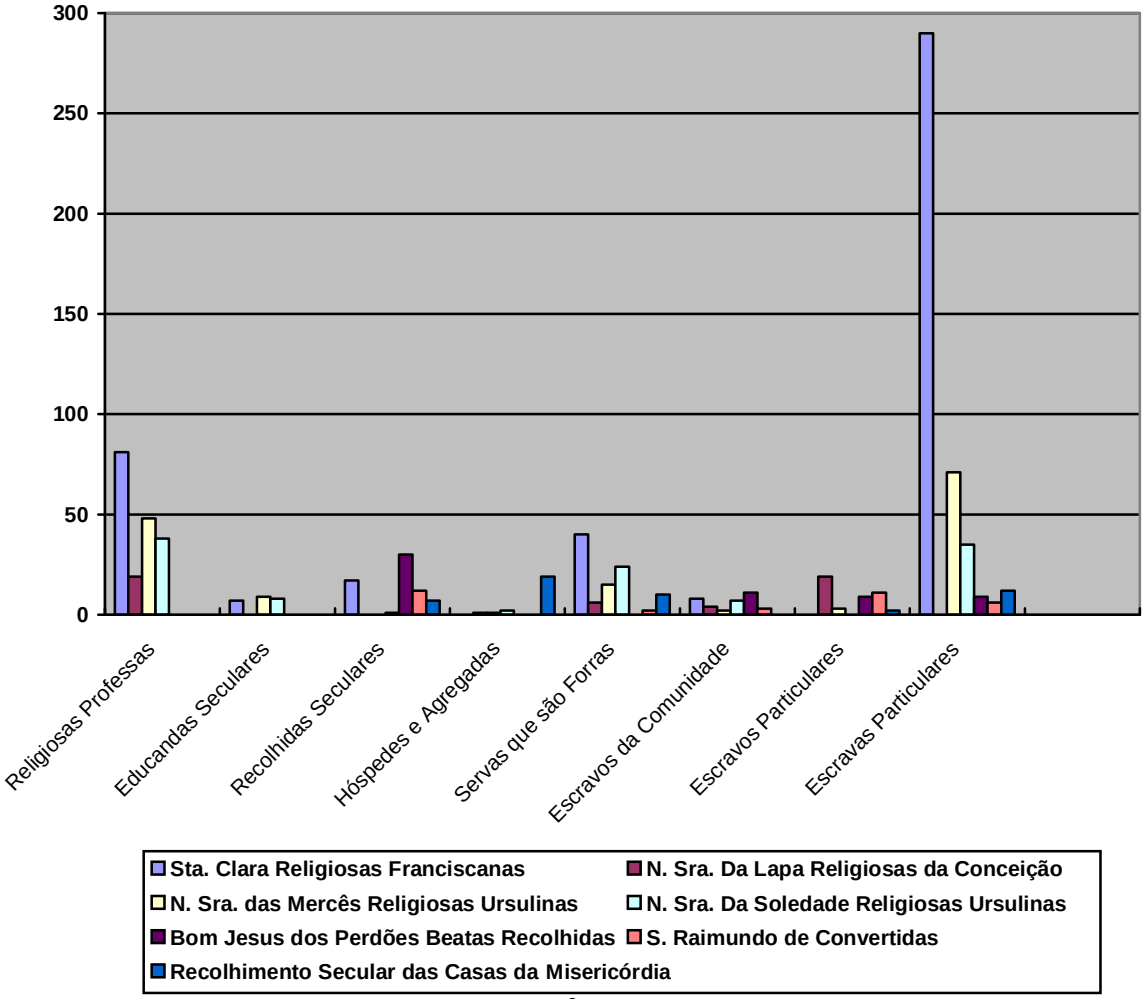

Gráfico 1 – Dados do censo de 1775[9]

No período estudado, existiam duas classes de religiosas: as de véu preto e as de véu branco. As primeiras tinham de ser brancas e isso deveria ser comprovado através de atestado de pureza de sangue.[10] Tais religiosas também tinham de pagar

[9] Fonte: Mapa geral dos Conventos da Bahia- AHU- Bahia- C.A. 26- doc. 8.814.

[10] As informações referentes tanto à organização administrativa do Convento da Lapa quanto às funções religiosas foram obtidas com base na leitura do *corpus* em estudo. Os documentos da edição que apresentam tais informações serão identificados no decorrer do texto.

um dote, cujo valor poderia ser muito elevado para os padrões socioeconômicos da época. Elas professavam votos solenes — votos perpétuos — e eram consideradas religiosas no sentido pleno, da palavra segundo Algranti (1992). O historiador Azzi traz informações sobre essas duas categorias de religiosas.

> No Convento do Desterro havia duas categorias de religiosas: as de "véu preto", consideradas monjas no sentido pleno, que faziam profissão solene e participavam do Ofício no coro. Nos primeiros tempos, as vagas de véu preto foram todas preenchidas pelas filhas de senhores de engenho de Salvador e do Recôncavo. Só mais tarde algumas filhas de comerciantes, geralmente ligadas por parentesco aos senhores de terras, foram também aceitas.
>
> As religiosas de "véu branco" provinham de famílias lusas mais modestas, trazendo dote menor e exercendo funções mais humildes. Depois de algum tempo essa categoria praticamente desapareceu do Desterro na medida que suas vagas foram ocupadas por "véus pretos" por meio de concessões e privilégios dados pela Coroas a famílias de prestígio. (AZZI, 1989, p. 47-48)

As freiras de véu branco não eram religiosas professas, ou seja, não compartilhavam dos votos solenes. Elas eram as responsáveis pelos serviços menos significativos da casa, como lavar, passar, cozinhar e limpar, enquanto que as de véu preto dedicavam-se apenas à vida religiosa e às questões administrativas. Durante o período que perdurasse o noviciado das religiosas de véu preto, não poderiam exercer cargos administrativos. Os serviços mais pesados eram realizados pelas servas e escravas.

Os principais cargos e funções eram exercidos pelas freiras de véu preto. A cada triênio, realizavam-se eleições para se escolherem as religiosas que ocupariam os cargos de mais importância. No Documento 22 da edição consta o "Termo de aprovação e confirmação das oficiais que servirão no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, até 1º de novembro de 1814". Nesse documento não consta data cronológica; entretanto, como as eleições eram realizadas a cada triênio, infere-se que a data seria 1811. Os cargos constantes nesse termo são: Escrivã Mor (uma religiosa); Madre das confissões (uma religiosa); Escrivã (uma religiosa); Discretas, Escutas e Guarda das pessoas que entram na clausura (seis religiosas); Porteira Mor (uma religiosa); Enfermeira (uma religiosa); Provisora (uma religiosa); Roupeira (uma religiosa) e Porteira das portas exteriores da clausura (uma religiosa). Os postos de

Abadessa e Vigária ou Mestra da ordem não são mencionados no Documento22, embora, sejam os mais elevados na hierarquia do Convento.

No transcorrer da edição dos manuscritos observaram-se as diversas funções exercidas pelas religiosas do Convento da Lapa, que passamos a referir em seguida. Para realizar as definições de cada função que era exercida no dia a dia desse Convento, foi consultado o *Vocabulario Portuguez & Latino, áulico, anatômico, architectonico...* (1712) do Padre D. Rafael Bluteau (1638-1734). Optou-se por buscar fundamento nessa obra porque é considerada pelos estudiosos em lexicografia (MURAKAWA 1997, p.496), "como sendo o primeiro [autor] a fixar um *corpus lexical* para a língua portuguesa". Para a referida autora, a obra de Bluteau apresenta um caráter enciclopédico, dada a extensão dos seus verbetes e também pelo fato de refletir o imaginário da época vivida pelo autor. É de se ressaltar que o autor inclui no *Vocabulario* termos de cunho eclesiástico, como declara no título da obra, aspecto do nosso principal interesse. Mais um elemento que influenciou nessa escolha é o fato de D. Rafael Bluteau ser um religioso professo na ordem de São Caetano, um grande estudioso da área de humanidades e da religião. Murakawa (1997, p.25).

Abbadessa: s.f, a prelada maior das religiosas.

Vigária: s.f, cargo que tem nas Ordens terceiras as mulheres, a irmã vigaria.

Discreta: adj, que tem discrição; que há discrição; diz-se das pessoas, e coisas: v.g. ditos, razões discretas: estilo discreto em avisos.

Escrivã(o): s.m, Oficial de Justiça, que escreve os Autos perante algum Magistrado, ou Tribunal, etc.

Porteira: s.f, de Porteiro. Mulher que tem a chave da Portaria nos Conventos, e que assiste nelas.

Provisora: s.m, indivíduo encarregado pelo prelado de uma diocese de exercer jurisdição contenciosa.

Roupeira: sem dados referentes ao campo semântico específico.

Enfermeira: qualquer um que cuide de enfermos.[11]

[11] As acepções de provisora e enfermeira foram obtidas do Dicionário Houaiss.

Em complemento às definições de Bluteau, trazem-se informações contidas nos manuscritos editados. O cargo de Vigária ou Mestra da Ordem, segundo cargo de maior importância, não faz menção às reais funções exercidas por essas religiosas. Elas são as responsáveis por ensinar e educar as noviças, bem como cuidar de todas as leituras e sistematização do ensino e aprendizado religioso do convento. As discretas executam o trabalho de sacristã, isto é, cuidam da Sacristia, ambiente que pode fazer parte do corpo da Igreja, ou localiza-se em suas dependências. É na Sacristia que ficam as vestimentas do sacerdote, onde ele se prepara para a celebração, e também os vasos e ornamentos para a Missa. O cargo de Escrivã definido por Bluteau demonstrou informações específicas do domínio jurídico, sem menção ao campo religioso. A escrivã é a responsável por escrever todos os documentos relacionados ao convento, seu cargo é de confiança e muita responsabilidade. A definição de Porteira é bastante clara em relação ao nosso estudo, pois tal função tinha de ser desempenhada por aquela que apresentasse o seguinte tripé de virtudes: sinceridade, responsabilidade e lealdade. A função de enfermeira é definida por Bluteau de maneira genérica, neste contexto religioso, sabe-se que ela é a responsável pelo cuidado da saúde das enfermas enclausuradas. A provisora é responsável pela compra dos gêneros alimentícios, ela determina o que devia ser comprado, a quantidade, e onde esses produtos poderiam ser adquiridos. A roupeira se responsabilizava pela limpeza e manutenção dos hábitos – vocábulo específico para a vestimenta das religiosas - como também das roupas de cama, toalhas, etc. Por fim, a função de porteira é uma das mais importantes, pois intermedia o contato das religiosas com o século, sendo assim, ela é a responsável pela entrada e saída de objetos e pessoas, por extensão, sua função auxilia na manutenção da ordem no convento.[12]

O dia-a-dia de uma religiosa era guiado pelo badalar dos sinos. Ainda hoje, na mesma ordem religiosa, o sino é que estabelece o que deve ser realizado em cada momento do dia. Segundo Algranti (1992, p. 208-215):

---

[12] As informações complementares aqui apresentadas acerca das funções religiosas foram obtidas por informação pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição e também da pesquisadora Maria Ferraz Barbosa Santos, que desenvolve pesquisa de mestrado em história pela UFBa, cujo tema de pesquisa trata da fundação do Convento da Lapa (Comunicação pessoal).

> A vida no interior dos claustros tinha seu ritmo próprio marcado pelas badaladas do sino. O tempo ecoava lentamente entre um toque e outro, alertando as reclusas quando iniciar ou concluir uma atividade. O sino dividia as horas do dia e da noite, o tempo individual do tempo comunitário. Era ele quem rompia o silêncio profundo que envolvia a todos. Silêncio e reclusão absolutos - os dois princípios maiores da vida contemplativa - eram impostos às mulheres reclusas em todas as instituições estudadas. (ALGRANTI, 1992, p. 210)

O intervalo que compreende as orações das "Completas", proferidas à noite, e das "Matinas" ou "Primas" rezadas pela manhã, deveria ser de completo silêncio. Nos outros momentos do dia a exigência de silêncio total era menos rigorosa; contudo, durante as orações no refeitório e o descanso que ocorria após às 14h, o silêncio deveria ser estritamente respeitado.

Algranti apresenta de maneira sintética, com base nos Estatutos do Recolhimento de Santa Teresa, como era o cotidiano de uma religiosa.

> Boa parte do dia era dedicado a oração. No Recolhimento de Santa Teresa em São Paulo, as reclusas despertavam às 4:30 da manhã. Às 5 horas deveriam estar no coro, para orações até ¾ para as 6:00, quando principiavam a rezar "Matinas", continuando "Laudes" e "Prima", e depois da "Antífona" se recolhiam às suas celas para as orações mentais. Às 8:00 voltavam ao coro, para rezar a "Tercia" e a "Sexta" e continuavam lá para ouvir a missa. Do coro iam para a "casa de labor", trabalhar para a comunidade até às 11 horas; depois disso cada uma ia para a sua cela para exame de consciência sobre o que tinha feito "do tempo que despertou até a presente hora"; ¼ de hora mais tarde, iam para o refeitório. O jantar, como chamavam a essa refeição, durava até às 12:30, quando permaneciam em suas celas até às 14 horas. Dirigiam-se então para o coro para rezar as "Vésperas", e depois retornavam ao trabalho até às 17:30, quando no coro, deveriam rezar as "Completas"; mais 15 minutos de lição espiritual que ouviam assentadas e logo imediatamente rezavam o terço do rosário com alguma pausa a cada mistério, concluindo pela Ladainha de Na. Senhora. Em seguida, dirigiam-se ao refeitório e, depois deste, repouso até às 20:30. Mais 15 minutos de novo exame de consciência, e "... tocando o sino dirigiam-se cada uma a sua cela a fazer algumas devoções até às 21:30, em que entravam a descansar e dormir". (ALGRANTI, 1992, p. 211)

As atuais religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição da Bahia seguem um roteiro cotidiano muito próximo àquele que as religiosas de Santa Teresa viviam no século XVIII. Além do silêncio que aparece aqui como um elemento indispensável no cotidiano dessas religiosas, o tom de voz e a maneira de caminhar devem respeitar os princípios constantes nas regras e regulamentos da vida religiosa. Os seus passos não deveam ser apressados e suas mãos devem estar devidamente

postas sobre o escapulário. O respeito de todas essas atitudes propiciaria às religiosas uma postura de mulheres habilitadas a conviverem numa vida em clausura.

2.1.1.3 Sóror Joana Angélica de Jesus

Joana Angélica de Jesus era soteropolitana, nasceu em Salvador no ano de 1762 e faleceu em 1822. Filha legítima do Capitão José Tavares de Almeida e de Catarina Maria da Silva. Aos vinte anos de idade recebeu o hábito de Concepcionista, vivendo a vida religiosa por quarenta e um anos. Foram feitas incursões no Arquivo Municipal de Salvador e no Instituto Histórico e Geográfico, com o intuito de localizarem-se dados referentes à formação escolar e à origem familiar de Joana Angélica. No entanto, não se obteve sucesso nesse intento. Ela faleceu a golpes de baioneta, no dia 20 de fevereiro de 1822, proferidos por soldados lusitanos que queriam invadir o Convento da Lapa (SOUZA, 1992, p.23).

Joana Angélica, madre superiora, agiu corajosamente com o intuito de resguardar a intregridade das freiras que habitavam aquele convento, pondo-se perante os soldados lusitanos para que não adentrassem na clausura. Há relatos de que os soldados violentaram muitas mulheres na cidade de Salvador, pelo que talvez fosse a preocupação da Abadessa. Joana Angélica desempenha um papel importante na história da Bahia; pois, como Maria Quitéria e outras figuras femininas de destaque, é considerada uma das heroínas baianas nas lutas pela independência da Bahia. Para Risério (1994, p.67), a independência do Estado da Bahia teve um papel de suma importância para a realização da Independência do Brasil.

A ilustração a seguir, cuja autoria é desconhecida, retrata o momento do crime cometido contra Joana Angélica. Nela verifica-se a entrada principal da clausura, guarnecida por um portão de ferro, o que indica que os soldados já teriam ultrapassado a entrada principal. Conforme Souza (SOUZA, 1922, p.34), a Madre Joana Angélica teria solicitado que as outras religiosas fugissem para o quintal do Convento e a deixassem resolver a situação. Por essa decisão, apenas Joana Angélica foi atingida, enquanto as outras religiosas permaneceram ilesas.

Figura 3- Ilustração representando o momento em que os soldados lusitanos invadem o Convento da Lapa

2.1.1.4 Breve apontamento sobre a Ordem Religiosa das Concepcionistas

A Ordem das religiosas Concepcionistas foi fundada por Beatriz da Silva e Menezes, em Toledo, na Espanha, no ano de 1494. A fundadora nasceu em 1426, na cidade de Campo Maior, Portugal, e faleceu em Toledo, em 1492. Santa Beatriz era filha do comandante da cidade de Campo Maior Rui Gomes da Silva e filha de Isabel. A mãe de Beatriz, Dona Isabel, era filha de Dom Pedro de Meneses, que conquistou a cidade de Ceuta, no norte africano, a 14 de agosto de 1414. Em 26 de julho de 1492, é publicada a Bula Papal de Inocêncio VIII, aprovando a fundação da Ordem da Imaculada Conceição. Em 3 de outubro de 1976, Beatriz é canonizada pelo Papa Paulo VI, passando a chamar-se Santa Beatriz da Silva. Cruz (1989, p. 5-6). As duas imagens a seguir são o retrato de Santa Beatriz, de autoria desconhecida, e o seu túmulo, no Mosteiro da Conceição, emToledo. A figura 6 apresenta as religiosas que habitam

atualmente o Mosteiro da Imaculada Conceição de Campo Maior. As cores do hábito em azul e branco representam a devoção à Imaculada Conceição. O manto azul só é utilizado em ocasiões especias.

Figura 4 – Santa Beatriz

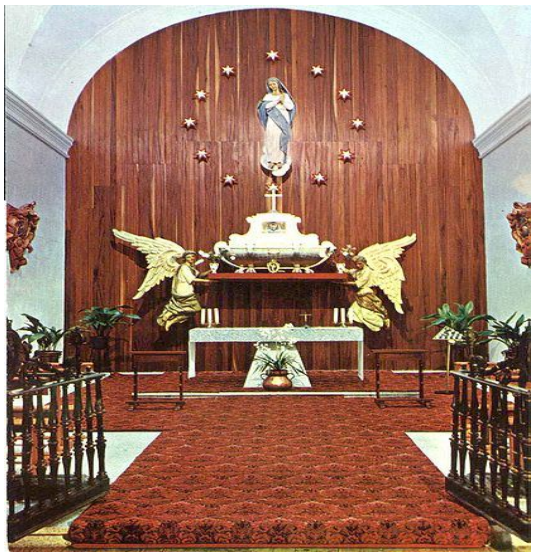

Figura 5 – Túmulo de Santa Beatriz

Figura 6 – Religiosas do Mosteiro da Imaculada Conceição de Campo Maior

O local reservado para abrigar as dependências do Mosteiro de Toledo foi doação da Rainha Isabel, a Católica, prima de Beatriz. A construção apresenta resquícios da cultura medieval, como poderá ser observado nas três figuras que se

seguem. A primeira representa a imagem do altar principal, a segunda mostra o coro do Mosteiro e a terceira, a sua arquitetura externa.

Figura 7 - Altar principal

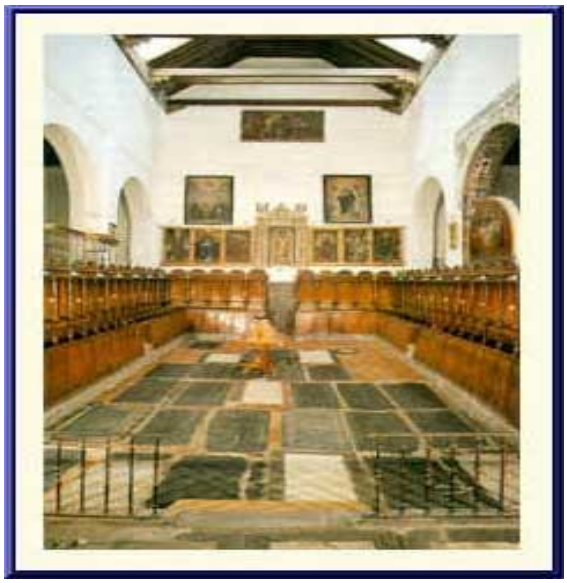

Figura 8 - Visão do coro

Figura 9 - Entrada principal do Mosteiro

O primeiro Convento fundado no Brasil pertencente a essa ordem foi o de Nossa Senhora da Conceição da Lapa. Atualmente o Brasil abriga 19 Mosteiros e Conventos da Ordem Concepcionista. Dentre eles, o mais conhecido é o Mosteiro da Luz, localizado no centro histórico da cidade de São Paulo. Ele foi fundado em 1774, por Frei Antonio de Sant'Anna Galvão. O Mosteiro da Luz também abriga o Museu de Arte

Sacra, cujo acervo é constituído de itens de mobiliário, artigos de ouro e prata, pinturas e esculturas do período colonial.

3 ANÁLISE DIPLOMÁTICA, CODICOLÓGICA E PALEOGRÁFICA

3.1 Identificação das espécies documentais

As tipologias documentais aqui identificadas foram definidas de acordo com o "Glossário das Espécies Documentais", elaborado por Heloísa Liberalli Bellotto (2000). Este Glossário faz parte do *Catálogo I de Documentos Avulsos da Capitania de São Paulo, do Projeto Resgate Barão de Rio Branco*. Os tipos documentais podem ser classificados em diplomáticos e não-diplomáticos. Eles são diplomáticos quando produzem efeitos jurídicos e administrativos, e também apresentam uma fórmula fixa e uniforme. Os não-diplomáticos são informativos, não produzem efeito jurídico e não apresentam fórmulas fixas (BELLOTO, 2000). Burocraticamente, os documentos diplomáticos podem ser ascendentes, descendentes ou horizontais. São ascendentes quando partem de uma esfera hierárquica mais inferior em direção a um nível hierárquico mais elevado; descendentes quando provém de um nível hierárquico mais elevado para um inferior e horizontal quando tramitam dentro do mesmo âmbito, ou entre particulares.

Spina também trata da definição das tipologias documentais, classificando os documentos em públicos ou privados, como se pode observar no trecho que se sucede:

> Os documentos, também denominados vulgarmente *códices* ou *manuscritos*, classificam-se em *documentos particulares* e *documentos públicos*. É um *documento particular* quando, exarado com o fim de conservar o direito de alguém, nele não inteveio qualquer pessoa pública (um testamento, uma doação, uma procuração, um contrato de compra e venda, etc.); se exarado oficialmente por pessoa pública, tem o nome de *documento público*; neste caso, ou é um *diploma*- se dimana diretamente do soberano, da sua imediata autoridade, ou de um alto magistrado (licenças e alvarás régios, patentes, mandados, éditos, que levam o selo de armas do soberano); ou uma carta- nos demais casos (forais, cartas. Conselhias, senhorias etc). (SPINA, 1994, p.24)

A apresentação da relação dos documentos editados segue o modelo apresentado em *Por minha letra e sinal: documentos do ouro do Século XVII* organizado pelos Professores Heitor Megale e Sílvio de Almeida Toledo Neto (2005). Esta é formada por uma tabela contendo quatro colunas e quarenta e sete linhas. Na coluna 1 informa-se a localização do documento na edição semidiplomática, na coluna

dois define-se a tipologia documental, na coluna três a procedência do documento e na última a datação. A relação dos documentos será apresentada na mesma ordem em que aparece na edição semidiplomática.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EDITADOS

LOCALIZAÇÃO NA SEMIDIPLOMÁTICA	TIPOLOGIA	PROCEDÊNCIA	DATAÇÃO
Documento 1	Termo	Salvador	02-01-1746
Documento 2	Certidão	Bahia	07-03-1750
Documento 3	Provisão	Lisboa	09-06-1755
Documento 4	Termo	CNSCL	15-08-1756
Documento 5	Termo	Bahia	19-04-1764
Documento 6	Licença	CNSCL	23-05-1776
Documento 7	Declaração	Bahia	12-07-1780
Documento 8	Solicitação	Bahia	25-08-1780
Documento 9	Provisão	Bahia	30-01-1782
Documento 10	Provisão	Bahia	08-04-1783
Documento 11	Provisão	Bahia	05-01-1784
Documento 12	Doação	Bahia	12-03-1786
Documento 13	Recibo	Bahia	s.d-12-1792
Documento 14	Alvará	Bahia	s.d-01-1798
Documento 15	Provisão	Bahia	22-02-1798
Documento 16	Termo	CNSCL	09-12-1798
Documento 17	Alvará	Salvador	10-12-1800
Documento 18	Petição	Bahia	20-07-1805
Documento 19	Provisão	Bahia	19-11-1805
Documento 20	Petição	Bahia	20-12-1805
Documento 21	Petição	Bahia	12-01-1810
Documento 22	Termo	Salvador	01-11-1810
Documento 23	Provisão	Bahia	02-10-1813
Documento 24	Termo	Salvador	14-10-1814
Documento 25	Relação	Bahia	01-08-1815
Documento 26	Contrato	Bahia	02-10-1815
Documento 27	Termo	CNSCL	27-12-1815
Documento 28	Petição	Bahia	24-04-1816
Documento 29	Termo	CNSCL	24-05-1816
Documento 30	Provisão	Bahia	05-09-1816
Documento 31	Termo	CNSCL	09-06-1817
Documento 32	Procuração	Bahia	20-09-1817
Documento 33	Aviso	Bahia	10-04-1820
Documento 34	Carta	Casa	09-05-1820
Documento 35	Termo	Bahia	20-02-1822
Documento 36	Declaração	Bahia	20-06-1823
Documento 37	Termo	s.l	10-03-1829
Documento 38	Provisão	Bahia	10-09-1844
Documento 39	Contrato	Bahia	16-01-1847
Documento 40	Termo	Bahia	12-07-1848
Documento 41	Provisão	Bahia	19-08-1858

Documento 42	Parecer	CNSCL	11-05-1868
Documento 43	Requerimento	CNSCL	10-02-1877
Documento 44	Alvará	Bahia	24-07-1879
Documento 45	Relação	CNSCL	00-00-0000
Documento 46	Termo	CNSCL	00-00-0000

Tabela 1- Relação dos documentos editados

Descrevem-se as espécies documentais na ordem de sua proporção no *corpus*, começando-se pelos mais frequentes. Obedece-se portanto à seguinte ordem: Termo, Provisão, Petição, Alvará, Declaração, Aviso, Carta, Contrato, Doação, Licença, Parecer, Procuração, Recibo e Requerimento. O gráfico a seguir apresenta o número de ocorrência das espécies documentais em relação ao conjunto do *corpus*.

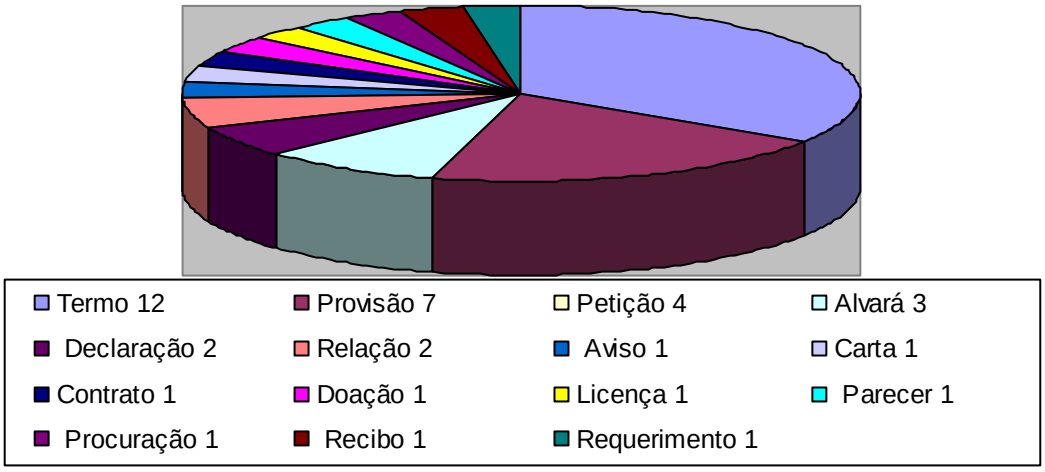

Gráfico 2 – Apresentação do número das espécies documentais em relação ao conjunto do *corpus*

a) **Termo** – “(documento diplomático de assentamento, horizontal) - Declaração escrita em processo ou em livro de assentamento, em geral, destinado especialmente para este fim. Registra relatórios de visita, reunião, avaliação de visita, de cerimônias de posse etc”. Os termos aqui identificados tratam da entrada de religiosas no Convento e também de falecimento.

b) **Provisão** – “(documento diplomático normativo de correspondência, descendente) - "Se for Provisão Régia é ato pelo qual o Rei concede algum beneficio ou algum cargo a alguém": Em sentido lato, a Provisão Régia pode ser considerada como qualquer ordem do soberano em que se prevê algo. Sendo documento de correspondência ela está

sempre ligada a algum ato dispositivo anterior. Também pode ser definida como carta de ordem de que se servem os Tribunais para o despacho do seu expediente".

c) **Petição** – "(documento diplomático informativo, ascendente) - Instrumento pelo qual se solicita algo a autoridade pública sem certeza legal ou sem segurança quanto ao despacho favorável. Difere do requerimento, que é amparado por texto legal".

d) **Alvará** – "(documento diplomático dispositivo normativo, descendente)"Diploma de que se servem os soberanos, ou para objeto da legislação particular do Estado, dando-lhe para isso autoridade e força de lei ou para confirmação de mercês, cujo efeito não dure mais de um ano, e dentro do qual se possa cumprir".

e) **Declaração** – "(documento não-diplomático informativo, opinativo, horizontal ou descendente) - Documento no qual se manifesta uma opinião, conceito, observação ou constatação. Assemelha-se ao atestado, não tendo, porém, o seu "peso" jurídico e diplomático".

g) **Aviso** – "(documento diplomático dispositivo de correspondência, ascendente ou horizontal, segundo as hierarquias entre emissário e receptor)".

h) **Carta** – "(documento não diplomático, porém de desenho mais ou menos oficializado, ascendente, descendente ou horizontal)".

i) **Contrato** – "(documento diplomático dispositivo de ajuste ou pactual, horizontal) - Documento que estabelece a convenção pela qual duas ou mais partes (pessoas físicas ou jurídicas) obrigam-se a dar, realizar, ou deixar de dar ou fazer alguma coisa".

j) **Doação** – ato, processo ou efeito de doar alguma coisa.[13]

l) **Licença** – permissão, autorização; poder de fazer sua vontade.

m) **Relação -** ("documento não-diplomático, informativo, horizontal) - Listagem de nomes de pessoas, de coisas ou fatos, muitas vezes solicitadas, por várias razões e sobre os mais variados objetos.

n) **Parecer** – "(documento diplomático informativo enunciativo, horizontal) - Opinião técnica sobre um ato. O parecer serve de base à decisão de um assunto, orientado-a ou facilitando o processo decisório".

---

[13] As espécies documentais doação, licença e procuração foram definidas com base no Dicionário Hoauiss. No glossário elaborado por Bellotto não constam essas definições.

o) **Procuração** – poder que uma pessoa dá a outra de agir em seu nome; delegação, autorização.

q) **Recibo** – "(documento não diplomático, mas de redação mais ou menos padronizada, informativo, horizontal ou ascendente) - Declaração de se haver recebido um objeto ou uma soma em dinheiro".

r) **Requerimento** - "(documento diplomático informativo ascendente) - Instrumento que serve para solicitar algo a uma autoridade pública e que, ao contrário da petição, está baseado em atos legais ou em jurisprudência. Muitas vezes, o requerimento faz menção a estes atos que toma por base jurídica".

3.1.1 Descrição codicológica

A codicologia é uma ciência afim e complementar à Filologia. Para Spaggiari e Perugi (2004, p. 15 e 16) "codicologia é a disciplina que estuda os manuscritos, ou códices, no seu aspecto material: qual é o suporte empregado, as dimensões dos objetos, a sua formação, o seu conteúdo, a(s) mão(s) que transcrevera(m) o(s) texto(s), a sua datação, etc". Neste item, procede-se à descrição codicológica dos documentos, para o que foram elaboradas fichas codicológicas seguindo o modelo proposto pelo "Guia Básico de Descrição Codicológica", organizado por Cambraia (2005, p.28). Esse guia apresenta informações referentes a "**1- Cota**: cidade em que se encontra o códice; coleção de que faz parte; e número ou sigla de identificação; **2- Datação**: explícita (transcrever, informando fólio e linha em que consta) ou inferida (apresentar justificativa); **3- Lugar de origem**: explícito (transcrever, informando fólio e linha em que consta) ou inferido (apresentar justificativa); 4- **Folha de rosto**: transcrição; **5- Colofão**: transcrição; 6- **Suporte material**: papel (*cartáceo*); 7- **Composição**: número de fólios; número e estratura dos cadernos (*bínio, térnio, quaterno, etc*) ; formato (*in-fólio*, *in- 4.º, in-8.º, etc*) e dimensão dos fólios (altura, largura, em milímetros); **8- Organização da página**: dimensão da mancha; número de colunas; número de linhas; pautado; numeração (*foliação* [número só no *recto* do fólio] ou *paginação* [número no *recto* e no *verso*]); reclamos (ausência ou presença, localização na página e frequência); assinaturas (presença ou ausência, sistema);

9- Particularidade: miniaturas (capitulares ornamentadas); iluminuras; marcas especiais (carimbos, *ex-libris*, assinaturas pessoais, etc.); **10- Encadernação**: tipo (original ou não-original); dimensão; material; natureza e cor da cobertura; decoração; texto na capa; nervos no lombo; **11-Conteúdo**: identificação dos textos do códice por fólio(s), informando autor e obra e **12- Descrições prévias**: bibliografia".

A ordem das informações dos itens não obedecerá necessariamente a mesma proposta pelo "Guia Básico", posto que nenhum dos documentos aqui estudado apresenta todos os itens propostos por este. Nessas situações, o item não contemplado será suprimido e o número de ordem será transferido para o elemento seguinte. Os Documentos 23, 24, 30, 38 não apresentarão fichas porque o mal estado de conservação impossibilitou o manuseio, nessas condições não foi possível medir a distância entre as filigranas e vergaturas, nem identificar a marca d'água. Almejou-se otimizar o espaço ocupado pelas fichas codicológicas, no entanto, em alguns casos não foi possível ocupar toda folha, restando grandes espaços em branco.

Ficha codicológica 1: Documento 1

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 2- jan- 1746 – "Aos douz diaz do mes deIaneyro do anno de mil [s]ete centos, e quarenta e seis**"** (f. 1r, l. 4-5).
3. **Lugar de origem: "**Salvador", local inferido – "Igreja do dito Convento da Conceycão Noss[a] [S]enhora da Lapa" (f. 1r, l. 20-21).
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, marca VORNO, distância entre pontusais: 32 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: brasão floral com faixa transversal.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 292 mm x 171 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 278 mm x 165 mm, 31 linhas.

Ficha codicológica 2: Documento 2

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 7- mar - 1750 – "Marsso 7 de 1750**"** (f. 1r, l. 33-34)
3. **Lugar de origem:** Bahia– "Bahia" (f. 1r, l. 33) .
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, marca C R B, distância entre pontusais: 32 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: sigla C R B e dois anjos apoiando o brasão pelas suas respectivas laterais.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 350 mm x 213 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 300 mm x 165 mm, 36 linhas.

Ficha codicológica 3: Documento 3

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 09 – jun - 1755 – "nove de Iu[n]ho de mil se[te]ce[n]tos [e] [s]inquentae sinco**"** (f. 1v, l. 63-64)
3. **Lugar de origem:** Lisboa– "Lisboa" (f. 1v, l. 62) .
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, VORNO, distância entre pontusais: 29 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem brasão.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 360 mm x 235 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 351 mm x 230 mm; 1 coluna; 34 linhas; 1v. 349mm x 231mm, 31 linhas.

Ficha codicológica 4: Documento 4

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 15- ago- 1756 – "Aos quinze dias do mez de Agosto de mil, Setecentos sincoenta, e seis annos." (f. 1v, l. 3-4).
3. **Lugar de origem:** Salvador– "nest[e] Santo Convento" (f. 1v, l. 41-42) .
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, sem marca, distância entre pontusais: 27 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 362 mm x 239 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 355 mm x 228 mm, 29 linhas; 1v. 356mm x 228 mm, 33 linhas.

Ficha codicológica 5: Documento 5

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 19- abr- 1764 – "Abril 19 de1764" (f. 1v, l. 33)
3. **Lugar de origem:** Bahia– "B*ahi*a" (f. 1v, l. 26) .
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, marca VORNO, distância entre pontusais: 28 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana formada por brasão com faixa transversal.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 350 mm x 232 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 346 mm x 226 mm, 25 linhas; 1v. 298mm x 224 mm, 17 linhas.

Ficha codicológica 6: Documento 6

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 10- mai- 1776 – "B*ahi*a 23 deM*ai*o de 1776" (f. 1v, l. 40)
3. **Lugar de origem:** Bahia– "B*ahi*a" (f. 1v, l. 39) .
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, sem marca, distância entre pontusais: 26 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 306 mm x 209 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 300 mm x 200 mm, 33 linhas; 1v. 145mm x 158 mm, 7 linhas.

Ficha codicológica 7: Documento 7

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 12- jul- 1780 – "12 de Julho de1780" (f. 1r, l. 14-15).
3. **Lugar de origem:** Bahia – "Bahia" (f. 1v, l. 14) .
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, sem marca, distância ntre pontusais: 25 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 300 mm x 219 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 195 mm x 180 mm, 18 linhas.

Ficha codicológica 8: Documento 8

1. **Cota:** Salvador Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 25- ago- 1780 – "25 deAgosto de1780" (f. 1r, l. 23).
3. **Lugar de origem:** "s.l."
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, marca G B C, distância entre pontusais: 22 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 304 mm x 212 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 295 mm x 181 mm, 24 linhas.

Ficha codicológica 9: Documento 9

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 30- jan- 1782 – "30 de Janeiro de 1782" (f. 1r, l. 19 e 20)
3. **Lugar de origem: Bahia –** "Bahia" (f. 1r, l. 18)
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, marca Almasso, distância entre pontusais: 24 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 298 mm x 205 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 297 mm x 195 mm, 31 linhas.

Ficha codicológica 10: Documento 10

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 8 - abr- 1783 – "8 de abril de 1783" (f. 1r, l. 18 e 19).
3. **Lugar de origem: Bahia – "**Bahia" (f. 1r, l. 17).
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, sem marca , distância entre pontusais: 27 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 307 mm x 212 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha: 300 mm x 152 mm, 30 linhas.

Ficha codicológica11: Documento 11

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 5 – jan - 1784– "Bahia 5 de Ian*ei*ro de1784" (f. 1r, l. 6 e 7).
3. **Lugar de origem:** Bahia – "Bahia" (f. 1r, l. 6 e 7).
4. **Suporte material:** papel cartáceo, sem pauta, marca A I, distância entre pontusais: 27 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: parte do brasão está danificado pela ação dos papirófagos
5. **Composição:** fólio avulso medindo 213 mm x 312 mm.
6. **Organização da página:** 1r mancha escrita 195 mm x 230 mm, 17 linhas.

Ficha codicológica 12: Documento 12

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 13 – mar - 1786– "1[3] de Marco de1786" (f. 1r, l. 25).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "Bahia" (f. 1r, l. 25).
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, sem marca, distância entre pontusais: 25 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 212 mm x 198 mm.
6. **Organização da página:** 1r. mancha escrita 202 mm x 192 mm, 26 linhas.

Ficha codicológica 13: Documento 13

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** s.d – dez - 1792– "[ilegível] [d]e Dez*em*bro de 1792" (f. 1r, l. 12).
3. **Lugar de origem:** Convento da Lapa **– "**N*ossa* S*enho*ra da Conc*ei*çam daLapa" (f. 1r, l. 11 e 12).
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, sem marca, distância entre pontusais: 24 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo:112 mm x 97 mm.
6. **Organização da página:** mancha escrita 108 mm x 94 mm, 15 linhas.

Ficha codicológica 14: Documento 14

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** s.d – jan - 1798– "aos[corroído] de Jan*ei*ro [de] 1798 " (f. 1r, l. 14 e 15).
3. **Lugar de origem:** B*ahi*a **–** "Bahia" (f. 1r, l. 14).
4. **Suporte material**: cartáceo, sem pauta, marca Almasso, distância entre pontusais: 28 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: letreiro Giorgio Magnani e brasão com pomba no centro.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 311mm x 217 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 217 mm x 178 mm, 18 linhas.

Ficha codicológica 15: Documento 15

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 22 – fev – 1798 "22 de Fevereir[o] de 1798 " (f. 1r, l. 24).
3. **Lugar de origem:** B*ahi*a **–** "Bahia" (f. 1r, l. 23).
4. **Suporte material**: cartáceo, sem pauta, marca Dior Magnani, distância entre pontusais:27 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: brasão com dois cavalos na posição frontal, formando o arabesto de uma árvore.
5. **Composição: :** fólio avulso medindo: 310 mm x 214 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha: 1r. 300mm x 148 mm, 37 linhas.

Ficha codicológica 16: Documento 16

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 9 – dez – 1798 "Aos nov[e] dias do mez de Dezembro de mil sete-/centos noventa e oito annos" (f. 1r, l. 4 e 5).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "Convento deNos-/sa Senhora da Conceiçaõ da Lapa" (f. 1r, l. 6).
4. **Suporte material**: cartáceo, sem pauta, marca VORNO, distância entre pontusais: 32 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: brasão floral com faixa transversal.
5. **Composição: :** fólio avulso medindo: 292 mm x 171 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 288 mm x 165 mm, 29 linhas.

Ficha codicológica 17: Documento 17

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 10 – dez – 1800 “10 de Dezembro de 1800” (f. 1r., l. 15).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** “ B*ahi*a” (f. 1r, l.14).
4. **Suporte material**: cartáceo, sem pauta, marca Almasso, distância entre pontusais: 28 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: letreiro Giorgio Magnani e brasão com pomba no centro.
5. **Composição: :** fólio avulso medindo: 311mm x 217 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 217 mm x 178 mm,18 linhas.

Ficha codicológica 18: Documento 18

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 29 – jul – 1805 “29 de Iulho de 1805” (f. 1r, l. 15).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** “ B*ahi*a” (f. 1r, l.1).
4. **Suporte material**: cartáceo, sem pauta, sem marca , distância entre pontusais: 24 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: sem brasão.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 300 mm x 217 mm;.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha: 1r. 243mm x 172 mm, 31 linhas.

Ficha codicológica 19: Documento 19

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 29 – nov – 1805 “aos 29/ de *novem*bro de 1805” (f. 1r, l. 17 e 18).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** “ B*ahi*a” (f. 1r, l.16).
4. **Suporte material**: cartáceo, sem pauta, M Hagueth Bicorre, distância entre pontusais: 26 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, com brasão de difícil visualização.
5. **Composição: :** fólio avulso medindo: 304 mm x 211 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 282 mm x 187 mm, 29 linhas. Selo medindo: 54mm x 45mm, com inscrição: D. Frei Josephus Archiepiscopus Bahiensis.

Ficha codicológica 20: Documento 20

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.

2. **Datação:** 20 – dez – 1805 “20. de Dezembro de1805” (f. 1r, l. 4).

3. **Lugar de origem:** Bahia **–** “ Bahia” (f. 1r, l.3).

4. **Suporte material**: **:** cartáceo, sem pauta, marca A A P, distância entre pontusais: 28 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: letreiro A A P e brasão com formato de coroa real.

5. **Composição:** fólio avulso medindo: 303 mm x 209 mm.

6. **Organização da página:** dimensão da mancha: f. 1r. 278 mm x 182 mm,17 linhas; 1v. 170 mm x 160 mm, 9 linhas.

Ficha codicológica 21: Documento 21

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.

2. **Datação:** 12 – jan – 1810 “12/ Ianeiro de 1810” (f. 1r, l. 2 e 3).

3. **Lugar de origem:** Bahia **–** “ Bahia” (f. 1r, l.2).

4. **Suporte material**: **:** cartáceo, sem pauta, marca Almasso, distância entre pontusais: 27 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: letreiro Giorgio Margnani e brasão com uma pomba no centro e uma coroa no cimo.

5. **Composição:** fólio avulso medindo: 307 mm x 213 mm.

6. **Organização da página:** dimensão da mancha: f. 1r . 280mm x 205mm,17 linhas.

Ficha codicológica 22: Documento 22

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.

2. **Datação:** 1º – nov – 1810 “1º de Novembro 1810” (f. 1r, l.4).

3. **Lugar de origem:** Bahia **–** “Novembro Con[v]*en*to de [N]ossa S*en*h*o*ra da Conceiçam da Lapa” (f. 1r, l.3).

4. **Suporte material**: **:** sem pauta, sem marca, distância entre pontusais: 24 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: dois brasões, um floral e o outro de um cavalo.

5. **Composição:** fólio avulso medindo: 306 mm x 213 mm.

6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 205 mm x 185 mm, 22 linhas.

Ficha codicológica 23: Documento 25

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.

2. **Datação: 1º** – ago – 1815 "1º de Novembro 1810" (f. 1r, l.77).

3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "Novembro Con[v]*en*to de [N]ossa S*enho*ra da Conceiçam da Lapa" (f. 1r, l.3).

4. **Suporte material**: **:** cartáceo, sem pauta, marca Almasso, distância entre pontusais: 30mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: letreiro Giorgio Magnani composto de brasão com pomba no centro.

5. **Composição:** fólio avulso medindo: 305 mm x 209 mm.

6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 297 mm x 210 mm, 32 linhas, 1v. 297mm x 204 mm, 17 linhas; 2 r. 298 mm x 212 mm, 41 linhas, 2v. 295 mm x 193 mm, 33 linhas, 1v. 302mm x 195 mm, 39 linhas.

Ficha codicológica 24: Documento 26

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.

2. **Datação:** 2 – out – 1815 "2 de Oitobro de 1815" (f. 1r, l.20 2 21).

3. **Lugar de origem:** Bahia **–** " B*ahi*a" (f. 1r, l. 20).

4. **Suporte material**: cartáceo, sem pauta, marca Giorgio Magnani, distância entre pontusais: 259mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: letreiroGiorgio Magnani composto de brasão com pomba no centro.

5. **Composição:** fólio avulso medindo: 303 mm x 210 mm.

6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 290 mm x 155 mm, 28 linhas, 1v. 165mm x 170 mm, 15 linhas.

7. **Particularidade:** vestígio de selo com lacre vermelho.

Ficha codicológica 25: Documento 27

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 27 – dez – 1815 “Aos vinte e sete di[as] do mez deDezembro/de mil oito centos eq[u]inze” (f. 1r, l.2 e 3);
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** “Convento de Nossa Senhora/da Conceição d[a] Lapa” (f. 1r, l. 9 e 10);
4. **Suporte material**: cartáceo, com pauta nas quatro primeiras linhas, marca LC , distânciaentre pontusais: 2mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 298 mm x 192 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 260 mm x 155 mm, 25 linhas.

Ficha codicológica 26: Documento 28

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 24 – mar – 1816 “Aos vinte e quatro [d]ias do mez de M*arç*o de/ mil oito cento dezesse[i]s (f. 1r. l.1 e 2).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** “Nossa Senh[o]ra da Conceição da/ Lapa” (f. 1r., l. 9 e 10);
4. **Suporte material** cartáceo, com pauta nas quatro primeiras linhas, marca LC , distância entre pontusais: 2mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 298 mm x 192 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 293 mm x 162 mm, 16 linhas.

Ficha codicológica 27: Documento 29

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 24 – abr – 1816 “24,, de Abril de 1816,,” (f. 1r, l.2 e 3).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** “ B*ahi*a” (f. 1r, l. 2).
4. **Suporte material**: cartáceo, sem pauta, pontusais: 2 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo; 215 mm X 311 mm.
6. **Organização da página:** mancha escrita 173 mm x 270 mm, 29 linhas.

Ficha codicológica 28: Documento 31

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 9 – jun – 1817 " Aos nove dias do mez de I[u]nho de mil oito centos/ e de-zasete" (f. 1r. l.1 e 2);
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "Convento de N*ossa Sen*hora da C[o]nceiçaõ daLapa" (f. 1r., l. 8);
4. **Suporte material:** cartáceo, com pauta nas quatro primeiras linhas, marca LC , distância entre pontusais: 2mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana;
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 298 mm x 192 mm;
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 278 mm x 159 mm, 24 linhas.

Ficha codicológica 29: Documento 32

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 23 – set – 1817 " Aos 23 de setembro de1817" (f. 1r. l.14).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "B*ahi*a" (f. 1r., l. 13).
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, marca Almasso, distância entre pontusais: 30mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: letreiro Giorgio Magnani composto de brasão com pomba no centro.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 310 mm x 217 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 237 mm x 166mm, 15 linhas.

Ficha codicológica 30: Documento 33

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 10 – abr – 1820 " aos 10 de Abril de1820" (f. 1r. l.14).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "B*ahi*a" (f. 1r., l. 13).
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, marca Almasso, distância entre pontusais: 28 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: letreiro brasão com dois cavalos de frente para o outro, e uma árvore no cimo, abaixo lê-se Giorgio Magnani corroído por parirófagos. Marca d'água Almasso.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 310 mm x 217 mm.
6. **Organização da página:** 1r. 283 mm x 143 mm, 25; 1v. 280mm x 142mm, 27 linhas; 2r. 294mm x 145mm, 27 linhas; 2v. 128mm x 145mm, 10 linhas.

Ficha codicológica 31: Documento 34

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 9 – mai – 1820 "Caza 9 deMaio de 1820" (f. 1r. l.18).
3. **Lugar de origem:** Casa **–** " Caza" (f. 1r., l. 18).
4. **Suporte material:** , sem pauta, sem marca , distância entre pontusais: 25 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: círculo formando uma flor no centro.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 184 mm x 243 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha: f. 1r. 130mm x 240 mm, 20 linhas.

Ficha codicológica 32: Documento 35

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 20 – fev – 1822 "Aos vinte deFev*ere*ir*o* de m[i]l oito centos evinte edou[s]" (f. 1r. l.4).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "neste C[o]nvento deNossa Se*nho*ra da Co[nc]eiçaõ da Lapa" (f. 1r., l. 11 e 12).
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, sem marca , distância entre pontusais: 25 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: círculo formando uma flor no centro.
5. **Composição:** 1 fólio; dimensão: 298 mm x 202 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 255 mm x 170 mm, 25 linhas.

Ficha codicológica 33: Documento 36

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 20 – jun – 1823 "20 de Junho de1823" (f. 1r. l.22 e 23).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "B*ahi*a" (f. 1r., l. 22).
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, marca F. Papini, distância entre pontusais: 28 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana J R Gran Masso brasão com três estrelas no centro e coroa.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 308 mm x 211 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 300 mm x 200 mm, 23 linhas.

Ficha codicológica 34: Documento 37

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.

2. **Datação:** 10 – mar – 1829 " 10 de Março de 1829" (f. 1r. l.3).

3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "Bahia" (f. 1r., l.2).

4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, sem marca, distância entre pontusais: 27 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.

5. **Composição:** fólio avulso medindo: 307 mm x 212 mm.

6. **Organização da página:** dimensão da mancha: 1r. 300 mm x 152 mm, 17 linhas.

Ficha codicológica 35: Documento 39

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2.
3. **Datação:** 16 – jan – 1847 " 16 de Janeiro de 1847" (f. 1v., l.38).

4. **Lugar de origem:** Bahia **–** "Bahia" (f. 1., l.37).

5. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, sem marca, sem distância entre pontusais, sem distância entre vergaturas, sem filigrana.

6. **Composição:** fólio avulso medindo: 315 mm x 229 mm.

7. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 265 mm x 193 mm , 24 linhas, 1v. 250 mm x 180mm, 24 linhas.

Ficha codicológica 36: Documento 40

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.

2. **Datação:** 12 – jul – 1848 " 12 de julho de 1848" (f. 1v., l.19).

3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "Bahia" (f. 1., l.19).

4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, sem marca, distância entre pontusais: 26 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, sem filigrana.

5. **Composição:**fólio avulso medindo: 326 mm x 219 mm.

6. **Organização da página:** dimensão da mancha: 1r. 300mm x 217 mm, 21 linhas.

Ficha codicológica 37: Documento 41

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 19 – ago – 1858 " 19 de Agosto de 1858" (f. 1r., l. 5).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "Bahia" (f. 1., l.5).
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, sem marca, sem distância entre pontusais, sem distância entre vergaturas, sem filigrana.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 318 mm x 223 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 318 mm x 219 mm, 19 linhas.

Ficha codicológica 38: Documento 42

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 11 – mai – 1868 " 11 de Maio de 1868" (f. 1r., l. 32).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "Bahia" (f.1v., l. 3).
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, marca Almasso, distância entre pontusais: 28 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana com brasão com estrela contendo seis vértices, marca Smith e Meynier Fiume.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 328 mm x 213 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 326 mm x 210 mm, 33 linhas.

Ficha codicológica 39: Documento 43

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 2 – abr – 1877 " 2 de Abril de 1877" (f. 1r., l. 5).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "Bahia" (f. 1r., l.2).
4. **4. Suporte material:** cartáceo, sem pauta, H Iessels, distância entre pontusais: 26 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana: Brasão acompanhado dearabescos.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 302 mm x 220 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 261 mm x 217 mm, 26 linhas.

Ficha codicológica 40: Documento 44

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** 24 – jul – 1879 " 24dejulho de 1879" (f. 1r., l. 5).
3. **Lugar de origem:** Bahia **–** "Bahia" (f.1v., l.22).
4. **Suporte material:** cartáceo, sem pauta, marca Almasso, distância entre pontusais: 28 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana com brasão com estrela contendo seis vértices, marca Smith e Meynier Fiume.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 328 mm x 213 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 326 mm x 195 mm, 21 linhas; 1v. 235 mm x 200mm, 3 linhas.

Ficha codicológica 41: Documento 45

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** sem informação.
3. **Lugar de origem:** sem informação.
4. **Suporte material: :** cartáceo, sem pauta, marca Almasso, distância entre pontusais: 27 mm, distância entre vergaturas: 1 mm, filigrana Fiume.
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 325 mm x 218 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 279 mm x 175 mm, 28 linhas; 1v. 145mm x 157 mm, 15 linhas.

Ficha codicológica 42: Documento 46

1. **Cota:** Salvador; Arquivo pessoal das religiosas do Mosteiro da Ordem da Imaculada Conceição.
2. **Datação:** sem informação.
3. **Lugar de origem:** sem informação.
4. **Suporte material: :** cartáceo, sem pauta, sem marca;
5. **Composição:** fólio avulso medindo: 312 mm x 198 mm.
6. **Organização da página:** dimensão da mancha:1r. 305 mm x 184 mm, 25 linhas.

Além das fichas descritivas, interessa fazer comentários mais específicos sobre os livro que contém os Documentos 1 e 4. Esses documentos fazem parte de um livro confeccionado com a finalidade de registrar os termos de entrada das religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa.

A imagem a seguir mostra o estado atual do livro, sem uma capa de cobertura, sem nervos na lombada e sem encadernação. O que o protege é uma folha de papel pautado, de coloração parda em decorrência da ação do tempo.

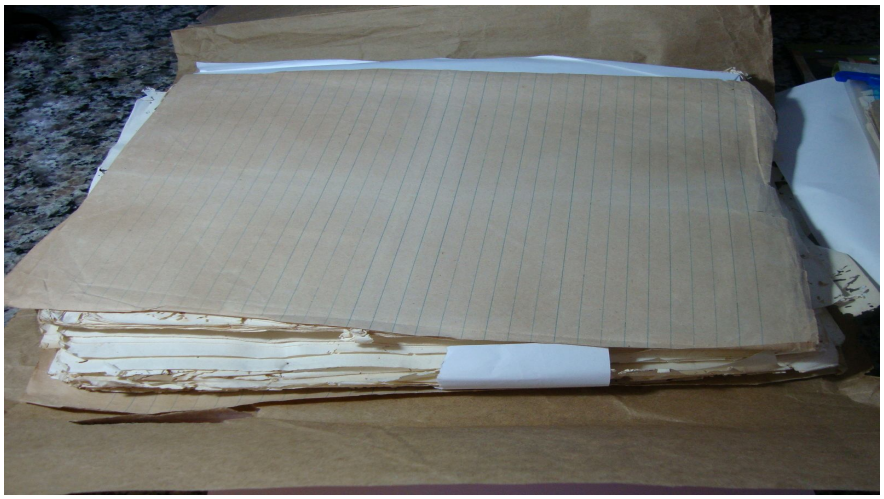

Figura 10 - Capa do livro manuscrito

As duas figuras a seguir mostram a lombada do livro manuscrito. Nesta não há a presença de coseduras, ou qualquer outro vestígio de união entre os fólios. Entretanto, infere-se que pelo período em que foi confeccionado, o livro deveria apresentar cosedura e com encadernação.

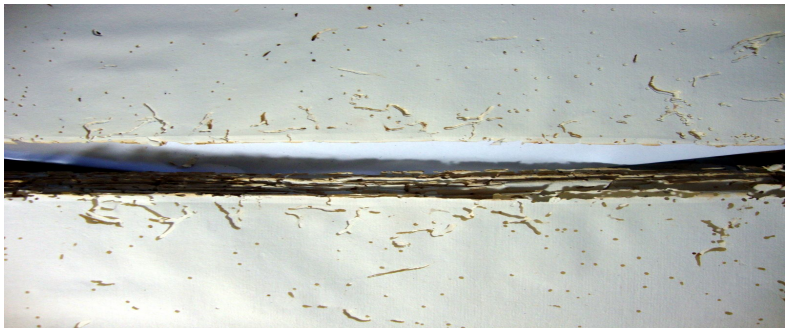

Figura 11 - Lombada com vista frontal

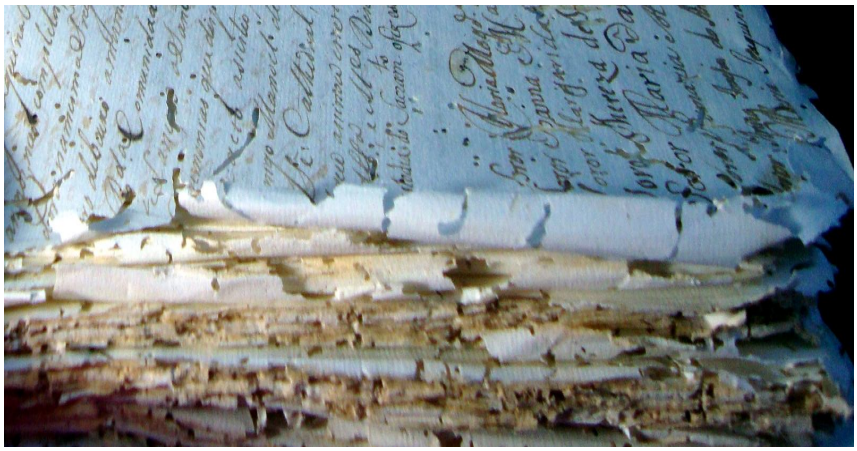

Figura 12- Lombada com vista lateral

De maneira geral, observa-se que o tipo de tinta utilizada é a ferrogalica marrom.[14] Esse tipo de tinta ocasiona a corosão do papel, principalmente se utilizada em excesso. Tais corrosões são mais evidentes nas letras capitais e nas partes iniciais dos textos, como pode ser verificado nestes exemplos:

Figura 13 – Corrosão na capital do Documento 9

Figura 14 – Corrosão na parte inicial do Documento 13

O tipo de papel presente no *corpus* é de origem variada. A marca d'água do papel auxilia na identificação deste, contribuindo para que se estabeleça a sua origem. Como apresenta Ataide e Melo:

> Mas o interesse deste estudo [origem do papel] não reside propriamente no desenho, mas no facto da grande variedade que as marcas de água teem experimentado no curso dos anos, o que nos permite determinar a idade e a origem dos antigos documentos. Tendo o papeleiro colocado, na folha, a marca de água que ideou, esta marca constitui uma verdadeira identidade em relação à localidade e à data. (ATAIDE e MELO, 1926, p.12)

[14] Tinta obtida pela combinação de sais metálicos (o sulfato de ferro, cobre ou ferro) com taninos vegetais (casca de árvore, noz de galha, etc), um solvente e um aglutinante (PERICÃO e FARIA, 2008, p. 1189).

A identificação do papel[15] pode ser pela marca d´água, que muitas vezes indica a marca de fabricação do papel. Em alguns documentos ocorre a marca d'água composta de desenhos, contendo ou não inscrições. Já em outros, ocorre apenas a marca d'água com inscrições. As filigranas identificadas são apresentadas a seguir em separado: com desenhos, com ou sem inscrições e apenas com inscrições. Cada figura está identificada pelo número de ordem do documento em que ocorre. As imagens foram obtidas por meio de fotografia, com o fólio contra uma lâmpada fluorescente. Nem todos os documentos apresentaram filigranas nítidas o suficiente para serem fotografadas.

As inscrições encontradas nas filigranas do *corpus* são: HC Wend & Zoonen, H Iessels, Giorgio Magnani, M Raguetti Bicorre, Giusti, Ulgran Masso, Fiume, Smith & Meynier Fiume, C & I Honig. A título de ilustração, observa-se

Figura 15 – Marca d'água do Documento 2

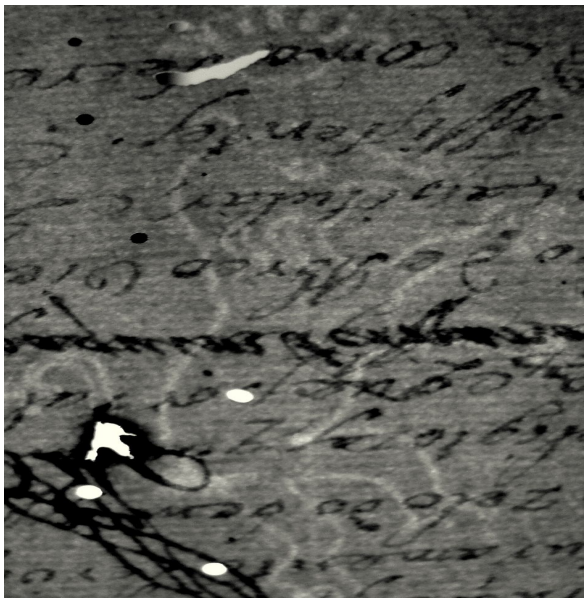

Figura 16 – Marca d'água do Documento 2

[15] Papel: na Europa faz-se de trapos de pano grosso, ou retalhos de pano de lenço, que posto de molho em água, e bem moídos com malhos de ferro, que uma grande roda ao impulso de água faz bater, se fazem alvos e ficam tão delidos, que toda a sua substância se resolve em uma água turva, cuja superfície se tira com um molde de fios de arame, e se deixa com cola, para que não fique o papel pacento(BLUTEAU, 1712, p. 239).

Figura 17 - Marca d'água do Documento 3

Figura 18 - Marca d'água do Documento 7

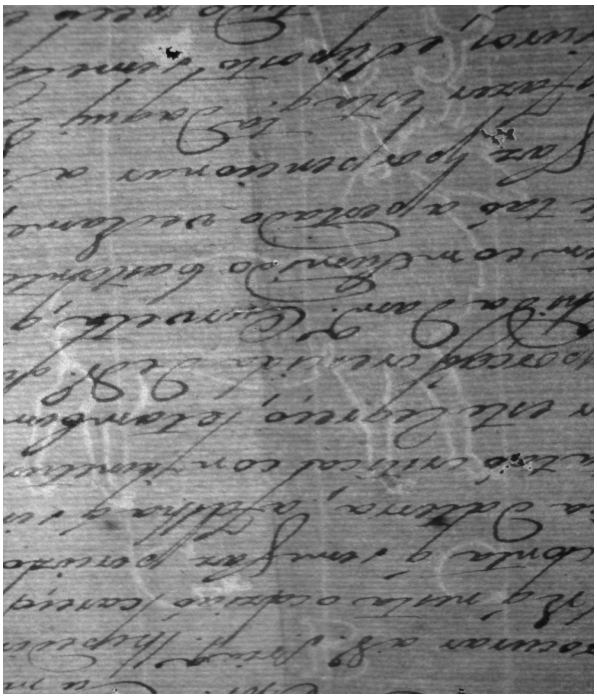

Figura 19 – Marca d'água do Documento 8

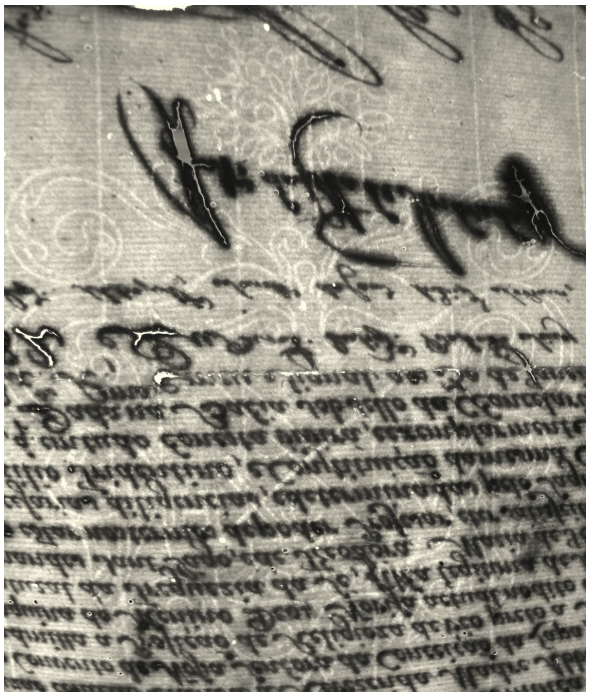

Figura 20 - Marca d´água do Documento 9

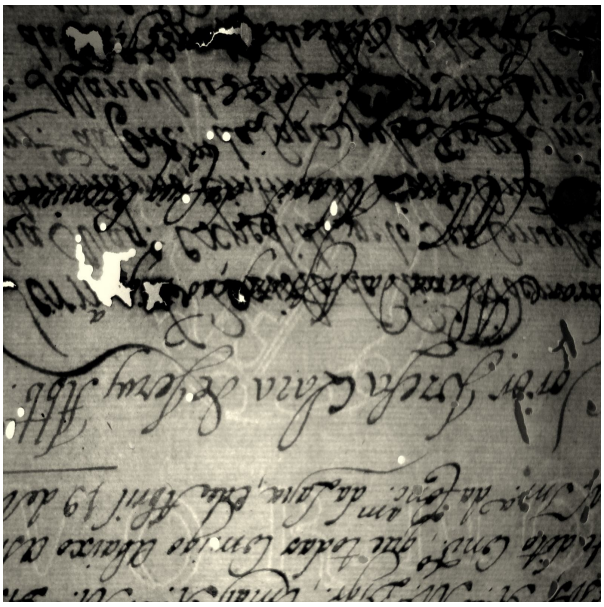

Figura 21 - Marca d'água do Documento 10

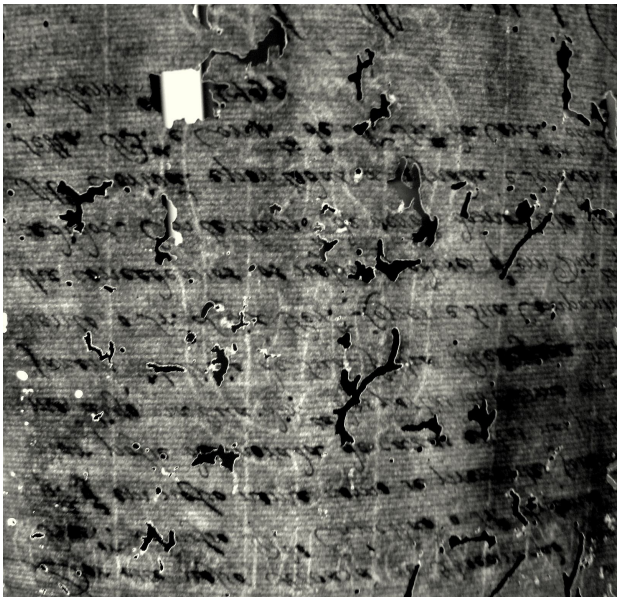

Figura 22 - Marca d'água do Documento 14

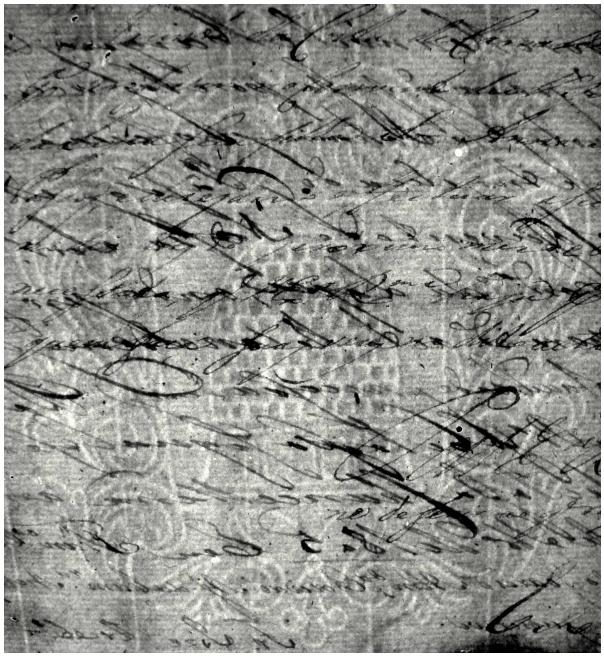

Figura 23 - Marca d'água do Documento 19

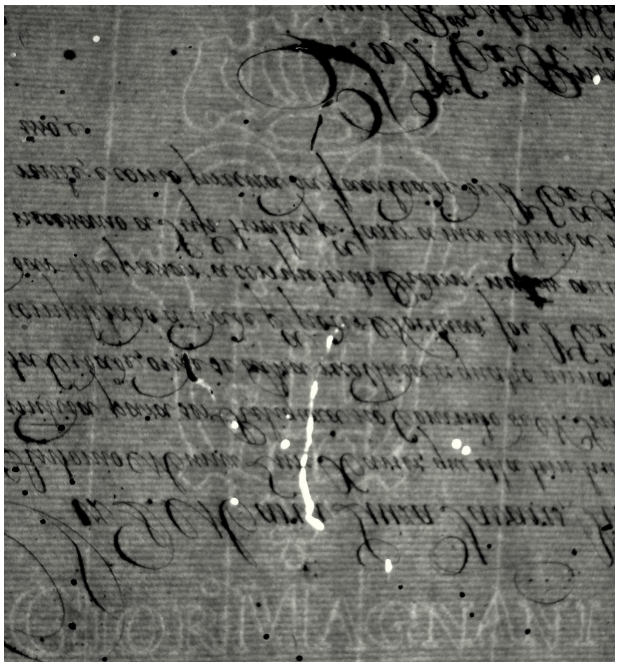

Figura 24 - Marca d'água do Documento 21

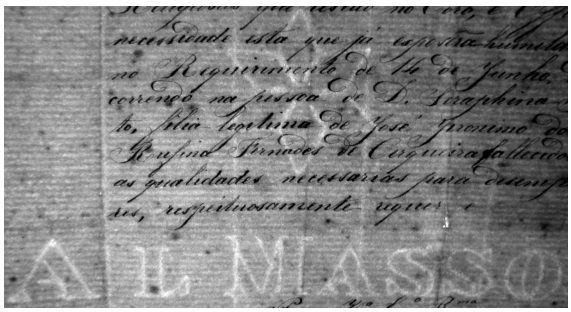

Figura 25 - Marca d'água do Documento 21

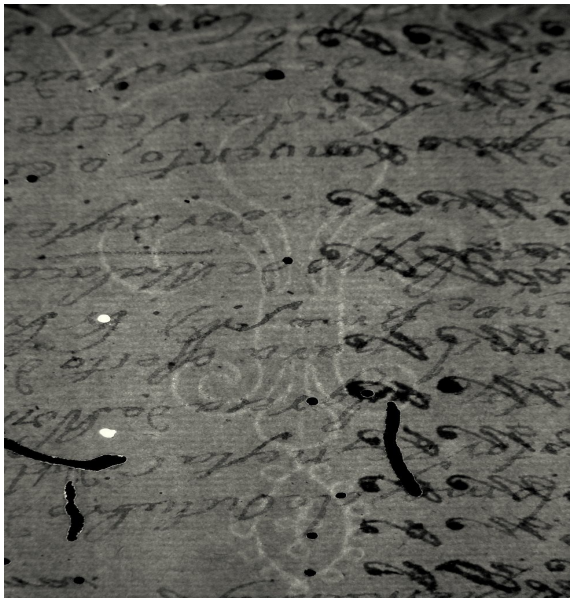

Figura 26 – Marca d'água do Documento 22

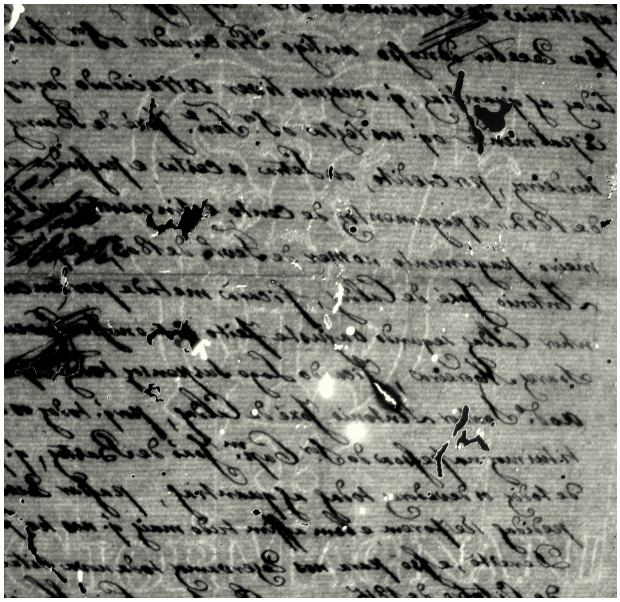

Figura 27 - Marca d'água do Documento 26

Figura 28 - Marca d'água do Documento 28

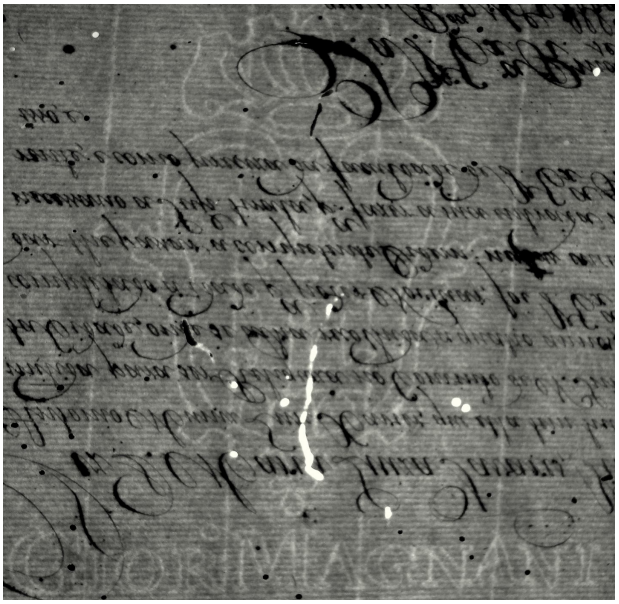

Figura 29 - Marca d'água do Documento 32

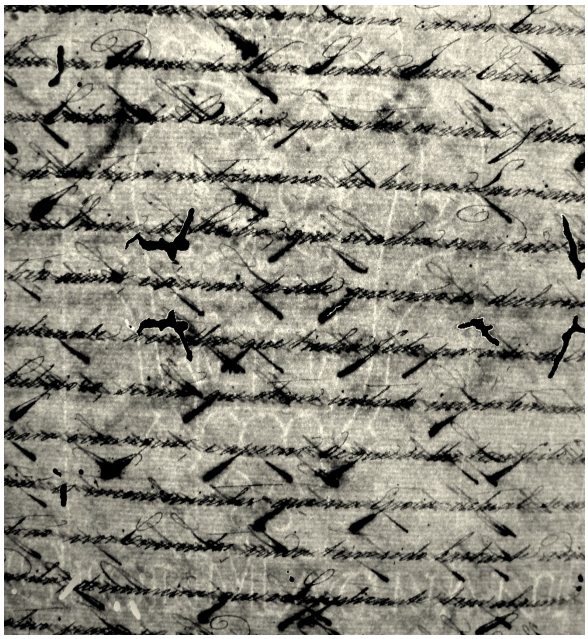

Figura 30 - Marca d'água do Documento 34

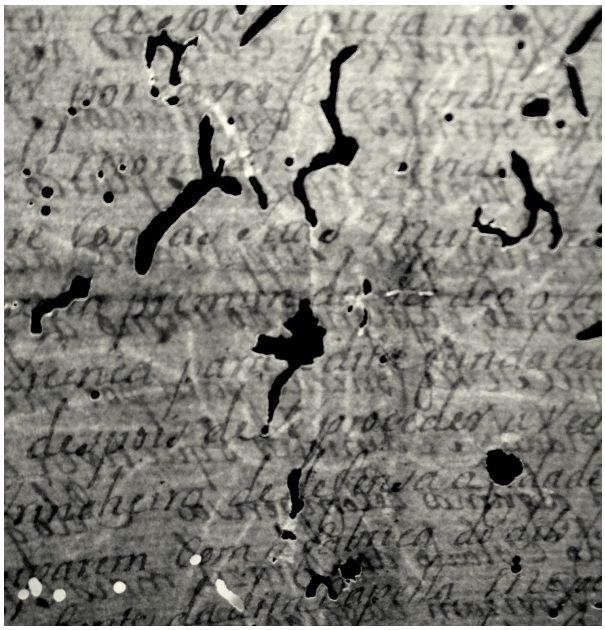

Figura 31 - Marca d'água do Documento 36

Figura 32 - Marca d'água do Documento 44

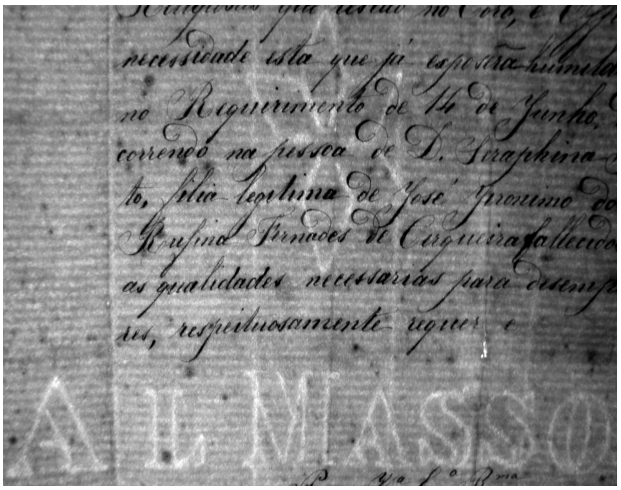

Figura 33 – Marca d'água do Documento 46

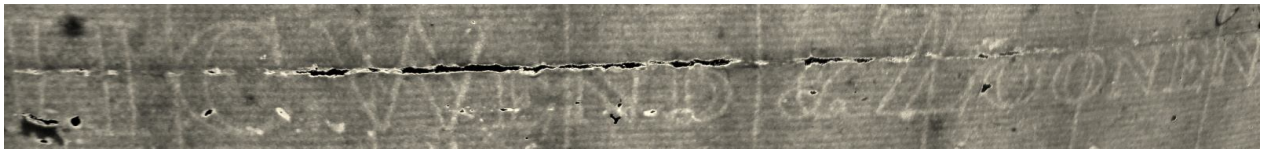

Figura 34 - Marca d'água do Documento 9

Figura 35 - Marca d'água do Documento 19

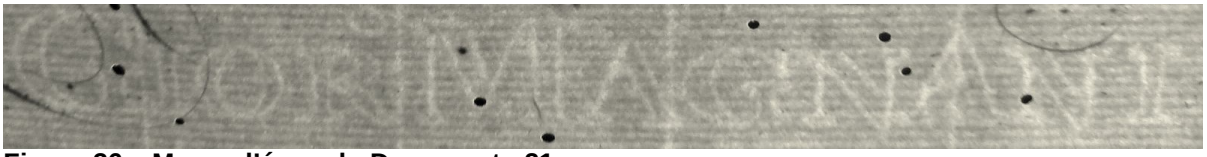

Figura 36 – Marca d'água do Documento 21

Figura 37 – Marca d'água do Documento 23

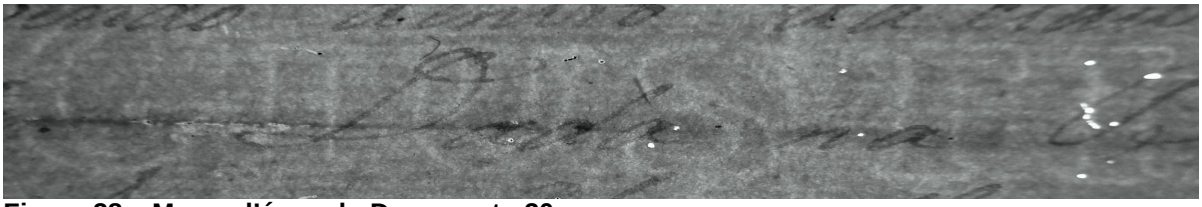

Figura 38 – Marca d'água do Documento 30

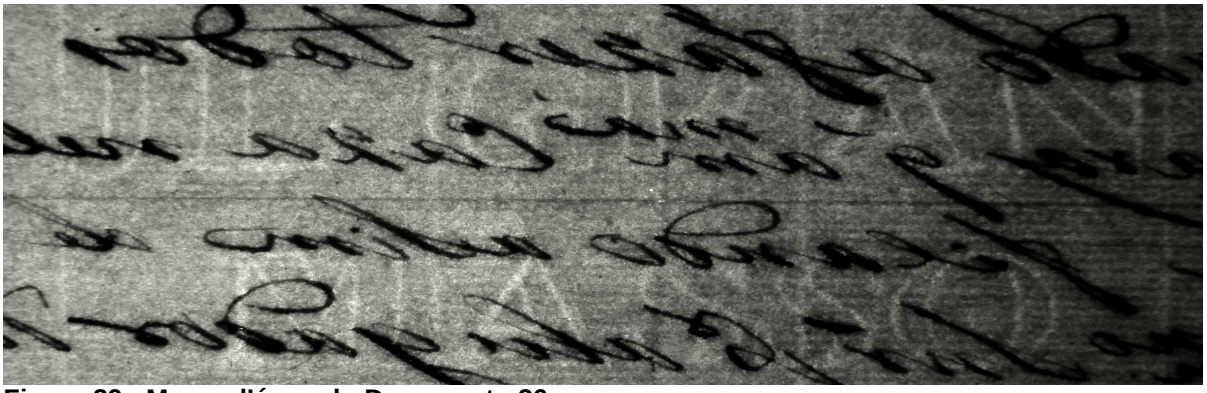

Figura 39 - Marca d'água do Documento 36

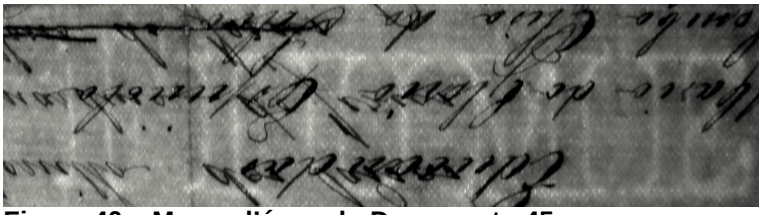

Figura 40 – Marca d'água do Documento 45

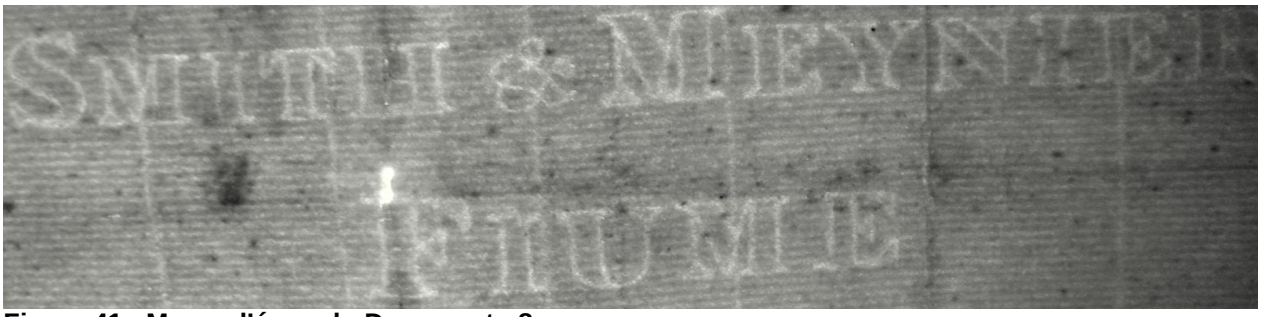

Figura 41 - Marca d'água do Documento 8

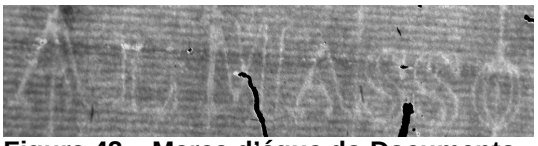

Figura 42 – Marca d'água do Documento: 14, 15,21, 25, 29, 32, 33

A Figura 43 é elucidativa porque serviu para dirimir uma dúvida de leitura do "Termo de falecimento da Madre Joana Angélica", referente ao Documento 35 da edição, linha 21. Nesse documento, observa-se, na linha 17, que o vocábulo "Madre" também sofreu intervenção, pois se constata outro tipo de papel. Na análise realizada *in loco,* notou-se que anteriormente existia o mesmo vocábulo, sem mudanças como no caso de "Vigária". Já com o vocábulo Vigária foi diferente, pois se nota que fora inserido posteriormente. Portanto, através desta imagem, se observa que originalmente aparecia o termo" Abadessa".

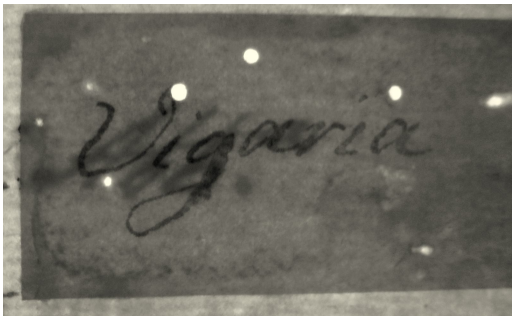

Figura 43 – Imagem demonstrando o vocábulo Abadessa ao fundo

Os Documentos 13, 14, 17, 25, 26 e 32 foram manuscritos pela Madre Joana Angélica. Em alguns fólios a referida religiosa exercia a função de Escrivã, já em outros, a de Abadessa. Em todos esses documentos nos quais Joana Angélica é a autora

material, verifica-se a ocorrência de um “x”, em cor vermelha à lapis, precedendo a assinatura da Madre, intervenção tardia no documento para facilitar o reconhecimento das suas produções. Como domonstra-se numa de suas assinaturas. Veja-se exemplo:

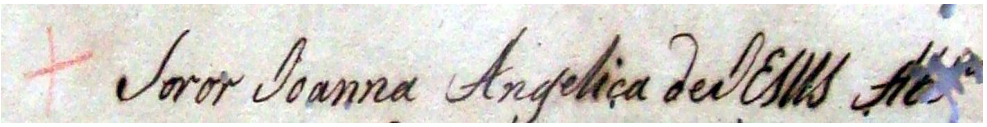

Figura 44 – Assinatura da Sóror Joanna Agélica de Jesus

3.1.2 Abreviaturas

As abreviaturas serviam para reduzir a forma de uma palavra, seja por economia de papel, tinta ou até mesmo tempo. O vocábulo abreviatura provém do grego: *braqui* (curto) *graphein* (escrever). O uso desse artifício é observável desde o império romano, sendo que esse uso se tornou mais frequente no perído medieval. Segundo Costa as abreviaturas também desempenhavam as seguintes características:

> Se por um lado esse sistema abreviativo baseava-se na tradição latina, por outro, possui características próprias de textos em língua portuguesa, o que tornou, de certa forma, a interpretação da escrita mais complexa para os leitores e os profissionais do texto, como paleógrafos, filólogos e historiadores. (COSTA, 2007, p. 78).

A classificação aqui apresentada acerca das abrevituras foi desenvolvida com base nos estudos realizados por Flexor (1990) e Spina (1994).

É interessante ressaltar que as abreviaturas ainda são muito utilizadas na atualidade através da internet. Os jovens utilizam-se de imagens e abreviaturas com o intuito de representar palavras e situações, muito provavelnte com o obejtivo de serem mais ágeis na transmissão da mensagem. Ser proficiente na leitura de alguns diálogos produzidos por jovens em salas de bate-papo se torna uma tarefa quase impossível para aqueles que não compartilham dos mesmos códigos de escrita, tal como ocorre no meio virtual.

A seguir apresentam-se os principais tipos de abreviaturas observáveis no *corpus*, sendo que o único tipo não localizado foram as abrevituras reduplicadas.

3.1.2.1 Por sinal geral: nessse tipo de abreviatura um signo abreviativo substitui a parte da palavra que fora suprimida. Esses signos podem ser: (,) vírgula, (‘) apóstrofo, (traço) e (.) ponto.

3.1.2.2 Abreviatura por suspensão ou apócope: nesse caso, ocorre a supressão da parte final da palavra, a qual é substituída pelo (.) ponto.

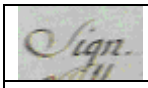	Sign*al* (Doc.10, l.20)		Reg*istro* (Doc.10, l.22)
	Sell*o* (Doc.10, l.21)		Dest*ribuiçaõ* (Doc.10, l.23)
	Fr*ei* (Doc 15, l.1)		

Figura 45 – Exemplos de abrevatura por suspensão ou apócope no *corpus*.

3.1.2.3 Sigla: de acordo com Houaiss (2001) sigla é "letra inicial de uma palavra ou conjunto de letras iniciais de diversas palavras, usada como abreviação em monumentos, moedas, medalhas e manuscritos antigos".

3.1.2.4 Siglas simples: representadas por apenas uma letra e seguida de ponto.

	N*ossa* (Doc.1, l. 24)
	f*olha* (Doc.3, l. 61)
	V*ossa*R*everen dissima* (Doc.5, l.23)

Figura 46 – Exemplos de abreviaturas por sigla simples

3.1.2.4 Abreviatura por contração ou síncope: ocorre a supressão da parte medial da palavra, em alguns casos verifica-se apenas a conservação da primeira letra e última, como no caso do vocábulo Deus apresentado no exemplo a seguir. Ou a presença da primeira letra e de parte do vocábulo como ocorre com Ro*drigu*ez. Nesse tipo de situação torna-se se mais difícil o desenvolvimento da abreviatura.

	D*eu*s (Doc.5, l.11)
	Ro*drigue*z (Doc.32, l.20)

Figura 47 – Exemplos de abreviaturas por contração ou síncope

3.1.2.6 Abreviaturas por letras sobrescritas: nesses casos verifica-se a presença da parte inicial do vocábulo, a supressão da parte medial e a sobreposição dos elementos finais.

	Rib*ei*ro (Doc. 2, l.1)		M*adr*e (Doc. 4, l.55)
	oLiv*ei*ra (Doc. 2, l.1)		Ex*celenci*a (Doc.9, l.19)
	Cons*elh*o (Doc.3, l.50)	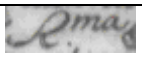	R*everendissi*ma (Doc.9, l.19)
	Abb*adess*a (Doc. 4, l.7)	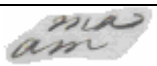	am*es*ma (Doc 32. l, 10)
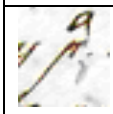	p*ar*a (Doc. 4, l.41)		Freg*uesi*a (Doc 16, l.19)

Figura 48 – Exemplos de abreviaturas por letras sobrescritas

3.1.2.7 Abreviatura mista: quando ocorre simultâneamente mais de um tipo de abreviatura no mesmo elemento. Como se observa em V*ossa* Ex*celenci*a (abreviatura simples e por letra sobrescrita).

	L*icenciado* (Doc.1, l.22)
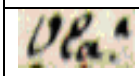	V*ossa* Ex*celenci*a (Doc.6, l.35)
	E*spera* R*eceber* Mer*ce* (Doc.11, l.20)

Figura 49 – Exemplos de abreviaturas mista

3.1.3 **Por sinal especial**: um símbolo substitui os elementos ausentes, este pode representar todo um vocábulo, ou pode substituir o início, meio ou fim.

	et*coet*era (Doc.3, l.2)		
	et*coet*era (Doc.9, l.6)		
	mil (Doc. 25, l.14)		

Figura 50 – Exemplos de abreviaturas por sinal especial

3.1.4 **Notas tironianas ou taquigráficas**: para Spina (1994, p.51) e Flexor (1990, p.11) trata-se da mais antiga forma de taquigrafia européia. Atribui-se a sua invenção a Marco Túlio Tiro, liberto de Cícero.

	e (Doc. 3, l. 58)
	que (Doc.11. l.2)

Figura 51 – Exemplos de notas tironianas ou taquigráficas

3.1.5 **Abreviaturas numéricas**: algarismo que representa parte suprimida do vocábulo. Podem representar ordem ou meses do ano.

	quarto (Doc.3, l. 60)

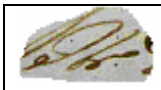	*novem*bro (Doc.19, l.18)
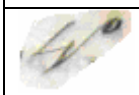	*primei*ro (Doc.25, l.33)

Figura 52– Exemplos de abreviaturas numéricas

3.1.6 **Signos abreviativos**:

Alguns dos signos abreviativos observáveis no *corpus* são os seguintes: ponto (): cf. (,); vírgula (): cf. ( ) , (): cf.( ).

3.1.7 Quadro contrastivo de cinco punhos

A partir da consulta à “Nova escola para aprender a ler, escrever e contar”, publicado em 1772, por Manoel de Andrade de Figueiredo, obteve-se o que seria o conjunto de alguns dos modelos caligráficos aplicados nas escolas do período, tantto no Brasil como em Portugal. Ao analisar essa obra, Silva afirma que:

> A principal intenção do autor foi a de propor uma unidade metodológica para o ensino de leitura, escrita e aritmética nas escolas elementares, bem como uma uniformidade para o trabalho docente, já que uma das principais críticas formuladas por Manoel de Andrade de Figueiredo era contra o baixo nível de aprendizado dos alunos que chegavam oriundos de outros mestres (possivelmente de estudos individuais). Com isso, a sua cartilha ratifica a necessidade de se ter um instrumento didático unificador das práticas dos professores tanto em relação aos conteúdos escolares como em relação aos métodos, recursos e meios de aprendizagem. (SILVA, 2008, p.2)

Com o objetivo de exemplificar a variedade caligráfica encontrada no *corpus*, selecionaram-os cinco punhos mais recorrentes. Em sua escrita, percebe-se que, apesar das idiossincrasias de cada escriba, é possível inferir a existência de um modelo homogêneo de onde partem os punhos. Um possível modelo, talvez próximo ao desses escribas, encontra-se no manual de Figueiredo, como se pode verificar, comparando os modelos propostos abaixo com os quadros a seguir.

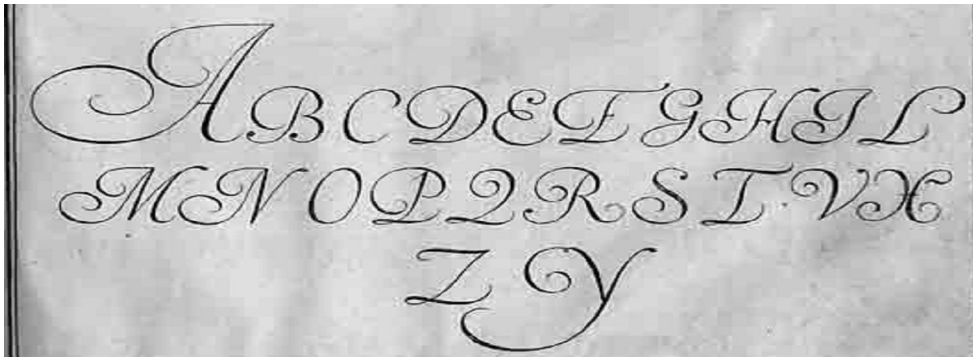

Figura 53 – Alfabeto maiúsculo

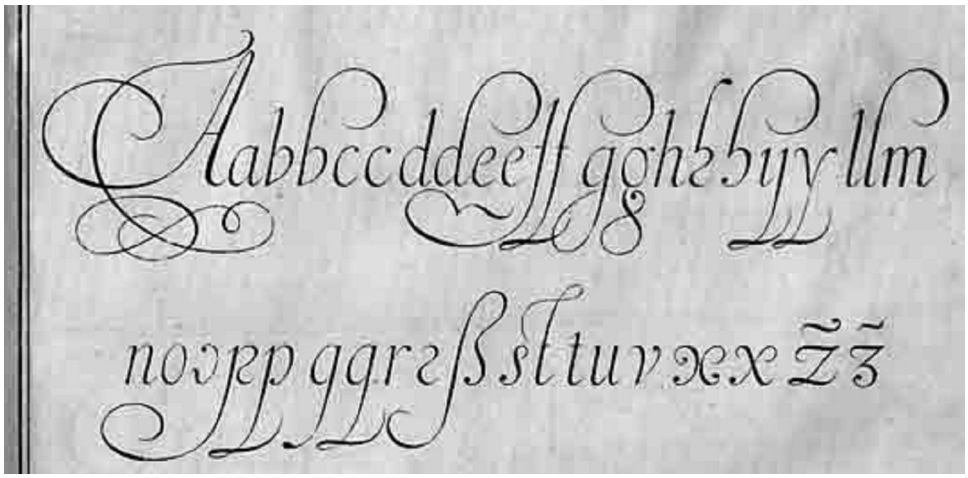

Figura 54 – Alfabeto minúsculo

Os punhos selecionados redigem os Documentos 2, 3, 5, 12 e 14 da edição. Os dois primeiros pertencem ao século XVIII, e os três últimos ao XIX. Com o objetivo de exemplificar a variação individual dos escribas em relação a um possível modelo ou modelos seguidos, tratamos de alguns casos nos quais o contraste é mais perceptível.

O Primeiro punho, no Documento 2, é de João de Miranda Ribeiro, já citado neste trabalho como o idealizador e construtor do Convento da Lapa. Com o levantamento do seu alfabeto, observa-se um traçado mais distante do modelo. O Documento 3, manuscrito pelo escrivão da Coroa Luiz Manoel é o que apresenta traçado de mais semelhança com o alfabeto proposto por Figueiredo. Essa fidelidade ao modelo deve-se provavelmente ao nível sociocultural do escriba, cuja habilidade se deduz por redigir documento oficial em nome da Coroa Portuguesa. O Documento 5, manuscrito por Madre Escrivã Maria Madalena da Cruz, também apresenta um traçado muito próximo do presente no modelo de Figueiredo. O respeito ao modelo por uma

mão feminina indica apuro e habilidade, pressupostos condizentes com o cargo de escrivã. Já outro documento redigido por mão feminina, o Documento 12, é o que mais se distancia do modelo de Figuiredo. A autora Reynalda Maria do Sacramento elabora um texto de traçado semelhante ao da escrita de Manoel de Miranda Ribeiro, mas com indícios de inabilidade[16], visto que apresenta menor domínio caligráfico e grafias que podem representar de oralidade do português coloquial. O Documento 14 é lavrado por Joana Angélica de Jesus, quando exercia a função de escrivã. Tal como a religiosa previamente mencionada, ela também segue de perto o modelo de Figuieiredo. Segue ainda o modelo setecentista em pleno século XIX.

Analisaram-se agora, como exemplo, casos de contraste mais forte entre os punhos. São os grafemas <d>, <h>, <g> e <p>. Nos Documentos 2, 3 e 5, observa que o <d> minúsculo em posição inicial pode ter a haste curvada para direita ou para a aesquerda, alógrafos previsíveis segundo o modelo. Em posição medial, o <d> tem a haste voltada para a direita nos Documentos 2 e 12, e haste para a esquerda no Documentos 3,4 e 14. Na posição final, este grafema só ocorre no Documento 5, com haste voltada para a direita. Não há, em nehuma dos casos, discrepância com o modelo.

Ocorre variação maior entre os punhos também no grafema <h>. Predomina em todos os punhos, em posição inicial e medial, a forma que lembra a de um <E>, típica da caligrafia do período, principalemente do século XVIII. A par dessa forma, há o <h> minúsculo que perdura até a atualidade. Nesse caso a variação individual não desrespeita igualmente o modelo de Figueiredo, visto que os dois alógrafos aparecem no alfabeto. O uso desses alógrafos demonstra antes o pleno domínio do padrão calligráfico da época.

O grafema <g> apresenta basicamente a cauda descendente ou laceada, lembrando o numeral <8>. Também é variação prevista pelo modelo caligráfico da época, demonstrando que se está diante de textos redigidos por punhos destros quanto ao domínio da caligrafia ensinada no período.

---

[16] A inabilidade aqui indicada distancia este punho dos demais estudados pelos traços indicados. Não atinge, porém, o nível das “mãos inábeis” estudadas por Marquilhas (2000).

Da mesma forma que nos grafemas anteriores, as variações de <p> seguem plenamente o modelo da época: cauda projetada para a frente, em laço, ou para trás, em gancho.

O seguimento fiel pelos punhos do modelo caligráfico aqui representado pelo manual de Figueiredo não se restringe aos alógrafos desses grafemas, mas estende-se a todo o alfabeto, como se verifica nos quadros a seguir.

As tabelas estão organizadas em cinco colunas. A primeira apresenta a identificação do documento, a segunda o grafema na posição minúscula e inicial, acompanhada da transcrição da palavra onde o grafema ocorre, da linha no documento, da imagem do grafema selecionado e da palavra. Estas quatro últimas informações são comuns a todos os documentos. A terceira coluna apresenta o grafema na posição medial e minúscula, a quarta na posição final e minúscula, e a quinta na posição inicial maiúscula.

Quadro 1: Letra A

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**a**sina[d]a - linha 4	cruz**a**dos- linha 26	Lap**a**- linha 25	**A**rcebispo- linha 5
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**a**os- linha 2	m**a**r- linha 2	par**a**- linha 6	**A**frica- linha 2
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**a**d- linha 16	gu**a**rde- linha 12	Freir**a**- linha 13	**A**rcebispo- linha 10
12 ‖1r.‖	**a**valio- linha 6	escr**a**va- linha 5	cri**a**- linha 3	**A**lferes- linha 2
14 ‖1r.‖	Sem ocorrência	n**a**s- linha 7	su**a**- linha 9	**A**lvará- linha 4

Quadro 2: Letra B

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	Sem ocorrência	so**b**rado- linha 11	Sem ocorrência	**B**arbosa- linha 12
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**b**ástavão- linha 9	**s**aber- linha 2	Sem ocorrência	**B**randão- linha 9
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**b**ranco- linha 23	ver**b**o- linha 16	Sem ocorrência	**B**ahia- linha 26
12 ‖1r.‖	**b**ons- linha 2	tam**b**em- linha 10	Sem ocorrência	**B**ahia- linha 25
14 ‖1r.‖	Sem ocorrência	A**bb**adessa- linha 1	Sem ocorrência	**B***ahi*a- linha 14

Quadro 3: Letra C

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**c**azas- linha 23	ca**c**hoeira- linha 21	Sem ocorrência	**C**omvento- linha 24
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**c**onceder- linha 4		Sem ocorrência	**C**onvento- linha 4
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**c**ujo- linha 15	Dis**c**reta- linha 2	Sem ocorrência	**C**ustodia- linha 4
12 ‖1r.‖		pe**c**uidora- linha 3	Sem ocorrência	**C**oelho- linha 2
17 ‖1r.‖	**c**omo- linha 6	Es**c**rivã- linha 1	Sem ocorrência	**C**onv*en*to- linha 2

Quadro 4: Letra D

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**d**e- linha 1	Miran**d**a- linha 1	Sem ocorrência	Sem ocorrência
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**d**os- linha 1	conce**d**er- linha 4	Sem ocorrência	**D**eos- linha 1
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**d**e- linha 6	or**d**em- linha 6	a**d**- linha 16	**D***eu*s- linha 12
12 ‖1r.‖	**d**o- linha 1	po**d**er- linha 10	Sem ocorrência	**D**igo- linha 1
14 ‖1r.‖	**d**o- linha 1	mora**d**a- linha 7	Ci**d***ad*e- linha 3	**D**i*rei*to- linha 11

Quadro 5: Letra E

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**e**m- linha 11	fr**e**nte- linha 9	trapix**e**- linha 9	**E**mtre- linha 11
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	e- linha 1	d'al**é**m- linha 2	m**e**- linha 3	**E**rmida- linha 34
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**e**xpedida- linha 7	ord**e**m- linha 16	d**e**- linha 16	**E**x*celentissi*mo- linha 9
12 ‖1r.‖	**e**u- linha 1	m**e**s- linha 5	entr**e**- linha 2	**E**m- linha 22
14 ‖1r.‖	**e**m- linha 6	pr**e**zentes- linha 6	nom**e**- linha 6	**E**m- linha 12

Quadro 6: Letra F

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**f**azenda- linha 15	o**f**ísios- linha 3	Sem ocorrência	**F**elipe- linha 1
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**f**undamentos- linha 10	desa**f**ogo- linha	Sem ocorrência	**F**aço- linha 2
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**f**ielmente- linha 28	Joze**f**a- linha 34	Sem ocorrência	**F**r**ei**- linha 10
12 ‖1r.‖	**f**aco- linha 7	Al**f**eres- linha 2	Sem ocorrência	**F**ilha- linha 5
14 ‖1r.‖	fazem- linha 9	Sem ocorrência	Sem ocorrência	Sem ocorrência

Quadro 7: Letra G

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**g**oarda- linha 8	Ma**g**alhãis- linha 6	Sem ocorrência	**G**aspar- linha 6
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**G[**ra]ça- linha 1	eri**g**ir- linha 4	Sem ocorrência	**G**uiné- linha 1
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**g**uarde- linha 12	Ma**g**estade- linha 12	Sem ocorrência	**G**o/verno- linha 31
12 ‖1r.‖	Sem ocorrência	Di**g**o- linha 1 Sem ocorrência	**G**omes- linha 2	
14 ‖1r.‖	Sem ocorrência		Sem ocorrência	Sem ocorrência

Quadro 8: Letra H

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**h**uma- linha 14 	despac**h**o- linha 4 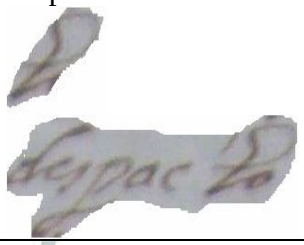	Sem ocorrência	Sem ocorrência
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**h**um- linha 4 		Sem ocorrência	**H**ey- linha 49
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**h**uã- linha 6 	conselho- linha 7 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
12 ‖1r.‖	**h**é- linha 3 	Coel**h**o- linha 2 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
14 ‖1r.‖	Sem ocorrência	lhe- linha 11 	Sem ocorrência	Sem ocorrência

Quadro 9: Letra I

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	Sem ocorrência	**p**rimeiro- linha 10	**v**ai- linha 7	**I**oão- linha 35
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**i**nformação- linha 24	ped**i**r- linha 54	[m]a[n]de**i**- linha 47	**I**greja- linha 50
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	Sem ocorrência	Mar**i**a- linha 4	Fo**i**- linha 18	**I**oanna- linha 4
12 ‖1r.‖	**i**dade- linha 4	Qu**i**teria- linha 7	apodere**i**- linha 18	**I**oze- linha 23
14 ‖1r.‖	Sem ocorrência	C**i**d*ad*e- linha 3	Sem ocorrência	**I**es[us]- linha 18

Quadro 10: Letra J

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	Sem ocorrência	para**j**e- linha 29 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**j**unto- linha 5 	ti**j**olo- linha 11 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**j**untamente- linha 30 	cu**j**o- linha 15 	Sem ocorrência	**J**osefa- linha 34
12 ‖1r.‖	Sem ocorrência	cu**j**a- linha 6 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
14 ‖1r.‖	Sem ocorrência	cu**j**as- linha 8 	Sem ocorrência	Sem ocorrência

Quadro 12: Letra L

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**l**idas- linhas 22 	fa**l**ando- linha 10 	su**l**- linha 21 	**L**apa- linha 25
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**l**he- linha 54 	a**l**guma- linha 54 	mi**l**- linha 62 	**L**isboa- linha 62
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	Sem ocorrência	pe**l**o- linha 7 	Manoe**l**- linha 10 	Lapa- linha 9
12 ‖1r.‖	**l**ivre- linha 16 	Coe**l**ho- linha 2 	mi**l**- linha 6 	**L**uiz- linha 2
14 ‖1r.‖	**l**he- linha 11 	Cape**ll**ão- linha 5 	Sem ocorrência	Lapa- linha 3

Quadro 13: Letra M

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**m**estres- linha 2 	fo**m**os- linha 5 	assi**m**- linha 18 	**M**iranda- linha 1
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**m**ayor- linha 22 	hu**m**a- linha 28 	co**m**- linha 30 	**M**iranda- linha 3
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**m**esmo- linha 24 	co**m**igo- linha 32 	e**m**- linha 11 	**M**anoel- linha 10
12 ‖1r.‖	**m**es- linha 5 	Co**m**vento- linha 8 	mi**m**- linha 21 	**M**ulatinha- linha 3 e 4
14 ‖1r.‖	to/**m**ar- linhas 6 e 7 	co**m**o- linha 6 	e**m**- linha 6 	**M***adr*e- linha 1

Quadro 14: Letra N

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**n**os- linha 33 	da**n**tes- linha 25 	Me**n**/des- linha 1 	**N***ossa*- linha 24
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**n**aquelle- linha 10 	ge**n**eral- linha 55 	Sem ocorrência	**N**ossa- linha 5
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**n**este- linha 12 	orde**n**a- linha 12 	Sem ocorrência	**N**oviças- linha 13
12 ‖1r.‖	**n**ome- linha 2 	e**n**tre- linha 2 	Sem ocorrência	**N**ação- linha 5
14 ‖1r.‖	**n**osso- linha 4 	prezen**t**es- linha 6 	Co**n**/vento- linha 9 e 10 	**N***ossa*- linha 2

Quadro 15: Letra O

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**o**bras- linha 2	d**o**s- linha 3	Marss**o**- linha 33	Sem ocorrência
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**o**bra- linha 8	a**o**s- linha 2	**d**eo- linha 16	**o**ficinas- linha 39
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**o**rdena- linha 12	n**o**va- linha 14	cuj**o**- linha 15	Sem ocorrência
12 ‖1r.‖	**o**s- linha 2	p**o**r- linha 4	pesu**o**- linha 2	Sem ocorrência
14 ‖1r.‖	**o**- linha 5	c**o**mo- linha 5	digo- linha 8	Sem ocorrência

Quadro 16: Letra P

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**p**araje- linha 29 	La**p**a- linha 25 	Sem ocorrência	**P**edreiro –linha 3
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**p**or- linha 1 	res**p**eto- linha 3 	Sem ocorrência	**P**ortugal- linha 1
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**p**elo- linha 7 	ex**p**edida- linha 7 	Sem ocorrência	**P**reladas- linha 21
12 ‖1r.‖	**p**ara- linha 10 	La**p**a- linha 9 	Sem ocorrência	**P**into- linha 24
14 ‖1r.‖	**p**ortas- linha 7 	La**p**a- linha 3 		**P**roc*urad*or- linha 5

Quadro 17: Letra Q

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**q**ue- linha 10 	fonse**q**ua- linha 22 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**q**ue- linha 5 	**p**orque- linha 9 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**q**ue- linha 11 	a**q**ui- linha 28 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
12 ‖1r.‖	**q***ue*- linha 2 	a**q**ui- linha 20 	Sem ocorrência	Quiteria- linha 4
14 ‖1r.‖	**q***ue*- linha 	Sem ocorrência	Sem ocorrência	Sem ocorrência

Quadro 18: Letra R

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	render- linha 27 	cruzados- linha 26 	po**r**- linha 32 	**R**ib*ei*ro- linha 1
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**r**espeito- linha 3 	c**r**iou- linha 4 	**p**or- linhas 1- 13 	**R**ey- linha 1
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**r**ezisto- linha 6 	o**r**dem- linha 6 	Soro**r**- linha 3 	**R**everenda- linha 17
12 ‖1r.‖	**r**eclamar- linha 18 	esc**r**ava- linha 5 	toma**r**- linha 13 	**R**eynalda- linha 1
14 ‖1r.‖	**r**ua- linha 8 	P**r**ocaração- linha 4 	Po**r**- linha 4 	**R**eligioza- linha 9

Quadro 19: Letra S

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**s**ertidão- linha 32	desta- linha 29	mai**s**- linha 27	**S***enhor*a- linha 24
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**s**aber- linha 2	Nos**s**a- linha 5	Deo**s**- linha 1	**S**enhor- linha 2
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**S**enhora- linha 9	rezi**s**to –linhas 6 e 15	Noviça**s**- linha 14 toda**s**- linha 32	**S**oror- linha 4
12 ‖1r.‖	**s**ervir- linha 9	e**s**mola- linha 15	o**s** e ben**s**- linha 2	**S**acram*en*to- linha 1
14 ‖1r.‖	**s**e- linha 6	nos**s**o- linha 4	na**s**- linha 7	**S**oror- linha 18

Quadro 20: Letra T

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**t**ambem- linha 27 	des**t**a- linha 29 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**t**he- linha 14 	**f**rente- linha 21 	Sem ocorrência	**T**rincheira- linha 19
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**t**rinta- linha 20 	pre**t**o- linha 14 	Sem ocorrência	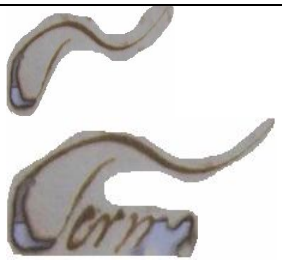
12 ‖1r.‖	**t**inha- linha 4 	en**t**re- linha 2 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
14 ‖1r.‖	**t**estem*unh*o- linha 12 	es**t**e- linha 4 	Sem ocorrência	Sem ocorrência

Quadro 21: Letra U

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	Sem ocorrência	**h**um- linha 32 	fabrico**u**- linha o 	Sem ocorrência
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	Sem ocorrência	q**u**e- linha 12 	e**u**- linha 22 	Sem ocorrência
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**u**ltramarino- linha 8 	s**u**a- linha 7 	se**u**- linha 7 	Sem ocorrência
12 ‖1r.‖	Sem ocorrência	pes**u**o- linha 2 	e**u**- linha 1 	Sem ocorrência
14 ‖1r.‖	Sem ocorrência	**r**ua- linha 8 	Sem ocorrência	Sem ocorrência

Quadro 22: Letra V

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	**v**ai- linha 7 	Com**v**ento- linha 25 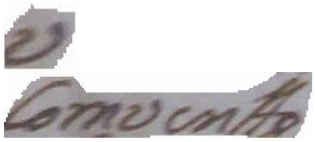	Sem ocorrência	Sem ocorrência
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**v**irem- linha 3 	Pro**v**izam- linha 3 	Sem ocorrência	**V**ice- linha 1
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	**v**eo –linha 14 	Con**v**ento- linha 13 	Sem ocorrência	**V**erbum- linha 16
12 ‖1r.‖	**v**iuva- linha 1 	a**v**alio e ser**v**ir- linha 6 e 9 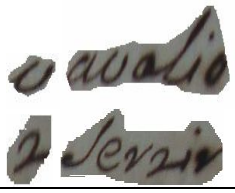	Sem ocorrência	Sem ocorrência
14 ‖1r.‖	**v**er[d]*ad*e- linha 12 	Al**v**ará- linha 4 		**V**igar*i*a- linha 1

Quadro 23: Letra X

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	Sem ocorrência	trapi**x**e- linha 9 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	Sem ocorrência	e**x**tendido- linha 13 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	Sem ocorrência	e**x**pedida- linha 7 	Sem ocorrência	**Xavi**er- linha 19
12 ‖1r.‖	Sem ocorrência	e**x**pre[ças]- linha 20 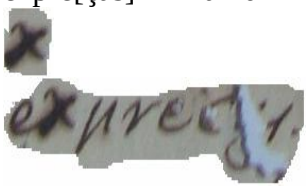	Sem ocorrência	Sem ocorrência
14 ‖1r.‖				

Quadro 24: Letra Y

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	Sem ocorrência	pra**y**a- linha7 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	Sem ocorrência	ma**y**or- linha 22 	Re**y**- linha 1 	Sem ocorrência
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	Sem ocorrência	Fre**y**raz- linha 23 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
12 ‖1r.‖	Sem ocorrência	Re**y**nalda- linha 1 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
14 ‖1r.‖	Sem ocorrência	Sem ocorrência	Sem ocorrência	Sem ocorrência

Quadro 25: Letra Z

Doc/ Fólio	INICIAL	MEDIAL	FINAL	MAIÚSCULA
02 ‖1r.‖	ca/**z**a- linha 16 	ca**z**as- linha 13 	de**z**- linha 2 	Sem ocorrência
03 ‖1r.‖ ‖1v.‖	Sem ocorrência	Io**z**ê- linha 1 	de**z**- linha 17 	Sem ocorrência
05 ‖1r.‖ ‖1v.‖	Sem ocorrência	re**z**isto –linha 15 	Sem ocorrência	Sem ocorrência
12 ‖1r.‖	Sem ocorrência	fi**z**ece- linha 20 	Lui**z**- linha 2 	Sem ocorrência
14 ‖1r.‖	Sem ocorrência	ca**z**as- linha 7 	Lui**z**- linha 10 	Sem ocorrência

4 EDIÇÃO SEMIDIPLOMÁTICA

4.1 Normas para transcrição de documentos manuscritos para a história do português do Brasil

Para a realização das transcrições foram adotadas as normas para a transcrição de documentos manuscritos para a história do português do Brasil. Extraídas do livro *A Carta de Pero Vaz de Caminha*, tais normas foram propostas no II Seminário para a História do Português Brasileiro, em Campos do Jordão, no período de 10 a 16 de maio de 1998, por uma comissão de pesquisadores compostas por Heitor Megale (USP),César Nardelli Cambraia (USP), Gilvan Muller de Oliveira (UFSC), Marcelo Módolo(mestrando – USP), Permínio Ferreira (UFBa), Sílvio de Almeida Toledo Neto (USP),Tânia Lobo (UFBa) e Valdemir Klamt (UFSC).

1. A transcrição será conservadora.

2. As abreviaturas, alfabéticas ou não, serão desenvolvidas, marcando-se, em itálico, as letras omitidas na abreviatura, obedecendo aos seguintes critérios:

a) respeitar, sempre que possível, a grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiossincrasias ortográficas do escriba;

b) no caso de variação no próprio manuscrito ou em coletâneas, a opção será para a forma atual ou mais próxima da atual. Exemplos: deIaneyro; namilhor, atoda.

c) Para que a edição justalinear fosse de fato respeitada, nos textos de maior extensão, optou-se por diminuir o tamanho da fonte da letra de 12, para 11 ou 10, dependendo da situação. Isso pode ser verificado no Documento 3, no qual a fonte foi diminuída para 10.

3. Não será estabelecida fronteira de palavras que venham escritas juntas, nem se introduzirá hífen ou apóstrofo onde não houver.

4. A pontuação original será mantida. No caso de espaço maior intervalar deixado pelo escriba, será marcado: [espaço].

5. A acentuação original será mantida. A marcação de separação de partes de uma palavra de linha será preservada com as variações que aparecem no original: um traço horizontal (-) e dois traços horizontais (=). Observado no Documento 34, linha 10 “respon=”.

6. Será respeitado o emprego de maiúsculas e minúsculas como se apresentam no original. No caso de alguma variação física dos sinais gráficos resultar de fatores cursivos, não será considerada relevante. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.

7. Inserções do escriba ou do copista na entrelinha ou nas margens superior, laterais ou inferior entram na edição entre os sinais < > na localização indicada. Como no Documento 9.

8. Supressões feitas pelo escriba ou pelo copista no original serão tachadas com um traço horizontal _____, como ocorre no Documento 45, l. 38 ~~Felippa Maria de Jezus~~. No caso de repetição que o escriba ou o copista não suprimiu, passa a ser suprimida pelo editor que a coloca entre colchetes duplos [[ ]].

9. Intervenções de terceiros no documento original devem aparecer no final do documento informando-se a localização. Um exemplo são rubricas efetuadas pelo Padre Manoel de Jesus Bahia, em alguns documentos da edição.

10. Intervenções do editor, permitindo-se apenas em caso de extrema necessidade, desde que elucidativas a ponto de não deixarem margem a dúvida. Quando ocorrerem, devem vir entre colchetes [ ].

11. Letras ou palavra não legível por deterioração justificam intervenção do editor na forma do item anterior, com a indicação entre colchetes e sublinhado: [ilegível].

12. Trecho de maior extensão não legível por deterioração receberá a indicação <<corroídas + 5 linhas>>.

13. A divisão das linhas será preservada como aparece no texto, com exceção das notas marginais, que se encontram nas notas de rodapé da edição, que receberá a marca de uma barra vertical: | entre as linhas. Em todo o documento a mudança de fólio receberá a marcação com respectivo número na seqüência de suas barras verticais: ||1v. || 2r. || 2v. || 3r||.

14. Na edição, as linhas serão numeradas de cinco em cinco. Essa numeração será encontrada à margem direita da mancha, à esquerda do leitor. Será feita de maneira contínua por documento. Essa numeração não será contínua, visto se tratar de 45 (quarenta e cinco) documentos individualizados.

15. As assinaturas simples serão sublinhadas. As rubricas virão entre <> e sublinhada, como ocorre no Documento 15, linha 31 <Ramos>. Os sinais públicos serão indicados entre colchetes.

4.1.1 Ementa dos documentos editados

A edição será precedida da ementa dos documentos editados. Em cada verbete constará o número de ordem do documento, a espécie documental, resumo, data cronológica e tópica, finalizando com a quantidade de fólios. A sequência dos documentos respeita a ordem cronológica. O modelo desses verbetes é uma adaptação do *Catálogo I de Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania de São Paulo*, produzido por Heloísa Liberalli Bellotto para o Projeto Barão do Rio Branco. Optou-se por apresentá-la precedendo a edição semidiplomática, com o objetivo de facilitar a compreensão do leitor. Na edição, a numeração de cada documento localiza-se centralizada, na parte superior da transcrição. Os documentos que possuem mais de um fólio terão a sua numeração repetida na sequência dos fólios do mesmo documento.

Documento 1 Termo da Profissão Religiosa da Madre Tereza de Jesus da Lapa . Salvador, 2 de janeiro de 1746. 1 fól.

Documento 2 Certidão manuscrita por João de Miranda Ribeiro, também constando o nome de Felipe de Oliveira Mendes, os quais são mestres das obras da cidade e avaliadores, informando acerca do despacho proveniente do Arcebispo. Verificam as casas e a extensão dos terrenos onde moram Gaspar Mendes de Magalhães e Manoel Danttes Barboza. Sendo este último o procurador do Convento. Os dois mestres avaliam os bens examinados em oito mil cruzados. Bahia, 7 de março de 1750. 1 fól.

Documento 3 Provisão proveniente do Rei Dom José concedendo licença para que Manoel de Miranda Ribeiro construa o Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa. Lisboa, 9 de junho de 1755. 1 fól, 2 fól.

Documento 4 Termo da profissão religiosa da Madre Custodia do Sacramento atestando que ela recebeu o véu preto de religiosa. Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, 15 de agosto de 1756. 1 fól. ,2 fól.

Documento 5 Termo registrando uma Ordem de Sua Majestade, a qual foi expedida pelo Conselho Ultramarino. Consta-se a ordem para que não se receba noviças nem de véu preto, nem de véu branco. Bahia, 19 de abril de 1764. 1 fól ,2 fól.

Documento 6 Licença expedida pelo Padre José de Magalhães Teixeira informando que o Irmão das religiosas Maria da Conceição, Anna Maria da Encarnação e Joana de Jesus passa a ser obrigado a pagar o dote vitalicío referente a cada religiosa, no valor de cem mil reis anuais. Tal quantia era outrora paga pelo pais das religiosas, já falecidos. ‖1r.‖ Bahia, 10 de maio de 1776 ‖1v.‖ Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, 23 de maio de 1776. 1fól. , 2fól.

Documento 7 Declaração de João José de Oliveira informando a doação de uma escrava parda de nome Bernardina, para as religiosas do Convento da Lapa. Com a ressalva de que a escrava deveria servir apenas da portaria para dentro. Se um dia ela saísse do Convento, voltaria a ser posse do doador. Bahia, 12 de julho de 1780. 1 fól.

Documento 8 Solicitação de empréstimo por parte do Senhor Jozé Pereira Lopes informando que se o pedido for aprovado pela Madre Maria Magdalena da Cruz, saldará a dívida no prazo de seis meses. Bahia, 25 de agosto de 1780. 1 fól

Documento 9 Provisão proveniente do Cônego Prebendado Doutor Antonio da Costa de Andrade concedendo licença à Abadessa do Convento da Lapa para que realize a profissão para religiosa de véu preto de Ana Joaquina do Menino Deus. Bahia, 30 de janeiro de 1782. 1fól.

Documento 10 Provisão de Dom Frei Antonio Correa concedendo licença para que a noviça Joana Angélica de Jesus seja admitida à profissão para religiosa de véu preto. Bahia, 8 de abril de 1783. 1 fól.

Documento 11 Provisão do Padre Capelão do Convento informando que Reinalda Maria do Sacramento, mãe da Noviça Ana Jozefa do Amor Divino, suplica que esta receba o véu preto de religiosa. Bahia, 5 de janeiro de 1784. 1 fól.

Documento 12 Doação de Reynalda Maria do Sacramento informando o oferecimento da escrava mulatinha de nome Quitéria, de um mês de idade, às religiosas do Convento da Lapa. Bahia, 12 de março de 1786. 1 fól.

Documento 13 Recibo informando pagamento realizado por Luiz Pereira Lopes ao Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa. Bahia, “s.d” dezembro de 1792.
1 fól.

Documento 14 Alvará de procuração das religiosas do Convento da Lapa concedendo plenos poderes ao Reverendo Capelão Senhor Antonio Soares Moreira, para que ele as representasse. Bahia, janeiro de 1798. 1 fól.

Documento 15 Provisão do Frei Antonio Correa concedendo licença à Madre do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa para que admita a profissão

religiosa de véu preto de Ana Delfina do Coração de Jesus. Bahia, 22 de fevereiro de 1798. 1 fól.

Documento 16 Termo constando a entrada e recepção do hábito de Maria Rosa do Nascimento. Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, 9 de dezembro de 1798. 1 fól.

Documento 17 Alvará de procuração das religiosas do Convento da Lapa concedendo poderes ao procurador Reverendo Antonio Soares Moreira para que tome posse de duas casas que as pertencentem. Salvador, 10 de dezembro de 1800. 1 fól.

Documento 18 Petição da noviça Manoela de Jesus Maria solicitando à Madre do Convento da Lapa para que seja dispensada do ofício da matinas, como o objetivo de que se dedique mais ao estudo do latim. Bahia, 20 de julho de 1805. 1 fól.

Documento 19 Provisão de Dom Frei da Santa Escolástica concedendo licença para a realização dos votos solenes de Anna Angélica dos Passos. Bahia, 19 de novembro de 1805. 1 fól.

Documento 20 Petição de Dona Maria Luiza Tavares solicitando à Abadessa do Convento da Lapa para que a sua filha, com onze anos incompletos, seja recebida no Convento da Lapa. Acompanhado do seu respectivo parecer. ‖1r.‖ Bahia, 19 de dezembro de 1805 ‖1v.‖ Bahia, 20 de dezembro de 1805. 1 fól, 2 fól.

Documento 21 Petição de Maria Luiza Tavares tratando de assuntos referentes ao noviciado da sua filha, a qual já está no Convento há quatro anos. Bahia, 12 de janeiro de 1810. 1 fól.

Documento 22 Termo constando a aprovação e confirmação da eleição das oficiais eleitas para servirem no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa. Salvador, 1º de novembro de 1810. 1 fól.

Documento 23 Provisão proveniente de Dom Frei da Santa Escolástica concedendo licença à R*everen*da Abbadessa do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa para que admita ao noviciado a Religiosa Jozefa Maria da Piedade Ribeiro. Bahia, 2 de outubro de 1813. 1 fól.

Documento 24 Termo referente à eleição para o cargo de Abadessa no qual consta que a Madre Joanna Angélica de Jesus foi a eleita. Salvador, 14 de outubro de 1814. 1 fól., 2 fól., 3
fól.

Documento 25 Relação constando os pagamentos pertencentes às religiosas do Convento da Lapa. Bahia, 1º de agosto de 1815. 1 fól., 2 fól., 3 fól., 4 fól.

Documento 26 Contrato manuscrito pela escrivã do Convento de N. Senhora da Conceição da Lapa informando que Antonio José de Caldas não será mais o procurador delas, sendo substituído pelo capitão João de Bastos. Bahia, 02 de outubro de 1815. 1 fól, 2 fól.

Documento 27 Termo de falecimento da Madre Teresa de Jesus Maria. Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, 27 de dezembro de 1815. 1 fól.

Documento 28 Petição de Rosa Lina dos Serafins, manuscrita por outrem, requerendo autorização para visitar a família durante quinze dias. Bahia, 24 de abril de 1816. 1 fól.

Documento 29 Termo de falecimento da Madre Maria de Jesus. Convento Nossa Senhora da Conceição da Lapa , 24 de maio de 1816. 1fól.

Documento 30 Provisão de Dom Frei Francisco de Damazo concedendo licença à Madre do Convento da Lapa para que admita ao noviciado para religiosa de véu preto Rosa Lina dos Serafins. Bahia, 5 de setembro de 1816. 1 fól.

Documento 31 Termo de falecimento da Madre Anna Maria da Encarnação. Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, 9 de junho de 1817. 1 fól.

Documento 32 Procuração das religiosas do convento da Lapa concedendo plenos poderes a Cypriano Alves Rigand. Bahia, 20 de setembro de 1817. 1 fól.

Documento 33 Cópia de aviso manuscrito pelo Secretário da Câmara Arquiepiscopal da Bahia, Felicianno Garcez Pinto, solicitando a autorização da Madre do Convento para que ela receba no noviciado Laureanna Maria Vieira Rocha. Tal requerimento faz-se necessário pelo fato da requerente ser de cor parda ,e almejar professar como religiosa de véu preto. Nova lei anularia a exigência de “pureza de sangue” Bahia , 10 de abril de 1820. 1 fól., 2 fól., 3 fól., 4 fól.

Documento 34 Carta resposta de José Fernandes da Silva Vieira tratando sobre questões referentes a dois Avisos Régios, os quais fazem menção a pedidos de duas pretendentes, com vistas ao noviciado. Casa, 9 de maio de 1820. 1fól.

Documento 35 Termo informando o falecimento da Madre Abadessa Joanna Angélica de Jesus. Bahia, 20 de fevereiro de 1822. 1 fól.

Documento 36 Declaração do procurador geral do Convento, Antonio da Costa Ruiz, dando informações referentes ao aluguel de uma casa de propriedade das religiosas do Convento da Lapa. Bahia, 20 de junho de 1823. 1 fól.

Documento 37 Termo tratando da extinção da Bulla da Cruzada no Brasil. “s.l” 10 de março de 1829. 1 fól.

Documento 38 Provisão expedida por D. Romualdo Antonio de Vaisco concedendo licença à Madre do Convento da Lapa para que receba no noviciado Maria Gracinda Amália de Siqueira. Provisão manuscrita pelo Padre Alexandre da Silva Menezes. Bahia, 10 de setembro de 1844. 1 fól.

Documento 39 Contrato estabelecido entre as religiosas do Convento e o arrendatário Domingos Henriques dos Reis, no qual consta questões referentes ao alguel de uma casa de posse das ditas religiosas. No contrato reza as obrigações que ambas as partes terão de cumprir. Bahia, 16 de Janeiro de 1847. 1 fól., 2 fól.

Documento 40 Termo resposta da Abadessa Maria da Conceição informando que a noviça, Escolástica da Santa Rita, cumpriu os dez meses de noviciado, e que já está apta para receber os votos secretos como religiosa de véu preto. Bahia, 12 de julho de 1848. 1 fól.

Documento 41 Provisão, primeira parte, informando que não é possível proceder ao auto da profissão religiosa. Na segunda parte, a Abadessa Maria da Conceição declara que a noviça, Maria José da Conceição, já possui o dote vitalício, como também preenche todos os quesitos para a profissão religiosa. Bahia, 19 de agosto de 1858.
1 fól.

Documento 42 Paprecer relatando o desejo da recolhida Maria Carlina dos Santos Paiva de ser recebida no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa. Seu pedido foi deferido pela Abadessa Sóror Antonia Carolina do Amor Divino, com a ressalva de que a pretendente deveria cumprir a santa regra e as obrigações do coro. Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, 11 de maio de 1868. 1 fól.

Documento 43 Requerimento da Madre Abadessa Maria Escolástica solicitando licença para que, em decorrência das poucas religiosas que restam no coro, possa receber Seraphina Florisa do Nascimento. A pretendente será mantida sob as espensas do Convento. Licença concedida em 2 de abril de 1877. Convento da Lapa, 10 de fevereiro de 1877. 1 fól.

Documento 44 Alvará de autorização expedido pelo Doutor João Ladislau Jajú Assei de Figueiredo Mello, juis de direito da vara especial dos orfãos e auscritos da capital da

Bahia, favecendo Leonardo Pereira, leitor da menor Clara. Ao favorecido fica permitido a retirada da menor do Convento da Lapa. 24 de julho de 1879. 1 fól., 2 fól.

Documento 45 Relação da comunidade religiosa do Convento da Lapa. s.d, s.l.
1 fól., 2 fól.

Documento 46 Termo tratando de dotes vitalícios de religiosas do Convento da Lapa. S.d. 1 fól.

4.1.1.1 Lição justalinear do *corpus*

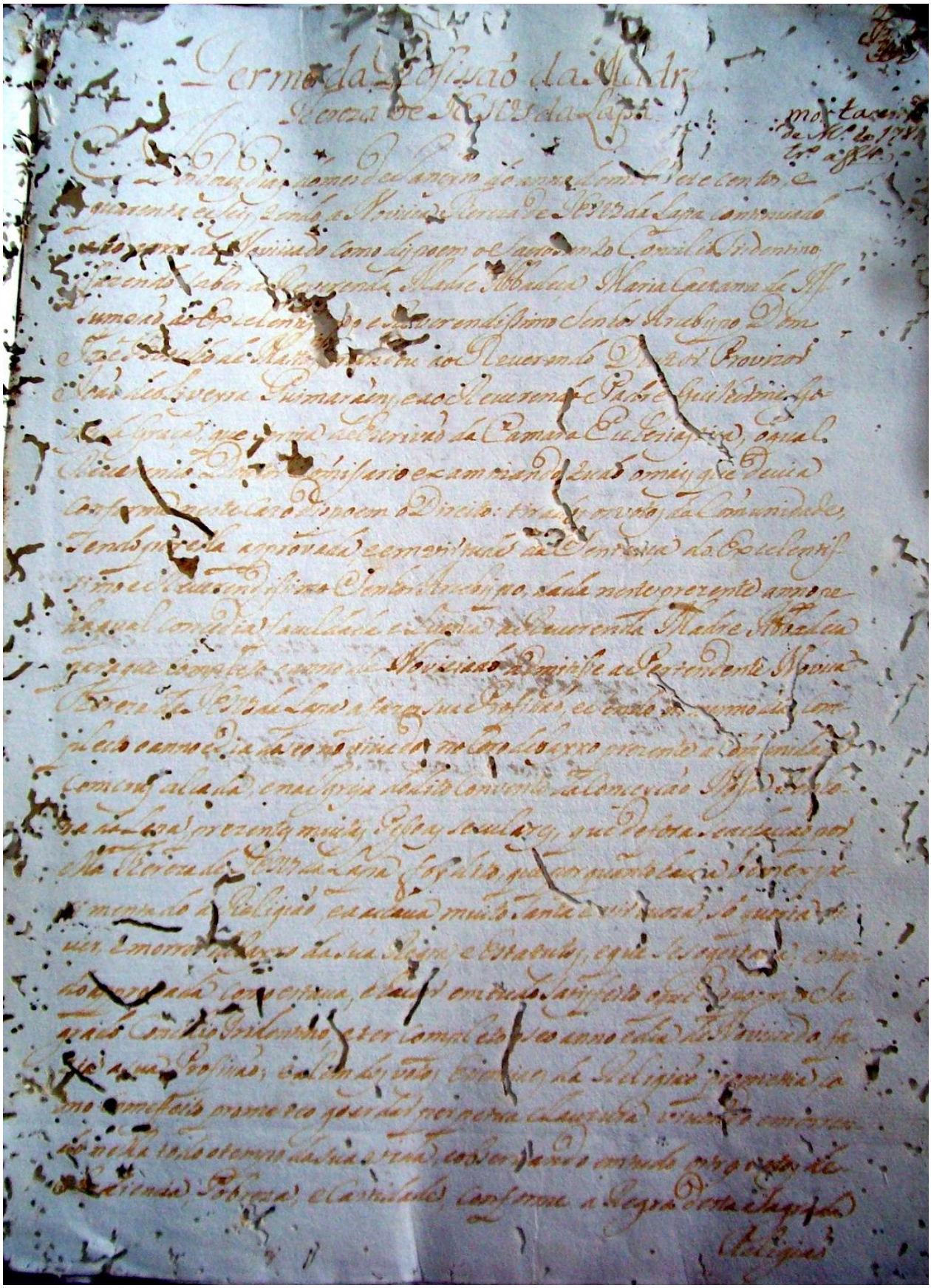

Documento 1

||1r.||Termo da Profissão da Madre[17]
Thereza de IESVS da La[p]a[18]

Aos douz diaz do mes deIaneyro do anno de mil sete centos, e
quarenta eSeis, tendo a Noviisa Thereza de IESVS da Lapa, continuado
[seo anno] de Noviisado Como dispoem oSacro [sa]nto Concilio Tridentino;
fazendo saber a Reverenda Madre Abbadeça Maria Caetana da As
sumpsão aoExcelenti[ssim]o e R[e]verendissimo Senhor Arcebispo Dom
Iosê B[ote]lho de Mattos [corroído] ou ao Reuerendo Do[u]tor Provizor
Ioão deoliveyra Guimarãens, eao Reueren[do] Padre Guilherme Go=
[me]s da Graça, que servira de Escrivão da CamaraEcclezias[ti]ca, o qual
Reuerendo Dou[t]or [C]õmissario examinando tudo o mais que deuia
C[o]nform[e] neste Cazo dispoem o Direito: tira[do]s os votos da Cõmunidade,
Tendo p[o]r ella approvada, eem virtudes daSen[ten]ça do Excelentis-
simo eReuerendissimo Senhor Arcebispo, dada neste prezente anno pe
lla qual concedia faculdade e LicenÇa aReuerenda Madre Abbadeça
para que completo o anno de Noviciado admitisse aPertendente Novisa
Thereza de IESVS da Lapa, a fazer sua Profissaõ, eSendo no [m]esmo di[a] Com-
plecto o anno edia do seo noviciado no Coro debayxo prezente a Cõm[u]nida[de]
com crus alçada, enaIgreja do dito Convento daConceycão Noss[a] Senho-
ra da Lapa, prezentes muitas Pessoas seculares, que defora seachauaõ, por
ella Thereza de IESVS da Lapa foy dito, que por quanto hau[i]a bem expe-
[ri]mentado a Religião, ea achaua muito Santa e vir[t]uoza, sô queria [vi]-
uer, e morrer [deb]ayxo da sua Regra, e Estatutos, e que Sesogeita[ra]; estan-
do appr[ov]ada Co[m]o estaua, e hau[e]r em tudo Satisfeito o que [d]ispoem o Sa-
grado Conc[il]io Tridentino, eter Completo [o] seo anno edia deNovisiado, fa-
[z]ia a sua Profissão; e [a]l[e]m dos votos Essen[ci]aes da Religião promettia, co
mo [C]om effeito prometeo goardar perpetua clauzura, viuen[d]o emorren-
do nella todo o tempo dasua vida, eobser[v]ando em tudo os tres [v]otos de
[obe]diencia, Pobreza, e Castidade, Conforme a Regra desta Sagrada
Religião

[17] No canto superior direito, está a rubrica do pade Manoel de Jesus Bahia.
[18]Na margem superior direita lê-se: “Mo[r]ta e[m] [ilegível]/ de M*ai*o de 178[1]/ t*er*mo af*olha* 4”.

João de Miranda Ribeiro e Felix e de Luiz Mendes, mestres das obras da Cidade, e avaliadores delas, dois filhos de Carpinteiro e Pedreiro Serafins, que como Serventia do Despacho do Ex.mo e Rmo Sr. Arcebispo fomos a casas onde mora Gaspar Mendes de Magalhães, sitas na Rua direita da praya desta Cidade, que vai do Corpo da Guarda p.a o Corpo Santo, que tem de toda a frente do seu tapizel q. de novo fabricou tendo falando no primeiro sobrado que fica entre os altos, e o sobrado de sima em que de prezente mora Manoel Dantas Barboza e todas as mais lojas da dita frente mora, e ocupa o dito Gaspar Mendes, que com toda a sua loja em q. tem sua fazenda, e os dois da dita loja a dois pesos, e a sua entrada principal que vai p.a o sobrado de sima e dois sotãos q. ficão por sima da dita loja e assim mais todo o sobrado de sima com outras lojas, e circuito, cujo propriedade parte do norte com a Rua q. vai do Eir ao Caes da Lagoa, e do sul com lojas de moradas do S.r Mel da Fonseca, e outros e reos cujas lojas vimos e examinamos, em presença do procurador do Convento de N. S.ra do Bom Sucesso da Lagoa, Manoel Dantas Barboza e achamos valerem mais de oito mil cruzados, como tambem poderem rendar mais de duzentos mil reis, atendendo a ser propriedade nova e sitas na melhor paraje da praya desta Cidade e o que tudo afirmamos debaixo do Juramento q. temos tomado de nosos oficios, e por nos ser pedida a prezente certidão a passamos por ella nos feita, e por ambos assinada. P.a e Março 7 de 1760

João de Miranda Ribeiro

Documento 2

||1r.|| Ioão de Miranda Rib*ei*ro, e Felipe deoliv*ei*ra Men
dez, mestres das obras daSidade, e avaliadores de
llas, dos ofisios de Carpenteiro, e Pedreiro, Serte
ficamos que, em oServanSia dodespac ho do Ex*celentissi*mo,
e R*everendissi*mo S*enh*or Arsebispo, fomos a[s ca]zas donde mora
Gaspar Mendes de Magalh[a] is, Sittas na Rua di
reita da praya desta Cidade, que vai do Corpo
dagoarda, p*ar*a o Corpo Santto, q*ue* thomaõ toda
a frente do Seu trapixe, q*ue* denovo fabricou
naõ falando no primeiro Sobrado que fica
Emtre os Sottos, eoSobrado de Sima, em que de
prezente mora Manoel danttes Barboza, e to
das as mais Cazas da dita frente mora, e oCupa o
dito Gaspar Mendes, que Constaõ de huma loge,
Emq*ue* Se vende fazenda e por detras della huma ca
za dedespejos, e aSua emtrada prensipal que
[s]ai p*ar*a oSobrado deSima, e dois sottos q*ue* ficaõ por
sima dadita loge easim mais todo o Sobrado
deSima Com váris Cazas [ilegível] seu eirado, Cuja pro
piadade parte donorte Comarua q*ue* vai Sahir
ao Cais da Cachoeira, e doSul com Cazas de mo
lidas do L*icenci*ado M*anoe*l da fonsequa, e outtros ereos
Cujas Cazas vimos, e emzeminamos**,** Emprezen
Sa do proCurador do Comventto de N*ossa S*enh*o*ra daCom
Sei[s]ão da Lapa, Manoel danttes Barboza, eacha
mos valerem Mais de oito mil Cruzados, Como
tambem poderem Render mais deduzenttos
mil R*ei*s, atendendo aSer prepiadade nova, e
Sittas na milhor paraje da praya desta Cidade,
o que tudo afirmamos debaix[o] do Iuram*en*to q*ue*
temos tomado denossos ofisio[s], [e]por nos Serpe
dida aprezente Sertidaõ, a paSamos por hum
de nos feita, e por ambos aSina[d]a. B*ahi*a e MarSSo
7 de 1750
Ioão de Miranda Rib*ei*ro[19] FelipedeOliv*ei*ra M*en*dez[20]
[M*ano*el] Dantas Barb*o*sa

[19] Após as duas assinaturas seguem um traço chamado de cetra. Assim Acioli o define: “O uso mais frequente das assinaturas restringiu o emprego dos selos, generalizando-se os impressos em papel para documentos cartoriais. Sendo geralmente redigidos por escrivães de notas, os documentos têm nas assinaturas a definição da sua autenticidade ou falsidade. Suas transcrições, contudo, constituem-se numa das tarefas mais árduas na leitura de textos manuscritos. Os autógrafos vêem, às vezes, acompanhados de traços supérfluos chamados de cetras- laçaria caligráfica acrescentada a uma firma- que dificultam a sua interpretação”. In: ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *A escrita no Brasil colônia*: um guia para leitura de documentos manuscritos. Recife: Massangana, 1994, p. 57.

[20] Seguem duas assinaturas ilegíveis.

Em José por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves
daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné &c. Faço saber aos que esta
minha Provizam virem que tendo expelo que me representaram os Mirandas
Abeiro que tendo eu licença concedida para erigir hum convento de Ho
[illegible] Coletas junto a huma capella dedicada a Nossa Senhora da Ajuda que
[illegible] edificar a Sua Cuta para commodidade dos moradores
do bairro do Terreiro da Cidade da Bahia pela necessidade que tinha de huma p.
ouvirem Missa Começou a dita obra aproveitandose das terras que para ella Ma
[illegible] o Capitam Mayor Pinto Brandão e porque estas não bastavão para a
fundação do dito Convento e naquelle sitio se achavão huns brutos fundamentos
de pedra sem fundo a que se da o nome de Trincheiras todos desbaratados e cabo
[illegible] em caminho publico de sorte que ja não podião ter o efeito para que antigam.
[illegible] a estas por haverem se extendido por elles as cidades enchendo se
[illegible] povoando se de moradores e divididos em ruas the a Fortaleza do
[illegible] que he aquelle Cobre com as suas Muralhas diques a Cidade alem de outras
fortalezas com que se ella premunida se deo o Vice Rey Conde de Ilha Grande em tor
nar da Mercê Licença para a dita fundação Cento e dez braças das ditas
[illegible] ou Trincheiras despois de se proceder a Vistoria em que se averiguara não
poder servir a dita Trincheira de defensa a cidade pela situação e estado em que
se achava. Quando se occuparem com a fabrica do dito convento 60 trinta e nove braças
para a parte do Sul em frente da dita Capella, tive pedido a confirmação das setten
ta e huma braças que se logrão para mayor desafogo do dito Convento e poder alleg
[illegible] se pelo tempo futuro se necessitar, posto ao que eu se não deferira antes mas
[illegible] suppeder em boa a obra the ver a informação que sobre este particular se
deo ao Brigadeiro José da Silva Paes quando findar a fortificação da Ilha de
Santa Catharina passe a Cidade da Bahia. E permittindo eu despois que entrasse
em para o Convento que ja estava acabado as Novas Religiosas fizera a conferi
mação das ditas setenta e huma braças daquelles Chãos que ainda se não tinhão
occupado pendente athe a dita informação. E porque o dito Brigadeiro se achava
[illegible] a esta sorte e consequentemente em [illegible] a Ordem, porque se se Com
mettera o Exame dos ditos Chãos ou Trincheiras a cuja informação dependia o de
[illegible] do Supplicante, e as ditas setteta e huma braças de Chãos que se mandarão
[illegible] não na realidade precisa para o Claustro mayor e [illegible] ja [illegible] em
pedido a Ermida da dita Capella a que se encontrou o Convento como destinada

Documento 3

‖1r.‖ Dom Iozê por g[ra]ça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarve[s]
daquem e dalem mar e[m] Africa Senhor de Guiné et*coetera*. Faç[o] Saber aos q*ue* [e]sta
minha Provizam Virem q[ue] tendo respeto a me reprezentar Ioam de Miranda
Ribeiro q[u]e Sen[d]o eu Servido Conceder lhe Licenca para erigir hum Convento de Re:
5 ligi[ozas] [rec]oletas junto ahuma aCapella dedicada a Nossa Senhora da Lapa que
elle Su[p]p*lican*te [ti]nh[a] feito edificar a Su[a] Custa paraCommodidade dos moradores
[d]o bai[r]o do Teroró d[a] Cidade da Bahia pela necessided[e] que tinh[ã]o d[e] [Igr]eja p*ara*
ouvirem Missa Começou a ditaobra aproveitandose das terras que para ella lhe
[dei]xou o Capitam Ioam Pinto Brandão e porque estas naõ bastavaõ para a
10 [f]undação do ditoConvento enaquellesitio seachavaõ huns brutos fundamentos
s[e]m pedra, nem tijolo, aqueSe dá o no[m]e deTrincheiras todos d[e]sba[r]atados e abe[r]
t[os] emCaminhos publicos, de Sor[te] que ja não p[o]diaõ ter o efe[ito] para que antigam*en*te
[co]meçarã[o] a fa[br]icar por [h]aver se extendido por elles a[Cid]ade enchendose
de[Casas] [p]ovoandose de mora[d]ore[s] edividi[n]dos[e] [e]m [r]uas the aFo[r]taleza de S[*ão*]
15 Ioam que he aque Cobre Co[m] as Suas Mura[lh]a[s] [e] diques a Cid[a]de alem de outras
[F]ortalez[a]s Com [q]ue Se a[ch]a premunida lhe deo o Vice Rey Conde d[e] Sab[ugo]za em Vir:
[t]ude da M[inha] Re[g*i*]a Licença para [a] dita fundaçã[o] Cento e dez braça[s] dos ditos
[v]aos, ouTrinc[h]eiras despois deSe proceder a Vestoria enque se averiguâra naõ
[p]ode[r] [Se]rvir [a] dita Trincheira de[d]efensa â[Ci]dade pela Situaçaõ, eestado, em que
20 S[e] achava; [E] por Se occuparem Com afabrica do dito Convento So trinta e nove braças
par[a] a p[ar]te do Sul emfrente da dita Capella, me pedi[u] a confirmação das Setten
[ta] e huma braças que resta[v]aõ para mayor desafogo [do] dit[o] Co[n]vento, e poder accres:
[ce]ntarse p[e]lo tempo futur[o] Se n[e]cessari[o] fosse ao que eu lhe naõ deferira antes, man:
[dando] Supender em to[d]a aobr[a] the v[e]r [nov]a informaçaõ, que Sobre este particular Se
25 p[ede] ao Brigadei[ro] Iozé [d]a [S]ilva Paes, quando find[a]r afortificação da lI[h]a de
S[a*nta*] Catharina [pa]ssasse âCi[dad]e [da] Bahia; E permittindo eu despois que entras:
se para o Conven[t]o que ja estava acabado, a[s] [N]ovas Reli[g]iozas ficara aConfir:
maçaõ da[s d]itas Settenta, ehuma braças da[q]u[e]lles Chaõs que ainda Se naõ ti[nh]aõ
ocupado, pendente athe a dita informação; E por[q]ue o dito B[ri]gadeiro Se ac[ha]va
30 [r]estituido aesta [C]orte, eConsequentem[e]nte Sem e[feito] a Ordem, porque se lheCom:
mettera o ex[a]me dos ditos chaõs, ou Trincheira[s], d[e] [c]uja [i]nforma[ç]aõ dependia o re:
[que]rime[n]to [d]o Suppl[i]cante, e as ditas Settenta e huma braç[a]s dechaõs queficaraõ por
[se occupar [e]raõ na Ve[r]dade prec[i]za[s] [pa]ra Se fazer mayor Ig]re]ja p[or] Ser [hum]a m*ui*to
pequ[ena] Ermida [a] dita Capella a q[ue] Se encontou o Conveñto C[o]mo destinada

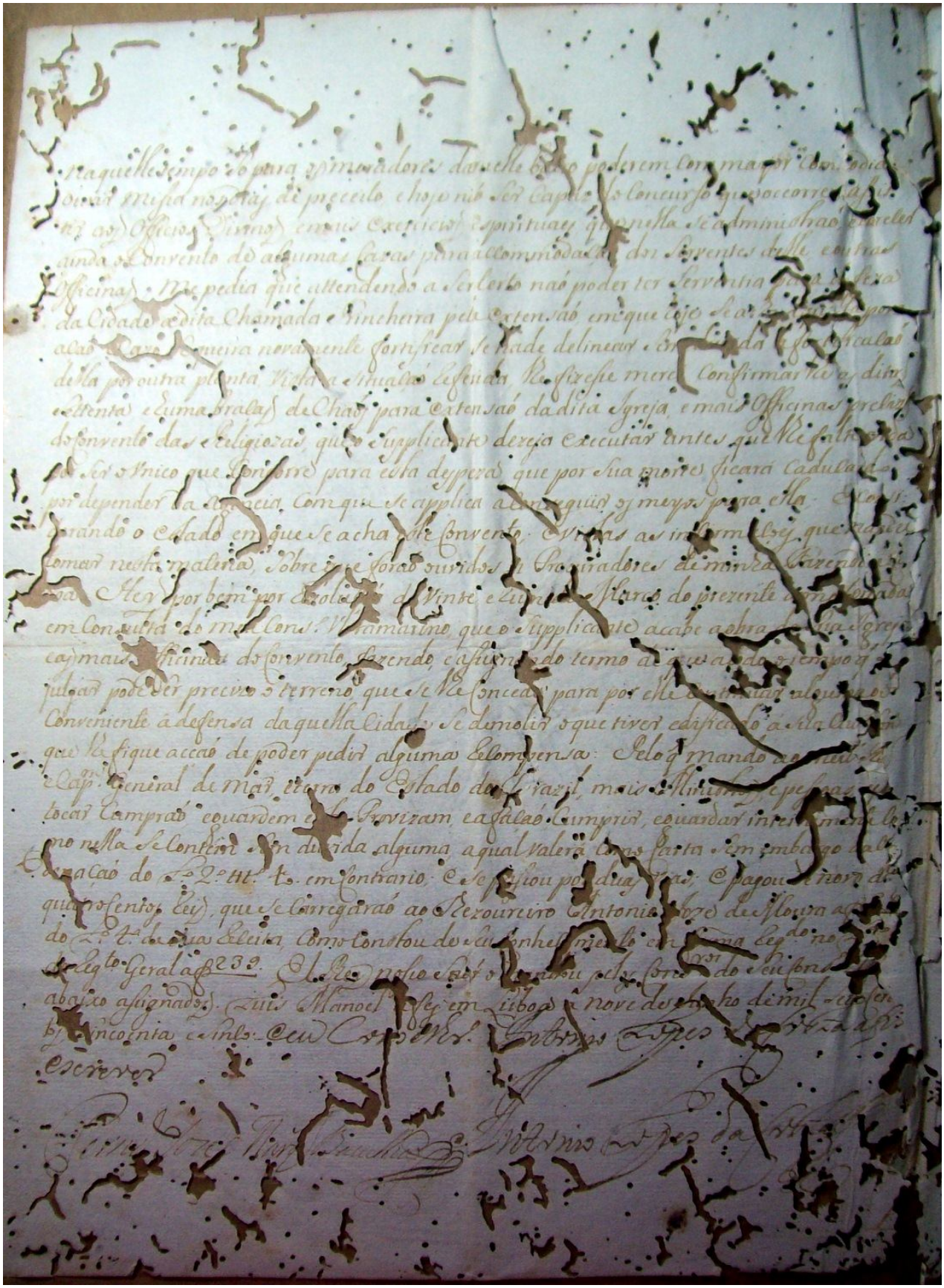

Documento 3

‖1v.‖naquelle [t]empo So para os moradores da[q]uelle b[airr]o poderemco[m] ma[y]or com [o]dida[de]
ouvir Missa nos [di]as de preceito, e hoje naõ Ser Cap[a]z [d]oConcurso q[u]e ocorre as[s]is
tir aos Officios Div[i]nos e mais Exercicios espirituaes q[ue] nella se administraõ, e carecer
ainda o Convento de al[g]umas Cazas para accommodaça[õ] dos S[e]rventes delle eoutras
Officinas Me pedia que attendendo a Ser Certo naõ poder ter Serventia pa[ra] [de]feza
daCidade aditaChamada Trincheira pelaextensaõ emque hoje Sem ac[ha] aq[uel]la po[vo]
ação [a que se] queira nova[m]ente fortificar se [h]ade delinear ser[duvi] da af[ortif]icação
della por outra pl[a]nta Vista a Situaçaõ referida, lhe fizesse merc[ê] confirmar lhe as ditas
settenta e huma braças de Chãos para extensão da dita Igreja, e mais Officinas preciz[as]
doConvento das Religiozas que o Supplica[n]te dezeja executar antes que lhe falt[e a vi]da
[por] Ser o Vnico que Con[co]rre para esta despeza que por Sua mor[t]e ficará Caducado
por depender [d]a a[gen]cia Comquese applica aConseguir os meyos p[a]ra ella; E co[n]si:
[de]rando o Estado em quese acha [e]steConvento; evi[s]tas as inf[o]rm[a]çoẽs que [m]a[nd]ei
tomar nesta materia, Sobre [que] foraõ ouvidos [o]s Pro[c]uradores de minha Fazend[a]
[ilegível]; Hey por bem por r[es]olu[çaõ] d[e] vinte e hu[m] [de] Março do prezente [a]nn[o] [tom]ada
em Con[s]ulta do m[eu] Cons*elh*o Vl[t]ramarino, queo Supplica[n]te acabe aobra d[a] Sua Igrej[a]
e as mais [Of]ficinas doConvento [fa]zendo, e assi[g][na]do termo d[e] que a[to]do o tempo q*ue*
jul[g]ar pode Ser precizo o terreno que se lhe Conce[de] para por elle [con]ti[n]uar al[g]u[ma] o[bra]
Conveniente ádefensa daquellaCida[de] Se demolir oque tiver edifica[d]o a sua cu[sta] [se]m
que lhe fique acçaõ de poder pedir alguma recom[p]ensa: Pelo q*ue* Mando [ao] meu [V*ice*] R[ey]
eCap*it*am [G]eneral de Mar, e terr[a] do Estado do Brazil, mais Minis[tros], e pes[s]oas q[ue]
tocar C[u]mpraõ eguardem e[sta] Provizam eafaçaõ Cumprir, eguardar intei[ra]mentecCo
[m]o nellaSecontêm, [Se]m d[uv]ida alguma aqualvalerá Co[m]o Carta Sem emba[r]go [d]a [or]
[den]açaõ do L*ivr*o *segund*o tit*ul*o *quar*to emContrario; ese [pa]ssou po[r] duas v[i]as; e pagou [d]e novo
d[*est*a] qua[t]roCentos reis, queSecarregaraõ ao Thezoureiro Antonio [I]oze deMoura af[olha]
do L*ivr*o *quart*o d[e] [s]ua receita, ComoConstou de Seu [co]nhe[ci]me[n]to e[m] [firm]a reg*istra*do no L[*ivr*o]
do reg*is*to Geral a f*olh*a 239. El Rey nosso Se*nh*or o [ma]ndou pelos Cons*elhei*ros do Seu Cons[elho]
abaixo assignados. Luis Manoel [a] fez em Lisboa [a] nove de Iu[n]ho de mil se[te]Ce[n]
tos [e] Sincoenta eSinco. Eeu Co[ns]elheIro Antonio Lopes d[a] Costa afis
escrever
Bern*ar*do Joze Marq*u*es [ilegíve]. Antonio Loppes da Costa.

|

Termo da Profissão da Mª Maria Custodia do Sacram.to

Folhas aos 18 de Ag.o de 1825 e tem este termo a f. 17

Aos quinze dias do mez de Agosto de mil, e oito centos vincoenta, e seis annos, Sendo a Noviça Maria Custodia do Sacramento continuado o seu anno de Noviciado, como dispoem o Santo Concilio Tridentino, fazendo saber a R.da Mª Abb.a Joseffa Clara de JESUS ao Ex.mo e R.mo Snr. Arcebispo o Snr. D. Jozé Bottelho de Mattos, mandou ao R.do D.or Provizor Mano el Jrz. da Costa, e ao R.do P.e Guilherme Gomes da Cruz, q. serve de Escrivão da Camara Ecclezia stica, o qual R.do D.or Comissario examinando tudo o mais, q. devia, conforme neste caso dispoem o Direito, tirado os votos da Comunidade, sendo por ella aprovada, e em virtude da Sentença do mesmo R.mo e Ex.mo Snr. Arcebispo dada neste prezente anno, pela qual concedia faculdade, e licença á mesma R.da Mª Abb.a, p.a q. completo o anno do Noviciado admitisse a pretendente Noviça Maria Custodia do Sacramento a fazer a sua Profissão: E em o mesmo dia, mez, e anno, completo o anno, e dia do seu Noviciado tendo vinte, e dous annos de idade, e natural deste Convento, q. de presente serve á Igreja pois se acha fabricando a Igreja nova de N. Snr.a da Conceyção da Lapa prezente a Comunidade com Cruz alçada, sendo tambem prezentes muytas pessoas seculares, q. de fora se acharão, por ella dita Maria Custodia do Sacramento foy dito, que por quanto ella vio bem experimentado a Religião, e a achava muito Santa, e virtuosa, só queria viver, e morrer debaixo da sua Regra, e Estatutos, e q. se sugeitava estando aprovado, como estava, e ver em tudo satisfeito o que dispoem

Documento 4

‖1r.‖Termo da Profi[s]saõ da M*adr*e[21]

Maria Custodi[a] do Sacram*en*to

Aos quinzedias do mez de Agosto de mil, Sete
Centos sincoenta, eseis annos. [espaço] Tendo a Noviça Ma
5 ria Custodia do Sacram[e]nto continuado o seu anno de
Noviciado, como dispo[e]m oSacro Sancto Concilio Triden
tino, fazendo saber a R*everen*da M*adr*e Abb*adess*a Iozefa Clarade IESVS
ao Ex*celentissi*mo R*everendissi*mo S*en*h*o*r Arcebispo oS*en*h*o*r D*om* Iozê Botelho
de Mattos, mandou ao R*everen*do D*out*or Provizor ManoelF*ernade*z da
10 Costa, eao R*everen*do P*adr*e Guilherme Gomes daCruz, q*ue* serve deEs
crivaõ da Camara Eccleziastica, o qual R*everen*do D*out*or Cómiçario ex
aminando tudo o mais, q*ue* devia, conforme neste cazo dispoem
[o] [D]ireyto, tirados os votos dac[ó]munidade, sendo por ella
aprovada, e em virtude daSentença do mesmo R*everendissi*mo e Ex*celentissi*mo
15 S*en*h*o*r Arcebispo dada neste prezenteanno, pela qual concedia
faculdade, e Licença á mesma Re*veren*da M*adr*e Abb*adess*a, p*ar*a q*ue* completo
o anno do Noviciado admi[t]isse apretendente Noviça Ma
ria Custodia do Sacramento afazer asua Pr[o]fis[saõ]. E [s]en
d[o] nomesmo dia, mes, e anno, completo o ann[o] e dia [d]e seo No
20 viciado, tindo vinte, edous annos de ida[de] nagr[r]ade deste
Convento, q*ue* deprezente serv[e] de Igreja po[r] seestar fabricando
a Igreja nova deN*ossa* S*en*h*o*ra da Conceypçaõ daLapa prezente a
Cõmunidade com Cruz alçada, sendo taõbem prezentes muy
tas pessoas Seculares, q*ue* defora se achavaõ, por ella dita Ma
25 ria Custodia do Sacramento foy dito, que por quanto ha
vi[a] [b]em experimentado a Relligiaõ, e a achava mui[t]o
Sancta evirtuoz[a], só queria viver, emor[r]er debayxo da
sua Regra, e Estatutos, e q*ue* se sugeitava estando aprova
da, como estava, e aver em tudo satisfeito o que dispoem

[21] No canto superior direito, está a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia, antecedida dos números 28 e 24 respectivamente. Logo abaixo, lê-se a seguinte anotação em letra mais recente que a do documento:
“Faleceo aos 18 de I Ag*ost*o de1825 etem I seo termo af*olha* 17”.

o Sagrado Concilio Tridentino, e ter completo o seu
anno, dia de Noviciado fazia a sua Profissão. E além
dos votos essenciaes da Religião prometia, como com
efeito prometeo goardar perpetua clausura, vivendo
e morrendo nella todo o tempo de sua vida, e observar
do emtudo os tres votos de Obediencia, Pobreza, e Castiz
dade, conforme a Regra desta Sagrada Religião dada
e aprovada pelo Santissimo Papa Pullio segundo.
tambem prometeo emtodo o tempo de sua vida aver
por bem, e irrevogavel, firme, e vallioza esta sua Pro
fissão, por concorrerem p.a ella todas as condições essen
ciaes, e necessarias p.a ser admitida a Professar neste
Santo Convento, pelo fazer de sua Livre vontade,
sem q.e p.a isso ninguem a constrangesse, e obrigasse, mas
tão somente pelo grande dezejo de salvar sua Alma.
E ta Profissão na forma sobredita em nome de Deos, e
da Religião a aceytou a R.da M.e Abb.a Jozefa Clara
de J.ZUS, e ouve a dita Professante por Religioza
professa, e Esposa de Christo, e Prima professa desta Rel
Igião, e Superadeyra Religioza deste Convento de N. Snr.a
da Lapa, as Religiozas Reformadas de N. Snr.a da Conce
ição, e por Emissa do mymo E.mo e R.mo Snr. Arcebispo
Vice Lanciou o Dia negro o M.to R.do Conego o D.r Lic.o Anto
nio da Costa Baptista, q.e se seguiraõ as mais ceremonias
costumadas, de q.e de tudo se fez este termo, em que assina
raõ a mymma R.da M.e Abb.a, Discretas do dito Conven
to, e a Professante no mymo dia, mes, e anno Supra
Escrevi a M.e Maria da Conceição o fiz escrever de
vi, e a signei com as M.es Discretas.

Soror Maria da Conc.ão
Escrivã do Conv.to

Soror Jozefa Clara de Jozus
Abb.a

Documento 4

||1v.|| o Sagrado Concilio Tri[de]ntino, e ter completo o seu
anno, dia de Novici[a]do fazia asua Profissão. E álem
dos vottos esenciais da Religiaõ, prometia, como com
effeito prometeo goardar prepetua clauzura, vivendo
e morrendo nella todo o tempo desuavida, eobser[van]
do em tudo os tre[s] vottos de Obediencia, Pobreza, eCasti
dade, conforme a Regra desta Sagrada Religiaõ dada
eaprovada pelo Santissimo Papa Iullio segundo. E
tambem prometeo em to[d]o o te[mp]o desua vida aver
por bem, e irrevogavel, firme, evallio[za] esta sua Pro
fissaõ, por concorrerem p*ar*a ella todas as condições esen
ciais, e necessarias p*ar*a ser admitida a Profes[s]ar nest[e]
Santo Convento, pelo fazer desua Livre vontade,
sem q*ue* p*ar*a isso ninguem a constrangesse, eobrigasse m[as]
taõ somente pelo grande [d]ezejo deSalvar sua Alma.
Esta Profissaõ na forma sobredita em nome de Deos, e
da Relligiaõ a aceytou a d*it*a Re*veren*da M*adr*e Abb*adess*a Iozefa Clara
de IESVS, eouve a dita Professante por Relligioza
profe[s]sa, e Espoza deChrist[o] e Irmã professa desta Rel
ligi[a]õ, [v]erdadeyra Relligioza deste Convento deN*ossa Senho*ra
da Lapa [d]as R[e]lligiozas reformadas deN*ossa Senho*ra da Conc[e]y
pçaõ, epor c[o]miça[õ] do mesmo Ex*celentissi*mo R*everendissi*mo Sen*ho*r Arcebispo
lhe lançou o Veo negro o M*ui*to R*everen*do Conego o D*out*or Dez*embargad*or Anto
nio da Costa Baptista, a q*ue* se seguiraõ as mais ceremonias
costumadas, deq*ue* de tudo sefez este termo, em que asigna
raõ a mesma Re*veren*da M*adr*e Abb*adess*a, Discretas do dito Conven
to, e a Professante no mesmo dia, mes, e anno Supra.
E eu a M*adr*e Maria da Conceiçaõ o fiz escrever S[ubsc]re-
vi, e a Signey Com as M*adre*s Discretas

Soror Maria da Conc*ei*çam
Escrivãa doConv*en*to

Soror Jozefa Clara de Jezus
Abb*adess*a

Soror Anto.ia do Sp.to S.to — Soro. Maria de Jesus — 24

Discreta. — Discreta.

Soror Joanna Maria de Jesus

Maria Custodia da Sacra.ta Ma.

Termo do Rezisto de Sua Ordem de Sua Mag.e expedida pelo Seu Consello Ultramarino, e intimada a este Conv.to N. Sr.a da Conc.m da Lapa pelo Ex.mo Sr. D. Fr. Manoel de Santa Ma.a Arcebispo Eleito da B.a Cap.a de Abril de 1764, em que S. Mag.e q. D.s. guarde ordena, p.a neste Conv.to se naõ receberem Novicas p.a Freira de Veo preto, ou de Veo branco, até nova ordem do mesmo Sr., cujo rezisto da d.a ordem he o seg.te de verbo ad verbum.

N. da M.e Abb.a do Conv.to de Nossa Sr.a da Conc.ca da Lapa. Foi Sua Mag.e servido ordenar-nos pelo Seu Secretario de Estado Francisco X.er de Mendonça Furtado de Mendonça em trinta de Janeyro deste anno de mil, setecentos, sessenta, e quatro, passe-mos ordem necessaria aos Prelados Mos-teiros da nossa Jurisdisaõ, p.a que nelles naõ receb.am Novicas p.a Freyras de Veo preto, ou de Veo branco até nova ordem do mesmo Senhor, o que fazemos saber a V. P., e a toda e q. Com-

Documento 5

‖1r.‖Soror Anto[n]ia do Espi*ri*to S*an*to
Discreta
Soro[r] Maria de Ie[z]us
[D]iscreta
Soror Ioanna Maria de Iezu[s]
Maria Custodia do Sacra[m]*en*to. N[oviça]
Term[o] [d]o r[e]zisto de huã ordem de
Sua Mag*estad*e expedida pelo Seu Conselho
ultramarino, eintimada aeste Conv*en*[to] [de] N*ossa*
S*en*h*o*ra da Conc*eiç*am da Lapa; pelo Ex*celentissi*mo S*en*h*o*r D*om*
Fr*ei* Manoel de SantaI[n]ês Arcebispo ele[i]
to da [B*ahi*]a em [15] de Abril de 1764, [e]m que
S*ua* Mag*estad*e q*ue* D*eu*s guarde ordena, p*ar*a neste
Conv*en*to Se naõ receberem Noviças p*ar*a Freira
de Veopreto, ou deVeobranco, atê nova
ordem do mesmo S*en*h*o*r, Cujo rezisto da d*it*a
Ordem he oSeg*uin*te de Verbo ad Verbum.
R*everen*da M*adr*e Abb*adess*a doConv*en*to de Nossa S*en*h*o*ra da [Co]nc*eiç*am da Lapa.
Foi sua Mag*estad*e Servido o[r]denar-nos pelo Seu S[ec]ret[a]rio do
Esta[do] Francisco X*avi*er de Mendonça Furtado [corroído] de
trinta de Ianeyro [de]ste anno demil setec[en]tos e [sese]nta, e
qu[a]tro, pas[sa]ce-mos ordem necessaria ás Prela[si]as [e] Mos-
t[e]yros da nossa Iurisdisão, p*ar*a que nelles naõ rece[b]aõ Noviçaz
p*ar*a Freyras deVeo preto ou deVeo branco atê nova or[dem] do
mesmo Senhor, o que fazemos Saber aV*ossa* R*everendissim*a eâtoda ess[a] Com[22]-

[22] No canto superior da margem direita está o número 24 e, logo abaixo, a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.

munidade, e q. até do Prompte Conhte desta determinação
Regia, S.R. mandará Registar nos Livros desta Comunid.e B.e 18
de Abril de 1764. O Manoel Bispo Ello. da Bahia.
E não se Contenha mais em ad.a Carta, que aqui fielmente Copiei
em observancia della Como Escrivão Actual, que é Sou deste Conv.to
E por ordem juntamente da R.da M.e Abb.a delle Soror Joze Ma.
Clara de Jesus, R.da M.e Dig.ra, e mais R.das M.es Discretas do Go-
verno deste dito Conv.to, que todas Comigo abaixo assinarão. Con-
vento de N. Sn.ra da Conc.am da Lapa, e de Abril 19 de 1764

Soror Joze Clara de Jesus Abb.a

Soror Maria da Assumpção Dig.ra

Soror Maria Mag.e da Cruz Escrivã

Soror Fran.ca J. Joze

Soror Ignacia Clara da Conceyção

Soror Antonia do Esp.to S.to

Soror Joanna Maria de Jezus

Soror Maria Custodia do Sacram.to

Documento 5

25 ||1v.|| munidade, ep*ar*a q*ue* a todo otempo Conste desta determinaçaõ
Regi[a], V*ossa* R*everendissim*a mandará rezist[a]r nos Livros dessaComunid*ad*e B*ahi*a 18 [23]
de Abril de 1764. Fr*ei* Manoel [Arc]ebispo ell*ei*to da Bahia,
Enão Se Con[tin]ha mais em ad*it*a Carta, que aqui fielmente Copiei
em ob[s]ervancia [d]ella Como Escrivãa actual, que Sou deste Conv*ent*o
30 e por ordem juntamente da R*everen*da M*adr*e Abb*adess*a delle Soror Jozepha
Clara de IESVS, R*everen*da M*adr*e Vig*ari*a, emais R*everen*das M*adr*es Discretas do Go
verno deste dito Conv*en*to, que todas Comigo abaixo asinaraõ.Con-
vento de N*ossa* Sen*ho*ra da Conc*eiç*am da Lapa, de Abril 19 de1764.

Soror Jozefa Clara de Jezus Abb*adess*a
35 Soror Maria da Assumpçaõ [V]ig*ari*a
Sor[or] Maria Magd*alen*a daCruz Escrivaã
Soror Fr*ancisc*a *Saõ* Ioze
Soror Ignacia Clara d[a] conceyç[ão].
Soror Antonia do Esp*iri*to *San*to
40 Soror Ioanna Maria de Iezus
Soror Maria Custodia do Sacram*en*to

[23] O itálico das linhas 26 e 33 reproduzem o que está no original. Deste ponto em diante, todas as datas sublinhas, ocorrerão conforme no original, não trata-se de critério das normas.

Respondase R.ta M.e 166
vendo por escrito o Proc.or Gr.al
do Convento. B.a 10. de M.o
de 1776.

Ill.mo e R.mo Senhor

Concedemos a sua pedida visto as
razoes inclusas. B.a 4. de Junho de
1776.

Diz Soror Theresa de Jesus, e mais companheiras
que se apresentaram no Mosteiro da Conceição
da Cidade da Bahia das Religiosas Maria
da Conceição, Anna Maria da Encarnação
e Joanna Maria de Jesus, irmãs do Sup.te
que fizeraõ seus votos tendo vitalicio de cem
mil reis annuaes p.a cada huã das Religiosas,
obrigando na propried.e do Sup.te novo, q. lhe
pertence ao dito cuja morada de Sobrados com Sa-
lotes, armazem, e loge, q. se declaraõ nas escri-
pturas, q. p.a este effeito fizeraõ os mesmos Pais do
Sup.te Porq. nos alugueres das casas, e mais acci-
dentes obrigados á referida tença, tem havido,
e há repetidas falencias, que o Sup.te em
beneff.o das dit.as Religiosas, por obviar a hum
Conv.to todo, e qualq.r prejuizo, q. possa soffrer
perceber na falta das ditas pertencentes á di-
tas tenças, obrigarse toda a Propried.e do mes-
mo Sup.te p.a q. do liquido rendimento das casas ja o-
brigadas, e todo o referido Sup.te pague cada hum
dos cem mil reis annuaes a cada huã das Reli-
giosas sem dar lugar em q. ordem por.a como
nada se pode fazer sem Mercê de V. Ex.a

Pa V. Ex.a faça m.e conceder lic.a
p.a celebrar com o mais Conv.to a escri-
ptura de obrig.o expressada acima

E. R. M.

Documento 6

||1r.||Responda a R*everen*da M*adr*e Abb*adess*a
odevido por escrito a Proc*ur*ador Ge*r*al <Ex*celentissi*mo R*everendissi*mo Senhor>
do Convento B*ahi*a 10 deM*ai*o
de 1776. <Concedemos aLic*ença* pedida vistas as
respostas incluzas B*ahi*a 4 de Iunho de
1776[24].>

Diz o P*adr*e Ios[e]pe de Mag*alha*es Teyxeyra, q*ue* p*ar*a ef
feito depr ofessarem noConv*en*to deNossaSen*ho*ra da
Conceiçaõ da Lapa as Religiosas Maria
daConceiçaõ, Anna Maria daEncarnação,
e Ioanna Maria de IESVS, irmaãs do Sup*licant*e
lhes fizeraõ seos Pays tenças vitalicias de cem
mil reis annuaes p*ar*aCadahuã das d*it*as Religiosas,
obrigando na propried*ad*e doTrap*ich*e novo, q*ue* hoje
pertence ao Sup*licant*e huãs moradas deCazas com Seos
sotios, armasem, eloge, q*ue* se declaraõ nas escri-
pturas, q*ue* p*ar*a esse effeyto fizeraõ os seos Pays, do
Sup*licant*e. E porq*ue* nos alugueres das cazas, e mais aces-
sorios obrigados às referidas tenças, temhavi-
do, ehá repetidas falencias, quer o Sup*licant*e em
benef*ici*o das d*it*as Religiosas, por obviar a[o] seo
Conv*en*to todo, equalq*ue*r prejuizo, q*ue* possa ao futuro
perceber na faltados reditos pertencentes as di-
tas tenças, obrigar lhe toda a Propried*ad*e do mes-
mo Trap*ich*e p*ar*a q*ue* do liquido rendim*en*to das casas ja o-
brigadas, etaõbem do referido Trap*ich*e sefaçaõ bons
os cem mil reis annuaes a cadahuã das Religi-
osas Irmaãs doSupl*icant*e em q*uan*to vivas forẽ. E como
nada Se pode fazer sembeneplacito deV*ossa*Ex*celenci*a

P*ede* a V*ossa* Ex*celenci*a faça m*er*ce conceder lic*ença*
p*ar*a celebrar com o mesmo Conv*en*to a escri-
ptura eobrig*aça*m expressada acima
E*spera* R*eceber*M*erce*

[24] Seguem-se duas rubricas, do Padre Manoel de Jesus Bahia, aos despachos dados na margem superior do texto.

Ex.mo e R.mo Senhor

A vista da Resposta inclusa do Proc.or Geral, para
que esta a sup.ca n.tro de V.Ex.a conceder a licença q.
pede; porem V.Ex.a R.ma o fará como for justo
ab.ne.s deste Ch.o B.a e G.ro de Nossa Sr.a da Con
ceição de Lapa 23 de Mayo de 1796

Soror Josepha Clara de JESUS Abb.a

Documento 6

||1v.|| Ex*celentissi*mo e R*everendissi*mo Senhor
Avista da [[da]] resposta incluza do Proc*urad*or Geral, pare
ceme estar osup*licant*e nos t*erm*os de Vossa Ex*celenci*a conceder aLicença q*ue*
pede; porem V*ossa* Ex*celenci*a R*everendissi*ma lhe diffirirã como for justo
abeneff*ici*o deste Conv*en*to B*ahi*a eConv*en*to de Nossa S*enho*ra da Com
Ceiçaõ daLapa 23 de Mayo de 1776
Soror Iozepha Clara de IESVS Abb*adess*a

Digo eu João José de Silva que entre as minhas terras de agua sou legitimo
e possuidor de hum assim e tal Corrava para a parte da agua
chamada Inclinamento e hoje que estou servir claustrada de
adoro de hoje por todo tempo a N. P. M. Madre do Conv. de Nossa S.ª da Ajuda
desta Cid.e Maria Madalena da Cruz e Corrava a chamo Pelly e o Conv.
S.ª P.ta M.e S.ta e meus filhos e Religiosas que nos sucederem no lugar
e de alienar todo o dominio e direito que nos. Ed. a utilidade que aproveitar
propriet como sua quiser e lhe for vendo de hoje em diante. Com a condição porem
adoro e mente o serviço tanto a S.ta P.ta M.e Madre como ao Ex.mo
Ex.mo Comend.or de Tomarica e dentro, e no caso que por algum tempo
lhe a obstem e forem a poderão vender e matar mas não se entregar sem
de eu adquirir o dominio dela como na dita Corrava e porque nem a
condição nem a certamente fiz duas desta mesma tem e que a
mesma e cada hum de nós fiz como seu e sua Corrava na Bahia aos 12
de Julho de 1800

Sinal da Maria Magd.a da Cruz

João José de Silva

Documento 7

||1r.||Digo eu Ioão Iozê deOLiveira que entre os maiz benz deque Sou Legitimo Senhor
ep[o]ssuhidor he bem aSim hua Escravaparda pornome Bernarda aqual pela
Suaboa inclinaçaõ e[d]ezejo que tem deviver clazurada de[m]inha Livre vontade
adou de hoje para todo sempre a Senhora Reverenda Madre Abadessa do Convento de Nossa Senhora
5 da Lapa/ desta Çidade Maria Madalena daCruz [para] Escrava daSua Relig[i]aõ; enadita
Senhora Reverenda Madre Abbadessa enas maiz Senhoras Relegiozaz que lheSussederem nolugar
Çedo atrespasso todo o dominio, edereito que naditaEscrava tinha para que apossaõ
possuir como Sua quehe, e fiqua sendo de hoje em diante. Co[m] condição porem que
adou S[o]mente paraServir tanto aditaSenhora Reverenda Madre Abadessa, como atoda am[a]
10 iz Rel[e]gioza Comonidade daPor[t]aria para dentro; EnoCazo que poralgum inc[i]-
den[te] abotem parafora anaõ poderaõ vender, ematornaraõ aentregar tornam=
do eu adeq[u]e[ri]r o do[m]inio dela como m[i]nha Escrava. eporque com as referidas
Condiçõenz nos aJustamos fiz douz deste mesmo thior emque anboz noz asigna
moz para cadahum de noz ficar com o Seu [p]araSua clareza naBahia aos 12
15 de Iulho de1780 e

Ioão Iozê [de]Oliveira

Soror Maria Magdalena da Cruz Ioão Iozê [de]Oliveira
Abbadessa

M. Ex.mo M.e Abb.a M.a Magdalena de Jesus

M.e Ex.mo Eu me não atrevo como valor de procurar a V. S.ria p. impedir pessoal, o Ito Senhor mil R.s q. nesta occasião carecia p. vencer o ajuste de Sua conta q. se me faz precisso com elle. A decadencia da terra, a falta q. sinto nas m.as cobranças, nesta tão critica conjunctura, é q. me obriga procurar este segresso, e tambem por meter falhado Sua porção crescida de V. que ficou no Rijo com a batida da m.a Curveta, q. Sua escutra cousa meter consumido bastante, e por isso me sacrifico a este tão apertado vexame, q. m.to mais sensivel se me faz por precionar a V. S.ria Eu posso satisfazer esta q.ta daqui a seis mezes, com todos os juros, e disposto se me apresente q. antes o poderei fazer, comtudo peço este tempo p. maior segurança m.a e p. segurança da mesma q.ta me offerecer a V. S.ria pessoas sufficientes p. ella, e Eu cred.or; porem tento de pedir a V. S.ria q. o maior obzequio q. me pode fazer, é não despirar este p.ar da sua Pessoa, de quem sou.

M.to obrig.do Criado

D. C. 25 de Agosto de 1786

Documento 8

||1r.||M*uito* R*everenda* S*enho*ra M*adr*e Abb*adess*a M*ari*a Magdalena da Cruz
M*inha* S*enho*ra Eu menaõ acho comvalor
de procurar aV*ossa* S*enho*ria p*ar*a lhepedir peçoal, Oito Sentos
mil r*ei*s q*ue* nesta o caziaõ careço p*ar*a vencer o ajuste de
5 hũa conta q*ue* semefaz percizo comcluila. A deca
dencia daterra, afalha q*ue* sinto nas m*inh*as cobrans[s]cas,
nesta taõ critica conjunctura, hé q*ue* meobriga pro-
curar este regreço, etambem por meter falhado
hũa porçaõ crescida de d*inhei*ro que ficou no rijo com
10 aSahida dam*inh*a Curveta, q*ue* hũa eoutra couza
metem comSumido bastante, e por isso me Sacrefico
a este taõ apertado vechame, q*ue* m*ui*to mais sencivel
semefaz por pencionar aV*oss*a S*enho*ria [espaço] Eu posso
satisfazer esta q*uanti*a daquy há Seis mezes, com[oz]se-
15 us yuros, eSuposto seme reprezente q*ue* antes o po-
derei fazer, comtudo peço este tempo p*ar*a mayor
segurança m*inh*a, e p*ar*a segurança damesma q*uanti*a reme-
terei aV*ossa* S*enho*ria penhores suficientes p*ar*a ella, e hũ cred*it*o
con*cedid*o; porem tenho de pedir aV*ossa* S*enho*ria, q*ue* o mayor obze-
20 quio q*ue* me pode fazer, hé naõ respirar este p*ez*ar da
SuaPessoa, dequemSou.
M*ui*to obrig*ad*i*ssi*mo fiel C[*riado*]
D*epois de* C*risto* 25 deAgosto de1786.
Jozé Pereira Lopes[25]

[25] A assinatura está acompanhada de laçaria caligráfica.

Doutor Antonio da Costa de Andrade Conego Prebendado na Sé Catedral, Comisario do Sancto Officio, Dezembargador da Relaçaõ Ecclesiastica, Provizor, e Juiz das Justificaçoẽs de Genere por S. Ex.ª R.ma q. Deos guarde &c.

Pella prezente minha Provizaõ concedo Licença a Reverenda Madre Abbadesa do Convento de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Lapa, para q. admitta a Profiçaõ de Religioza de véo preto a Anna Joaquina do Menino Deos Novisa actual no dito Conv.to e natural da Freguezia da Sé, filha legitima de Matias Fernandes Sant Iago, e de Theodora Maria de JESUS, visto estar nos termos de poder Professar, e ter satisfeito todas a necessarias diligencias, e determinadas pelo Sagrado Concilio Tridentino, e Constituiçaõ da mesma Clauzura, q. em tudo honesta vivirá, e exemplarmente.

Dada na Bahia sob sello da Chancelaria de S. Ex.ª R.ma e meu Signal aos 30 de Janeiro de 1782 e Eu [illegible]

[illegible]

Antº da Costa de Andrade

Vi Flex

[illegible] Cap. no L. 32 fl. 8

Sello - 80
Req.º - 200
Sin. - 100
Dest - 640

Conv.ª a R.da M.e Abbadesa do Conv.to de N. Sr.ª da Conceiçaõ da Lapa p.ª admittir a Professar de veo preto a Anna Joaquina do Menino Deos Novisa actual no dito Convento.

Sello, e Sinal

Documento 9

||1r.||O[D]outor Antonio da
Costa de Andrade Conego Prebendado
naSé Cathedral, Comisario do Sancto Officio,
Dezembargador da Rellaçaõ Ecclesiastica, Pro-
5 vizor, e Iuiz das Justificasoẽs degenere por S*ua*
Ex*celenci*a R*everendissi*ma q*ue* Deos guarde etc*oete*ra
Pella prezente minha Pro-
vizaõ concedo Licensa aReverenda Madre Abbadésa
do Convento de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Lapa, para
10 q*ue* admitta a Profiçaõ de Religioza de véo preto a Anna
Ioaquina do Menino Deos Novisa actual no dito Conv*en*to
enatural da Freguezia da Sé, filha legitima de Matias
Fernandes Sant Iágo, ede Theodóra Maria de IESVS,
visto estar nos termos de poder Profesar, eter satisfeito todas
15 as necesarias diligencias, edeterminadas pelo Sagrado
Concilio Tridentino, eConstituiçaõ da mesma Clau-
zura, q*ue* em tudo honesta vivirá, eexemplarmente.
Dada na Bahia sob sello da Chancelaria de
S*ua* Ex*celenci*a R*everendissi*ma, e meu Signal aos 30 de Janeiro de
20 1782 eEu Bern*ar*do deSiq*uei*ra Barbado e Seixas Conêgo G*er*al
daS*anta* Ig*reja* Metropol*ita*n*a*, eSecret*ari*o daCam*ar*a Archiep*scop*al aSobscrevi,
Ant*oni*o daCosta deAndrada
[ilegível] <Sello - 80>
Correg[edor] Reg*istro* noL*ivr*o 52 a f*olha* 8 <Reg*istr*o - 200>
25 <Sin*al* - 100>
<Sylva> <Dest*ribuição*- 640>
Pro[visaõ] aR*everen*da M*adr*e Abbadésa
do Conv*en*to de N*ossa Senho*ra daConceiçaõ da Lapa p*ar*a admittir a-
Profesar de veo preto a Anna Joaquina do Menino Deos
30 Novisa actual nodito Convento.
Sello, e Sinal.

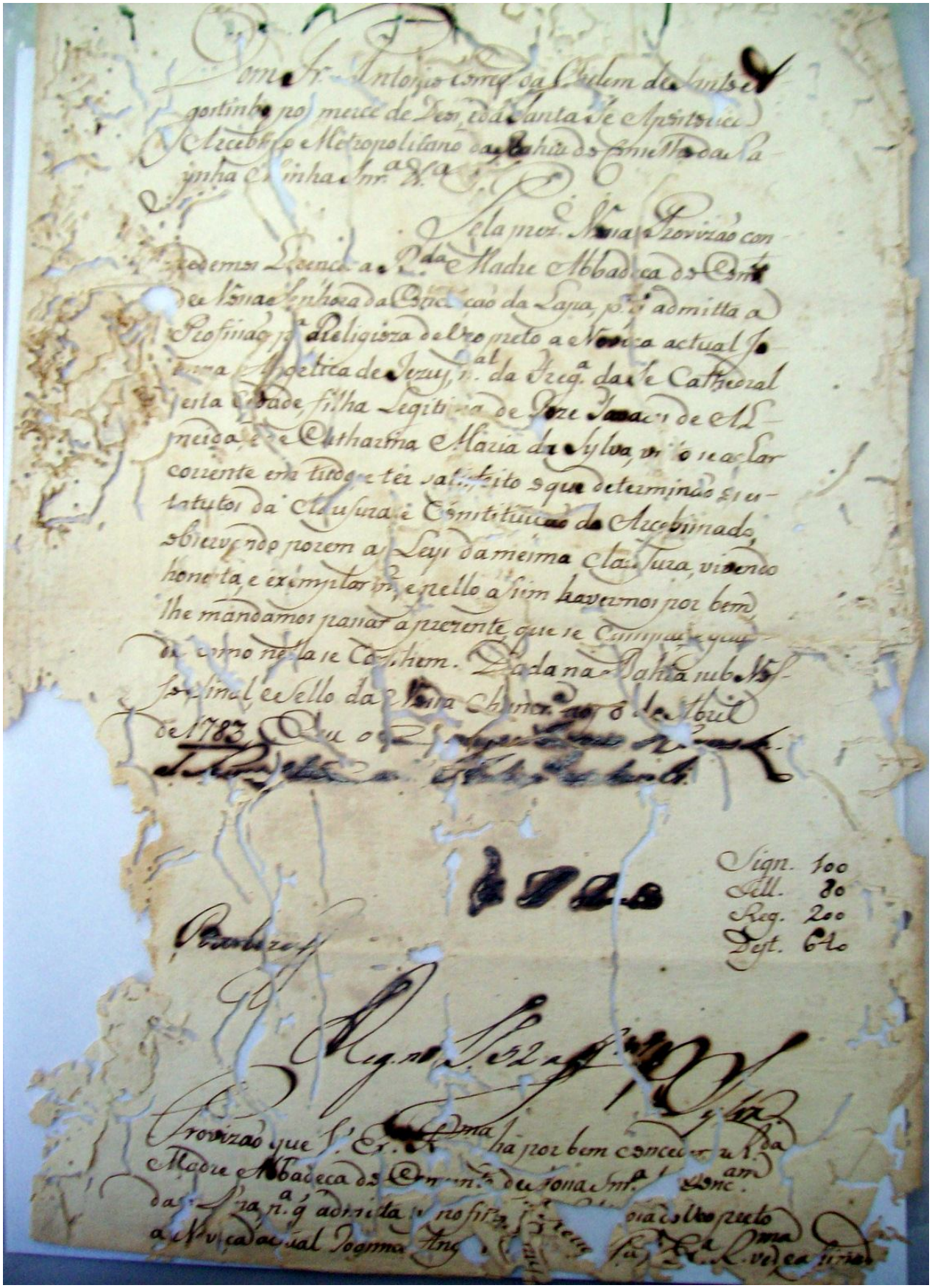

Sign. 100
All. 80
Reg. 200
Dest. 640

Documento 10

||1r.||Dom Fr*ei* Antonio Correa da Ordem de SantoA
gostinho, po[r] merce de Deos, edaSantaSe Aposto[l]ica
Arcebispo Metropolitano daBahia doConselhodaRa-
ynha [M]inhaS*en*h*o*ra et*coet*era
Pela prez*ent*e Nossa Provizaõ con-
[c]edemos Licenç[a] aR*everen*da Madre Abbad[e]ça do Conv*en*to
de NossaSenhora daConc[ei]çaõ da Lapa, p*ar*a q*u*e admitta a
Profissaõ p*ar*a Religioza deVeo preto a Novi[ç]a actual Jo-
[a]nna A[n]gelica deIezus, n*atur*al da Freg*uesi*a daSe Cathedral
[d]esta Cidade, filha Legiti[m]a de Ioze Tavares de AL-
meida, [e d]eCatharina Maria da Sylva, vi[s]to se achar
corrente em tudo, [e] ter satisfeito o que determinaõ [o]s es-
tatutos da cl[a]usura e Constituição do Arc[e]bispado,
observ[a]ndo porem a[s] Leys da mesma clausura, vivendo
hone[s]ta, e exemplarm*ent*e, e pello assim havermos por bem,
lhe mandamos passar a prezente, que se Cumpra, e gua[r]-
d[e] como ne[l]la se Co[n]sthem. Dada naBahia sub Nos-
soSinal, eSello da Nossa Chanc*elari*a aos 8 de Abril
de1783 E eu o [[ilegível ± 2 linhas]]

Sign*al* 100
[ilegível] Sell*o* 80
Reg*istro* 200
Barboza [26] Dest*ribuiçaõ*. 640
Reg*istro* no L*ivro* 52 a f*olha* 4
Sylva.
Provizaõ que V*ossa* Ex*celenci*a R*everendissi*ma há por bem conced[e]r a R*everend*a
Madre Abbadeça doC[o]n[ve]nto de[N]ossa S*en*h*o*ra [da] Conc*eiç*am
da L[a]pa, p*ar*a q*ue* admita n[a] [profissaõ] para religiosa de Veo preto
a N[o]v[i]ça ac[t]ual Ioanna Ang[elica] [de Iesus] [p*ar*a] Su[a] Ex*celenci*a
R*everendissi*ma ver ea[s]sinar

[26] Seguida de laçaria caligráfica.

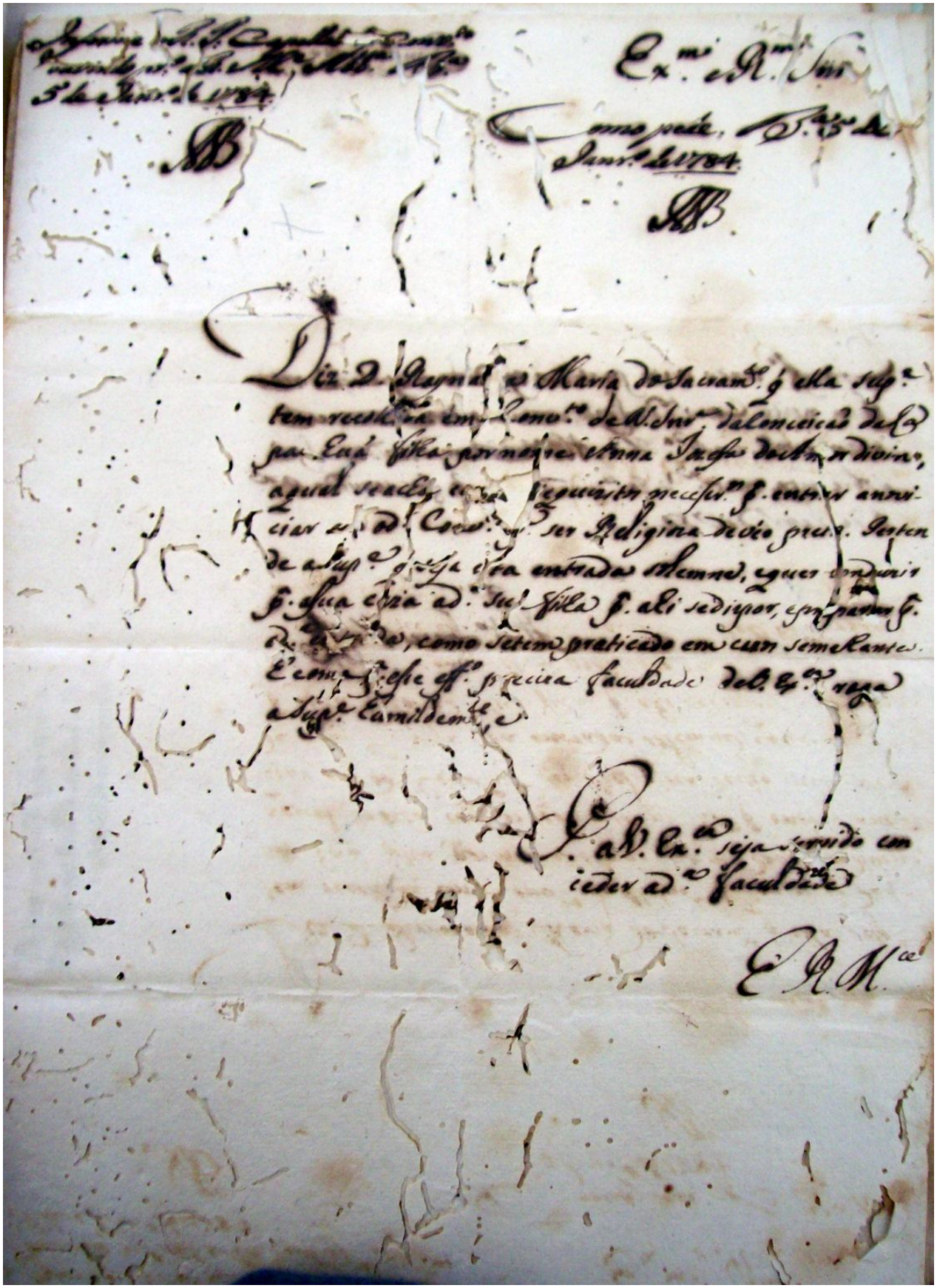

Ex.mo R.mo Snr

Como pede. S.ta Ma
Janr.o 6 1784

AB

AB

Diz D. Raymd.a Maria de Sacram.to q ella sup.te
tem recolhida em Lem.o de M. Snr. da Conceição da
Ilha Terceira huma Irmã de dito Mosteiro,
a qual se acha em precisa necess.de q. entre a anuncia-
ciar a D. Coro.a m. ser Religiosa de dito prim.o. Pelo
de a sup.te q. seja d.a entrada solemne, e que conduzir
q. a sua clausura d.o Snr. Bispo q. ali se digna, e q. para
q. [illegible], como se tem praticado em cuas semelhantes.
E como q. he esse off.o p.o a sua faculdade do Ex.mo Rev.do
a Sup.te Cumulativamte.

P. a V. Ex.cia seja servido com
ceder a d.a faculdade

E R M.ce

Documento 11

||1r.||Informa [o]R*everendo* P*adre* Capellaõ [do] Conv*en*to
[ouvin]do p*rimei*ro a[R]*everenda* M*ad*re Abb*adeç*a B*ahi*a Ex*celentíssi*moR*everendissi*mo S*enh*or
5 de Ian*ei*ro de 1784 <Como pede, Bahia 5 de>
< Ian*ei*ro de1784[27].>

5 Diz D*ona* Rayna[ld]a Maria doSacram*en*to q*ue* ella Sup*licant*e
tem recolh[id]a em Conv*en*to deN*ossa* S*enho*ra daConceiçaõ daLa
pa huã filha por nome Anna Iozefa doA[m]or divino,
aqual se acha c[om os] [r]equisitos nece*ssari*os p*ar*a entrar anovi-
ciar [em] od*it*[o] Co[n]v*en*to [para] ser Religioza de véo pre[t]o. Perten
10 de a [S]up*licant*e q*ue* s[e]ja e[s]ta entrada solemne, equer [c]onduzir
p*ar*a asua c[a]za ad*it*a su[a] filha p*ar*a ahi sedispor, epr[e]parar p*ar*a
ad*it*a e[ntrad]a, como setem praticado em cazos semelhantes.
E com[o] p*ar*a esse eff*ei*to p[r]eciza faculdade deV*ossa* Ex*celen*cia roga
aSup*licant*e humildem*en*te, e
15 P*ede* aV*ossa* Ex*celenci*a seja servido con
ceder ad*it*a faculdade
E*spera* R*eceber* M*er*ce[28]

[27] Seguem-se duas rubricas, do Padre Manoel de Jesus Bahia, aos despachos dados na margem superior do texto.
[28] No fól .2r lê-se: “ Provizão p*ar*a entrar no No | viciado a M*adr*e Anna Jozefa | do Amor Di[v]ino”.

Digo Eu Reynalda Mª dos Alvrãs viuva do
Alferes Luiz Gomes Coelho q entre os bens q pertendo de
q sou Sr.ª e peculidora he de huma Cria Mulatinha
por nome Quiteria Angelica de idade de
hum mes. Filha de mãe escrava Mª de Nação
Angola. Cuja mulatinha avalio em trinta mil
Reis a qual Mulatinha Quiteria faço dela doa
ção e esmola a Religiosa do Convento de Nossa
Sr.ª do Conceição da Lapa. p.ª servir dentro do
Convento e tam bem para em tempo algu.ª a Religião
poder botar bater ad.ª Mulatinha Quiteria fo
ra fora do Convento Cuja Mulatinha pode
ra a d.ª Religião tomar conta dela como sua
q he e fica sendo dela e p.ª todo sempre em vir
tude desta doação esmola q a faço m.to de m.ãs
livre vontade sem constrangim.to de pessoa algu
ma q eu nem os meus herdeiros e lucessores
apoderei de chamar em tempo algum. e se para
esta adualção se faltar alguma clauzula as
leis aqui por expressas. como se dela fizesse expre
sa menção a qual vaj por mim feita, assi
nada. em presença das testimunhas abaixo e
assinadas. o Dr. Joze Nunes Cabral o R.do Co
nego Fran.co Pinto de Maledo João de D.s de
Ma.ts Joze Calles. B.ª 12 de Março de 1786

Reynalda Mª dos Alvrãs

Documento 12

‖1r.‖Digo Eu Reynalda M*ari*a doSaCram*en*to Viuva do
Alferes Luiz Gomes Coelho, q*ue* entre os beñs q*ue* pesuo de
q*ue* Sou S*en*h*o*ra, e peCuidora hé dehuma Cria Mula
tinha pornome Quiteria Angelica de id*ad*e de
hum mes: Filha de m*inh*a esCrava M*ari*a deNação
Angola, Cuja mulatinha avalio em trinta mil
Reis a qual Mulatinha Quiteria faco dela doa
Ção eesmola a Religiozas do Com vento de Nosa
S*enh*o*r*a daComceição da Lapa p*ar*a servir dentro do d*it*o
Convento e tam bem para em tempo <algũ> a Religiaõ
poder botar [[botar]] a d*it*a Mulatinha Quiteria fo
ra [[fora]] do d*it*o Comvento Cuja Mulatinha pode
ra a d*it*a Religiaõ tomar conta dela ComoSua
q*ue* hé efica sendodehoje p*ar*a todoSempre em vir
tude deSa doacão esmola q*ue* a faco m*ui*to de m*inh*a
Livre vontade Cem Constrangim*en*to de pecoaalgu
ma q*ue* Eu nem o meos herdeiros eCucesores apo
[apo]derei reClamar em tempo algum. ese para
esta aduaCaõ lhe faltar alguma Clauzula as
[l]eis aqui por exprec[as]: Como se delas fizece expe
resa menCaõ a qual vay por mim feita easi
nada. Em prezanCa das testimunhas, abaixo e
[[E]] asinadas. o P*adr*e Ioze Nunes Cabral o R*everen*do Co
nego Franc*is*co Pinto deMacedo Ioão de D*eu*s de
Matos Ioze Callos. B*ahi*a 1[3] de MarCo de1786
Reynalda M*ari*a do SaCram*en*to

Recebemos do Snr Luiz Fr.co Lopes quarenta e um mil, e quatro-centos, e [illegible] reis, em Claveiro lhe passamos este [illegible] pella R.ma M.to Abb.a Snor Ignacio Clemente do Conc.o, e Mr. nim Escrivão R.a e Conc.o do S.to Of.o da Conc.am da Lapa a 27 de Dez.bro de 1753

Snr Ignacio Clemente Alf.a

Snor Joanna Mar[illegible]

Documento 13

||1r.||Rece[bi] d [corroído] S*en*h*o*r Luiz P*erei*[r]a [Lopes] [corroído] cento, e se-

cent[a] [corroído] pela

M*adr*e Abb[*adess*a] [corroído] por mim Escrivã

B*ahi*a, e Conv*en*to de N*ossa* S[enhora] da [Conceiçam da Lap]a em12 de Dez*em*bro

de 1791

Ma[ria] [da] As[su]mpçaõ. Abb*adess*a

Soror Maria Custodiado Sacram*en*to

Recebemos do S*en*h*o*r Luiz P*erei*ra Lopes quarenta

e um mil, e quatro-centos, e [quarent]a reis, ep*ar*a

Clareza lhe passamos est[a] [as]signada pella R*everenda*

M*adr*e Abb*adess*a [S]oror Ignacia Clara da Conc*eiç*am, ep*or*

mim Escrivãa B*ahi*a e Conv*en*to de N*ossa* S*enho*ra da

Conc*eiç*am daLapa aos [ilegível] [d]e Dez*em*bro de 1792.

Soror Ignacia Clara daconc*eiç*am Abb*adess*a

Soror Ioanna An[gelica] [de] I*esus*[29]

[29] A assinatura de Joanna Angélica é precedida por um “x” em vermelho manuscrito posteriormente, e que tem por objetivo identificar a autora material do documento. Informação observada no manuscrito em cores.

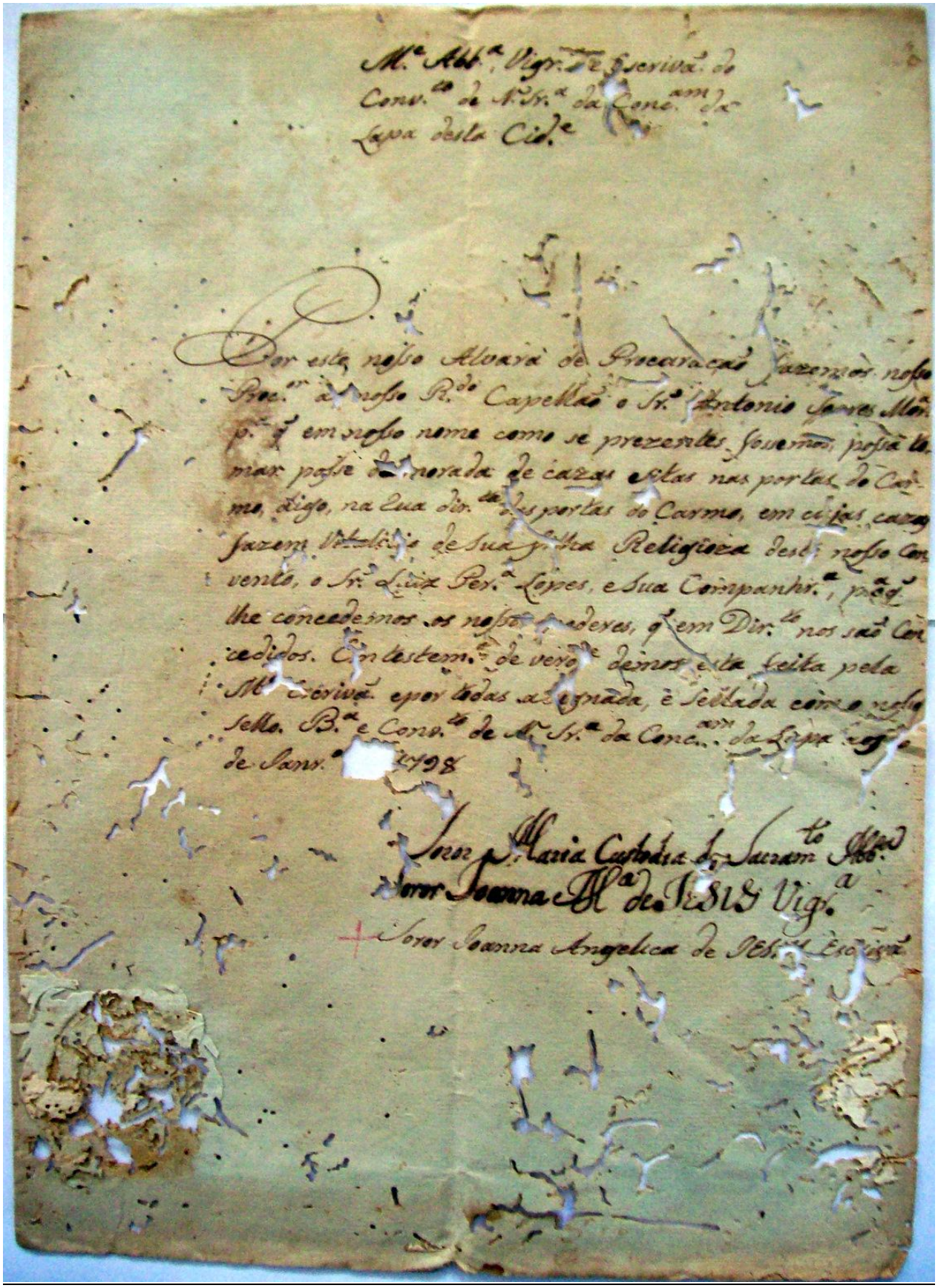

Mr. Abb.a, Vigr.a e Escriva. do
Conv.to de N.Sr.a da Conc.am da
Lapa desta Cid.e

Por esta nosso Alvará de Procuraçaõ fazemos nosso
Proc.or a nosso R.do Capellaõ o Sr. Antonio Jorge Mon.
p.a q em nosso nome como se prezentes fossemos possa to-
mar posse da morada de cazas sitas nas portas do Car-
mo, digo, na Rua dir.ta das portas do Carmo, em cujas cazas
fazem Vitalicio de sua p.ta Religiosa desta nosso Con-
vento, o Sr. Luiz Per.a Lopes, e sua Companhr.a, p.a q.
lhe concedemos os nossos poderes, q em Dir.to nos saõ con-
cedidos. Em testem.o de verd.e demos esta feita pela
Mr. Escriva. e por todas assignada, e sellada com o nosso
sello. B.a e Conv.to de N.Sr.a da Conc.am da Lapa aos
de Janr.o 1798

Soror Maria Custodia do Sacram.to Abb.
Soror Joanna Ma. de Jesus Vig.a
Soror Joanna Angelica de Jes. Escriva

Documento 14

||1r.||M*adr*e Abb*adess*a Vig*ar*[*i*a] eEscrivã do
Conv*ent*o de N*ossa S*en*ho*ra da Conc*eic*am da
Lapa desta Cid*ad*e
Por este nosso Alvarà de Procuraçaõ fazemos nosso
Proc*urad*or a[o]nosso R*everen*do Capellaõ o S*enho*r Antonio So[a]res Mor*eir*a
p*ar*a q*u*e em nosso nome como se prezentes fossemos, possa to-
mar posse d[a] morada de cazas Sitas nas portas do Car-
mo, digo, na rua dir*ei*ta d[a]s portas do Carmo, em cujas cazas
fazem Vi[ta]li[ci]o deSuafilha Religioza des[te] nosso Con-
vento, o S*enho*r Luiz Per*eir*a Lopes, eSua Companh*ei*ra, p*ar*ao q*ue*
lhe concedemos os nosso[s] [po]deres, q*ue* em Dir*eit*o nos saõ Con
cedidos. Em testem*unh*o de ver[d]*ad*e demos esta feita pela
M*adr*e Escrivã, epor todas a[s]ignada, e Sellada com o nosso
sello. B*ahi*a e Conv*ent*o de N*oss*a S*enho*ra da Conc*eiç*am da Lapa aos[corroído]
de Jan*ei*ro [de] 1798

Soror Maria Custodia do Sacram*ent*o Abb*adess*a
Soror Ioanna M*ari*a de IESVS Vig*ari*a
Soror Ioanna Angelica de IESVS Esc[r]ivã[30]

[30] A assinatura de Joanna Angélica é precedida por um “x” em vermelho manuscrito posterioemente, e que tem por objetivo identificar a autora material do documento. Vestígios de selo corroído na margem inferior à esquerda.

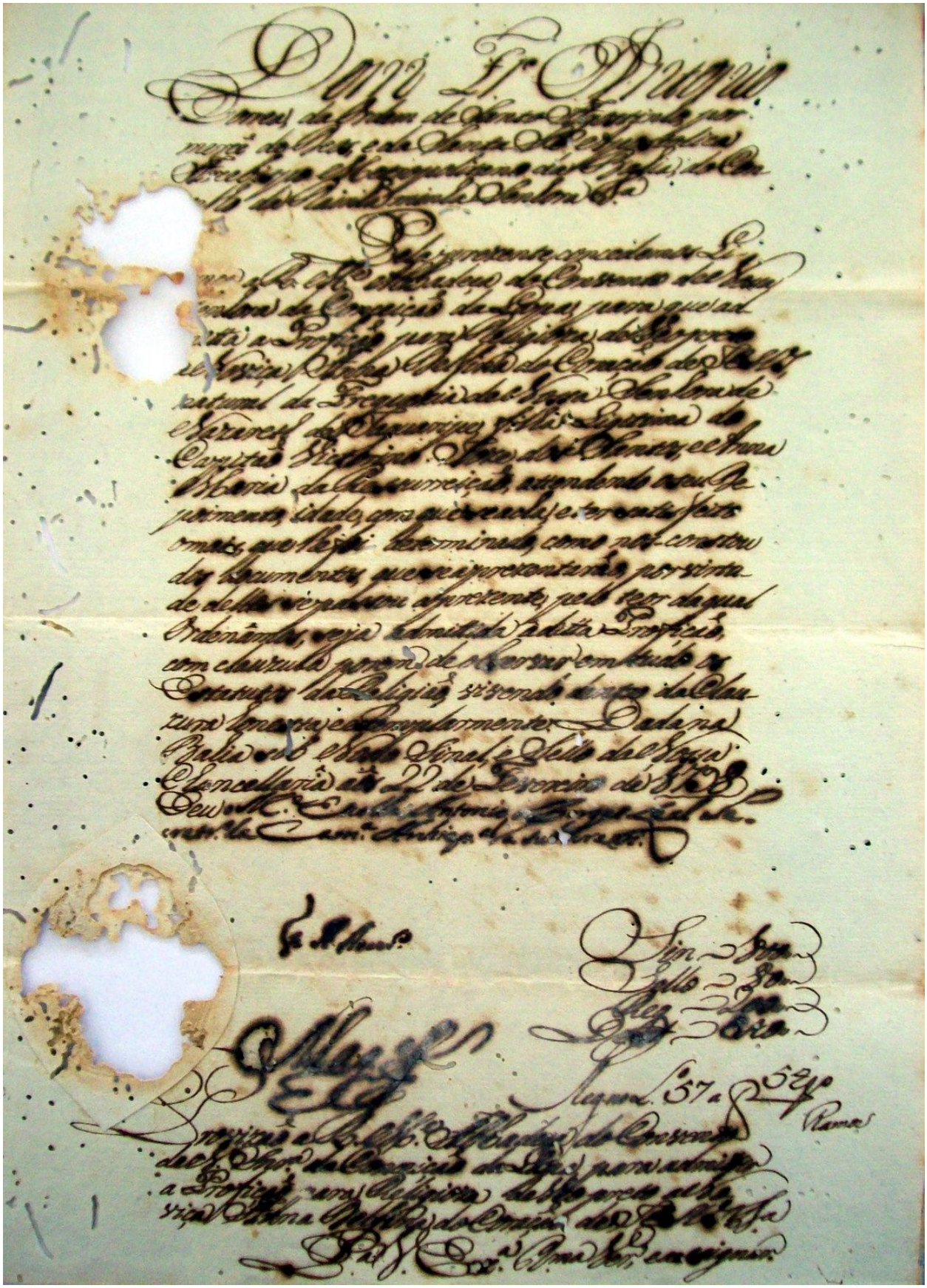

Documento 15

‖1r.‖Dom Fre*i* Antonio
Correa, da Ordem de Santo Agostinho, por
mercê de Deos, e daSantaSe Apostolica
Arcebispo Metropolitano da Bahia, do Con
5 [se]lho da Rainha minha Senhora et*cotera*
Pela prezente concedemos Li-
[ce]n[ça] a R*everenda* M*adr*e Abbadeça do Convento deNossa
[Se]nhora da Conceiçaõ daLapa, para que ad-
[mi]tta a Profição para Religioza deVeopreto
10 [a]Noviça Anna Delfina doCoração de IESVS,
[n]atural da Freguezia deNossaSenhorade
Nazareth de Iaguaripe, filha Legitima do
Capitaõ Victorino Ioze dosSantos, eAnna
Maria daRessureiçaõ, attendendo oseu De-
15 poimento, idade, com que se acha, etersatisfeito
omai[s], que lhefoi determinado, como nos constou
dos documentos, que se aprezentarão, porvirtu-
de delles sepassou a prezente, pelo teor da qual
Ordenãmos, seja admittida a ditta Profição,
20 com clauzura porem de o[bs]ervar em tudo os
Estatutos daReligiaõ, vivendo dentro daClau-
zura hone[s]ta ee[xe]mplarmente. Dadana
Bahia sob Nosso Sinal, eSello daNossa
Chancelarĩa aôs 22 de Fevrereir[o] de 1798
25 E eu o M*est*re Escolla Antonio, Borges Leal Se-
cret*ari*o daCam*ar*a Archiep*scop*al a su[bs]crevi.
Fre*i* R*everendo* Arceb*ispo* [31]

<Sin*al* - 800 r*eis*>
<Sello - 80 r*eis*>
<Reg*istro* - 200 r*eis*>
30 <D[est*ribuiçaõ*] - 640 r*eis*>

Mag*alhã*es
<Reg*istrado* no L*ivr*o 57 a f*olh*a 57 v*ers*o> <Ramos>
Provizaõ aR*everenda* M*adr*e Abbadeça doConvento
deN*ossa* Sen*ho*ra daConceição da Lapa para admitir
35 a Profição para Religioza deVeo preto aNo-
viça Anna Delfina doCoraçã[o] deIESVS et*cotera*
P*ede* a V*ossa* Ex*celenci*a R*everendissi*ma Ver, eassignar.

[31] Abaixo, na margem esquerda, há vestígios de selo corroído.

Termo da Entrada, e Recepção do Sto Habito de Maria Roza do Nascimento

Aos xxv dias do mez de Dezembro de mil setecentos noventa oito annos, neste Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, sendo Abadessa a Rda Mde Joanna Maria de Jesus com Patente do Exmo Nmo Senhor Arcebispo Dom Frei Antonio Correa, e Faculdade Regia a respeito da prohibição neste Lo 24, tirados os votos da Communidade, e sendo por elles aceita a pertendente; e observadas as Ordens Apostolicas, e feito tudo que manda o Sagrado Concilio Tridentino, e os Estatutos das Religiozas da Conceição, entrou para Freira do Coro, Maria Roza do Nascimento, filha legitima de Vidal Rodrigues da Rocha, e de sua mulher Ursula Maria das Virgens, tendo de idade vinte e dous annos, e tres mezes, batizada na Freg.a de Sta Anna desta Cid.e E no sobredito dia de tarde, estando no Coro de baixo a mesma Rda Mde Abadeca em prezença de toda a Rda Communid.e convocada a Som de Campa tangida, lançou o Sto Habito para Noviça com todas as ceremonias, que dispoem as Constituições da Ordem e a este acto assistio, por comissão de S. Exa Rma o Rdo Capelão do mesmo Convento o Dr Antonio Soares Moreira, em fe do que assinaraõ este termo, a dita Noviça, a Rda Mde Abadeca, e Mes Discretas do Conv.to com migo Soror

Documento 16

||1r.|| Termo da Entrada, e Recep[ç]ão do [S]*an*to[32]
Habito [de]Maria Roza do Nas-
cimento

Aos nove dias do méz de Dezembro de mil sete-
5 centos noventa e oito annos, neste Convento deNos-
sa Senhora da Conceiçaõ da Lapa, sendo Abade-
ça aR*everen*da M*adr*e Ioanna Maria de Jez[us]; com Pa-
tente do Ex*celentissi*mo eR*everendissi*mo Senhor Arcebispo Dom Frei
Antonio Correa, efaculdade Regia a r[es]peito da
10 prohibiçaõ neste L*ivr*o <u>*folha* 24</u>, tirados os votos da Com-
munidade, esendo por elles aceita apertendente;
e observadas as Ordens Apostolicas, efeito tudo que
manda oSagrado Concilio Tridentino, eos Estat[u]tos
das Religiozas daConceiçaõ, entrou para Frei-
15 ra do coro, Maria Roza do Nascimento, filha
Legitima de Vidal Rodrigues da Rocha, e deSua
mulher Vrsula Maria das Virgens, tendo de i-
dade vinte edous annos, etres mezes; batizada
na Freg*uesi*a de S*an*ta Anna desta Cid*ad*e. Eno sobredito
20 dia de tarde, estando no Coro debaixo amesma
R*everen*da M*adr*e Abadeça em prezença de toda aR*eferi*da
Cõmunid*ad*e convocada aSom de Campa tangida, lh[e]
Lançou oS*an*to Habito para Noviça com todas as ce-
rimonias, que di[s]poem as Constituiçoens da Or-
25 dem e aeste acto assistio, por comiçaõ de S*ua* Ex*celenci*a
R*everendissi*ma, o R*everen*do Capelaõ do mesmo Convento oP*adr*e
Antonio Soares Moreira; em fé do que as-
sinaraõ este termo, adita N[ov]i[ça], aR*everen*da M*adr*e Ab-
[a]deça, eM*adr*es Discretas do Conv*en*to com migo soror

[32] No canto superior direito, está a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.

Mes.ª Dep.ª Escriv.ª
do Conv.to de N. Sr.a da
Conc.am da Lapa desta Cid.e

Por este nosso Alvará de Procuração fazemos nosso Proc.or a nosso R.do Capelão o Sr. Antonio Soares Mor.a p.a q. em nosso nome como se prezentes fossemos, possa tomar posse de duas moradas de cazas sitas na Rua da Lapa desta Cid.e em cujas cazas faz vitalicio de sua filha Religioza deste nosso Conv.to a Sr.a D. Roza M.a de Souza, p.a o q. lhe concedemos os nossos poderes, q. em Dir.to nos são concedidos. Em testemunho de verdade demos esta feita pela Escriva.a do Conv.to e por todas assignada, e selada com o nosso sello. B.a Conv.to de N. Sr.a da Conc.am da Lapa 10 de Dezembro de 1800

Soror Joanna M.a de Jesus Abb.a
Soror Anna Joaq.na do Menino Deos Vigario.
Soror Joana Angelica de JESUS Escriva.a

Documento 17

||1r.|| Abb*adess*a Vig*ari*a eEscrivãa
doConv*en*to de N*ossa* S*enho*ra da
Conc*eiç*am daLapa desta Cid*ad*e

Por este nosso Alvará de Procuraçaõ fazemos no-
5 sso Proc*urad*or aonosso R*everen*do Capelaõ o*Senho*r Antonio Soares
Mor*ei*ra p*ar*a q*ue* em nosso nome como se prezentes fo[ss]e-
mos, possa tomar posse de duas moradas de cazas
sitas na rua daLapa desta Cid*ad*e em cujas cazas
faz vitalicio desua filha Religioza deste nosso
10 Conv*en*to a*Senho*ra D*ona* Roza M*ari*a deSouza, p*ar*a o q*ue* lhe con
cedemos os nossos p[o]deres, q*ue* em Dir*ei*to nos Saõ Conce-
didos. Emtestemunho de verdade demos esta feita
pela Escrivã do Conv*ent*o epor todas asignada, e Se-
lada com o nosso Sello. B*ahi*a Conv*en*to deN*ossa* S*enho*ra da
15 Conc*eiç*[a]m daLapa 10 de Dezembro de 1800
Soror Ioanna M*ari*a de IESVS Abb*adess*a
Soror Anna Ioaq*ui*na do Menino Deos Vigaria.
Soror Ioana Angelica deIESVS Escrivã[33].

[33] Cruz vermelha antes do nome de Joana Angélica de Jesus. À esquerda, há um selo do convento de papel, com vestígios de lacre.

Exmo Rmo Snr.

Exmo Rmo Bpo.
29 de Julho de
1805

D. Manoela de Jesus Maria, Novica do Convento da Conceição de Lapa, que ella tem precomchido o tempo do seo Noviciado; e pela vocação que tem de ser Religiosa do dito Convento deseja professar: e como se acha pouco corrente na leitura do latim para poder satisfazer com a obrigação do Officio divino, principalmte na Hora de Matinas, em que os Psalmos são diversos, e cada dia, novas licoens, motivo porq; muitas vezes não pronuncia bem, o que ja lhe não acontece nas horas menores, a quaes recita melhor; movida de escrupulos de consciencia recorre a V. Ex.ª Rma não para a dispensar de algumas horas do Officio divino, pois com desejo, e vontade se está exercitando em o aprender, mas sim, que se digne compensar lhe em hua Oração em compensação das faltas satisfeitas, que tiver nas horas de Matinas, em quanto ella Supp.ª se poem exercita na pronuncia do latim, ficando obrigada a dir com a Comunidade as horas no Coro o Officio divino. E como esta prompta em tudo o mais que he preciso para professar, para socego de sua Consciencia

P. a V. Ex.ª seja servido compensar lhe as faltas que tiver no Officio divino com oraçaõ, ou Oração que for servido.

E. R. M.ce

Documento 18

||1r.||<Como pede: B*ahi*a Ex*celentissimo* e R*everendissimo* Sen*hor*
29 de Iulho de
1805>[34]
D[iz] Manoela deIezus Maria, Novica do Con-
5 vento da Conceicaõ da Lapa, que ella tem pr[e]em-
chido [o] tempo do seo Noviciado; e pela vocacaõ, que
tem de Ser Religioza do dito Convento dezeja professar:
e como Se acha pouco cor[r]ente na leit[ura] do Latim
para poder Satisfazer com a obrigacaõ do Officio
10 divino, principalm*en*te na Hora de Matinas em que
os Psalm[o]s Saõ diversos, e cada dia, novas licoens, mo-
tivo porq*ue* m[u]itas vezes naõ pronuncia bem, o que
ja lhe [n]aõ acontece nas [h]oras menores, as quaes
recita melhor; movida de escru[p]u[lo] de conscien-
15 cia reccorre a V*ossa* Ex*celencia* R*everendissi*ma naõ para a dispens[a]r
de algũas horas, do Officio divino, pois com d[e]z[e]jo,
e vontade se está exercitando em o aprender, mas
Sim, que [s]e digne compensar lhe em hua [corroído]
Oracaõ em compensacão das faltas Su[b]s[tanciaes], que
20 tiver n[as] hora[s] de Matinas, em qu[anto] ella Sup*licant*e
Se poem expe[d]ita na pronuncia do Latim, ficando
obrigada a [v]ir com a Communi*da*de [rec]itar no Coro
o Officio [di]vino. E como está prom[p]ta em tudo o mais
que he precizo para [p]rofessar, para Socego de Sua
25 comciencia/
P*ede* a V*ossa* Ex*celenci*a Seja Servido
compensar lhe as faltas q[ue]
tiver no Officio divino com
a reza, ou Oracão que for[35]
30 Servido.
E*spera* R*eceber* Mer*c*e

[34] Segue-se rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.
[35] Segue-se traço cinza na diagonal.

Como Juiz de Sentença da Ordem
de S. Bento Com. da Bahia, e da Sindicatu
Geral da Archiep. Metropolitana
da Bahia do Conselho do Príncipe
Regente Nosso Senhor &c

Mandamos que Como Ex.mo R. Dr. Fr.
Francisco Manoel de Marques Bran
dão, para a Nossa posse por Elle acceitar
o voto de Solemne Profissão de Sor
ma Angelica do Passo, e Souza
no Convento de Nossa Senhora da
Conceição da Lapa, onde por Sua
Excia. Rd.ma se lhe concederem todas
as faculdades necessarias. Cheda
na Bahia 16 de Agosto Segunda Feira da
Sexta Quaresmeira a 29
de Abril de 1815 Eu Fran.co Candi
do Soares de Alm.da Gouvêa Sec.o da Cam.ra Archiep.al
a subscrevi. Fr. Joze Arcebo.

Documento 19

‖1r.‖Dom Fr*ei* Joze da Santa EscolasticadaOrdem
de S*aõ*Bento p*o*r m*er*ce deD*eu*s, e daSantaSe
Apostolica Arcebispo Metropoli-
tano da Bahia doConcelhodo Principe
5 RegenteMeuS*en*h*o*r et*coeter*a
Pela presente Comette
mos Nossas Vozes ao N*osso* M*uito* R*everendo* D*out*or Pro-
visor Manoel Marques Bran-
daõ para q*ue* possa por Nos acceitar
10 os votos daSolenneprofissão de An-
naAngelica dos Passos Noviça
noConvento de Nossa Sen*ho*ra da
Con*cei*ção da Lapa, onde professa,
epara o d*it*o acto lhe concedemos todas
15 as faculdades neccessarias, Dada
naB*ahi*a sob Nosso signal esello
daNossa Chancellaria aos 29
de *novem*bro de 1805 E eu Fran*cis*co Candi-
do Soares d'Alm*ei*da; Escrivaõ Aj*udant*e daCam*a*ra Archiep*iscop*al
20 a subscrivi. Fr*ei* Iozé Arceb*isp*o[36]

Sign*al*- 200
Sel*lo* - 40
Reg*istro* - 100
Dest*ribuição* - 400

Souza |Villar]
25 Reg*istra*da noL*ivr*o 59 afol*ha* 168
Sa>
Commissa[m] p*ar*a oM*uit*o R*everendo* D*out*or Provisor M*ano*el Marque*s*
Brandaõ acceitar os votos daSolemne pro
fição de AnnaAngelica dos Passos Noviça

[36] Abaixo à esquerda há a chancela do arcebispo.

Informa o Dr. M. Abbadia
Bia 13 de Dezb. 1805

B

Exmo e Rmo Snr.

Como pede. Bahia
20. de Dezembro de 1805.

B

Diz D. Maria Luiza Tavares, Viuva
e herdeira de Hum Leite Pereira, que falecendo pro-
ximamente o dito seu Marido, lhe ficaram dous filhos,
dos quaes hi, Luiz menino de onze annos incom-
pletos, como Supp.te deseja Recolhelo no Convento
da Lapa para nelle ser Religioso Professo,
quando tiver idade Infalivel, em hum dos Luga-
res, que se acharem vagos no mesmo Convento

P.
A V. Ex.a R.ma se digne
Conceder-lhe Licença para o efeito
do pedido que

R. M.ce

Documento 20

||1r.||Informe aR*everen*da M*adre* Abbadeça.
Ex*celentissi*mo eR*everendissi*mo S*enho*r
B*ahi*a 19 deDez*em*bro de 1805[37]

<Como pede. Bahia
20. de Dezembro de1805>[38].

Diz D*ona* Maria Luiza Tavares, Viuva
de Antonio Muniz Leite Xavier, que falescendo pro=
ximamente o dito seo Marido, lheficaraõ dous filhos,
dos quaes hé huã menina de onze annos incom=
pletos; e como a Sup*licant*e dezeja recolhela no Conven
to da Lapa para nella ser Religioza Proffessa,
quando tiver idade suficiente, em hum dos Luga=
res, que seáx[a]õ vagos nomesmo Convento
P*ede* a V*ossa* Ex*celenci*a R*everendissi*ma se digne
Conceder-lhe Licença para oreferi=
dopelo que
R*ecebera* M*er*ce

[37] Segue abaixo a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.
[38] Segue abaixo a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.

Ex.mo R.mo Snr.

Não ha duvida alguma em receber a filha do Snr. J.o Religioza deste Conv.to visto haverem lugares vagos, apesar q. não tenha idade sufficiente, poder vir completar nelle, como tem succedido com outras Religiozas q. se acham Professas. He o q. posso informar a V. Ex.a R.ma q. mandarei o q. for servido. Conv.to de N. Snr.a da Conc.m da Capa 20 de Dezembro de 1805

Ex.mo

Ignacia Maria da Conc.m

Documento 20

||1v.|| Ex*celentissi*mo eR*everendissi*mo *Senho*r
Naõ ha duvida alguma em receberse afilha da Sup*licant*e
p*ar*a Religioza deste Conv*en*to, visto haverem lugares vagos,
eposto q*ue* naõ tenha idade Suficiente, pode vir comple=
5 tar nelle, como tem sucedido com out[ra]s Religiozas
q*ue* se achaõ Proffessas. He o q*ue* posso informar aV*ossa* Ex*celenci*a
R*everendissi*ma q*ue* mandará o q*ue* for servido. Conv*en*to de N*ossa Senho*ra
da Conc*eiç*am da Lapa 20 de Dezembro de1805
Ignacia Clara da conc*eiç*am Abb*adess*a

Cumpra-se: B.ª 12 de Janeiro de 1850.

Ex.mo e R.mo Snr.

A

Diz D. Maria Luiza Tavares, Viuva de Antonio Muniz Luiz Xavier, que ella tem huma filha admittida para ser Religioza no Convento de N. Snr.a da Lapa desta Cidade, onde se acha recolhida a quatro annos, e porque tem completado a idade p.a poder Noviciar, foi S. Ex.a Servido mandar-lhe passar a competente Ordem: nestas circumstancias se faz necessario a Sup.e tirala, p.a fazer a sua entrada no dia 28 do corrente, e como precisa da faculdade de S. Ex.a R.ma, recorre por isso, e

A S. Ex.a R.ma se digne mandar que a R.da e M.e Abbadeca entregue a Sup.e adita sua filha, para o que fica referido.

Re M.ce

Documento 21

||1r.||<Como pede: B*ahi*a 12 de
Ex*celentissi*mo eR*everendissi*mo S*en*h*o*r
Ianeiro de 1810>[39]
Diz D*ona* Maria Luiza Tavares, Viuva de
Antonio Muniz Lei[t]e eXavier, que ella tem huma filha ad=
mitida para serReligioza no Convento de N*ossa* S*en*h*o*ra da Lapa des=
taCidade, on[d]e se acha recolhida a quatro annos; e porque tem
completado a idade p*ar*a poder Noviciar, foi V*ossa* Ex*celenci*a Servido man=
dar-lhe passar a competente Ordem: nestas circunstancias sefaz
necessario a Supl*icant*e tirala, p*ar*a fazer a sua entrada no dia 28 do cor=
rente, e como preciza da faculdade deV*ossa* Ex*celenci*a R*everendissi*ma, recorre por isso, e
P*ede* aV*ossa* Ex*celenci*a R*everendissi*ma se digne mandar
que a R*everen*da M*adr*e Abbadeça entregue
a Supl*icant*e adita sua filha, para o que
fica referido.
E*spera* R*eceber* M*er*ce

[39] Segue abaixo a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.

Termo da Aprovação e Confir-
mação das Eleições das Officias q̃ hão de servirem
no Bem.to de N.ra Sn.ra da Conceição da Lapa desde
o 1.º de Novembro deste Anno athé o ultimo de Ou-
tubro de 1844.

Sacristã Mor . . . . . A M.e Maria da Conceição
M.e das Conferências . . . A M.e M.a Peroa do Nascim.to
Enfermeira . . . . . A M.e M.a Rita do Carmo

Discretas, Escutas, e Guardas das Pessoas que
traõ na Clausura . . . A P.e M.e M.a Custodia do Sacram.to
A M.e Maria Rita do Carmo
A M.e Anna Angelica de Jezus
A M.e Peroa M.a do Amparo
A M.e Luzia M.a das Chagas
A M.e Vrsula M.a dos Anjos

Porteira Mor . . . . . A P.e M.e Romana M.a do Sacram.to
Segunda Porteira . . . . A M.e Maria de Jezus
Enfermeira . . . . . A M.e Joanna de Jezus Maria
Provezeira . . . . . A M.e M.a Bernardina de Paraiso
Roupeira . . . . . A M.e M.a Angelica de Jezus
Para as Portas interiores
da Clausura . . . . . A M.e Maria de Jezus.

Documento 22

||1r.||Termo da Aprovaçaõ e Confir-[40]
maçaõ da Eleiçaõ das Offici[aes] q*ue* haõ de servirem
no Conv*en*to de N*ossa* Sen*ho*ra daConceiçam da Lapa desde
o *primeiro* de Novembro des[te] [a]nno athé o ultimo de Oi-
5 tubro de 1814.
Sacristã Mor..... A M*adr*e Maria da Conceiçam
M*adr*e das Confissões... A M*adr*e M*ari*a Roza do Nascim*en*to
Escrivã..... A M*adr*e M*ari*a Rita do Carmo
Di[s]cretas, Escutas, e Guardas das Pessoas q*ue* en=
10 trão na Clauzura. A R*everen*da M*adr*e M*ari*a Custodia [d]o Sacram*en*to
A M*adr*e Maria Rita do Carmo
A M*adr*e Anna Angelica deJezus
A M*adr*e Roza M*ari*a do Amparo
A M*adr*e Luzia M*ari*a das Chagas
15 A M*adr*e Ursula M*ari*a das Vigens
Porteira Mór.....A R*everen*da M*adr*e Thomazia M*ari*a do C*oração* [d*e*] Jezus
[S]egunda Porteira.....A M*adr*e Maria de Iezus
Enfermeira.....A M*adr*e Ioanna de JezusMaria
Provizora.....A M*adr*e M*ari*a Bernardina do Paraizo
20 Rou[pe]ira.....A M*adr*e M*ari*a Angelica de[Iesu]s
Po[r]t[ei]r[a] das Portas interiores
da Cla[uz]ura A M*adr*e Maria de Iezus.

[40] Acima à direita há o número 69 em azul. Na margem superior à direita está a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia, parcialemnte corroída.

Dom Fr. José de Santa Eulalia Cordeiro de S. Bento por mercê de Deos, da Sta. Sé Apostolica Arcebispo Metropolitano do Br.l do Conselho de Principe Reg.te &c. &c.

Pela presente concedemos licença ao R.do Abbadessa do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, para q. admita ao Noviciado para Religiosa de Véo preto a Pessoa Maria da Piedade Ribeiro, natural da Freg.a de S. Pedro desta Cidade, filha legitima de Manoel Dinis Ribeiro, e Maria Izidora dos Santos, attendendo a seo deporimento, e da que com q. se acha, e tanto q. nelle entrar será obrigada a observar o que lhe o Estatuto da Religião, vivendo dentro da clausura honesta, e eximpla.mente. Dada na Bahia sob Nosso Signal e Sello de Nossa Chancellaria aos 29 de Outubro de 1813. Eu Fr.co Candido Soares de Alm.da Secretario da Camara Archiep.al a subscrevi.

Fr. José Arcebispo

Sig. — 100
Sel. — 80
Reg. — 200
Sert. — 640

Reg.do no L.o 63 a fol. 8

Provizão a favor da Pessoa Ma.a da Piedade Ribeiro, p. poder entrar no Noviciado do Conv.to de N.a S.ra da Conceição da Lapa, p.a Religiosa de Véo preto, como acima se declara.

P.a
S. E. R.ma

Documento 23

||1r.||Dom Fr*ei* Ioze da Santa Escolastica da Ordem de S*aõ* Bento, p*o*r mer-
ce de Deos, e da S*an*ta Sé Apostolica Arcebispo Metropolitano da
B*ahi*a, do Conselho do Princepe Reg*ent*e Meo S*en*h*o*r et*coeter*a
Pela prezente concedemos licença
aR*everen*da Abbadeça do Convento de Nossa Senhora da Conceiçaõ da
Lapa, para q*ue* admita ao Noviciado para Religioza de Véo preto
a Jozefa Maria daPiedade Ribeiro, natural da Freg*uezi*a de S*aõ* Pedro
desta Cidade, Filha légitima de Manoel Diniz Ribeiro, e
Maria Izidóra dos Santos, attendendo a seo depoimento, e ida
de com q*ue* se acha, e tanto q*ue* nelle entrar será obrigada aobservar
em tudo os Estatutos daReligiaõ, vivendo dentro da clauzura
honesta, e exemplarmente. Dada naBahia Sob Nosso Sig-
nal eSello da Nossa Chancellaria aos 2 de Outubro de1813.
Eu Franc*is*co Candido Soares de Alm*ei*da Secretario da Camara
Archiep*iscop*al a subscrevi.
Fr*ei* Iozé Arcebispo[41]

Sig*nal* - 100
Sel*lo* - 80
Reg*istro*- 200
Destr*ibuição* - 640

<Reg*istra*da no L*ivro* 63 [afolha]
Souza Villar> [ilegível]
Provizaõ afavor de Jozefa M*ari*a daPiedade Ribeiro p*ar*a poder en
trar no Noviciado do Conv*en*to de N*ossa* S*enho*ra da Conceiçaõ daLapa, p*ar*a Re
ligioza deVéo preto, como acima se declara et*coetera*
P*ar*a V*ossa* E*xcelenci*a R*everendissi*ma ver

[41] Segue abaixo à esquerda selo do arcebispo.

Termo da Eleição da Madre Abadeca
do Convento de Nossa Senhora da Conceição
da Lapa da Cidade, feita na R.da Madre
Joanna Angelica de Jesus, na qual pre-
zidio o Ex.mo e R.mo S.r Bispo de Malaca,
Arcebispo Eleito desta Metropole, Viga-
rio Capitular, e Governador do Arcebis-
pado D. Fr. Francisco de S. Damaso de
Moreo Vieira aos catorze do mez de Ou-
tubro de mil, oito centos, e catorze, como
adjuntos, e testemunhas abaixo declara-
dos.

Aos catorze dias do mez de Outubro do Corrente anno
de mil oito centos, e catorze, nesta Cidade do Salvador,
Bahia de todos os Santos, na Igreja de Nossa Senhora da
Conceição da Lapa, onde para efeito de se eleger Aba-
deca se achava o Ex.mo e R.mo S.r D. Fr. Francisco de S. Da-
maso de Moreo Vieira, Bispo de Malaca, Arcebispo Eleito
Vigario Capitular, e Governador deste Arcebispado, Pre-
lado Ordinario do mesmo Convento, e eu o Conego Mano-
el Anselmo de Almeida Lande, Secretario da mesma
Eleição, e servindo tambem de Escrutador, e testemunha
dos votos juntamente com o R.do Conego José Joaquim Fer-
nandes Maciel, cantado o Hinino = Veni Creator, e dada a so-
lvição na forma costumada, mandou o mesmo Ex.mo e R.mo S.r
Arcebispo Eleito tocar a Capitulo, e sendo presente toda a com-
munidade, junto as grades do Coro debaixo, lhes fez huã pratica
admoestando, e declarando a obrigação que tinhão, e o Regul-
ar, que devião observar para dezencargo de suas Consciencias,
bem e salvação de suas almas. E estando sentado o mes-
mo Ex.mo e R.mo S.r Arcebispo Eleito junto a dita grade do Coro
commigo Secretario, e Escrutador, e o R.do Conego José Joa-
quim Fernandes Maciel segundo Escrutador, chegarão
por sua antiguidade todas as Religiosas Vogaes, entregan-
do cada huã o seu voto por escrutinio para a eleição da nova
Abadeca, tendo assistido, e contavão os votos, que ve-
rificando-se ser de numero das Religiosas Vogaes do mesmo
Cor-

Documento 24

[42]||1r.||Termo da Elle[iç]aõ da Madre Abbadeça
do Convento de Nossa Senhora da Conceiçaõ
daLapa desta Cidade, fei[t]a na R*everen*da M[a]dre
Ioanna Angelica de J[e]zus, na qual pre-
5 zidio o Ex*celentissi*mo, eR*everendissi*mo S*enho*r Bispo de Malaca,
Arcebispo Eleito desta Metropole, Viga-
rio Capitular, e Governador do Arcebis-
pado D*om* Fr*ei* Francisco de S*aõ* Damazo de
Abreo Vieira aos catorze do mes de ou-
10 tubro de mil, oito centos, e catorze, comos
Adjuntos, etestemunhas abaixo declara-
das.
Aos Catorze dias do mes de Outubro do Corrente anno
de mil oito centos, e catorze, nesta Ci[da]de do Salvador,
15 Bahia de todos os Santos, e Igreia de Nossa Senhora da
Conceiçaõ da Lapa, onde para effeito de se eleger Abba-
deça, se achava o Ex*celentissi*mo, e R*everendissi*mo S*enho*r D*om* Fr*ei* Francisco de S*ão* Da-
mazo de Abreo Vieira, Bispo de Malaca[43], Arcebispo Eleito
Vigario Capitular, e Governador deste Arcebispado, Pré-
20 lado Ordinario do mesmo Convento, e eu oConego Mano-
el Anselmo de Almeida Sande, Secretario da mesma
elleiçaõ, e servindo taõbem de Escrutador etestemu[n]ha
dos votos juntam*en*te com oR*everen*do Conego Iozê Ioaquim Fer-
nandes Maciel, Cantado o Himno =Veni Creator, e da d[ita] [ab]-
25 solviçaõ naforma costumada, mandou o mes[mo] Ex*celentissi*mo S*enho*r
Arcebispo Eleito tocar aCapitulo, e sendo prezent[e] toda a Com
muni[d]ade, junto as grades do coro debaixo, lhesfez huã pratica,
ad[m]oestando, edeclarando aobrigaçaõ, que tinhaõ, eos requi
zit[os], que deviaõ observar para dezencargo desuas Consci[e]n-
30 cia[s], bem, e salvaçaõ de suas almas. E est[a]ndo senta[do] o mes-
mo Ex*celentissi*mo, R*everendissi*mo S*enho*r Arcebispo Eleito junto a di[ta] grade do c[o]ro
commigo Secretario, [e] Escrutador, e o [R]*everen*do Conego Io[z]ê I[oa]-
quim Fernand[e]s Maciel segundo Escrutador, chegaraõ
por [s]ua antiguidade tod[a]s as Religiosas vogaes Entregan-
35 do ca[d]ahuã o [seu voto] por escrutinio para a [e]leição da nova
Abbadeça, tendo assim votado se contarão os vo[t]os, que se
achavaõ [ser] vinte, numero das Relig[i]ozas vogaes do mesmo
[[Co[n]]-

[42] Na margem esquerda, há um x", em vermelho. Mais abaixo, lê-se "F69 em azul".
[43] Sublinhado em azul.

Convento, segundo Brol que se achava apprezentado, e sendo
examinado, foi eleita com doze votos a Madre Joanna An-
gelica de Jesus, a M.e Thomazia Maria da Conceição de Jesus
com cinco, a M.e Maria Sophia do Sacramento com tres votos,
e nesta forma sahio canonicamente com doze votos a sobredita
R.da Madre Joanna Angelica de Jesus eleita Abbadeça, a qual
foi logo publicada a toda a Communidade, levantando se
o Hymno Te Deum Laudamus, foi levada a edita R.da M.e Joan-
na Angelica de Jesus em procissão por toda a Communidade
na forma do stilo, feita a qual, e satisfeitas todas as mais ceremo-
nias, que determina a sua Regra, e Ceremonial do Convento
sentando se junto a grade, a reconheceo toda a Communidade
por sua legitima Abbadeça, beijando lhe o Escapulario. E logo
pondo se de joelhos a confirmou Abbadeça do mesmo Convento
o Ex.mo e R.mo S.r Arcebispo Eleito, Vigario Capitular, e Governa-
dor deste Arcebispado, entregando lhe os Estatutos, sello, e chaves
da Communidade, e se lhe appresentaram os mais ceremonias do
costume, lhe encarregou debaixo de juramento servisse aquelle
emprego com santo temor de Deos, e zelo do bem espiritual, e
temporal daquelle Convento, e sua Religioza, que tudo lhe obe-
decessem, como sua legitima Prelada, e que por tal a reconheces-
sem: do que tudo fiz este termo, que assignou o mesmo Ex.mo e
R.mo S.r D. Fr. Francisco de S. Damazo de Abreo Vieira Bispo
de Malaca, Arcebispo Eleito, Vigario Capitular, e Governador
do Arcebispado com as testemunhas assistentes. E eu o Conego
Manoel Anselmo de Almeida Sande como secretario da le-
feriu eleição o escrevi, e assignei

Manoel Anselmo de Alm.da Sande

Jose Joaquim Fernandes Maciel

Termo de Eleição da Vigaria do mesmo
Convento, feita na posse da R.da M.e Ma-
ria Joze de Jesus do Amor Divino

Em o mesmo dia, mez, e anno na referida Igreja, e
sale do coro debaixo, estando prezente o Ex.mo e R.mo
S.r Arcebispo Eleito, e Governador, assima declarado, e
procedeo a Eleição da Vigaria do mesmo Convento com
solemnidade, que se costuma, e ao Constituido

Documento 24

||1v.||[[Con]]vento, segundo [d*it*o] rol, que se havi[a] [a]pprezentado, e sendo[44]
examinados, sahi[o] eleita com doze vo[tos] a M*adr*e Ioanna An-
gelica de Iezus, a M*adr*e Thomazia Maria do Cor[a]çaõ de Iezus
com [s]inco; a M*adr*e Maria Custo[d]ia do S[a]cramento com tres votos,
e nesta forma sahio canon[ic]amente c[o]m doze votos a sobredita
R*everen*da Madre Ioanna Angelica de Iez[u]s eleita Abbadeça, aqual
foi logo publicada a toda a Commun[i]dade, e levantando se
o Hymno = Te Deum Laudamus = foi levada a dita R*everen*da Madre Ioan-
na Angelica de Jesus em procissaõ por toda a Communidade
naforma do estilo, feita a qual, e satisfeitas todas as mais ceremo-
nias, que determina a sua Regra, e Ceremonial do Convento,
sentando-se junto a grade, a reconheceo toda a Communidade
por sua LegItima Abbadeça, beijando-lhe o Escapulario. E logo
pondo-se d[e] [j]oelhos a confirmou Abbadeça do mesmo Convento
o Ex*celentissi*mo, e R*everendissi*m[o] S*enho*r Arcebispo Eleito, vigario Capitular, e Governa-
dor deste Arcebispado, entregando-lhe os Estatutos, sello, e chaves
da Communidade, e[feita]s as preces, [o]raçoens, e mais Ceremonias do
Costume, lhe encarr[e]gou debaixo de [j]uramento servisse aquelle
emprego com santo temor de Deos, e zelo do bem espiritual, e
temporal daquelle Convento, e as Religiozas, qu[e] [e]m tudo lhe obe-
decessem, como sua Legitima Prelada, e que por tal a reconheces-
[s]em: do que tudo fiz este termo, que assignou o mesmo Ex*celentissi*mo, e
R*everendissi*mo S*enho*r D*om* Fr*ei* Francisco de S*ão* Damazo de Abreo Vieira Bispo
de Malaca, Arcebispo Eleito, Vigario Capitular, e Governador
do Arcebispado com as testemunhas assistentes. E eu o Conego
Man[oe]l Anselmo de Almeida Sande como Secretario da re-
feri[da] eleiçaõ, o escrevi, e assignei[45]
<u>Manoel [de] Jesus Bahia</u>
<u>Manoel Anselmo de Alm*ei*da Sande</u>
<u>Joze Joaquim Fernandes Maciel</u>
Termo de Eleiçaõ da Vigaria do mesmo
[Co]nvento [f]eita na possa da R*everen*da M*adr*e A[n]-
na Ioze[f]a do Amor divino
E [l]ogo no mesmo dia, mez, e anno, na referid[a] Igreja, e [se]
[g]rade do coro [d]e baixo, e[st]ando prezentes o Ex*celentissi*mo, e R*everendissi*[mo]
[S]*enho*r Arcebispo [Ele]ito, e [E]scrustado[r] os assima [d]e[cla]rados, e
procedeo a [Eleiç]aõ da Viga[ria] do [m]esmo Co[n]vento com
[corroído] [s]ole[m]nidade, que re[co]mme[n]daõ as Constitui[ssões] da or
[de]m, e depois de votarem as vinte vo[g]aes, se [corroído]

[44] Na margem superior à direita, há a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia. Ao lado há o número 70 em azul.
[45] Segue abaixo, em tinta de cor diferente da do texto, a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.

que a Rda Mãe Anna Josefa do Amor Divino tivera quinze
votos, a Rda Mãe Maria Dorotheo do Carmo tres, a Rda Mãe Joanna
Angelica de Jesus dous, e desta forma ficou eleita para
Vigaria pela maior parte dos votos a Rda Mãe Anna Josefa do
Amor divino, a qual eleição sendo publicada, e approvada
pelo Exmo e Rmo Sr Arcebispo, que chamando a nova Eleita, e
creou, e instituio Vigaria do Convento, encarregando lhe de
baixo de juramento servisse aquelle emprego de sorte que do cum-
primento de sua obrigação resultasse maior serviço a Deos, e
bem espiritual, e temporal do mesmo Convento, o que ella di-
ta nova Eleita aceitou com prompta obediencia, de que fiz
este termo, que assignou o mesmo Exmo Rmo Sr Bispo de Malaca,
e Arcebispo Eleito, Vigario Capitular, e Governador do Arce-
bispado com Escrutadores, e Testemunhas assistentes. E eu o Co-
nego Manoel Anselmo de Almeida Sande, como Secretario da
sobredita eleição a escrevi.

Manoel Anselmo de Alm.da Sande

Jose Joaquim Fernandes Maciel

Documento 24

||2r.|| que a R*everen*da M*adr*e Anna Ioz[ef]a do Amor Divino tiver[a] [q]uinze
votos, a R*everen*da M*adr*e Maria [Rita] do Carmo tres, [a] R*everen*da M*adr*e Ioanna
Angelica de Ie[z]us dous, e desta forma se ac[h]ou eleita para
Vigaria, pela maior parte dos votos a R*everen*da M*adr*e Anna Iozefa do
Amor divino, a qual eleiçaõ s[e]nd[o] publlicada, e appr[o]vada
pelo Ex*celentissi*mo, R*everendissi*mo S*enho*r Arce[b]ispo que c[h]amando a nova Eleita, a
creou, einstituio Vig[ari]a do Convento, encarregando lhe de
baixo de juramento serv[i]sse aquelle emprego desorte, que do cu[m]-
primento das suas obrigaçoens rezultasse maior serviço a Deos, e
bem espiritual, e temporal do mesmo Convento, o que ella di-
[t]a nova Eleita aceitou com prompta obediencia, de que fiz
este termo, que assignou o mesmo Ex*celentissi*mo, eR*everendissi*mo S*enho*r Bispo de Malaca,
e Arcebispo Eleito, Vigario Capitular, e Governador do Arce-
[b]ispado com Escrutadores, e Testemunhas assistentes. E e[u] o Co-
nego Manoel Anselmo de Almeida Sande, como Se[cr]eta[r]io da
sobredita eleiçaõ a escrevy.[46]
Manoel Anselmo de Alm*ei*da Sande
Joze Joaquim Fernandes Maciel

[46] Segue abaixo, em tinta de cor diferente da do texto, a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.

Lista dos pagamentos pertencentes ao Convento da Lapa como legatario
ecclesiastico do Conego [illegible] Rio de Janeiro 9
9bro. de 1814 (emq. acaba o procurador, [illegible]

Os herdeiros de Christovão da Rocha pagarão em carne até 14 de 8bro. de 1814
por conta do terceiro pagam.to, que estão obrigados por escritura de 2 de No-
vembro de 1811 — 112$960

Manoel Ignacio Lisboa como M.ro de D. Anna de Guiroz con-
ta do que estava em obrigado por escritura — 96$160

o mesmo Manoel Ign.co por conta da sua divida — 63$840

D. Anna Teresa de Sá Pitta moradora no Rio de Janeiro 3.o pagam.to por conta da escritura de 2 de 9bro. de 1811 — 591$366

D. Senhora Francisca Calmão de Aragão v.a de Duarte José
por composição do que estava em seu marido, segundo consta de sua car-
ta — 800$000

O Coronel Jeronimo Moniz Pinto Barreto resto do 3.o pa-
gamento por obrigação da escritura de 2 de 9bro. de 1811 — 899$498

Soma todo o recebido até Abril de 1815 — 1:353$857

Manoel Ignacio Lisboa por conta da divida de D. Anna de
Guiroz em 1.o de Abril de 1815 — 113$460

Soma o recebido até 1.o de Maio de 1815 — 1:467$277

Recebi do M.to Sr. P.e Vig.o Marcos Ant.o de Souza
a quantia de 1:467$277 r.s da conta a Sr.a B.a e Conv.o
de N. S.a da Conc.m da Lapa 1.o de Maio de 1815

Maio de 1815. + Soror Joanna Ang.a de S. Abb.a

Manoel Ignacio Lis.a M.ro de Anna de Guiroz devedor em 12 de Julho de 1815 — 330$000
digo resto q.e inteiro a total de 330$000 — 56$540
Mais de Christovão da Rocha e seo irmão, a conta, a conta do 8.o pagam.to — 300$000

Soma todo recebido até 1.o de Ag.to 1:823$857

Recebi do M.to Sr. do P.e Vigario a conta a Sr.a de Clarada B.a e Conv.o
de N. S.a da Conc.m Mariana 1 de Agosto de 1815

+ Soror Joanna Ang.a de S. Abb.a

Documento 25

||1r.||Lista dos pagamentos pertencentes ao Convento da Lapa, como legatario,
ecerionario do Conego Dou[to]ral Caetano Correa Sexas, desde o dia 2 de
*novem*bro de1814, em*que* aceitei oprocuratorio, e d[a]hi por d[i]ante
Os herdeiros de Christovaõ da Rocha pagaraõ em carne até 14 de *outu*bro de1814
por conta do terceiro pagam*en*to, aq*ue* estaõ obrigados porescritura de 2 de No=
vembro de1811---------- 112$960
Manoel Ignacio Lisboa como [M*eei*ro] deD*ona* Anna de Queiros [a]con
ta doq*ue* estava am*es*ma obrigada por escritura----------96$160
O m*es*mo Manoel Ign*aci*o por conta da mesma divida---------- 63$840
D*ona* Anna Tereza deSá Pitta moradora noeng*enh*o dos Sinco –
Rios, fez *terceiro* pagam*en*to por conta da escritura de 2 de *novem*bro de1811- ----------191$366
D*ona* Leonor Francisca Calmaõ deAragaõ v*iuva* deDuarte Sodré
por composiçaõ do q*ue* restava seo marido, seg*un*do constava desuas car-
tas---------- 800$000
O Coronel Ieronimo MonizFiusa Barreto resto do *terceiro* pa-
gamento por obrigaçaõ da escritura de 2 de *novem*bro de1811---------- 89$498
Soma todo o recebido té Abril de1815 ----------1:353$817
Manoel Ignacio Lisboa por conta da divida deD*ona* Anna de
Queiros em 21 deAbril de1815----------113$460
Soma o recebi[d]o até o *primeiro* deMaio de1815---- ---------- 1:467$277
Rece[b]i d[o]R*everen*do S*enh*or P*adr*e Vig*ari*o Marcos Ant*oni*o deSouza
aquantia de 1:467$277 r*ei*s da conta asima B*ahi*a e Conv*en*to
deN*ossa S*enho*ra da Conc*eiç*[a]m da Lapa *primeiro* deMarso de 1815
Maio de 1815
Soror Ioanna Ang*elic*a deI*esu*s Abb*adessa*
Manoel Ignacio Lis*bo*a [M*eei*ro] deD*ona*Anna deQueiros de resto em 12 de Iulho de1815- 330$000
digo resto p*ar*[a] [i]nteirar o total de 330$000----------56$540 r*ei*s
Mais deChristovaõ daRocha, eseos irmaons acusta, aconta do *oitav*o pagam*en*to 300$000
Soma tudo recebido té *primeiro* deAg*ost*o - 1: 823$ 817
Recebi do d*it*[o] S*enh*or [R]*everen*do P*adr*e Vigario a c[o]nta a Sima de Clarada. B*ahi*a e Conv*en*to
de N*ossa S*enho*ra d[a] Conc*eiç*am daLapa 1 de Agosto de 1815
Soror Ioanna Ang*elic*a deI*esu*s Abb*adessa*[47]

[47] Cruz vermelha antes do nome de Joana Angélica de Jesus.

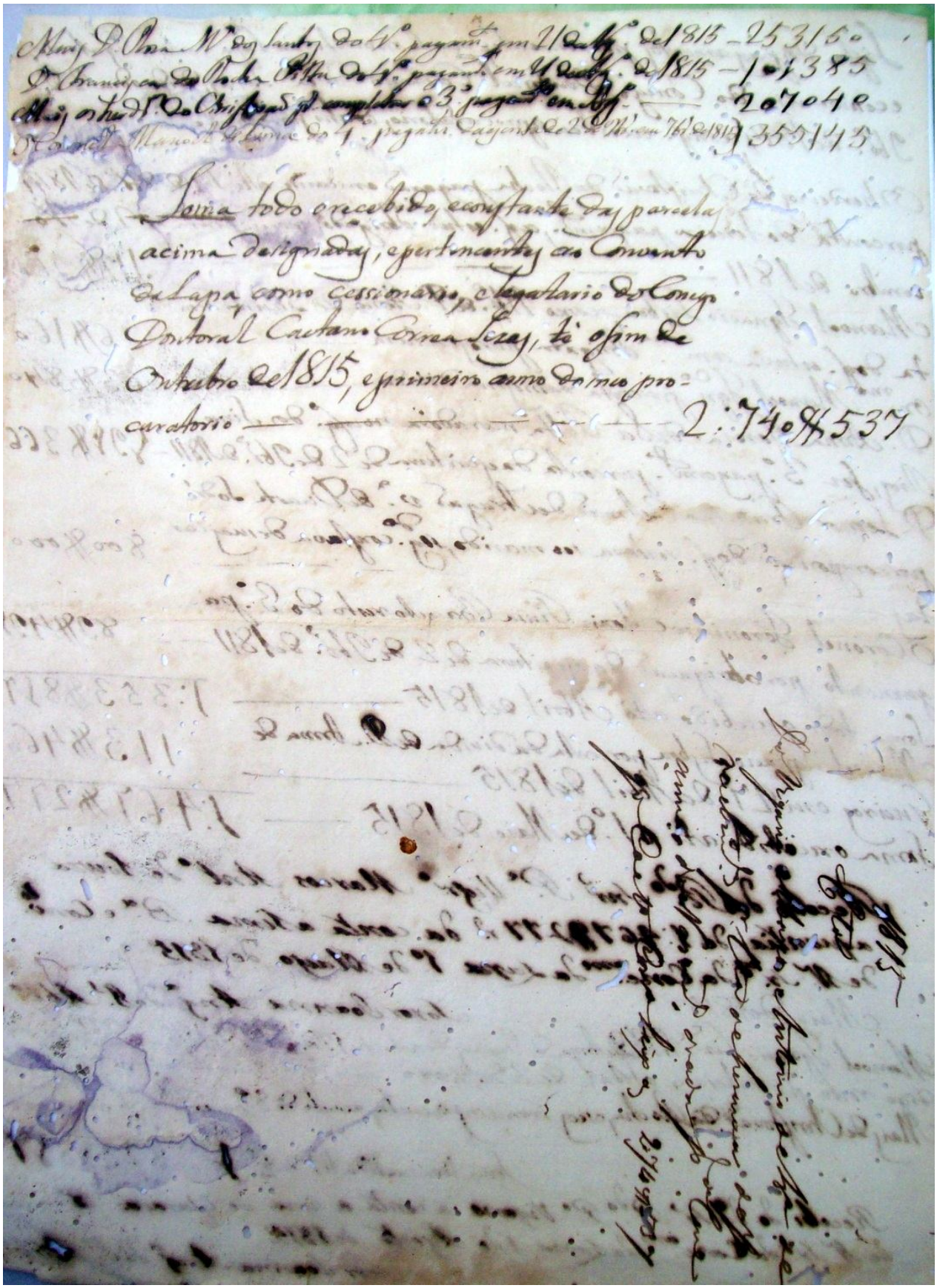

Soma todo o recebido, e constante da parcela acima designada, e pertencente ao Convento de Lapa como cessionario, e legatario do Conego Doutoral Caetano Correa Leite, té o fim de Outubro de 1815, e primeiro anno do meo procuratorio — 2:740$537

Documento 25

||1v.|||Mais D*ona* Rosa M*ari*a dos Santos do *primeiro* pagam*en*to em 21 deAg*ost*o de1815----------253150
D*ona* Francsica da Rocha Pitta do*primeiro* pagam*en*to em 21 deAg*ost*o de1815----------101385
Mais os herd*ei*ros d[e] Christovaõ po[r] completar o *terceiro* pag[a]m*en*to em Ag*ost*o---------- 207040
O Co[rone]l Manoel de Lima do *quarto* pagam*en*to da esenta de 2 de *novem*bro em *setem*bro de 1815- 355145
Soma todo o recebido, econstante das parcelas
acima designadas, epertencentes ao Convento
daLapa como cessionario, e legatario doConego
Doutoral Caetano Correa Sexas, tè ofim de
Outubro de1815, e primeiro anno do meo pro-
curatorio----------2:740$537
<1815
Cota
DoVigario [Marcos] Antonio deSo[uz]a
recebim*en*to p*o*r huma das
conta de Nossa dadap*e*loCone
goCaet*an*o CorreaSeixas 2740$[53]7>[48]

[48] Linhas escritas verticalmente, de cima para baixo.

Lista das quantias que mim recebidas desde o dia 1. de Jul. de 1814, em
o recibo, por procurador, pertencentes ao Convento, e vitalicios de varias religiosas
estabelecidas em casas nacid.s e ainda o juros de hum conto de reis, consignado
sobre as casas defronte do Ex.mo Arcib.; excepto o aluguel das casas, q.e
tem hum angulo o D.or Francisco Carneiro de Campos, e tambem a foradas
mesmo, porq.e ainda se branca se seito p.a Sr.a Mr.a Mag.; bem como o vita-
licio pago pelos pais, e parentes das religiosas.

Custodio Lopes Duarte de Brito, q.e devia por conta do arrendam.to —	9$990
Josefa Joaq.a do Sobrado do Cabeça, vitalicio da M.e Anna Delf. —	6$080
José Espalano do vitalicio da M.e Margarida, em vinga —	20$000
Pimentel do vitalicio da M.e Margarida, q.e vag. ate o 1.o de Jul. —	2$000
Felis José vitalicio da M.e Thomasia —	2$240
Borges na mu do Sangla do vitalicio da M.e Anna Delfina de Jan.	9$000
de Dezembro de 1814 —	15$520
Josefa Joaq.a do vitalicio da M.e Anna Delfina —	5$990
José Antonio de Araujo do Convento, de Dez. de 1814 —	15$000
Felis José do vitalicio da M.e Thomasia ate 18 de Dez. de 1814 —	10$580
Ant.o Alvares da Costa do vitalicio da M.e Thomasia ate 24 de Dez. —	13$750
José Manoel do vitalicio da M.e Maria Custodia te 15 de Jul. —	2$560
Pessoa cirurgião mor do vitalicio da M.e Margarida te 15 de Nov. —	17$300
Ant.o Fernandes do vitalicio da M.e M.e Custodia te 5 de Jul. —	2$560
Joaq.m carpateiro do vitalicio da M.e Thomasia te 30 de Dez. —	3$000
Josefa Joaq.a vitalicio da M.e Anna Delfina te 8 de Jul. —	4$800
Francisco Manoel vitalicio da M.e Thomasia te 14 de Jan. de 1815 —	10$000
D.or Valle do vitalicio da M.e Margarida te o 1.o de Fev. de 1815 —	25$000
José Manoel do vitalicio da M.e M.e Custodia te 15 de Dez. —	3$840
Ignacio Isidoro do vitalicio da M.e Anna Delfina —	4$000
José Escudero do vitalicio da M.e Margarida —	25$000
Pimentel vitalicio da M.e Margarida te o 1.o de Dez. de 1814 —	2$000
Joaq.m religieiro do vitalicio da M.e Anna Delfina de resto de	
penhora, q.e se deve descontar a escritura, q.e pagou o Convento —	6$[illegible]
Josefa Joaq.a do vitalicio da M.e Anna Delfina te 8 de Jul. de 1814 —	3$200
Somão as quantias acima —	327$440

Documento 25

‖2r.||Lista das quantias por mim rece[bi]das desde o dia 2 de *novem*bro de1814, emq*ue* aceitei ser procurador, pertencentes [a]o Convento, e vitalicios de varias religiosas estabele[ci]das em casas na cid*ad*e, e ainda os juros de hum conto de reis em hipoteca nas [c]asas defronte do Ex*celentissi*mo Arceb*isp*o, excepto os alugueres das [c]asas, q*ue* [t]em aluga[d]o oD*out*or Francisco Carneiro de Campos, e terreno aforado ao mesmo, porq*ue* [e]ssa cobrança he feita pela R*everendissi*ma Abb*adess*a, bem como os vitalicios pagos pelos pais, eparentes das religiosas.

Custodio Lopes Du[a]rt[e] do resto, q*ue* devia porconta do arendam*en*to----------9$920

Iozefa Ioaq*uin*a do sobrado do Cabeça, vitalicio daM*adr*e Anna Delf*ina*---------- 6$080

Iozè Er[c]ulano do vitalicio da M*adr*e Margarida, e sua irman---------- 20$000

Pimentel do vitalicio da M*adr*e Margarida, eosseus até o *primeiro* de *novem*bro---------- 2$000

Feliz Iozé vitali[cio] da M*adr*e Thomazia---------- 2$240

Borges na rua do Banq*ue*la do vitalicio da M*adr*e A[nna] Delfi[na] até 20---------- 0$000

de Dezembro de 1814----------11$520

Iozefa Ioaq*uin*a do vitalicio da M*adr*e Anna Delf*ina*---------- 5$920

Iozé Antonio de Azevedo do Conv*en*to [até 20] de Dez*em*bro de1814 ----------150$000

Felis Iozè do vitalicio daM*adr*e Thomasia até 18 deDez*em*bro de1814----------10$580

Ant*oni*o Alvares da Costa dovitalicio da M*adr*e Thomasia atè 24 deDez*em*bro----------13$750

Iozè Manoel do vitalicio daM*adr*e Maria Custodia té 15 de *setem*bro ---------- 2$560

Pessoa cerurgiaõ mor do vitalicio da M*adr*e Margarida té 15 de M*ar*ço---------- -17$300

Ant*oni*o Fernandes do vitalicio da M*adr*e M*ari*a Custodia té 5 de *novem*bro---- ----------2$560

Ioaq*ui*m çapateiro do vitalicio da M*adr*e Thomasia tè 30 de Dez*em*bro---------- 3$000

Iozefa Ioaq*uin*a vitalicio da M*adr*e Anna Delfina tè 8 de *novem*bro---------- 4$800

Francisco Manoel vitalicio da M*adr*e Thomasia tè 14 de Ian*ei*ro de1815---------- 10$000

D*out*or Valla do vitalicio d[a] M*adr*e Margarida tè o *primeiro* deFev*erei*ro de1815---------- 25$000

Iozé Manoel dovitalicio da M*adr*e M*ari*a Custodia té 15 deDez*em*bro –---------- 3$840

Ignacio Izidoro do vitalicio da M*adr*e Anna Delfina---------- 4$000

Iozé Erculano dovitalicio da M*adr*e Margarida----------25$000

Pimentel vitalicio da M*adr*e Margarida tè o *primeiro* deDez*em*bro de1814---------- 2$000

Ioaq*ui*m relogoeiro do vitalicio da M*adr*e Anna Delfina, doresto da penhora, doq*ue* se deve descontar as custas, q*ue* pagou o Convento---------- 62$170

Iozefa Ioaq*uin*a do vitalicio daM*adr*e Anna Delfina tè 8 de *novem*bro de1814---------- 3$200

Somaõ as quantias acima –---------- 397$440

Soma das parcelas retro — 397$410

Ant.º Felis do Rosário vitalicio da M.e M.a Custodia — 6$000

Pimentel vitalicio da M.e Margarida — 2$000

Francisco Per.a vitalicio da M.e Thomasia ti ultimo de Abril de 1815 — 10$000

Pessoa Corregedor mor vitalicio da M.e Margarida ti 15 de Junho de 1815 — 11$300

Felis Gomes vitalicio da M.e Thomasia — 2$500

Antonio Alvares vitalicio da M.e Thomasia ti 24 de M.o de 1815 — 15$000

Ignacio Isidoro vitalicio da M.e Anna Delfina — 6$000

Pimentel vitalicio da M.e Anna Delfina, a hoje M.e Margarida — 2$000

Francisco Alvares do vitalicio da M.e Margarida ate 23 de Abril — 20$000

D.e Sabato vitalicio da M.e M.a Custodia — 28$000

Francisco Manoel do vitalicio da M.e Thomasia — 10$000

Soma toda o recebido por conta da casa ate o 1.º de Maio de 1815 — 516$300

Recebi do M.to Snr. P.e Vig.o Marcos Ant.o de Souza a quantia de quinhentos dezeseis mil trezentos, da carta a Sma. B.a e Cons.a do M.to Sr. da Conc.ão da Lapa 1.º de Maio de 1815

Maio de 1815 — Joaquim Joaquim Alv.z de M.s Alb.z

Fr.co Per.a vitalicio da M.e Thomasia vencido em 30 de Abril de 1815 — 10$000

Joaq.m capateiro vitalicio da M.e Thomasia em 30 de Março de 1815 — 3$840

Ceor. Alvares vitalicio da M.e Margarida ti 23 de Abril de 1815 — 20$000

J.e Manoel vitalicio da M.e M.a Custodia ti 15 de M.o de 1815 — 3$840

Ant.o Fernandes da M.e M.a Custodia ti 5 de Janeiro, e mais 6 (40) — 3$200

J.e Herculano vitalicio da M.e Margarida ti 6 de Janeiro de 815 — 25$000

Pimentel vitalicio da M.e Margarida ti 1.º de Abril de 1815 — 4$000

Ignacio Isidoro vitalicio da M.e Anna Delfina — 8$000

Manoel Gomes da ronda do Convento vencido em 5 de Junho de 1815 — 80$000

Avelino do Sacramento da casa da Capoeira, vencido em 20 de Junho de 1815 — 150$000

Antonio Alvares da Costa vitalicio da M.e Thomasia 24 de J.o de 1815 — 15$000

Borges do Bangela vitalicio da M.e Anna Delfina em 20 de J.o de 1815 — 12$500

Corregedor Mor Pessoa vitalicio da M.e Margarida ti 15 de Th.o de 1815 — 17$300

J.e Felis vitalicio da M.e Tomasia ti 11 de Junho de 1815 — 3$840

Pimentel vitalicio da M.e Margarida ti 1.º de Maio de 1815 — 2$000

Fr.co Alvares vitalicio da M.e Margarida ti 21 de Julho de 1815 — 33$000

Ig.co Isidoro vitalicio da M.e Anna Delfina — 1$600

Fr.co Manoel vitalicio da M.e Thomasia paga ti 14 de Julho de 1815 — 10$000

Total do recebido ti o 1.º de Julho, digo de Agosto de 1815 Soma — 925$000

Recebi do M.to Sr. B.a Vigario a conta da Sma. Cons.a do M.to Sr. da Conc.ão da Lapa 1 de Agosto de 1815 — Joaquim Joaquim Alv.z de M.s Alb.z

Documento 25

||2v.|| Somaõ as parcelas retro---------- 397$440
Ant*oni*o Felis de Trind*ad*e vitalicio daM*adr*e M*ari*a Custodia---------- 6$000
Pimentel vitalicio da M*adr*e Margarida---------- [2]$000
Francisco Per*eir*a vitalicio da M*adr*e Thomasia tè o ultimo deFev*erei*ro de815----------10$000
Pessoa cer[u]rgiaõ mor vitalicio daM*adr*e Margarida tè 15 de Iunho de1815----------[11]$300
Felis Iozè vitalicio da M*adr*e Thomasia----------2$5[0]0
Antonio Alvares vitalicio daM*adr*e Thomazia té 24 deM*ar*ço de1815---------- 15$000
Ignacio Izidoro vitalicio da M*adr*e Anna Delfina –---------- 6$000
Pimentel vitalicio da M*adr*e Anna Delfina, alias Madre Margarida---------- 2$000
Francisco Alvares do vitalicio da M*adr*e Margarida ate 23 de *novem*bro ----------20$000
D*out*or Lobato vitalicio da M*adr*e M*ari*a Custodia---------- 28$000
Francisco Manoel do vitalicio daM*adr*e Thomasia---------- 10$000
Soma todo o recebido porconta das casas até o *primeiro* deMaio de1815
516$300
Recebi doR*everen*do S*enh*or P*adr*e Vigar*i*o Marcos Ant*oni*o deSouza
a quantia de quinhentos desz[a]seis mil trezentos, da conta
a Sima B*ahi*a e Conv*en*to deN*ossa S*enho*ra da Conc*eiç*am daLapa 1º de Marso
de1815
Maio de 1815 Soror Ioanna Ang*elic*a de*Iesu*s Abb*adeç*a[49]
Fr*ancisc*o Per*eir*a vitalicio da M*adr*e Thomasia vencido em 30 deAbril de1815---------- 10$000
Ioaq*ui*m capateiro vitalicio daM*adr*e Thomasia em 30 deMarço de1815----------3$840
O escr*iva*m Alvares vitalicio daM*adr*e Margarida tè 23 deFev*erei*ro de1815---------- 20$000
I*oz*e Manoel vitalicio da M*adr*e M*ari*a Custodia tè 15 deM*ar*ço de1815---------- 3$840
Ant*oni*o Fernandes daM*adr*e M*ari*a Custodia tè 5 deIan*ei*ro, emais 640/ ---------- 3$200
I*oz*e Herculano vitalicio da M*adr*e Margarid[a] tè 6deMaio de 815----------25$000
Pimentel vitalicio da Madre Margarida tè *primeiro* deAbril de1815---------- 4$000
Ignacio Izidoro vitalicio da M*adr*e Anna Delfina –---------- 8$000
Manoel Gomes da renda do Convento vencida em 6 de Iunho de1815----------80$000
Azevedo do semestre da casa dapraia, vencido em 20 de Iunho [de]1815----------150$000
Antonio Alvares daCosta vitalicio da M*adr*e Thomasia 24de I*anei*ro de1815----------15$000
Borges do Bang*ue*la vitalicio daMadre Anna Delfina em 20 deI*anei*ro de1815----------12$520
Cerurgiaõ Mor Pessoa vitalicio daM*adr*e Margarida té 15 de *setem*bro de1815----------17$300
I*oz*e Feliz vitalicio da M*adr*e Tomasia tè 11 deIunho de1815 –----------3$840
Pi[m]entel vitalicio da M*adr*e Margarida té *primeiro* de Maio de1815----------[2]$000
Fr*ancis*co Alvares vitalicio da M*adr*e Margarida té 21 de Iulho de1815 –----------33$000
Ign*aci*o Izidoro vitalicio de M*adr*e Anna Delfina –----------4$160
Fr*ancis*co Manoel vitalicio da M*adr*e Thomasia pagou tè 14 de Iulho de1815 Soma---------40$000
Total do recebido tè o primeiro de Iulho, digo deAgosto de1815----------Soma 928$000
Recebi do d*it*o S*enh*or R*everen*do Vigario a conta a sima Conv*en*to deN*ossa S*enho*ra da Conc*eiç*am [da] Lapa
1 de[Ag]osto de 1815 Soror Ioanna Angelica deIESVS Abb*adeç*a[50]

[49] Cruz vermelha antes do nome de Joana Angélica de Jesus.
[50] Cruz vermelha antes do nome de Joana Angélica de Jesus.

A R.da M.e Abb.e e Escrivã e mais Religiosas da Gua-
nição do Convento de N. Senhora da Conceição da Lapa desta Cidade

Por esta por hua de nos fei-
ta, e por todas assignadas Constituimos nosso bastante Procurador
na Villa das Alagoas, e em todas as outras Villas da mesma Comarca,
Capitania de Pernambuco o S.r Cap.m José de [illegible], para q̃ po-
ssa Receber do nosso antigo Procurador o S.r Antonio José de Caldas
todas as quantias, q̃ o mesmo tiver arrecadado dos nossos devedores, prin-
cipalmente o q̃ nos resta o S.r Ten.e José de Barros Pimentel, e seus
herdeiros, por credito, ou Letra aceita, e passada em 16 de Fevr.o
de 1802, a pagamentos de cento e cincoenta mil reis, a vencer o pri-
meiro pagamento no mez de Fevr.o de 1803, e do q̃ tiver Recebido o S.r
Antonio José de Caldas, ficará metade pertencendo ao mesmo Se-
nhor Caldas segundo o ajuste feito [illegible] nosso Procurador o S.r Ant.o
Soares Moreira, ficando Logo suspensos todos [illegible] Concedidos
ao d.o Senhor Antonio José de Caldas, porq̃ todos os ditos poderes Cons-
tituimos na pessoa do S.r Cap.m José de Barros, q̃ poderá Receber
de todos os devedores todas as quantias, passar Recibos, quitaçoens q̃
pedidas lhe forem, e bem assim tudo mais q̃ nos he permetido em
Direito, e isso para nos Reservamos toda nova citação B.a 2
de Outubro de 1815. Eu Soror Luzia Maria das Chagas Escri-
vã Actual do Convento escrevi e assignei

Soror Joanna Angelica de Jesus Abb.a
Soror Luzia Maria das Chagas Escrivã
Sor [illegible] [illegible] do M.e D.s Dis.cr.a
Soror [illegible] M.a da Conceição de Jez. Disc.ta
Sor Maria Roza do Nascim.to Disc.ta

Documento 26

||1r.||A R*everen*da M*adr*e Abb*adeç*a Escrivãa emais Religiozas da Gover-
nancia do Convento de N*ossa* Senhora da Conceiçaõ daLapa desta Cidade
P[or] es[t]a p[or] hu[m]a de [n]os fei-
ta, eportodas assignadas Constituimos nosso bastante Procurador
naVilla das Alagoas, e em todas as outras V[i]llas da mesma Comarca,
Capitania de Pernambuco oS*enho*r Ca*pit*am Joaõ de B[a]stos, para q*ue* po-
ssa receber do nosso antigo Procurador oS*enho*r Anto[ni]o Jozé de Caldas
todas as q[u]an[t]ias, q*ue* o mesmo tiver arrecadado dos nossos devedores, p[r]in-
cipalmen[t]e oq*ue* nos resta o S*enho*r Ten*ent*e Jozé de Barros Pimentel, ou seus
herdeiros, por credito, ou Letra a ceita, e passada em 16 de Fev*erei*ro
de 1802, a pagamentos de cento e [s]incoenta mil reis, a vencer o pri-
meiro pagamento no mez de Fev*erei*ro de 1803, edoq*ue* tiver r[ece]bido oS*enho*r
Antonio Jozé de Caldas, ficarà metade pertencendo aomesmo Se-
nhor Caldas segundo o ajuste feito [pel]o nosso Procurador o P*adr*e Ant*oni*o
Soares Moreira, ficando Logo suspensos todos [ospo]deres Concedidos
ao d*it*o Sen[h]or Antonio Jozé deCaldas, porq*ue* todos os ditos poderes Cons-
tituimos napessoa do S*enho*r Cap*ita*m Joaõ de Bastos, q*ue* poderá receber
de todos os devedores todas as quantias, passar recibos, quitacoẽns q*ue*
pedidas lheforem, e bem assim tudo mais q*ue* nos he permetido em-
Dereito, essó para nos reservamos toda nova [c]itaçaõ B*ahi*a 2-
de Oitobro de 1815 ,,[espaço] Eu Soror Luzia Maria das Chagas Escri-
vaã actual do Convento o escrevi eassignei[51]
Soror Ioanna Angelica de IESVS Abb*adeç*a
Soror Luzia Maria das Chagas Escrivaã
Soror Anna Ioaq*ui*na do M*enino* D*eus* Disc*re*ta
Soror Thomazia Maria doCoração deIez*us* Disc*re*ta
Soror Maria Roza do Nascim*ento* Disc*re*ta
[[OD*out*or]]

[51] À esquerda, há um selo do convento, de papel, com vestígios de lacre.

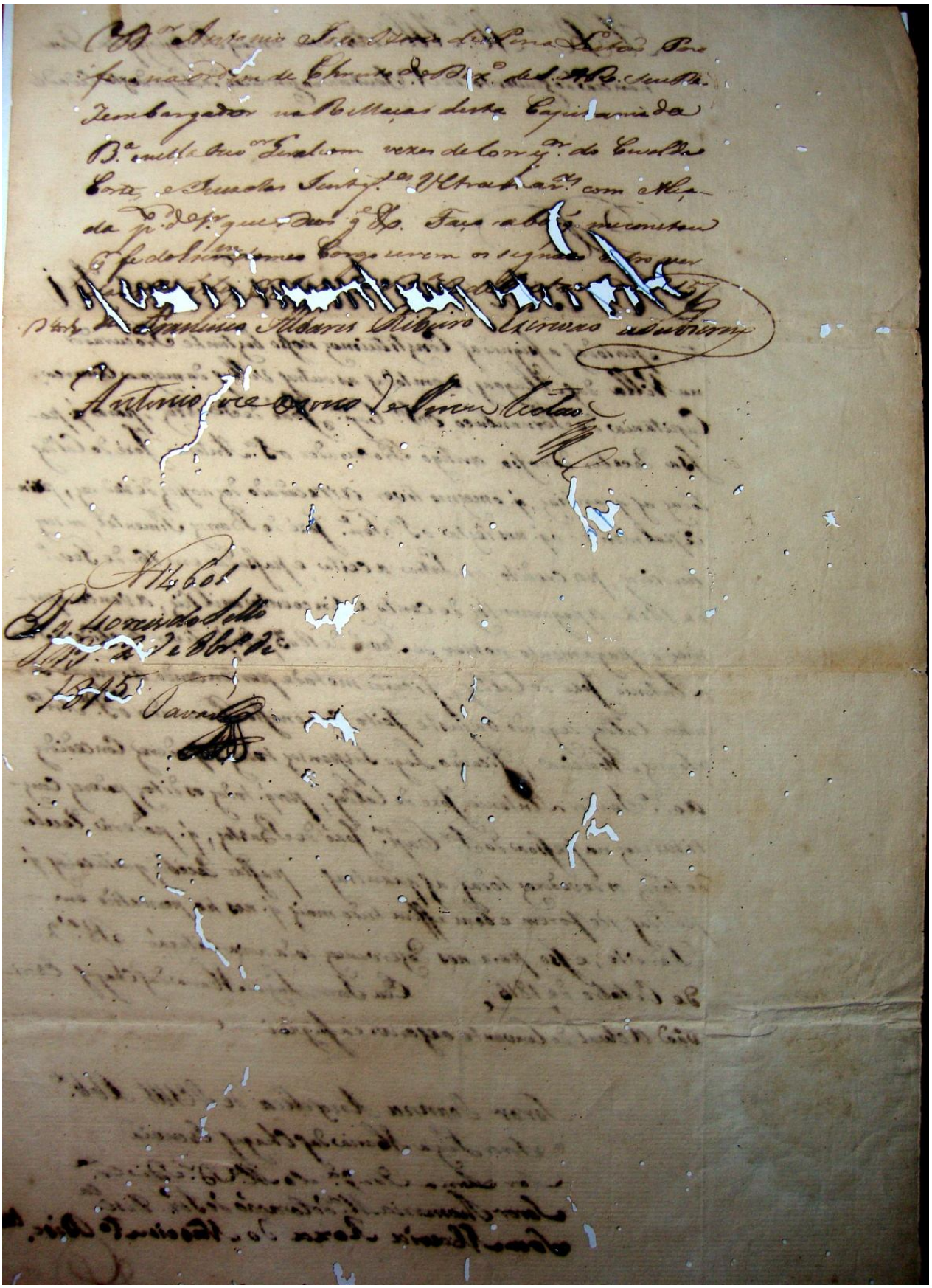

Documento 26

[[ODout or]] Antonio Ioze Ozorio de Pina Leitaõ Pro
feso naordem de Christo deDezembargo deSua Alteza Real seuDe-
zembargador naRellaçaõ desta Capi[t]ania da
Bahia enella Ouvidor Geral com vezes deCoregedor Civel da
Corte, Juis das [Justisas] Ultramarinas com Alça-
da [para depor] que Deos guarde etcoetera. Faço sabe[r] que meconstou
por fe doEscrivam domeo Cargo serem os sagrado o[u]tro ver
da [corroído ±1 linha]
Francisco Alvares Ribeiro escrivao asubscrevi
Antonio IozeOzorio de Pina Leitaõ
<Número 14601
Pago 40 reis do Sello
Bahia 2 de outubro de
1815
Pavan>

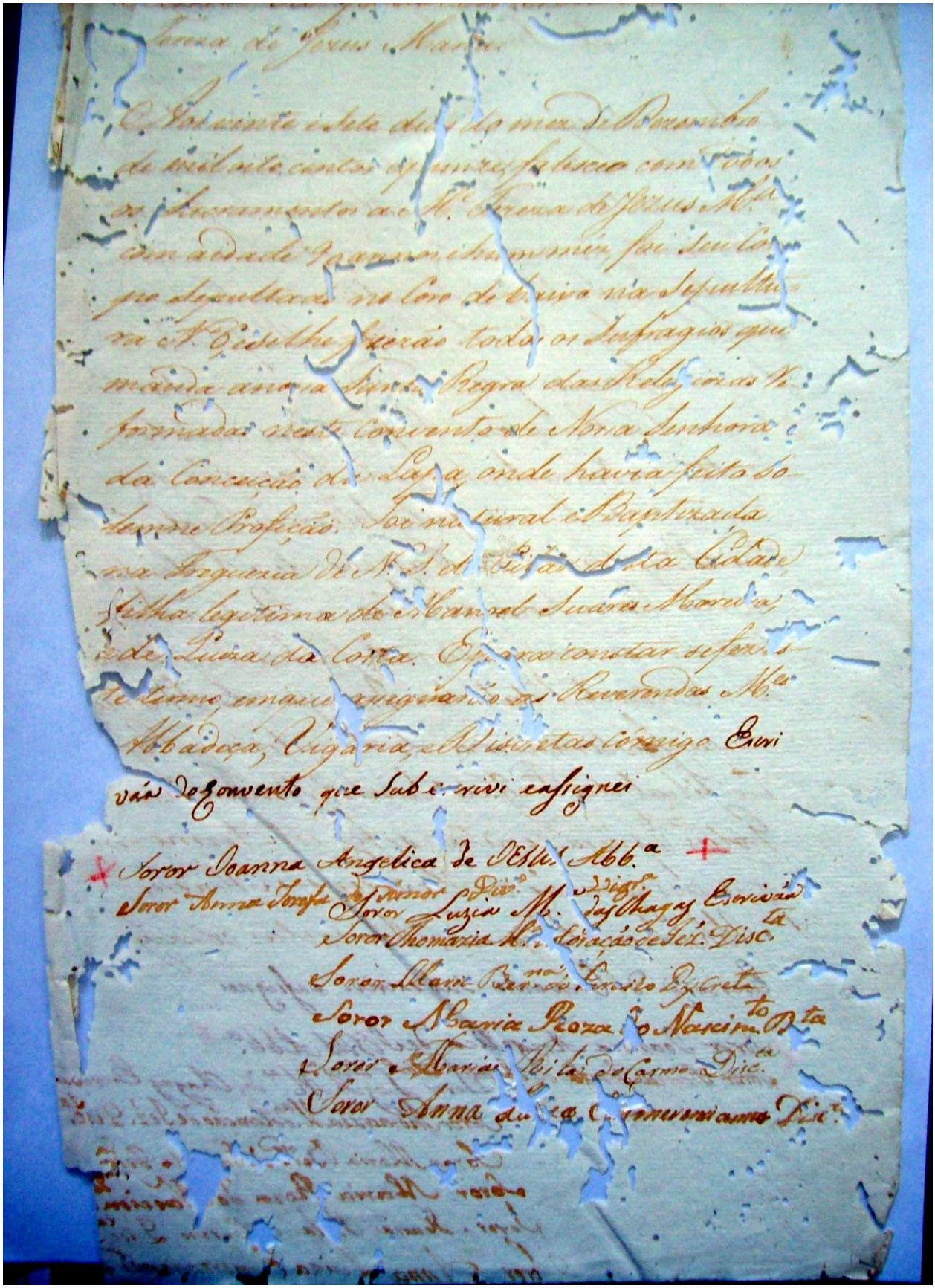

Thereza de Jesus Maria.

E Por verdade e este dia 19 mez de Dezembro
de mil oito centos e quinze, fui feito com todos
os Sacramentos a M.e Thereza de Jesus M.a
em a qual dia, e anno, e hora, foi seu corpo
que sepultaram no Coro de Cima na Sepultura
e se lhe fizerão todos os Sufragios que
manda a nossa Santa Regra das Religiosas Ve.
formadas neste Convento de Nossa Senhora
da Conceição da Lapa, onde havia feito so
lemne Profissão. Foi natural e Baptizada
na Freguezia de N. S. da Ajuda desta Cidade
filha legitima de Manoel Suares Moreira
e de Luiza da Costa. E para constar se fez
este termo em que assignarão as Reverendas M.as
Abbadeça, Vigaria, e Discretas comigo Escri
vão do Convento que sub.e.rivi e assignei

+ Soror Joanna Angelica de Jesus Abb.a +
Soror Anna Joaqua de Jesus Dis.a
Soror Luzia M.a dos Anjos Escrivã.a
Soror Thomazia M.a da Conceição Sec. Dis.a
Soror Maria Bernarda do Coração de Jesus
Soror Maria Rosa do Nascim.to Dis.a
Soror Maria Vila do Carmo Dis.a
Soror Anna da Cruz Commissario Dis.a

Documento 27

||1r.||Tereza de Jezus Ma[ri]a
Aos vinte e Sete di[as] do mez deDezembro
de mil oito centos eq[u]inze, falesceo com [t]odos
os Sacramentos a Madre Tereza de Jezus M*ari*a
5 com aidade 90 annos e hum méz, foi seu Co[r]
po Sepultad[o] no Coro deb[ai]xo na Sepultu
ra N*umero* 6, eselhe [fi]zerão todo[s] os Sufragios que
manda ano[s]sa San[ta] Regra das Rele[g]iozas re-
formadas neste Convento de Nossa Senhora
10 da Conceição d[a] Lapa, onde havia feito So-
lemne Profição. Foi n[a]tural eBaptizada
na Freguezia de N*ossa S*enhora d[o] Pi[l]ar d[es]ta Cidade,
filha legitima de Man[o]el Suares More[i]ra,
e de Luiza da Co[s]ta. E p[a]ra constar sefez [e]s-
15 te termo, emque assignar[ã]o as Reverendas Ma*dr*es
Abbadeça, Vigaria, eDiscretas comigo Escri
vãa do Convento que Sub [esc]revi eassignei
Soror Ioanna Angelica de IESVS Abbadeça[52]
Soror Anna Iozefa do Amor Div*in*o Vig*ar*i*a*
20 Soror Luzia M*ari*a das Chagas Escrivãa
Soror Thomazia Maria [do] Coração de Iez*u*s Discreta
Soror Maria Ber*nardi*na do Paraizo D*iscre*ta
Soror Maria Roza [d]o Nascim*en*to B*ati*sta
Soror Maria Rita do Carmo Disc*re*ta
25 Soror Anna [Luiza] [Em]merencianna Disc*re*ta

[52] Duas cruzes em vermelho, uma antes e outra depois da assinatura de Joana Angélica de Jesus.

Conceda. Bª 24 de Abril de 1816.

Ill.mo e R.mo Snr.

D. Rosa Lia dos Santos, educanda no Conv.to de Nossa Snr.a do Lapa desta Cidade, que envoluta das Regras da dita Ordem pretende adoptar entrar para o Noviado afim de alcançar Profissão por que antes disso deseja saber p.a Casa de seu Tio Francisco Ignacio de Siqueira Porto, p.a dispensar e Compromettar os seus parentes, com o destino de se demorar quinze dias, e depois voltar como cria, pode fazer sem licença. É

P. A V. Ex.a R.ma Seja Servido mandar que a M.to R.da Madre Abadessa em suas Authoridades do Espirito Santo a deixem Sahir, na forma que especifica com as mais Religiozas que recaírão nas circumstancias da Supp.e

E R. M.ce

Documento 28

||1r.||Com[o] pede B*ahi*a 24,, de
Abril de 1816,,[53] <E*xcelentissi*mo R*everendissi*mo S*enh*or>
Diz Roz[a] Li[n]a dos Sarafins, iducanda no Conv*en*to
de Nossa S*enho*ra da Lapa desta Cidade, que emvertude das Reaeis Or-
5 dens pertende aSupp*licant*e entrar para o Noveciado efindo otempo, Profesar,
epor que antes disso dezeja sahir p*ar*a Caza deseu Tio Francisco
Ignacio de Sequeira Nobre, p*ar*a despedirse eComprementar os seus
parentes, com o destino dese demorar quinze dias, so depois voltar
ecomo o naõ pode fazer sem licenca. ê
10 P*ed*e aV*ossa*Ex*celenci*a R*everendissi*ma Seja Servi
do mandar que a M*ui*to R*everen*da Madre
Abadeça emais Autoridades do Referido
Conv*en*to a deixem Sahir, naforma que
sepratica com as mais Religiozas que
15 seaxaõ nas circonstancias daSupp*licant*e. —
E*spera* R*eceber* M*er*ce

[53] Segue abaixo a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.

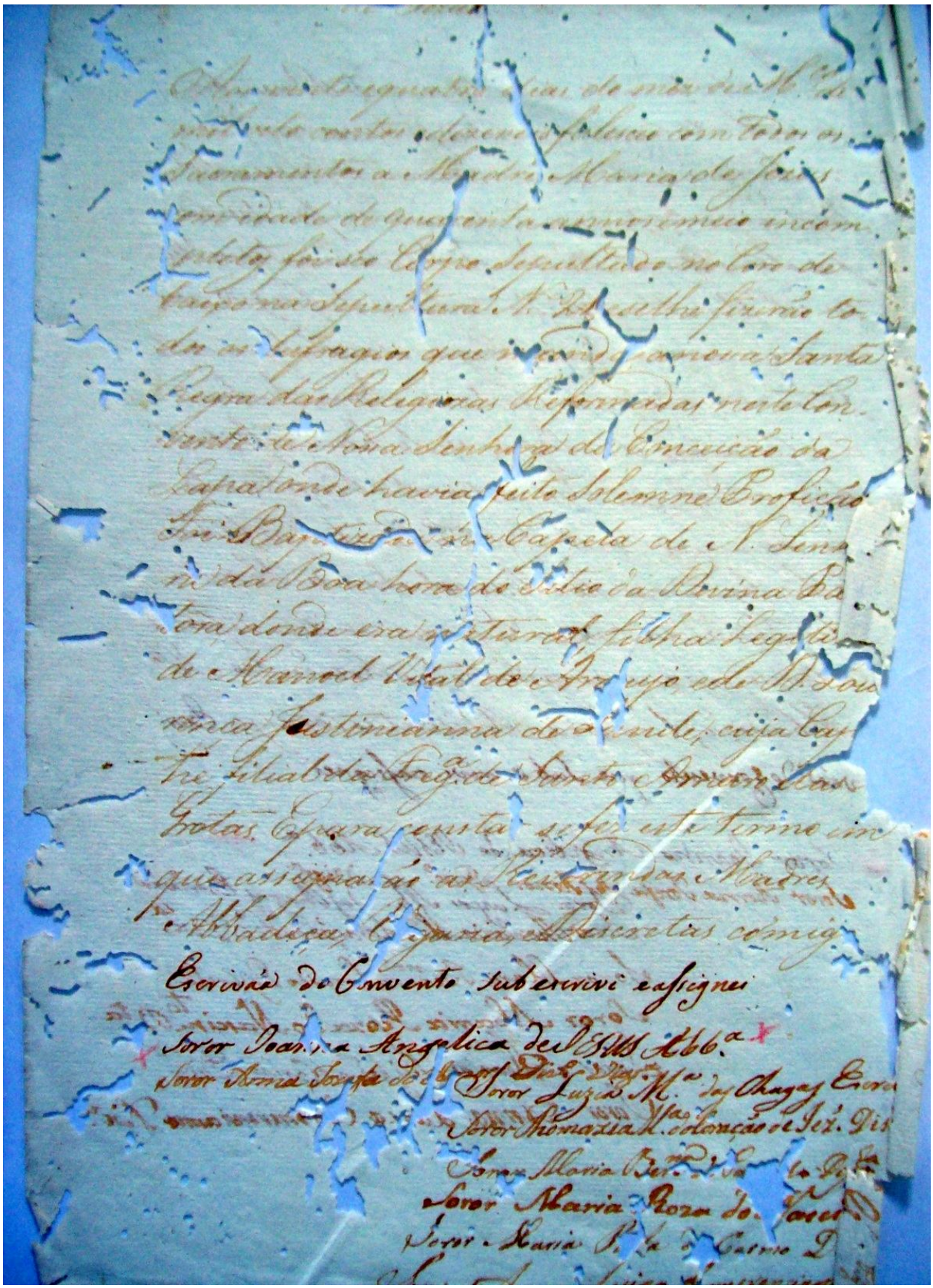

Aos quatro dias do mez de N. S. do
ano de mil e oitocentos e trinta e dois com todos os
sacramentos a Madre Maria de Jesus
com idade de quarenta annos e meio incom
pleta foi se Corpo sepultado no Coro de
baixo na sepultura N. 24 e alli firmo to
da a Congregação que a Madre Santa
Regra das Religiosas Reformadas neste Con
vento de Nossa Senhora da Conceição da
Lapa onde havia feito Solemne Profissão
Fr. Bernardo da Capella de S. Jeron
ymo da Boa hora de Edice da Divina Pa
tora donde era natural filha legitima
de Manoel Vieira de Araujo e de N. Sra
Justiniana de Jesus, cuja Cay
xa filha da Freg.ª de Santa Anna das
Gotas. E para constar se fez este termo em
que assignarão as Reverendas Madres
Abbadessa, Coadjutora, e Discretas comigo
Escrivão do Convento subscrevi e assignei

Sror Joanna Angelica de J.sus Abb.ª

Sror Anna Santa de J.sus Dis.

Sror Luzia M.ª dos Anjos Coad.

Sror Thomazia N.ª Sra da Conceição Dis.

Sror Maria Bet.ª da Pa

Sror Maria Rosa do Sacr.

Sror Maria B.ª do Carmo

Documento 29

‖1r.||Aos vinte e quatro [d]ias do mez de M*ar*ço de
mil oito centos dezesse[i]s falesceo com todos os
Sacramentos a M[a]dre Maria de Jez[u]s
[c]om idade de qua[r]enta annos e meio incom
5 pletos foi seo C[o]rpo Sepultado no Coro de
baixo na Sepultura N*umero* 2[1] eselhe fizerão to-
dos os Sufragios que [m]anda anossa Santa
Regra das Religiozas Reformadas neste Con-
vento de Nossa Senh[o]ra da Conceição da
10 Lapa onde havia feito Solemne Profição
Foi Ba[p]tiza[da] n[a] Capela de N*ossa* Senh[o]
ra da Boa hora do Sitio da Divina Pa[s]
[t]ora, donde era n[a]tural, filha Leg[i]ti[ma]
de Manoel Vital de Ar[a]ujo, ede D*on*a Lou
15 rença Justinianna de [S]ande; cuja Cap[ela]
hé filial da Freg*uesi*a de Santo Amaro [d]as
Grotas. E para constar se fez este termo em
que assigna[r]ão as Re[ve]rendas Madres
Abbdeça, [Vi]garia, eDiscretas comig[o]
20 Escrivãa do C[o]nvento subiscrevi eassignei
Soror Ioanna Angelica de IESVS Abb*adeç*a[54]
Soror Anna Ioz[e]fa do [Am]or Div*in*o Vig*ari*a
Soror Luizia M*ari*a das Chagas Escri[vãa]
Soror Thomazia M*ari*a do Coração de Iez*u*s Dis[creta]
25 Soror Maria Ber*nardi*na [do Paraiz]o Di[s]c*re*ta
Soror Maria Roza do [N]asci[mento] [B*ati*sta]
Soror Maria R[it]a do [C]arm[o] [Disc*re*ta]
Soror Anna Luiza Emmenacianna D[iscreta]

[54] Duas cruzes em vermelho, uma antes e outra depois da assinatura de Joana Angélica de Jesus.

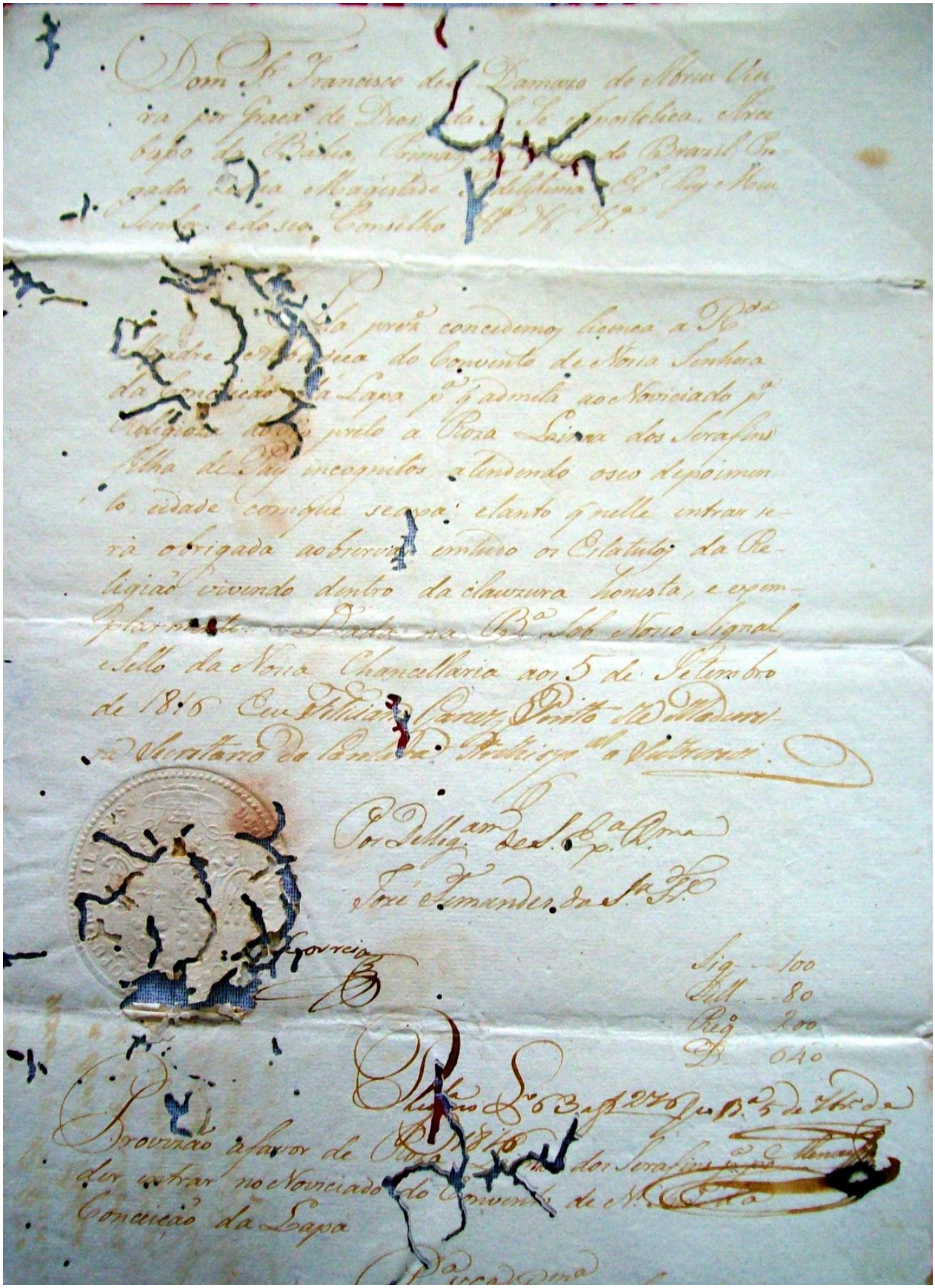

Dom Fr. Francisco de Lemos de Abreu Vasconcellos por Graça de Deus da Santa Sé Apostolica Arcebispo da Bahia, Primaz do Brasil, Bispo Regedor da Casa da Supplicação, Estribeiro Mor, Capellão Mor, e Reis Santo, e do seu Conselho &c. &c. &c.

Da parte concedemos licença a Fr. Madre Abbadessa do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa para admittir ao Noviciado para religiosa do coro a Rosa Luiza dos Serafins filha de Pais incognitos, attendendo ao seo desenvolvimento, idade com que se acha; e tanto que nelle entrar será obrigada a observar inteiro os Estatutos da Religião vivendo dentro da clausura honesta, e exemplarmente. Dada na Bahia sob o Novo Signal, e Sello da Nossa Chancellaria aos 5 de Setembro de 1815. Eu Felisiano Soares Pinto da Madureira Secretario do Bispado o Escrevi.

Por Delig.ao de S. Ex.a Rm.a
José Fernandes da Silva

Sig. 100
Sell. 80
Reg. 200
$ 380

Sello Sec.o 3 a fl. 270 que B.a 5 de Set.bro de 1815

Provisão a favor de Rosa Luiza dos Serafins para poder entrar no Noviciado do Convento de N. S.a da Conceição da Lapa

Documento 30

||1r.|| Dom Fr*ei* Francisco de S[aõ] Damazo de Abreu Viei
ra por Graça de Deos [e]da S*anta* Sé [A]postolica. Arce
bispo da Bahia, Primaz [do Reino] do Brasil, Pre-
gador de [S]ua Magestade F[i]delissima El Rey e Meu
Senhor edo seo Conselho etc*oetera* etc*oetera* etc*oetera*
[Pe]la prez*ent*e concedemos licença a R*everen*da
Madre A[b]badeça do Convento de Nossa Senhora
da Conc[e]ição [d]a Lapa p*ar*a q*ue* admita ao Noviciado p*ar*a
[R]eligioza do V[e]o preto a Roza Li[n]na dos Serafins
filha de Pais incognitos, atendendo oseo depoimen-
to, eidade com que se axa e tanto q*ue* nelle entrar se-
ra obrigada aobserva[r] em tudo os Estatutos da Re-
ligiaõ vivendo dentro da clauzura honesta, e exem-
plarm[en]te. Dada na B*ahi*a Sob Nosso Signal,
eSello da Nossa Chancellaria aos 5 de Setembro
de 1816 Eeu Felician[o] Garcez Pintto de Madurei-
ra Secretario da Camara Archiep*scop*al o Subscrevi.
Por Dellega*ç*am deS*ua* Ex*celenci*a R*everendissi*ma
Iozé Fernandes da S*ilv*a F*errei*ra[55]
Correia

Sig*nal*- 100
Sell*o*- 80
Reg*istr*o- 200
D*istribuiçaõ*- 640

<Re[g]*istra*[d]a no L*ivro* 63 a f*olha* 270 verso B*ahi*a 5 de *setem*bro de
1816 Menezes>
Provizaõ afavor de Roza Li[nna] dos Serafins p*ar*a po-
der entrar no Noviciado do [C]onvento de N*ossa* Sen*ho*ra da
Conceiçaõ da Lapa
P*ar*aV*ossa*Ex*celenci*a R*everendissi*ma

[55] Abaixo à esquerda há a chancelaria do arcebispo.

Aos nove dias do mez de Junho do anno deste anno de
mil e setecentos e oito horas da manhã falleceo, fortalecida com o San-
to Sacram.to da extrema unção e Sol.te por causa da molestia q.
padecia, q. apareceo de Juizo, a M.e Anna Ma.ria da Encarna-
ção; foi seo Corpo sepultado no Coro de baixo na sepul-
tura numero trez, e se fizerão todos os Suffragios, que
manda a nossa Santa Regra das Religiosas Reformadas
neste Convento de N. Sn.ra da Conceição da Lapa, em della
ella fez solene profissão em trinta de Março do anno de
setecentos e doze; Tinha de idade sessenta e quatro
annos; foi natural da Ing.a de N. Sn.ra da Conc.ão da Lapa
filha legit.a de Gaspar Alv.es Mag.ro e de Man-
dama da Silva, tambem já fallecidos; para constar se
fez este termo em q. se assignarão as R.das M.es Ab.a Si-
gnatarias e Diretas comigo Soror Ursula Ma.ria das Virgens
escrivã do mesmo Conv.to o escrevi

Soror Joanna Angelica de JESUS Ab.a
Soror Anna Josepha do Amor Divino Dir.a
Soror Ursula Maria das Virgens Escrivã
Soror Thomazia Ma.ria Coloração de Jesus
Soror Joanna de JESUS Maria Diretora
Soror Maria Bernardina da Conceição
Soror Anna Felis da Commemoração Dis.ta
Soror Maria Virginia do Espirito Santo

Documento 31

||1r.|| Aos nove dias do mez de I[u]nho de mil oito centos e de-
zasete as oito horas da manh[ã] fale[c]eo, fortalecida co[m] [o] San=
to Sacram*en*to da extrema unçaõ Som*en*te po[r] [c]auza da molestia q*ue*
padecia, q*ue* aprivava do Juizo; a M*adr*e Anna M*ari*a da Encarna=
ção; Foi seo Corpo Sepulta[d]o no Coro de baixo na sepul=
tura n[u]mero treze, ese [lhe] [f]izeraõ todos os Sufragios, que
manda a n[os]sa Sancta Reg[r]a das Religiozas e R[e]f[o]rmadas
neste Convento de N*ossa Sen*h*ora* da C[o]nceiçaõ daLapa, onde ha=
[v]ia fei[t]o Solene profissão em trinta [d]e Março dem[i]l
esete centos e Sincoenta; Tinha deida[d]e oi[ten]ta equatro
a[n]nos. Fo[i] natural da Freg*ue*sia de N*ossa Sen*h*ora* da Conc*eiç*am da Pra-
[ya] [filha] Legit*im*a de Gaspar Mend[es] [d]e Mag*alhã*es e de Mari-
[a]nna da Silva, tambe[m] ja falecidos. Epara Constar se=
fez este termo em q*ue* se asignararaõ, as R*everen*das M*ad*res Abb*adec*a Vi-
garia e Discretas comigo Soror Vrsula M*ari*a das Virgens Es
crivaã domesmo Conv*en*to o escrevi
Soror Ioanna Angelica [de] IEsus Abb*adeça*[56]
Soror Anna Iozefa do Amor Divi[n]o Vig*ari*a
Soror Vrsula Mari[a] das V[irgens] Escrivaã
Soror Thomazia M*ari*a doCoração de Iez[us]
Soror Ioanna de IESVS M*ari*[a] Disc*re*[t]a
Soror Maria [B]ernardina do Paraizo Discreta
Soror [A]na Lui[za] Emmerecia[n]na Disc*re*ta
Soror Anna [V]irginia do Espirito S*an*to Discreta

[56] Duas cruzes em vermelho, uma antes e outra depois da assinatura de Joana Angélica de Jesus.

Por esta minha procuração dou todos os poderes ao
Mr. Cypriano Alz. Rigaud para, em Joiro, e cartorio
de Escrivão do Cap.m Germano Mendes Barr.to possa
assignar a quitação da quantia de 55$, do legado, q. nos deixou
a Mr. Maria de Jesus, a qual quantia recebemos do
seu testamenteiro, o Sor. Gen.l Coronel Jose Bernardino, da
Sa Soto Mayor, Ba 29 de Setembro de 1817 Convento de
N. Sra. da Conceição da Lapa

Sror Joanna Angelica dos Anjos Abd.sa
~~Sror Anna Joaqua de Amor Divino~~ Dig.ra
Sror Ursula Maria das Virgens, Ever.

N.o 13291
Pg. Sorte do Sello. Ba
Ba 23 de Setembro de 1817

Documento 32

||1r.||[Po]r esta minha procuraçaõ dou todos os poderez ao-
[S]*enh*or Cypriano A*lvare*z Rigaud para, em Ioizo, e cartorio
do [E]scrivaõ das Capelas Germano Mendez Barreto, possa
assignar a quitaçaõ da quantia de 55$, do legado, q*ue* nos dei-
5 xou á M*adr*e Maria de Iezuz, a qual quantia recebemos do-
Seu testamenteiro, o*Senh*or Ten*ent*e Coronel Ioze Bernardino, de-
Sá Soto Mayor; B*ahi*a 20 de Setembro de1817 Convento de-
N*ossa* S*en*h*ora* da Conceiçaõ da Lapa
Soror Ioanna Angelica deIESVS Ab[b]*adeç*[a][57]
10 Soror Anna Iozefa doAmor Divino Vig*ari*a
Soror Ursula Maria das Virgens, Escr*iv*am[58]
<N*umero* 13291
Pag*ou* 40reis doSello B*ahi*a
23 deSetembro de1817
15 Araujo Silva>

[57] Cruz vermelha antes do nome de Joana Angélica de Jesus.
[58] Abaixo à esquerda, vestígios de selo corroído.

Feliciano Garcez Pinto de Madureira, Professor na Ordem de Christo, Beneficiado Collado na Real Collegiada de Santiago de Cuma, Secretario da Camara Archiepiscopal da Bahia &c.

Certifico, que nesta Secretaria se acha o Regio Alvará do theor seguinte. — Sua Magestade Attendendo ao que lhe representou no requerimento incluso João Manoel Vieira da Fonseca; Hé servido que Vossa Senhoria expeça a Ordem necessaria a Madre Abadessa, e mais Religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa desta Cidade, para que aceitem, e admittão a professar na epoca competente a Laurentina Maria Vieira da Rocha, filha do Supplicante logo que este se obrigue a fazer-lhe effectiva prestação dos alimentos estipulados: O que participo a Vossa Senhoria para o fazer cumprir nesta conformidade. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Palacio do Rio de Janeiro em dois de Dezembro de mil oito centos e dezenove. Conde dos Arcos. = Senhor Bispo, Dignidades, e mais Cengos do Cabido da Sé da Bahia. = Cumpra-se, e se remetta ao Reverendissimo Senhor Visitador para o seo cumprimento. Bahia em Cabido cinco de Abril de mil oito centos e vinte. = Bispo

Documento 33

||1r.||Felicianno Garcêz Pinto
de Madureira, Professo na Ordem de Christo, Bene-
ficiado Collado na Real Collegiada de Sant Iago de
Pians, Secretario da Camara Archiepiscopal da
5 Bahia et*coeter*a et*coeter*a
Certifico, que nesta Secretaria se acha o R[e]gio Avizo
do theor seguinte. = Sua Magestade Attendendo
ao que lhe reprezentou no requerimento incluzo João
Manoel Vieira da Fonceca; Hé servido que Vossa
10 Senhoria expeça a Ordem necessaria a Madre
Abb[a]déça, e mais Religiozas do Convento de Nossa
Senhora da Conceiçaõ da Lapa dessa Cidade, para
que [a]ceitem, e admittaõ a proffe[s]sar na epoca com-
petente a Laureanna Maria Vieira da Rocha,
15 filha do Supplicante, logo que este se obrigue afa-
zer-lhe effectiva prestaçaõ dos alimentos estipula-
dos: O que partecipo a Vossa Senhoria para ofa-
zer cumprir nesta conformidade. Deos Guarde
a Vossa Senhoria. Palacio do Rio de Ianeiro em-
20 seis de Dezembro de mil oito centos e de[z]en[o]v[e]
Conde dos Arcos. = Senhor Deaõ, Dignidades, ema-
is Conegos do Cabbido da Sé da Bahia= Cum-
pra se, e se remeta ao Reverendissimo Senhor Provi-
zor para oseo cumprimento. Bahia em Cabbi-
25 do cinco de Abril de mil oito centos e vinte. ,, [[Barbo]][59]

[59] Reclame no fólio 1r.

Bacharel Chanceller Estudante. — Cumpra-se como
continha no dito Regio Aviso, que bem e fielmente
fiz cumprir do proprio, a que me reporto, em fé do que
fiz passar a presente, que conferi, subscrevi, e assignei
na Bahia em 10 de Abril de 1820. Consta mais
que no Regio Aviso retro se acha junto o requerimento
do theor seguinte. — Senhor = Diz João Manoel
Vieira da Fonseca, homem branco, casado, Cavalleiro
Professo na Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, morador
na Cidade da Bahia, que entre os mais filhos que
tem de legitimo matrimonio he huma Lauriana
Maria Vieira da Rocha, que se acha em idade de
tres annos, e a mais de sete que não só declarou ao
Supplicante a resolução que tinha feito para se dedicar
do Religioso, senão que o tem instado importunamen-
te para o conseguir, e apezar de que se lhe tem feito co-
nhecer os inconvenientes que na Epoca actual se en-
contrão nos Conventos, nada tem sido bastante a dis-
suadila, de maneira que o Supplicante tem algum
motivo para se persuadir, que pode ser verdadeira a
sua vocação para o que mais concorre, que ella desde
os primeiros annos de seus discursos tem conservado
sempre huma Conduta Christã. Tem igualmen-
te escolhido o Convento de Nossa Senhora da Conceição
da Lapa da mesma Cidade, para o qual encontra
o Supplicante a dificuldade de que a sua Constituição

Documento 33

||1v.|| [[Barbo]]za. ,, Chamtre,, Arcediago.= Enada mais se
continha no dito Regio Avizo, que bem efielmente
fiz copiar doproprio, a que me reporto, em fé do que
fiz passar aprezente, que conferi, subscrevi, e assignei
na Bahia [a]os 10 de Abril de 1820. Certifico mais
que ao Regio Avizo retro, se acha junto orequerimento
do Theor [s]eguinte. = Senhor = Diz Ioaõ Manoel
Vieira da Fonceca, homem branco, cazado, Cavalleiro
Professo na Ordem de Nosso Senhor Iezus Christo, emora-
dor naCidade da Bahia, que entre os mais filhos que
tem de legitimo matrimonio hé uma Laurianna
Maria Vieira da Rocha, que se acha em idade de t[rin]-
ta etrez annos, e á mais de sete que não só declarou ao-
Supplicante a esc[o]lha que tinha feito para si d[e] Esta-
do Religiozo, se naõ que otem instado importunamen-
te para o conseguir, e apezar de que se lhe tem feito co-
nhecêr [os] inconvenientes que na Epoca actual se en-
contraõ nos Conventos, nada tem sido bastante adis-
suadila, de maneira que o Supplicante tem algum
motivo para sepersuadir, que póde ser verdadeira a-
[sua]vo[c]acão para o que mais concorre, que ella desde
os primeiros annos do uzo da razaõ tem conservado
sempre huma conducta Christaã. Tem igualmen-
te escolhido o Convento deNossaSenhora da Conceiçaõ
da Lapa da mesma Cidade, para o qual encontra
o Supplicante adifficuldade de que asua [[Constituiçaõ]]

Constituição, ou Lei, prohibe a aceitação e profissão de mulheres, que tenham certa idade, que a filha do Supplicante tem por parte de sua Mãe, quando a Lei de dez seis de Janeiro de mil sete centos setenta e tres, posterior á Constituição do dito Convento, habilita a todas aos que foram livres depois della, para todos os Officios [illegible] e a [illegible] dades Ecclesiasticas pelos Sabios Leis da Igreja e Magestade de outros Soberanos, e a ordem mesma dos Sumos Pontifices. Em tal circumstancias não deva a filha do Supplicante ser privada de conseguir o estado que tão anciosamente procura em huma idade capaz de discernimento pela Condição de parda, que he hum accidente, que nada já influe no animo das pessoas de verdadeiros conhecimentos, e que a união Christã, e Sociedade Civil faz hoje intoleravel, como declara a mesma Lei de dez seis de Janeiro de mil sete centos setenta e tres, recorre o Supplicante, e humildemente Pede a Vossa Magestade, por effeito da Sua Real Clemencia, e Piedade, seja servido mandar, que a Reverendissima Abbadeza, e mais Religiozas do dito Convento [illegible] a filha do Supplicante, a admittão á profissão Religiozza em tempo competente, logo que o Supplicante a prompte o vitalicio de cem mil reis em cada hum anno, fazendo expedir o Aviso ne-

Documento 33

||2r.||[[Constituiçaõ]], ou Regra prohibe a asceitaçaõ, e proffissaõ
de mulheres que tenhão casta deparda, qu[e] afilha do-
60 Supplicante tem por parte de sua Mai quand[o] a Lei
de dez eseis de Janeiro de mil sete centos setenta etrez, pos-
terior á Constituiçaõ do dito Convento, habelita, ainda
aos que fossem libertos depois della, pa[r]a todos os Offi[ci]-
os honras, edignidades, sendo á muito os homens par-
65 dos, e ainda pre[tos], addmittidos ao Sacer[do]ci[o], edigni-
dades Eccleziasticas pelas Sabias Leis de Vossa Ma-
gestade, de outros Soberanos, e ainda mesm[o] dos Sum-
mos Pontifices. E[co]mo emtaes circun[s]tancias naõ
deva a filha do Supplicante ser privada de conseguir
70 [o]Estado que taõ anciozamente p[r]ocura em huma
idade capaz de descernimento pela Condiçaõ de-
parda, que hé hum accidente, que [n]ada já influe
no animo das pessoas de verdadeiros conhecimen-
tos, e que a uniaõ Christaã, e a Sociedade Civil fáz
75 hoje intoleravel, como declara a mesma Lei de déz
eseis de Ianeiro de mil sete centos setenta etrez, recor-
re o Suppplicante, e humildemente. Ped[e] a Vossa
Magestade, por effeito da sua Real Clemencia, e Pi-
edade, Seja servido mandar, que a Rev[er]end[a] Abba-
80 deça, e mais Religiozas do dito Convento re[cebam]
afilha do Supplicante, a addmitaõ á proffissaõ
Religioza em tempo competente, logo que o Sup-
plicante aprompte o vitalicio de cem mil reis
em cada hum anno, fazendo expedir [[o Avizo ne]]-

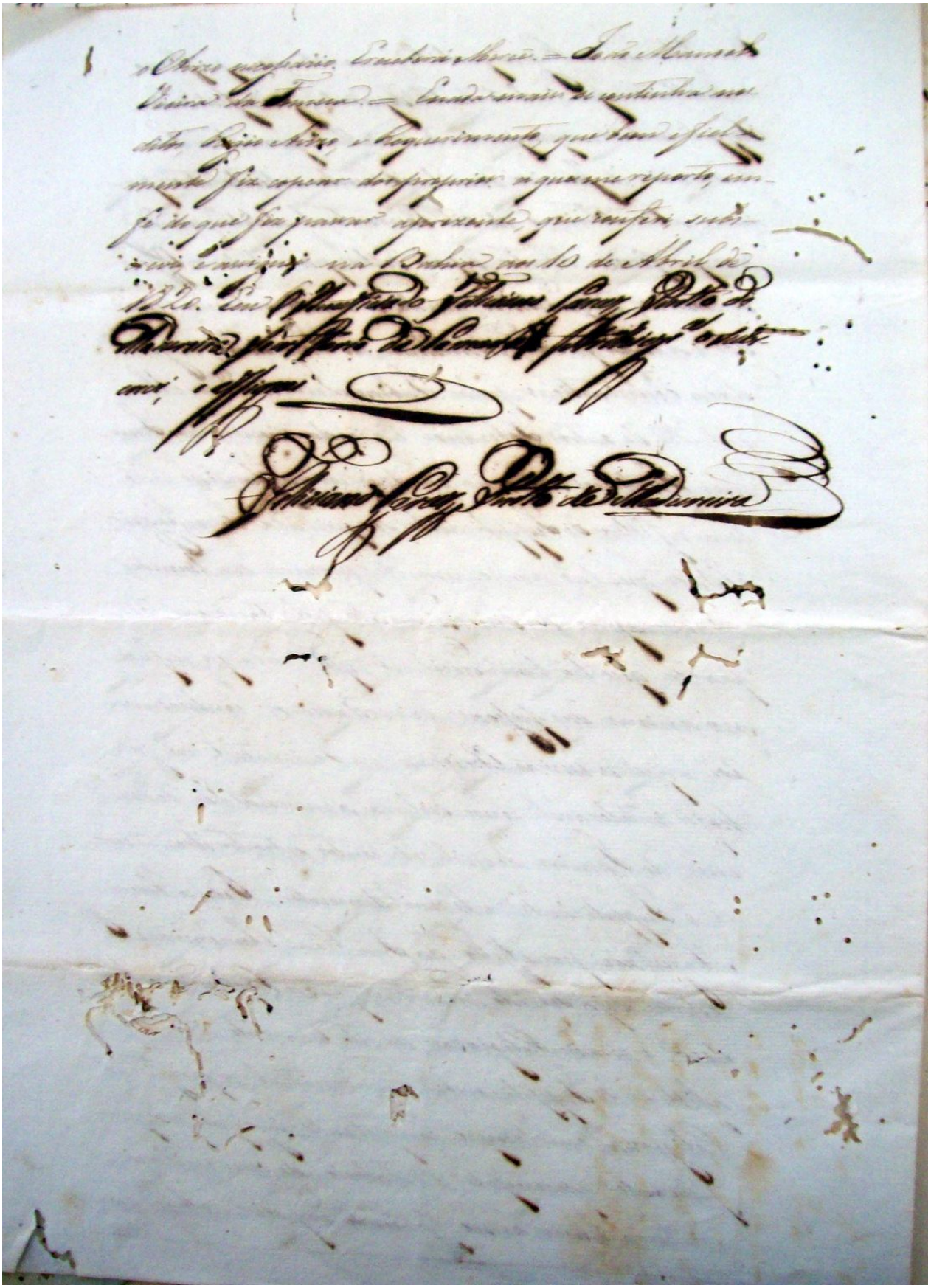

Documento 33

||2v.|||[o Avizo ne]]cessario. Erecebera Mercê.= Ioaõ Manoel
Vieira da Fonceca.= Enada mais se continha nos
ditos, Regio Avizo, e Requerimento, que bem efiel-
85 mente fiz copear dos proprios a que me reporto, em-
fé do que fiz passar aprezente, que conferi, subs-
crevi, e assignei na Bahia aos 10 de Abril de
1820. E eu O lisenssiado Feliciano Garcez Pintto de
Madureira secretario da Camara Archiepsc*op*al o subs-
90 crevi, e assignei
Feliciano Garcez Pintto de Madureira

Illma. Snr. Abbadeça D. Thomazia e Maria da Conceição de Jesus

Tenho presente a de V.S., á q.e não respondi logo, como devera p.a encontrar enfermo, o q.e agora faço.

Como a Snr.a R.da M.e Escrivã encha enferma, impossibilitada de poder professar a certidão, e lançar no compr.o livro o estrizo Regio, e petição do Pai da pretendente, pede V.S. nomear p.a isso alguma Snr.a Religiosa, q.e tenha já occupado o emprego de Escrivã; declarando na certidão, q.e assim o faz p.a encontrar impedida a actual.

Em.to ao seg.do quesito da carta de V.S. me parece responder q.e a vista do estrizo Regio não tem lugar os estrizos, e só sim as perguntas; p.a q.e S. Mag.e no estrizo não dá simples m.e licença p.a a pretendente poder entrar, e não tomada q.e a recebas: Este he o meu parecer.

Desejo a V.S. a mais perfeita saude, e q.e me queira determinar em.e as occasiões de empregar-me nosso serviço, p.a com todo o resp.to

De V.S.

Casa 9 de Julho de 1820.

O menor de V.S. e seu seg.o m.o

[illegible]

Documento 34

||1r.||Ill*ustrissi*ma S*en*h*o*ra M*adr*e Abbadeça D*ona* Thomazia Maria do Coraçaõ de Iezûz
Tenho prezente adeV*ossaSenhoria*, áq*ua*l naõ respondi logo, co=
mo devera p*o*r meachar enfermo, oq*ue* agora faço.
Como aS*en*h*o*ra R*everen*da M*adr*e Escrivãa seacha enferma, impo-
5 sebilitada depoder passar acertidaõ, e lançar no comp*eten*te
livro o Avizo Regio, [e]petiçaõ doPai da pertendente, po-
de V*ossaSenhoria* nomear p*ar*a isso alguma S*en*h*o*ra Religioza, q*ue* tenha já oc-
cupado o emprego de Escrivaã; declarando naCertidaõ que as-
sim ofaz p*o*r seachar empedida a actual.
10 Em*quan*to aoseg*un*do quezito daCarta deV*ossaSenhoria* meparece respon=
der q*ue* avista do Avizo Regio naõ tem lugar os votoz, esó
sim as preguntas; p*o*r q*ue* S*ua* M*agestad*e no Avizo naõ dá sim=
plesm*en*te licença p*ar*a apertendente poder entrar, na[õ m]an
da q*ue* arecebaõ; Este hé omeo parecer.
15 Dezejo a V*ossaSenhoria* amais perfeita saude, eq*ue* meg*uard*a de
terminar m*ui*tas occazioens démpregar-me noseo serviço, p*oi*s sou
com todo orespe*i*to DeV*ossaSenhoria*
Caza 9 deMaio de 1820.
O mais att*ent*oVene*rad*or; eobrig*adissi*moS*erv*o
20 Iozé Fernandes daS*ilv*a Freire

Termo do falecimento da R.da M.e M.e Joanna Angelica de S.ta I.

Aos vinte de Jev.o de mil oito centos e vinte e dous as onze
e m.a p.a as doze da manhã, faleceo sem os Sacramentos por
morrer de hum a Baõnetada q.e acometimento entrada
q.e fizerão neste Convento a Tropa Lusitania: a M.e M.e
M.e M.e Joanna Ang.a de Jesus. foi seu corpo sepultado
no Coro baixo na Sepultura n.o nove, e se fizerão todos
os Sufragios p.a m.e anofia Santa Regra da Re-
ligiozas Reformadas neste Convento de Nossa Sn.ra da
Conceição da Lapa, onde havia feito solene Profissão;
Tinha de idade sessenta e tres dous e seis e nove dias
e foi Batizada na Freguezia da Santa Se desta
Cidade donde era natural, filha legitima de José
Tavares de Mir.da e sua mulher Catharina Maria
da Silva, e para Constar se fez este Termo em q.e se
assignarão as R.das M.adres Vigaria e Discreta, com
Soror Ursula Maria das Virgens Escrivã do Convento
q.e o escrevi e assignei

Soror Joanna de J.s M.a Vigaria

Soror Anna Joaq.na de M.e D.s Discr.a

Soror Maria Seb.a da Conc.ão Discr.a

Soror Maria da Conceição Discreta

Soror Ursula Maria das Virgens Escr.a

Soror Maria Joana de Jesus Discreta

Documento 35

||1r.|| Term[o] dafalecimento[60] da R*everen*da M*adr*e Abb*adeç*a Ioanna
Angelica de JESVS[61]
Aos vinte deFev*ereir*o de m[i]l oito centos evinte edou[s] as onze
or[as] p*ar*a as doze daman[hã], fal[e]ceo sem os Sacramentos por
5 morrer dehuma Baúnetada [por] a cometiment[o] e entrada
q*ue* fizeraõ neste Convento a Tropa Lusitania: aM*ui*to R*everen*[da]
M*adr*e Abb*adeç*a Ioanna Ang*elic*a [d]e [I]ezuz, f[o]i seu corpo [s]epul[ta]do
no Coro baixo na Sep[ultur]a n*umero* nove, ese lhefizeraõ todos
os Sufragios [q*ue*] m[and]a anossa S[a]nta Regra das Re-
10 ligiozas Reformadas neste C[o]nvento deNossa S*en*h*o*ra da
Co[nc]eiçaõ da Lapa, onde havia feito Soléne Pro[f]issaõ;
Tinha deidade sesenta [a]nnos dous [m]ezez e nove di-
a[s] Foi Batizada na [Fre]g[u]ezia da [S]anta Sé desta
Cidade donde éra natura[l], [f]ilha legítima de Jozé
15 [T]avares de Alm*ei*da esua mulher Catharina Maria
daSilva; E para Constar sefez este Termo emq*ue* se-
as[i]gnaraõ as R*everen*das Madres Vigaria, e Discretas, Com[ig]o
[S]oror Ursula Maria das Virgens Escrivaã do Convento
q*ue* o escrevi e assignei[62]
20 Soror Ioanna de I*esu*s M*ari*a Ra[fa]ela Vigaria[63]
Soror Anna Ioaq*ui*na do M*enin*o D*eu*s [D]isc*re*ta
Soror Maria Rita d[o] Carmo Discr*e*ta
Soror Maria daComceiçaõ [Discre]ta
Soror Ursula Maria d[as] [V]irgens Escr*iv*am
25 Sor[or] Maria Ioanade Iesu[s] Discreta

[60] "dafalecimento" por "defalecimento".
[61] No canto superior direito, está a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.
[62] Na margem esquerda, vestígio de lacre de selo.
[63] A palavra "Vigaria"vem escrita sobre fragmento de papel colado no fólio.

Pelly poderes q tenho das Snras Abbadeça governante do Conv.o da Laga pelo presente tenho alugado ao S.r José Ant.o da Costa Roiz a Caza ag quina da quitanda velha pertencente ao d.o Conv.o de q Seu Procurador Geral em cuja Caza tem venda José Con.o Filly pagando o aluguel p.r mil e dois mil reis obrigado a fazer todos os concertos e reparos q a m.ma Caza necessitar a seus custos ficando assim de hoje em diante o m.mo Snr p.r aluguador da d.a Caza o Conv.to obrigado p.r seis annos alonçar var nom.mo aluguel sem a menor alteração p.r assim convir ao convento q cabe ao fazer deste dd.o Snr Roiz quatro centos mil.s emd.o pela presença das chaves da m.ma Caza em verdade do q passei o presente sendo-me huã copia firmada pelo d.o S.r Roiz p.a a todo tempo constar B.a 20 de Junho de 1823

José Ant.o da Costa Roiz

Documento 36

||1r.||Pellos poderes q*ue* tenho das S*en*h*o*ras Abbade
ça egovernantes do Conv*ent*o da Lapa pello
prezente tenho alugado ao S*enh*o*r* Jozé Anto*nio*
daCostaRo*drigue*z acaza aes quina daqui=
5 tanda velha pertencente aod*it*o Conv*ent*o
de q*ue* Sou Procurador Geral em cuja
Caza tem venda Jozé Corr*e*a Telles paga
ndo o aluguel p*or* mes decinco mil reis -
obrigado afazer todos os conçertos
10 e reparos q*ue* am*es*ma Caza nececitar aSua
Custa ficando aSim de hoie em dian
te om*es*mo S*en*h*o*r p*o*r alugador dad*it*a Caza eo
Conv*en*to obrigado p*o*r Seis annos aconçer
var nom*es*mo aluguel Sem amenor al
15 teraçaõ p*o*r aSim convir ao Convento
q*ue* reçebe ao fazer deste dodit*o* S*en*h*o*r Ro*drigue*z
quatro centos milr*ei*s emd*inhei*ro pela preferen
cia das chaves dam*es*ma Caza em verda
de doq*ue* passei oprez*ent*e ficando-me huã
20 Copia firmada pello d*it*o S*en*h*o*r Ro*drigue*z p*ar*a a
todo tempo Constar B*ahi*a 20 de Junho
de1823
Jozé Anto*nio* daCosta Ro*drigue*z

Como pede. Bahia Ex.mo R.mo S.r
10 de Março de 1829.
B.

Diz a Madre Abbadeça do Conv.to de N.
da Conc.m da Lapa desta Cidade, que para
constar da extinção da Bulla da Cruzada
em o Brazil, p.r ispo //

P. a V. Ex.ca R.ma se digne de prover
cada, a toda sua Communid.e Religi-
osa, e mais pessoas Serventuarias de
dentro, e fora da Clausura, p.a que
possão usar dos lacticinios em o
Quadragesimo, q.do tambem em ordem
mais dejuns da Sg.ra R.ra, como
ate applicar aos Enf.os a Comida de
Carne em ord.m Sp.a na fallencia d.a

Documento 37

‖1r.‖Ex*celentissi*mo R*everendissi*mo S*enho*r>
<Como pede. Bahia
10 de Março de 1829.>[64]
Diz a Madre Abbadeça do Con*ven*to de N*ossa* Sen*ho*ra
5 da Conc*eiçam* da Lapa desta Cidade, que por lhe
constar da extincção da Bulla da Crusada
em oBrazil, p*or* isso //
P*ede* a V*ossa* Ex*celenci*a R*everendissi*ma sedigne despen=
çala, atoda sua Communid*ad*e Religi=
10 osa, e mais pe[s]soas Serventuarias de
dentro, efora da Clausura, p*ar*a que
pos[s]aõ uzar dos lacticinios em ot*em*po
Quadragesimo, q*uan*to tambem em os de=
mai[s] [j]ejuns da Igr*eja* , eRegra, como
15 até applicar aos Escr*av*os a Comida das
Carnes em os d*it*os t*em*pos na fallencia [ilegível]
E*spera* R*eceber* M*erce*

[64] Segue-se a rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.

Dom Romualdo Antonio de Seixas, por Mercê de Deus, e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo da Bª Metropolitana do Brasil, do Conselho de S. M. o Imperador &c.

Pela presente, concedemos licença a R. Abbadeça do Convento de Nossa Senhora da Lapa, para que admitta em Noviça, para Religiosa de vis preta a D. Maria Gerunda Amelia de Siqueira, attendendo com disposição, e idade com que acha, diz com que se acha, e tanto que se ella será obrigada a observar em tudo os Estatutos da Religião, e viverá dentro da Clausura honesta e exemplarmente. Dada na Bahia sob Nosso Signal e Sello das Nossas Armas aos 19 de Setembro de 1844. E eu Padre Mestre Joaquim da Silva Menezes subscrevi.

Por Com. de S. E. R.me	Ch.o	320
José Casdoro Dr. de Mello	Sig.	100
	Ed.	1$
Dr. de Mello	Reg.	200
		640

Reg. no Livro 2 folha 174 por 1$792 de 7bro de 1844

Provisão para D. Maria Gerunda Amelia de Siqueira poder Noviciar.

Pagou 1$792 em conjunto

Documento 38

||1r.||Dom Romualdo Antonio de Seixas,
por Meecé de Deos, e da Santa Sé Apos-
tolica Arcebispo da B*ahi*a, Metropolitano
do Brasil, do Consilho de S*ua* M*agestade* e Impe-
rador et*coetera*.
Pelapresente, Concedemos Li=
cença a R*everenda* Abbadeça do Convento de Nos=
sa Senhora da Lapa, para que admitta
ao Noviciado para Religioza de véo preto
a D*ona* Maria Gracinda Amelia de Siquei=
ra, attendendo o seo depoimento, e idade
com que acha, digo com que se acha, e
tanto que nélle será obrigada aobservar
em tudo os Estatutos da Religião, e vivirá
dentro da clausura honesta e exemplar-
mente. Dada na Bahia sob Nosso
Signal e Sello das Nossas Armas: aos 19
de Setembro de 1844. Eeu o PadreAlexan
dreda SilvaMenezes subscrivi
<Por Cons*elho* de S*ua* Excelencia R*everendissi*ma

Ch*ancelari*a 320
Signal 100
S*ello* 40
Reg*istr*o 200
D*istribuiçaõ* 640

<JoséCardosoPere*ir*a deMello>

Pere*ir*a de Mello>
<Reg*istrad*a no L*ivr*o 69 af*olha* 174verso
B*ahi*a 19 de *setem*bro de 1844>
Provisaõ para D*ona* Maria Gracinda Amalia
De Siqueira poder Noviciar. Menezes
P*ar*aV*ossa* Ex*celenci*a R*everendissi*ma ver eassignar

Nós abaixo assignadas, a Madre Abbadessa, Vigaria, e mais Discretas do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa desta Cidade: temos convencionado com o Snr Domingos Henriques dos Reis, alugar-lhe huã propriedade de Cazas, na Cidade baixa, e rua dos Alfubebes, com duas frentes, contendo Armazem sobreloja, dous andares, e Sotão ou eirado, pertencentes a este Convento, pelo preço annual de Sete centos mil reis pagos em quarteis em dinheiro corrente legal, e pelo prazo de nove annos que principiarão a correr do dia 20 de Dezembro proximo passado em diante, em cujo tempo nos obrigamos a conservalo pelo referido aluguel de Rs 700$000", ficando a cargo do mesmo Snr. o fazer por sua Conta, e a sua custa os concertos necessarios no tecto da mesma Caza assim os mais concertos ordinarios que ha sua conservação: quando porem, sobrevenhão concertos que se julguem extraordinarios, os quaes ficão á cargo deste Convento o fazelos, e esperá tão bem a obrigação de o conservarmos pelo referido preço o qual poderá por nós ser alterado, porisso que o preço de 700$000 acima declarados, he no Cazo de no Convento da dita propried. não sobrevirem outras despezas, a cargo do Convento, e só aquellas que o inquilino se obriga a fazer. á sua Conta.

Sendo que seja o prazo deste arrendamento, ou no Cazo de ser interrompido, os concertos extraordinarios então nos

Documento 39

||1r.||Nós abaixo assignadas, a Madre Abbadeça, Vigaria, emais
Discretas do Convento de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Lapa
desta Cidade: temos convencionado com o S*en*h*o*r Domingos Henri-
ques dos Reis, alugar-lhe huã propriedade de Cazas, na Cidade
5 baixa, erua dos Aljubebes, com duas frentes, contendo Armazem
sobreloja, dous andares, eSotaõ ou eirado, pertencentes a este Con-
vento, pelo preço annual de Sete centos mil reis pagos em qarte-
is em dinheiro corrente elegal, epelo prazo de nove annos que
principiaraõ acorrer do dia 20 de Dezembro proximo passado
10 em diante, em cujo tempo nos obrigamos a consérvalo pelo referi-
do aluguel de R*ei*s 700 $ 000 ficando de cargo do mesmo S*en*h*o*r o fa-
zer por Sua Conta, e asua custa os concertos necessarios no te-
lhado da mesma Caza assim os mais concertos ordinarios pa-
raSua conservaçaõ: quando porem, Sobrevenhaõ concertos que
15 se julguem extraordinarios, os quaes ficaõ á cargo deste Conven-
to o faselos, Cessará taõ bem a obrigaçaõ de o Conservarmos pelo
referido preço o qual poderá por nós ser alterado, porisso que o
preço de 700 M 000 r*ei*s acima declarados, ha no Cazo deno
Convento da dita propried*a*de naõ sobrevirem outras despe-
20 zas, acargo do Convento, esó aquellas que o inquilino seobri-
ga afazer . p*o*r Sua Conta.
Findo que seja oprazo deste arrendamento, ou no Cazo
de ser interrompido, p*o*r concertos extraordinarios enaõ nos
co-

convencionando em preço, nos entregará edito Snr.
a propriedade inteiramente desocupada, não lhe ser-
do permitido passar as chaves a outra pessoa em tempo
algum sem nosso consentimto. nem allegar couza
alguã contra esta convenção, sem que primeiro tenha
feito entrega das mesmas Chaves.

Para clareza do mesmo Snr. mandamos passar apre-
zente escripto de arrendamento pela nossa Madre Es-
crivã para todas assignarmos; e ficar em poder do arren-
datario assim como outro semelhante para ser assig-
nado por nos e pelo arrendatario, e nos ficar servindo
de clareza.

Bahia e Convento de N. S. da Conceição da Lapa
16 de Janeiro de 1847

Soror Maria da Conceição
Abb.a
Soror Anna Luiza Vigaria
Soror Joseffa Maria da Piedade Escrivã
Soror Joanna de Jesus M.a Discreta
Soror Maria Bernardina do Paraizo Discreta
Soror Anna Delfina do Cor.ção de Jesus Sacr.ta
Soror Anna Virginia do Esp.to Sto. Discr.ta
Soror Maria Luiza da Conceição Discreta
Domingos Hermigildo Cor.ra Rib.

Documento 39

||1v.||convencionando em preço, nos entregará o dito Senhor
apropiedade inteiramente des ocupada naõ lhasen-
do permitido passar as chaves a outra pessoa em tempo
algum sem nosso consentimento nem aallegar couza
alguã contra esta convençaõ, Sem que primeiro tenha
feito entrega das mesmas Chaves.
Para clareza do mesmo Senhor mandamos passar opre-
zente escripto de arrendamento pela nossa Madre Es-
crivã para todas assignarmos; eficar empoder do arren-
datario assim como, outro semelhante para ser assig-
nado por nos e pelo arrendatario, e nos ficar servindo
de clareza.
Bahia e Convento de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Lapa
16 de Janeiro de 1847
Soror Maria da Conceiçaõ
Abbadeça
Soror Anna Luiza Vigaria
Soror Jozefa Maria da Piedade Escrivã
Soror Ioanna de Iezus Maria Discreta
Soror Maria Bernardina do Paraizo Discreta
Soror Anna Delfina do Coração de Jezus Discreta
Soror Anna Virginia do Espirito Santo Discreta
Soror Maria Luiza da Conceição Discreta
Domingos Henriques dos Reis

Dou a presente requerimento para V.Ex.ma R.ma Snr.
se lhe expedir a ordem de praxe, juntando a Lei da Assembléa Provincial
que lhe concedeo licença p.a a Profissão. Bahia 12 de Julho de 1848

Abbadessa

Faço presente a V.Ex.a R.ma, que tendo
de S. Maria Celestina de Sta Rita a Sta
Habito p.a Religiosa de Véo preto, em dia
22 de Agosto do anno preterito, por Provisão
de V.Ex.a passou a novissiar, tendo decorrido
o tempo de dez meses, he p.r isso em conformidade
dos estatutos necessario p.a mandado de
V.Ex.a R.ma a Portaria na forma do estilo,
p.a ultimam.te serem tirados os Vottos secretos
com as Ceremonias do costume. V.Ex.a R.ma
determinará o que for servido a Esp.to.

S.s G.e m.s an.s

Convento de N.S.ra da Conceição da Lapa
da Bahia 12 de Julho de 1848.

Maria da Conceição
Abb.a

Documento 40

||1r.||Ex*celentissi*mo R*everendissi*mo S*enhor*
Deve a pretendente requerer, para
se lhe expedir a ordem do [asilo], juntando a Lei da Assembléa Provincial,
que lhe concedêo licença p*ar*a a Profissaõ. Bahia 13 de Julho de 1848 //
5 Arcebispo
Faço prezente a V*ossa*Ex*celenci*a R*everendissi*ma, que receben-
do D*ona* Maria Escolastica deS*an*ta Rita o S*an*to
Habito p*ar*a Religioza deVéo preto, emo dia
22 de Agosto do anno preterito, por Provisaõ
10 deV*ossa* Ex*celenci*a passou a novissiar, etendo deccorri
do o tempo de des mezes, he p*or* isso emconform[i]
dade dos estatutos necessario p*or* mandato de
V*ossa* Ex*celenci*a R*everendissi*ma a Portaria na forma do estillo,
p*ar*a ultimam*en*te Serem tirados os vottos Secre-
15 tos Com as Seremonias do costume. V*ossa*Ex*celenci*a R*everendissi*ma
determinarã o que for servido arespe*i*to.
D*eu*s G*uard*e m*uito*s an*no*s
Convento de N*ossa* S*enho*ra da Conceiçaõ da Lapa
da Bahia 12 de Julho d*e* 1848.
20 Maria da Conceiçaõ
Abb*adeç*a

Não Nos é possivel proceder Exmo Rmo Exp. Sr.
ao acto da Profissão, e fará as
vossas vezes o Nosso Rmo Dr. Vi-
cario. Bahia 19 de Agosto de 1858

A abaixo assignada submissamente representa a
V. Exa. Rma. que Dona Maria José da Conceição Noviça
neste Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa tem
prompto o seu Patrimonio vitalicio legalmente, e preenchi-
do os demais actos, a que se ha procedido em conformidade
do estabelecimento da mesma Ordem para ser admittida a
Profissão, cujo está marcada para o dia vinte nove do Cor-
rente Agosto, achando-se já passada a Provisão, nos he
necessario tão somente saber se V. Exa. Rma. comparecerá ou
mandará para nossa intelligencia.

Deos Guarde a V. Exa. Rma. Bahia e Con-
vento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa 19 de Agos-
to de 1858

Maria da Conceição
Abb.a

Documento 41

||1r.||Naõ Nos é possivel proce[der] <Ex*celentissi*mo R*everendissi*mo Sen*hor*>
ao acto da Profissão, e fará as
Nossas veses o Nosso R*everendissi*mo Dez*embargad*or Pro-
visor. Bahia 19 de Agosto de 1858//[65]
A abaixo assignada submissamente representa a
V*ossa* Ex*celenci*a, R*everendissi*ma, que Dona Maria Jozé da Conceiçaõ Noviça
neste Convento de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Lapa tem
prompto oseu Patrimonio vitaliçio legalmente, epreẽmxi-
do os de mais actos, a que se ha procedido em conformidade
do estabelicimento da mesma Ordem para ser admittida a=
Profissaõ, cuja está marcada para o dia vinte enove do Cor=
rente Agosto, achando-se ja passada a Provisão, nos he
necescario taõ somente saber se V*ossa* Ex*celenci*a R*everendissi*ma comparecerá ou
mandará para nossa inteligencia.
Deos Guarde a V*ossa* Ex*celenci*a R*everendissi*ma Bahia eCon-
vento de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Lapa 19 de Agos-
to de 1858
Maria da Conceiaçaõ
Abb*adeç*a

[65] Segue-se rubrica do Padre Manoel de Jesus Bahia.

Ex.mo e Rev.mo Snr.

A M. R. Snr.a Madre Abbadessa Nos informem com o seu parecer. Bahia 1 de Maio de 1868.

A M. R. Snr.a Madre Abbadessa fica autorisada a admittir a Supp.te no Convento em forma da sua informação. Bahia 6 de Maio de 1868.

Dz. Maria Carolina dos Santos Paiva que desejando ser recebida do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, e tendo já obtido consentimento da Muito Rev.da Madresa, vem tambem merecer de V. Ex.a Rev.ma que lhe conceda a necessaria licença para o dito fim e para isso

P.a V. Ex.a Rev.ma a Graça lhe defira.

E. R. M.ce

Ex.mo e R.mo Snr.

Em observancia ao respeitando despacho cumpre me apresentar o mandado de V. Ex.a R.ma Communho no que pede a Suppt. sendo que tem verdadeira uma vocação, e disposta a observar as leis da nossa santa Regra cumprindo estritamente as obrigações de Coro, Organo, e Cantorias. V. Ex.a mandará o que for servido. Conv.to de N.a Senhora da Conceição da Lapa 1 de Maio de 1868.

Soror Antonia Carolina de Amor Divino.
M.ra

Documento 42

||1r.||Ex*celentissi*mo e Rev*erendissi*mo Sen*hor*
A M*uito* R*everenda* Sen*hor*a Madre Abadessa Nos infor-
ma com o seu parecer. Bahia 1 de Maio de
1868.
M*uito* R*everend*a
A M*uito* R*everenda* Sen*hor*a Madre Abbadessa fica autorisada
á admittir a Supp*licant*e no Convento na forma da
sua informaçaõ. Bahia. 6 de Maio de 1868.
M*uito* R*everend*a
Diz Maria Carolina dos Santos Paiva,
que desejando ser Recolhida do Conven=
to de Nossa Senhora da Conceição da
Lapa, e tendo já obtido consentimen
to da Muito Rev*eren*da Abadessa, vem tão
bem merecer de V*ossa* Ex*celenci*a Rev*erendissi*ma que lhe
conceda a necessaria licença pa-
ra o dito fim e para isso
P*ede* a V*ossa* E*xcelençi*a Rev*erendissi*ma assim
lhe defira.
Ex*celentissi*mo e R*everendissi*mo Sen*hor*
Em observancia ao respeitando
desp[ai]xo c[u]mpreme executar o < EsperaReceberMerce>
manda[d]o de V*ossa* Ex*celen*cia R*everendissi*ma Convenho
no que pede a Supp*licant*e sendo que seja
verdadeira asua vontade, e despos-
ta aabrassar as leis da nossa Santa
Regra comprindo estrictamente as
obrigações do Coro, orgam, e cantorias.
V*ossa* Ex*celenti*ssi*ma* mandará o que for servido.
Conv*en*to de N*ossa* Senhora da Conceiçaõ da
Lapa 11 de Maio d*e* 1868.
Soror Antonia Carolina do Amor Divino
Abb*adess*a

Ex.mo R.mo S.r

Concedemos a licença pedida. Bahia 2 de Abril de 1877.

M.e L. J. Amaral
Vigario Capitular.

Diz a M.e Maria Esclastica de S.ta Rita, Abbadessa do Convento de N.a Senhora da Conceição da Lapa, que convendo receber algumas moças, para coadjuvarem as poucas Religiosas que restão no Côro, e Officios da Communidade, necessidade esta que já esperou humildemente a V. Ex.a R.ma no Requerimento de 14 de Junho do anno passado, e concorrendo na pessoa de D. Seraphina Florisa do Nascimento, filha legitima de José Jeronimo do Nascimento e de D. Rufina Fernandes de Carqueira fallecidos de idade de 25 annos, as qualidades necessarias para desempenhar estes Ministeres, respeitosamente requer a

P. a V. Ex.a R.ma que em attenção a necessidade do Convento lhe conceda licença para receber a dita Moça, sendo ella mantida as expensas do Convento visto ser orphã e miniamente pobre; por cuja graça.

C.to da Lapa 10 de Fevereiro de 1877

R. M.

M.e Abbadessa Esclastica de Santa Rita

Documento 43

||1r.|| Ex*celentissi*mo R*everendissi*mo *Senho*r
<Concedemos a licença pedida. Bahia
2 de Abril de 1877.
M*onsenh*or [ilegível]>
Vigario Capitular.
Diz a M*adr*e Maria Escolastica de S*an*ta Ritta, Abbades-
sa, do Convento de N*ossa* Senhora da Conceição da Lapa, que
convindo receber algumas moças; para coadjuvarem as poucas
Religiosas que restão no Côro, e Officios da Communidade,
necessidade esta que já esposêra humildemente a V*oss*a Ex*celenci*a R*everendissi*ma
no Requirimento de 14 de Junho do anno passado, e con-
correndo na pessoa de D*ona* Seraphina Florisa do Nascimen-
to, filia legitima de José Jeronimo do Nascimento e de D*ona*
Rufina Ferna[n]des de Cerqueirafallecidos de idade de 25 annos,
as qualidades necessarias para desempenhar estes Ministe-
res, respeituosamente requer e
P*ed*e a V*oss*a Ex*celenci*a R*everendissi*ma que em attenção a necessida-
de do Convento lhe conceda licença para rece-
ber a dita Moça, sendo ella mantida as expen-
sas do Convento visto ser orphã e nimiamente
pobre; por cuja graça
C*onven*to da Lapa 10 de Fevereiro
de 1877
R*ecebara* M*erce*
M*adr*e Maria Escolastica da Sancta Ritta
Abb*adess*a

Alvará

de authorisação passado a favor de Antonio Lourenço Pereira, tutor da menor Dona Clara para ser cumprido na forma abaixo

O Doutor

João Ladislau Japi Apri de Figueiredo Mello Juiz de Direito da Vara especial dos Capitães e Ausentes da Capital da Bahia Official da Ordem da Rosa e Cavaleiro da de Christo &c &c o Imperador a quem Deus Guarde. &c

Pelo presente por mim assignado, authorisa ao Suppl. Antonio Levanardo Pereira, tutor da menor Dona Clara filha do fallecido Roberto de Portes Pereira afim de que possa retirar do Convento da Lapa onde se acha recolhida por authorisação deste Juizo a mesma menor visto achar conveniente. E para constar se passou o presente na Bahia

Documento 44

‖1r.‖Alvará de authori
sação passado a favor de Antonio
Leonardo Pereira, tutor da me
nor Dona Clara paraser cum
5 prido na forma abaixo
O Doutor
João Ladislau Japi Assú de Figueiredo
Mello Juis de Direito da Vara especial dos
Orphaõs e Ausentes da Capital da Bahia
10 Official da Ordem da Rosa e Cavaleiro da
de Christo por S*ua* M*agestade* o Imperador a quem
Deus guarde e*tcoetera*
Pelo presente por mim assignado, au
thoriso ao Supp*licant*e Antonio Leonardo Pe
15 reira, tutor damenor Dona Clarafilha
do failecido Roberto de Pontes Pereira afim
de que possa retirar do Convento da La
pa onde se acha recolhida por autho
risação deste, Juiso a mesma menor
20 visto achar conveniente. E para cons
tar se passou o presente na Bahia

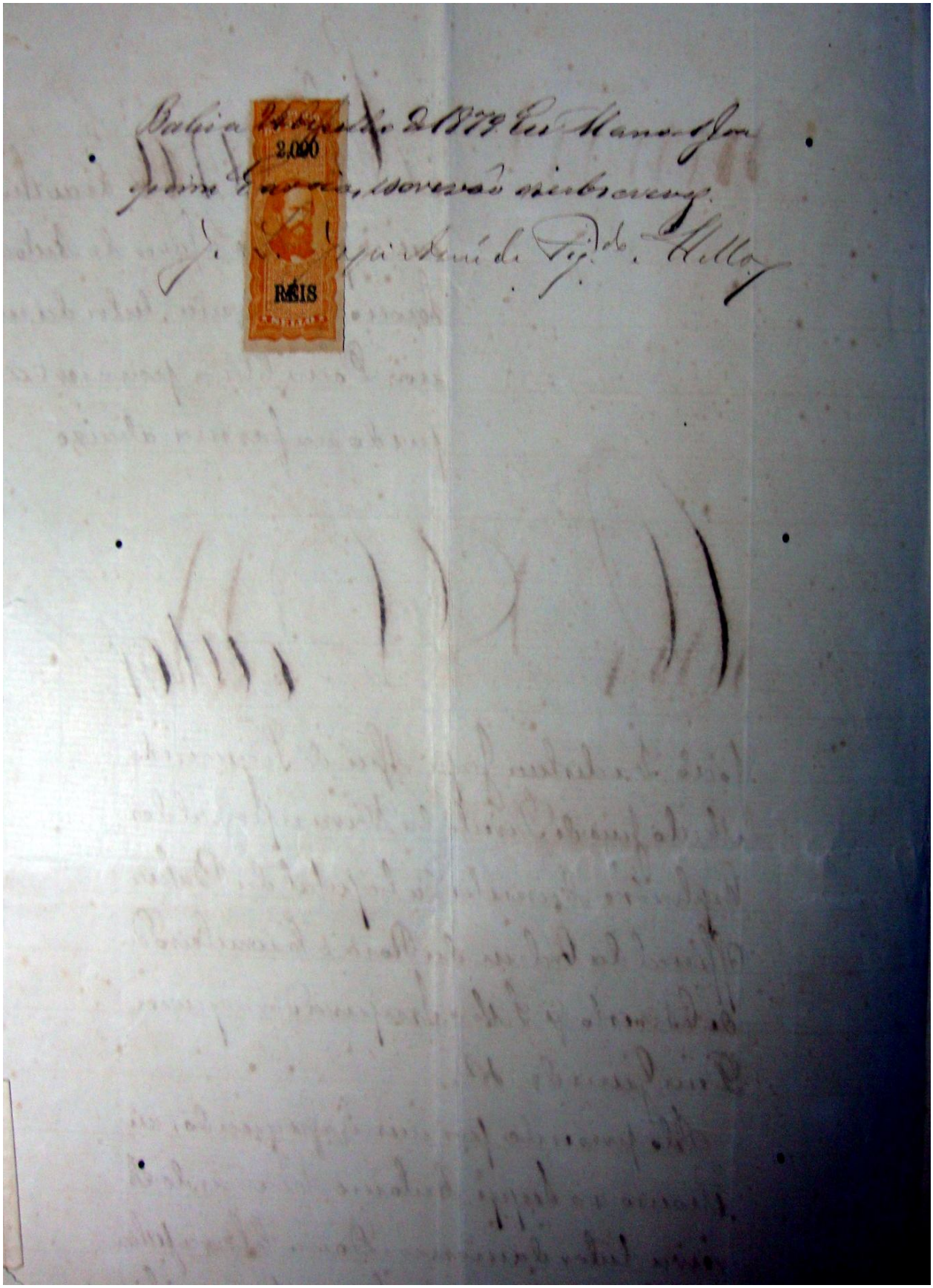
2,000
RÉIS

Documento 44

‖1v.‖[[Bahia]] 24deJulho de 1879. Eu Manoel Joa
quim Garcia, escrivão osubscrevy.
J*oão* L*adislau* Japi Assú de Fig*ueire*do e Mello[66].

25

[66] Texto escrito parcialmente sobre a estampilha, onde está a efigie de D. Pedro II e o valor de dois mil réis.

Arrolamento da Communidade Religiosa
do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa

Residentes no mesmo Convento.

A R.da M.e Maria Sophia do Nascimento idade 56
A R.da M.e Maria Escholastica de Santa Rita " 59
A R.da M.e Michelina Rosa de Jesus " 55
A R.da M.e Antonia Carolina do Amor Divino " 53

No Convento das Ursulinas nos Marés,
com licença dos respectivos Reitores.

A R.da M.e Laureana Maria do Coração de Jesus " 94
A R.da M.e Maria José da Conceição " 57

Educandas

Irmã Maria da Gloria Espinola idade 55
" Combo Olivia da Silva 47
" Maria Carolina dos Santos Paiva 37
" Olegaria de Jesus Resende 15
" Emilia de Jesus Resende 12

Recolhidas

Alexandrina Rosa do Coração de Maria. 72
Cherubina Amalia Paiva. 62
Carolina Rosa do Sacramento. 63
Maria Rosa de Jesus. 47
Tertuliana dos Reis 18

Servas adiantadas em idade de 50, a 80 annos.

Petronilla Maria do Sacramento crioula
Helena Rosa de S. José Parda
Theresa de Jesus. "
Faustinha do Coração de Jesus "

Documento 45

||1r.|| Arrolamento da Comunidade Religiosa
do Convento de Nossa Senhora da Conceiçaõ da Lapa
Residentes no seo mesmo Convento.

A R*everen*da M*adr*e Maria Sophia do Nascimento	idade	56
A R*everen*da M*adr*e Maria Escholastica de Santa Ritta	"	59
A R*everen*da M*adr*e Mechelina Rosa de Jesus	"	55
A R*everen*da M*adr*e Antonia Carolina do Amor Divino	"	53

No Convento das Urculinas nas Mercês,
com licença dos respectivos Prelados.

A R*everen*da M*adr*e Laureana Maria do Coraçaõ de Jezus	"	94
A R*everen*da M*adr*e Maria José da Conceiçaõ	"	57

Educandas

Irmã Maria da Gloria Espinola	idade	55
" Camila Elisa da Silva		47
" Maria Carolina dos Santos Paiva		37
" Olegaria de Jesus Resende		15
Emilia de Jesus Resende		12

Recolhidas

Alexandrina Rosa do Coração de Maria.	72
Cherubina Amalia Paiva	62
Carolina Rosa do Sacramento.	63
Maria Rosa de Jesus.	47
Tertuliana dos Reis.	18

Servas adiantadas em idade de 50, a 80 annos.

Petronilla Maria do Sacramento	creoula
Helena Rosa de S*aõ* Joaõ	Parda
Theresa de Jezus.	"
Felismina do Coraçaõ de Jezus.	"

Tranquilina Candida do Rocho	Pardo
Maria da Purificação	Crioulo
Antonia Maria do Sacramento	//
Felicio dos Santos	//

De 18 a 25 annos.

Innocencia Maria da Conceição	Crioulo
Maximiana Maria da Conceição	//
Maria Veronilla dos Passos	//
Maria Bernardina de Jesus	//
~~Josepha Maria de Jesus~~	Pardo
Paulidonia Maria da Cunha	//
Maria da Conceição	//
Joanna de Jesus	//
Francelina Maria Cardoso	//
Maria da Ridade de Jesus	//

Documento 45

	||1v.|| Tranquilina Candida da Rocha	Parda
30	Maria da Purificaçaõ	Creoula
	Antonia Maria do Sacramento	"
	Felicia dos Santos	"
	De 18 a 25 annos.	
	Innocencia Maria da Conceiçaõ	creoula
35	Maximiana Maria da Conceiçaõ	"
	Maria Petronilla dos Passos	"
	Maria Bernardina de Jezus	"
	~~Felippa Maria de Jez~~us	Parda
	Possidonea Maria da Cunha	"
40	Maria da Conceiçaõ	"
	Joanna de Jezus	"
	Francillina Maria Cardoso	"
	Maria da Piedade de Jezus	"

Diz a Madre Abbadeça do Convento de N. Sr.a da Conc.am da Lapa que o Dr. Antonio Soares Moreira, já falecido, como erdeiro de suas trez falecidas irmans Religiozas do dito Convento, vendera as bazas dos seos titulos a Jose da Sa. Maria, deixando lhe p.a obrigaçaõ de dar p.a fallecimento da ultima, das trez ditas Religiozas, quatro contos de rey ao Convento da suppe; e como chegasse a occaziaõ do recebimento da d.a quantia; e os erdeiros do comprador offerecessem ao Convento; ficar p.a trez annos e dinheiro em seo poder a juros da Lei com hypotheca, e a suppe. poder a sua Sacristia mais algum rendimento e deixarse assim ficar; como tambem dous contos deteis que se achaõ em outra maõ a saber trez mil cruzados foi deixa de huma Religioza para a Sacristia. esquaes ja estavaõ a juros na maõ do m.o m. Sugito emq. está dando-se do Convento oito contos mil r.s afim de ter a Sacristia mais e se adjutorio e acontecendo q. no corr.e anno, sobrasse das despezas do Conv.to hũ conto de reis, a suppe. p.a ter a m.a Sacristia mais alguem capital em rendimento, o deixe tambem a juros com hypotheca, e agora lembre-se q. naõ podia em razaõ do voto de pobreza q. professa aceitar aquella deixa, nem dar a juros, a dita quantia sem preceder a suplica de dispeneça de V.S. Ill.ma que he de costume pedir-se p.a tais actos, recorre abondade de V.S. Ill.ma lhe conceda a precisa licença, p.a tanto

P. a V.S. Ill.ma a graça que implora

E R. M.ce

Documento 46

||1r.|| Diz a Madre Abbadeça do Convento de N*ossa S*e*nho*ra da Conc*eiç*am
da Lapa que o P*adr*e Antonio Soares Moreira /já falecido/ como
erdeiro de suas trez falecidas irmans Religiozas do dito Convento,
vendéra as Cazaz dos seos Vitalicios a Ioze da S*ilv*a Maia; deixando-lhe
5 p*o*r obrigaçaõ e dar p*o*r falecimento da ultima, das trez ditas Religi-
ozas, quatro Contos de reis ao Convento da supp*licant*e; e como chegas-
se a occaziaõ do recebimento da d*it*a quantia; e os erdeiros do com-
prador offerecessem ao Convento; oficar p*o*r trez annos o dinheiro em
seo puder a juros da Lei com hipotéca, e a supp*licant*e por ter a sua Sa-
10 cristia mais algum rendimento o deixasse assim ficar; como tam=
bem dous Contos de reis que se achaõ em outra maõ a Saber trez
mil cruzados foi deixa de huma Religioza para a Sacristia os quais
já estavaõ a juros na maõ do m*es*mo Sugeito em q*ue* está dando-se do Con-
vento oito Centos mil r*ei*s afim deter a Sacristia mais esse adjutori[o]
15 e acontecendo q*ue* no Corr*ent*e anno, sobrasse das dispezas do Conv*en*to
hũ Conto de reis, a supp*licant*e p*o*r ter a m*es*ma Sacristia mais algum Capi
tal em rendimento, o desse tambem a juros com hypotéca, e agora
lembre-se q*ue* naõ podia em razaõ do voto de pobreza *que* professa a=
ceitar aquella deixa, nem a dar ajuros, a dita quantia sem prece=
20 der a suplica de dispença de V*ossa S*e*nhoria* Ill*ustrissi*ma, que he de custume pedir-se
p*ar*a tais actos, recorre abondade de V*ossa S*e*nhoria* Il*ustrissi*ma lhe conceda a preciza li=
cença, p*o*r tanto //
P*ede* a V*ossa S*e*nhoria* Ill*ustrissi*ma a graça
que implora //
25 E*spera* R*eceber* M*er*ce

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a edição semidiplomática dos sessenta e três fólios manuscritos entre os séculos XVIII e XIX alcançou-se o objetivo de intermediar o acesso ao conteúdo dos textos, visto que o tipo de edição aqui apresentada serve de fonte para estudiosos das diversas áreas do conhecimento.

A pesquisa do contexto em que foram elaborados os manuscritos elucida muitos aspectos do período que se inicia no Brasil colônia e finda no Império, visto que a documentação aqui pesquisada compreende o período da segunda metade do século XVIII e segunda metade do século XIX. Os documentos enriquecem a descrição por se ter apresentado a edição fac-similar, cujo principal objetivo é possibilitar que o leitor tenha acesso às informações contidas no original e na sua transcrição. Com a apresentação de apontamentos dos aspectos diplomáticos, codicológicos e paleográficos, pretendeu-se dar início a pontos de reflexão que futuramente se pretende aprofundar com o desenvolvimento de estudos mais detalhados no doutorado. No ramo da diplomática, caracterizou-se a grande variedade de espécies documentais do *corpus.* Com relação ao aspecto codicológico, apresentaram-se informações concernentes à materialidade do *corpus*. No estudo paleográfico, buscou-se mostrar algumas das características da escrita manuscrita cursiva do século XVIII e XIX. O objetivo principal foi atingido na medida em que se publicou uma acervo documental confiável – do ponto de vista da fidelidade às fontes – para futuros estudos filológicos, linguísticos e históricos, referentes ao período. A relevância dos documentos aqui apresentados parece-nos notável, por propiciarem, em última instância, a preservação da memória de um acervo tão rico, embora até há pouco tempo relegado ao quase que total esquecimento.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **A escrita no Brasil colônia:** um guia para leitura de documentos manuscritos. Recife: UFPe/ Massangana, 1994.

ALGRANTI, Leila. **Honradas e devotas**: Mulheres da Colônia. (Estudo sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do Sudeste-1750-1822) Tese de Doutoramento apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1992.

ATAIDE e MELLO, Arnaldo Faria. **O papel como elemento de identificação**. Lisboa: Oficinas gráficas da Biblioteca Nacional, 1926.

AZZI, Riolando (Org). **A vida religiosa no Brasil**: enfoques históricos. São Paulo: Paulinas, 1983.

BELLOTO, Heloísa Liberalli. "Glossário das Espécies Documentais". In: ARRUDA, José Jobson de Andrade (coord.); BELLOTO, Heloísa Liberalli & REIS, Gilson Sérgio de Matos (orgs.). **Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania de São Paulo (1644-1830): Catálogo 1**. Bauru, Edusc, 2000.

CAMBRAIA, César Nardelli. **Introdução à crítica textual**. São Paulo: Martins Fontes,2005.

COSTA, Renata Ferreira. **Edição semidiplomática de Memória Histórica da Capitania de São Paulo, códice E 11571 do Arquivo do Estado de São Paulo.** São Paulo, 2007. 558 f. Dissertação (Mestrado em Letras) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas de São Paulo.

CRUZ, Afonso de Santana. **O pecado de ser Bela: Santa Beatriz da Silva**. Curitiba: Edições Rosário, 1989.

FERRAZ, Maria. **Uma política de restrições e os monastérios femininos na América portuguesa:** a fundação do Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa*.* Texto apresentado no 5º Encontro Estadual de História ANPUH – Ba, 2010.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. **Abreviaturas:** manuscritos dos séculos XVI ao XIX. 3ª ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1990.

HOONAERT, Eduardo. **Historia geral da igreja na america latina v.12** - historia da igreja na amazonia. Petropolis : Vozes, 1992.

MEGALE, Heitor; TOLEDO NETO, Silvio de Almeida. **Por minha letra e sinal**: documentos de ouro do século XVII. Cotia: Ateliê, 2005

MURAKAWA, Clotilde de Almeida Azevedo**. Os dicionários de Bluteau, Morais e Vieira e sua importância na história da lexicografia portuguesa.** "Actas do Encontro da Associação Portuguesa de Lingüística", v. II, p. 495-503, 1997

PERICÃO, Maria da Graça de; FARIA, Maria Isabel. **Dicionário do livro**. Coimbra: Biblioteca Nacional de Portugal: 2008.

SILVA, José Carlos de Araujo. **A nova escola para aprender a ler, escrever e contar (1722), cartilha para uso no ensino das primeiras letras nas escolas setecentistas do Reino e das suas colônias.** Anais do II encontro internacional de história colonial. Caicó: Revista de Humanidades, 2008.

SPAGIARI, Barbara; PERUGI, Maurizio. **Fundamentos da crítica textual**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

SPINA, Segismundo. **Introdução à edótica:** crítica textual. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1994.

SOUZA, Bernardino José de. **Joanna Angélica:** A primeira heroína da Independência do Brasil**.** Imprensa Official do Estado. Monografia comemorativa ao 1º centenário da morte da Me. Joana Angélica de Jesus, 1922.

SOUZA, Bernardino José de. **Heroínas baianas***.* Empreza Graphica de "Revista dos Tribunais". São Paulo: Livraria José Olympio Editora, 1936.

Cronologia de história do Brasil colonial (1500-1831).

Referências da internet

BLUTEAU, Rafael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico** ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v. Disponível em: http://www.ieb.usp.br/online/index.asp. Acesso em: 15 de dezembro de 2010.

FIGUEIREDO, Manoel de Andrade. **Nova escola para aprender a ler, escrever e contar.** Disponível em: http://purl.pt/107. Acesso em: 10 de outubro de 2010.

Figura 1 e 2 - Disponível em: http://www.flickr.com/photos/iurigois/778614936/ Acesso em: 10 de março de 2010.

Figura 3 – Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Joana_Ang%C3%A9lica. Acesso 15 de março de 2010.

Figura 4 e 5 - Disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Beatriz_da_Silva. Acesso em 16 de dezembro de 2010.

Figura 6 - Disponível em: http://ordemdaimaculadaconceicao.blogspot.com/. Acesso em 16 de dezembro de 2010.

Figura 7, 8 e 9 – Disponível em: http://www.tripwolf.com/en/guide/show/24292/Spain/Toledo/Convento-Santo-Domingo-el-Real. Acesso em: 10 de março de 2010.

Bibliografia consultada

ARAÚJO, Emanuel. **A construção do livro:** princípios da técnica de editoração. 2ªed. Rio de Janeiro/ Brasília: Nova Fronteira/ INL, 1986.

ARNS, Paulo Evaristo. **A técnica do livro segundo São Jerônimo**. 2ª ed. ver. e ampl. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

BERWANGER, Ana Regina; LEAL, João Eurípides Franklin. **Noções de paleografia e diplomática.** 3.ed. rev. e ampl. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2008.

CASTRO, Ivo. **Editar Pessoa**. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da Moeda, 1990.

DAIN, Alphonse. **Les manuscrits**. Paris: Belles Lettres, 1954.

EMILIANO, António e PEDRO, Susana. De noticia de torto: aspectos paleográficos e scriptográficos e edição do mais antigo documento particular português conhecido. **Zeitschrift für romanische philologie**, 120/1, p. 1-81.

FACHIN, Phablo Roberto Marchis. **Estudo paleográfico e edição semidiplomática de manuscritos do Conselho Ultramarino (1705-1719).** São Paulo, 2007. 122f. Dissertação (Mestrado em Letras) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas de São Paulo.

HIGOUNET, Charles. **História concisa da escrita**. tradução da 10ª ed. corrigida Marco Marciolino. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

HOUAISS, Antonio. **Dicionário Eletrônico**: versão com a reforma ortográfica. São Paulo:Objetiva, 2009.

LORENZO, Ramón. Algúns datos sobre a evolución das sibilantes medievais. In: **Miscelânea Celso Cunha**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995, p. 231-237.

MARTINS, Wilson. **A palavra escrita**: história do livro, da imprensa e da biblioteca. 2.ed. Ilustrada, revisada e atualizada. São Paulo: Ática, 1996.

MARTÍNEZ, Tomás Marín. **Paleografía y diplomática.** Madrid: Universidad Nacional de Educación a Distancia, 2002.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. **Português arcaico: fonologia**. São Paulo: Contexto, 1991.

MEGALE, Heitor. (Org.) et al. **Filologia Bandeirante***:* Estudos 1, São Paulo: Humanitas, 2000.

_____. Pesquisa Filológica: os trabalhos da tradição e os novos trabalhos em língua
portuguesa. *Estudos Lingüísticos* (Grupo de Estudos Lingüísticos do Estado de São Paulo), nº 29, p. 309-314. São Paulo: UNESP, Assis, 2000.

_____. Documentos brasileiros do século XVIII para estudo lingüístico. *Estudos Lingüísticos* (Grupo de Estudos Lingüísticos do Estado de São Paulo), nº 27, p. 3-28. São José do Rio Preto: IBILCE, UNESP, 2000.

_____ . CAMBRAIA, César Nardelli. Filologia Portuguesa no Brasil. *DELTA Documentação de Estudos em Lingüística Teórica e Aplicada*, v. 15, nº especial, p. 122, São Paulo: Educ, 2000.

MENDES, Ubirajara Dolácio. **Noções de paleografia**. 2ª ed. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008.

NUNES, Eduardo Borges. **Abreviaturas paleográficas portuguesas**.Lisboa: FL, 1981.

RISERIO, Antônio**. Um história da cidade da Bahia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Versal, 2004.

SAMARA, Eni de Mesquita. **Paleografia e fontes do período colonial brasileiro**. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2005.
134

SANTOS, Maria José Azevedo. **Da visigótica à carolina:** a escrita em Portugal de 882 a 1172. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/ Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1994.

TAVARES, Luiís Henrique Dias. **História da Bahia**. São Paulo: Editora UNESP: Salvador, BA: EDUFBA, 2001.

VASCONCELOS, Pedro de Almeida. **Salvador:** transformações e permanências (1549 - 1999). Ilhéus: Editus, 2002.